

LUTA!

Por Deus, Terra e Liberdade, brasileiro, Luta!

Im. Frei Roberto

★
N.º 24

Escreve o Bispo de Mairá:
«Abram-se as janelas —
Olhemos para o Oriente».

Parece uma senha. São pa-
lavras de Pio XII. Alguns dias
depois, surge a questão do Ca-
nal de Suez e, agora, comições
na Polónia e na Hungria, paí-
ses, eminentemente, católico-
romanos.

Que dizer disto?

★

um artigo oportuno do
ex-BISPO DE MAIRÁ

atual — Bispo do Rio de Janeiro

— Nesta Revista —

Luta!

Diretor-Proprietário
DOM CARLOS DUARTE COSTA
Revista Mensal Ilustrada

ANO XII --- N.º 24
F E V E R E I R O
1 9 5 7

REDAÇÃO
Rua da Constituição, 10 — sob.º
Fone: 22-7368
RIO DE JANEIRO

ASSINATURAS

Capital Federal Cr\$ 50,00
Estados Cr\$ 60,00

NÚMERO AVULSO

Capital Federal Cr\$ 5,00
Estados Cr\$ 6,00

Nota — A direção não se responsabiliza por artigos assinados.

ESTADO DE S. PAULO

S. Paulo — Rosa Maida Mellace
Av. Rangel Pestana, n.º 265 — 8.º — Fone:
32-7608.

ESTADO DE ALAGOAS

Maceió — Manuel Espindola
Caixa Postal, 105.
Pão de Açúcar — João Fialho de Melo
Av. Bráulio Cavalcante, n.º 222.

ESTADO DO MARANHÃO

S. Luiz — Casemiro Sarmento
Rua Henriques Leal, n.º 142-B.
Pinheiro — Padre Adolfo Lopes Espósito.
Praça Pres. Eurico Dutra, s/n.
Viana — Padre Antonio Lopes dos Santos.
Barreirinha — S. Benedito.

ESTADO DE GOIAS

Goiânia — Agrício Braga.
Caixa Postal, 45.
Anápolis — José Honorato
Rua Antônio Carlos, 91.

ESTADO DO PARANÁ

Maringá — Padre Dr. Michel von Roeder Michels
Caixa Postal, 362.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre — Padre Raul C. Smania
Hospital do Exército.
Pelotas — Lourival Carneiro
Rua Andrade Neves, 923.
Santo Angelo — José Biagioni
Rua Antunes Ribas, 2148.

Santa Maria — Fritz Hambrecht
Travessa Duque de Caxias, 129.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Barra de S. João — Dom Pedro Silva
Cabo Frio — Farah Elias Farah.
Rua Raul Veiga, 15
Macaé — Maurice Loüenthal
Rua Teixeira de Gouvêa, 1471.
ESTADO DE MINAS GERAIS
Belo Horizonte — João Lucas de Miranda
Rua Itacalomito, 88. S. Teresa
Juiz de Fora — José Soares
Rua Baependi, 142.
Ubá — Ten. Albano Antônio de Sousa
Rua Santa Cruz, 567.
Varginha — José Dália
Caixa Postal, 163.
S. Gonçalo do Sapucaí — Dr. Romeu Silva.
Douradoquara — Padre José Maria de Oliveira
Ponte Nova — Raimundo Dias.
Rua Pres. Antônio Carlos, 45.

ESTADO DE S. CATARINA

Lages — Dom Antídio José Vargas
Caixa Postal, 93.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal — José Coutinho Madruga
Câmara Municipal
Macau — Manuel Quintino do Rêgo
Praça N. S. da Conceição, 144

ESTADO DE SERGIPE

Aracaju — Zózimo Ferreira de Almeida
Estância — Waldemar Floriano
Caixa Postal, 17.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro do Itapemirim — Guilherme Tavares.
Rua Basílio Pimenta, 96.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Recife — Dom Diamantino Costa
Caixa Postal, 787.

ESTADO DA PARAIBA

João Pessoa — Agência Nova
Praça Pedro Américo, n.º 65.
João Pessoa — Otacilio B. Gama
Caixa Postal, 182.
Campina Grande — Manuel Justino de Araújo
Rua Prudente de Moraes, n.º 109
Patos — Distribuidora "Azteca"
Caixa Postal, 4.

ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza — Padre Raimundo S. de Almeida
Rua D. Teresa Cristina, n.º 275.
Crato — José de Brito Filho
Rua Monsenhor Assis Feitosa, 106.
Juazeiro — Luiz França do Amaral
Rua Salgadinho, n.º 2.

ESTADO DA BAIÁ

Itaberaba — Walmir Alves Brito
Serrinha — Dr. Miguel Nogueira
Uruçuca — Júlio Ramos da Silva
Rua Rui Barbosa, 183.
Ilheus — Eleus Leonardo de Sá
Caixa Postal, 48.

A IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA TEM POR LEMA:

Deus, Terra e Liberdade!

LUTA!

Por Deus, Terra e Liberdade, Brasileiro, Luta!

"Abram-se as janelas - Olhemos para o Oriente"

Escreve: † Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

Parece uma senha. São palavras de Pio XII. Alguns dias depois, surge a questão do Canal de Suez e, agora, na Polônia e na Hungria, países eminentemente católicos romanos. Quê dizer disto? Na história dos Papas, cercada do seu lúgubre cortejo de assassinos, de envenenamentos, de torturas, de incestos, de parricídios, de guerras e revoluções, está a resposta. Não está aí o "Santo" colocado nos altares, há poucos dias? Quem foi Inocêncio XI? Do mesmo modo que Gregório XIII procedera para a Saint-Barthelemy, Inocêncio XI dirige ao Rei da França as suas felicitações e, em sua honra, ordena que, em Roma, tenham lugar regozijos públicos, pela perseguição aos luteranos e calvinistas, demolindo templos e cidades e degolando dezoito milhões de franceses, e os protestantes expulsos do reino. Embora encobridor-se, Pio XII não passa de um Inocêncio XII...

Quem ignora que Pio XII está preparando VINTE MIL padres estrangeiros, para espalhá-los pela América, a fim de perturbar a ordem pública, com perseguições a todos os credos religiosos, que não comungam com o catolicismo romano? Quem ignora isso? Esses padres já estão chegando ao Brasil, com convivência dos governos de várias nações americanas! Isto aqui vai ser uma segunda Argentina! Conduzidos por tratados internacionais, este será o preço da Liberdade, bem a contragosto de todos quantos sabem que guerras e revoluções arruinam os povos semidesenvolvidos e enriquecem os imperialistas. O sangue humano tornou-se comércio, tornou-se capital e os juros a desgraça, a miséria e a fome de muitas famílias enlutadas.

"As Janelas" estão abertas e os olhares aguçam os governantes sem alma e sem coração.

Os telegramas já vem trazendo o número dos que tombam no Oriente Médio e nos Balcãs, além daqueles que estão sendo vitimados em países americanos.

Os espíritos sanguinários estão contentes, vendo o Tesouro a transbordar. Quanta ganância e quanto atraso! O amor de Deus e do Próximo, ainda, constituem quimera! Assim o entende o Vaticano, assim o quer o Imperialismo!

Por sua vez, o comunismo não encontrou momento mais asado para perseguir o "Stalinismo"

do que este, esquecido que foi Stalin o grande general da Paz e que si Stalin cometeu crimes, o atual governo soviético e todos os governos desta chamada "democracia" os cometeram e os cometem, estes, ainda piores, porque se servem da "máscara" de cristianismo. São tão criminosos uns, como outros, e mais criminosos de todos o Papa. Acendamos uma lâmpada forte e procuremos, no mundo inteiro algum governo "democrata" e não encontraremos. E procuremos, no mundo inteiro, entre os credos cristãos, algum que seja, verdadeiramente, cristão e não encontraremos nenhum. Esta é a verdade nua e crua. Tanto a democracia, como o cristianismo, são duas coisas difíceis na prática. Cristianismo, então nem se fale! Acredito que, no mundo inteiro, não existe um cristão!

O "célebre" Cardinal Mindszenty, dizem telegramas de Paris, não passa de um agitador e provocador! Voltou ao cenário, para insuflar toda essa desordem, por que, está passando a Hungria. Atrás de Mindszenty está Pio XII! O "santo" cheio de ódio, de vingança, de mentiras e etc. etc. Ele é o "comandante" desse exército internacional de "Marianos e da Ação Católica", que revive, nas páginas da história contemporânea as "CRUZADAS"!

Estão "abertas as janelas" e eis Pio XII bebendo o sangue da humanidade. E dizer que para o teatro das operações militares lá vai um contingente brasileiro! Como na Itália, no Egito, vamos ter um outro cemitério, uma outra Pistoia. Lá vai o contingente guardar as ações do Papa e dos Magnatas, no Canal de Suez. As ações do Papa!

Em 6 de março de 1953, eu escrevia:

O "Osservatore Romano" qualifica de "Fantasia Sectária" uma informação difundida por uma emissora estrangeira, segundo a qual o Vaticano teria vendido, ao Governo dos Estados Unidos, as ações do Canal de Suez presenteadas, ao Santo Padre, pela Imperatriz Eugênia, em 1869. Eu tinha razão. Em uma reportagem de A. Leonidov, em 22 de agosto de 1956, diz:

Desde 1948, fez-se a esta lista uma edição muito importante. Entre os diretores da Companhia do Canal de Suez figurava um novo diplomata aposentado, mas de outra escola: o enviado norte-

americano no Egito e embaixador em países da América Latina, Somerville Pinkney Tuck. Nas esferas bem informadas dizia-se que a eleição de Tuck — o primeiro norte-americano na direção do Canal de Suez — havia ocorrido quando certos monopólios norte-americanos haviam conseguido adquirir um grupo de ações da companhia internacional pertencente ao Vaticano. Não dá trabalho averiguar que monopólios são. O grupo Rockefeller há muito pretende criar um novo "império petrolífero" no Oriente Médio. A condição para executar este plano é atrair os países árabes à órbita do dólar, e para isto é imprescindível afiançar-se em "pontos de apoio". Se antes o imperialismo norte-americano não ocultava sua hostilidade ao monopólio internacional, de certo tempo para cá, tem sido sócio desta companhia.

O POVO EGÍPCIO É MAIS FORTE

Não pode surpreender que a legítima resolução do governo egípcio de assumir a administração do Canal de Suez haja despertado uma reação tão histérica no mundo capitalista. Os diretores da Companhia do Canal de Suez, como os monopólios cujos interesses preservam grande influência, agem com sagacidade. Mas sem dúvida o povo egípcio é mais forte.

Para mim, porém, esta venda não passa de uma ficção.

Quem desconhece a história da fortuna de Rockefeller? Toda essa assistência social das empresas Rockefeller é feita com sonegação de impostos, quer dizer, é feita com o próprio dinheiro do povo, roubado ao Tesouro Nacional de Nações ludibriadas. Tem sido tão grande o falatório, no mundo inteiro, e de críticas, que o Papa, de combinação com Rockefeller, faz crer que suas ações foram vendidas a esse espertalhão internacional.

E lá vai a nossa força expedicionária defender os interesses dos magnatas do Petróleo, entre eles, o Papa. Vão morrer, para salvar os interesses do Papa, o maior de todos os judeus. O nosso contingente não vai salvaguardar os interesses da Paz Mundial, mas, sim, provocar a Terceira Guerra Mundial. Eis por que e por quem vão morrer os nossos irmãos. A pretexto de policiamento, o que se dará é guerra, na qual vamos ficar envolvidos, porque somos o "quintal" dos Estados Unidos e os "mineiros" do Vaticano.

Este é o papel, que vamos representar:

Além dos magnatas do petróleo, eram também grandes acionistas da Companhia do Canal de Suez os grupos de industriais de guerra Vickers, Schneider e Wendel, assim como o Banco de Paris e dos Países Baixos, muito influente nas esferas político-reacionárias francesas. Três diretores deste banco tomavam parte este ano na direção da companhia; entre eles figurava o próprio presidente do banco. Os agentes financeiros da companhia, sendo os multimilionários Rothschild.

O QUE SIGNIFICA SER DIRETOR DA COMPANHIA

Os nomes mais interessantes dos coparticipes do monopólio internacional ora extinto pertencem a outra categoria, já não se trata dos seus donos, senão dos agentes principais dos donos. Entre os 32 diretores da companhia, este ano haviam 16 franceses, 9 ingleses, 1 norte-americano, 1 holandês e 5 egípcios.

Ser diretor da companhia não era coisa fácil. Segundo os Estatutos, cada diretor deve possuir pelo menos 100 ações, quer dizer, um capital de vários milhões de francos. Mas, mesmo com esse capital, só os eleitos, entre os eleitos, chegavam a diretor. Este cargo era um privilégio excepcional: os diretores tinham direito não só sobre os dividendos de suas ações, senão também a parte das rendas anuais. No quinquênio de 1951 a 1956, por exemplo, o lucro líquido da companhia passou de 57 bilhões de francos. Os honorários dos diretores durante o mesmo período ascenderam a 1 bilhão e 147 milhões de francos.

Ser eleito diretor da Companhia Internacional do Canal de Suez equivalia a perceber uma enorme pensão vitalícia. E tudo o que se exigia da maior parte dos diretores era assistir várias vezes por ano às sessões da direção e assinar as atas. A "pensão" de vários milhões de francos a fixavam, naturalmente, os principais acionistas, que elegiam a direção nas assembleias gerais.

UMA INTERESSANTE LISTA DE POLÍTICOS

Na lista dos diretores da companhia, nos últimos 50 anos houve dois ex-presidentes da França: Casimir-Périer e Gaston Doumergue. Tomavam parte na direção vários ex-ministros franceses e britânicos: Lebon, Guillaín, Lord Rathmore, Sir Robert Horn e outros, e igualmente conhecidos militares como o general Weygand, ex-comandante em chefe do exército francês, John Ardagh, ex-chefe do serviço secreto britânico.

Nos últimos 50 anos foram diretores franceses da companhia: o ex-ministro de Assuntos Estrangeiros Jean Louis Barthou; dois ex-secretários gerais do Ministério de Assuntos Estrangeiros: Jules Cambon e Charles-Roux (Presidente da companhia este ano); três ex-embaixadores em Londres: o barão de Coucei, Aimé Joseph de Fleury e Charles Corbin; os ex-embaixadores: em Roma, no Vaticano e em Berlin, Camille Barrere, Celestin Jonnart (presidente da companhia) e Charles Laurent, respectivamente.

Pertenciam à direção os seguintes ingleses: sir Alexander Cadogan, até há pouco vice-ministro perpétuo de Assuntos Estrangeiros (diretor da companhia este ano); os ex-secretários particulares: do primeiro ministro Lloyd George, sir John T. Davies; dos primeiros ministros Sallisbur e Balfour, sir Jan Malcom; dos suplentes perpétuos dos ministros de Assuntos Estrangeiros lord Hardinge e lord Carnock, lord Gromer (filho do ex-ditador financeiro do Egito); o ex-embaixador no Afeganistão sir Francis Wylie; os diplomatas sir Henry Austin Lee, sir William Meiklerid e Robert Spencer Isaacson; lord Hankey, secretário perpétuo do Comitê de Defesa Imperial desde 1912 até 1938 e mais ou menos por aqueles anos secretário perpétuo do gabinete britânico e do Conselho Privado, homem que se ocupava com os títulos da "planificação fundamental" de toda a estratégia imperial e da política exterior (diretor da companhia este ano).

UM NOVO DIRETOR, SAÍDO DE OUTRA ESCOLA

Assim se consultava por eleições dos magnatas petrolíferos e dos reis da indústria de guerra o núcleo dos diretores e dos acionistas "simples" da Companhia Internacional do Canal de Suez:

Apontamentos à História do Cristianismo

Não há nenhuma Religião Superior à Verdade.

(Satyat D'Harmah)

A Verdade é uma fruta muito rara, porém, o que é mais raro ainda, é encontrar-se quem a possa digerir.

(Pompeyo Gener)

Para poder termos uma idéia real de quem foi JOSHUA, de Nazareth, que a Igreja Católica Apostólica Romana adulterou o nome para JESUS CRISTO, precisaríamos analisar em principio a sua múltipla figura, que, desdobrada, nos apresentaria a verdadeira Trindade: — PENSAMENTO, AÇÃO e TRANSCENDENCIA.

E' assim que encontraríamos em Jesus Cristo, acatemos a mudança de nome operada pela igreja, em primeiro lugar, o FILOSOFO, isto é, O PAI de uma idéia;

Em segundo, o HEROI, ou o FILHO, a sustentar essa idéia através sacrifícios;

O terceiro, o TRANSCENDENTAL, ou como quer Roma, o Espírito Santo, isto é, espírito que conduziu essa idéia através os séculos!

Empregando termos reais, diremos que no primeiro caso temos a FILOSOFIA, PENSADOR, criando um admirável sistema filosófico, baseado na

(Cont. na pág. 7)



Fundação da «Ágla Avila», em Porto Alegre A mãe que presidiu à cerimônia, onde vemos Yarandã, Sacerdotisa da Ordem Mística Espiritualista

(Cont. da pág. 5)

Proudhon acha que a vida de Jesus, deve ser dissolvida e pulverizada, pela própria religião, que, refeita, como ela foi, só restam as cinzas do Cristianismo. Trata-se de Saint Yves d'Alveydre, um apaixonado do Arqueômetro. Dêle discordo na definição da Consciência. Dividamos a palavra e veremos que "Consciência" é Com Ciência. Não admitimos a Fé revelada, mas a Fé, sendo conduzida pela "Ciência" a Deus, que está em nós mesmos. E Consciência imposta, não é Com Ciência. Precisa ser arquivada, porque é Consciência da Ignorância, da Força, do Terror, da Conveniência própria. Na Com Ciência está Deus operando em nós, ilustrando-nos, porque na Com Ciência está a Verdade e Deus é a Verdade, e é esta Com Ciência que nos faz descansar na Verdade e, pela Verdade, em Deus. A Fé da Com Ciência em Deus, de que nos fala S. Paulo aos Gálatas, quer homens Livres. A Fé, des-

crita, enaltece e alegra o Homem. A consciência escravizada embrutece e entristece o homem. A Fé, diz S. Tomaz de Aquino, "é a coragem do espírito em atirar-se para a frente, certo de encontrar a Verdade". E S. Agostinho diz: "Creio para compreender". E S. Luiz, rei de França: "A Fé é a liberdade da Consciência". Swendeboeg afirma: "Sem um fundo de conhecimentos, sumamente, necessários, a Fé não pode existir. E é, ainda, este filósofo quem o diz: "A Fé é o conhecimento interno da Verdade". E a Fé a Luz nas trevas da inteligência humana. Ela repudia qualquer imposição, para não ser a máscara da ignorância do catolicismo romano. Quanto é estulto o catolicismo romano, quando diz que a Fé é um dom de Deus, concedido a quem Ele bem entende. A Fé não se impõe por meio de procissões, congressos encenísticos, passetões de Nossa Senhora etc. Não, a Fé é Amor.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1956.

doutrina do amor e do perdão, de renúncia e de paz.

Em segundo lugar temos o Herói, — o Filho — enfrentando com pasmosa rebeldia, coragem e entusiasmo, a injustiça imperante na época, indo até o sacrifício da própria vida em defesa deste ideal que os homens nunca compreenderam nem compreenderão jamais.

Finalmente, o Transcendental — o Espírito Santo — criado pela ignorância e pela superstição das massas analfabetas, exploradas por uma casta de aproveitadores, que desse modo, e sem dar por isso, fizeram com que essa filosofia se transformasse em religião e chegasse até os nossos dias.

Onde estaria essa doutrina, essa filosofia, esta religião, se os apóstolos, ilustres desconhecidos, homens rudes, pescadores ignorantes, não tivessem inventado o "MESTRE DA RETIDÃO, e atribuído a estes milagres que, atravessando um grupo suficientemente grande de FANATICOS e prosélitos fizeram a base desta religião?

E' preciso não esquecer que a INQUISIÇÃO e a IDADE MEDIA muito contribuíram, senão in totum, pelo menos, com a mór parte para a sua implantação!

Não acusamos a Historia! Analisamos os seus erros e suas contradições e busca da Verdade.

E' publico e notório que a Igreja Católica Apostolica Romana nenhuma importancia dá á FILOSOFIA do AMOR E DO PERDÃO pregada pelo MESTRE DA RETIDÃO.

Para ela, precisamente, JESUS CRISTO, o FILOSOFO, não existe! A igreja de Roma nem sabe sequer em que consiste o sistema filosofico de JESUS CRISTO, que poudé maravilhar um SPINOZA e que acarretou as trágicas consequências que todos conhecemos, e que trataremos mais detalhadamente em outros artigos.

Tambem o HERÓI é pouco conhecido na Liturgia Cristã, que só se serve dele para efeito de propaganda sectária. Enquanto prega o Amor, a Piedade e o Perdão, pratica o Odio, a Crueldade e a Vingança de Vulto, como estão cheias as proprias páginas de sua História.

A Verdade verdadeira é que para o romantismo, para o sacerdote católico, só tem valor o Jesus Transcendental, o Jesus feito Deus, o Jesus Milagroso, que multiplica a fortuna inacreditavel do Vaticano, feita a custa da exploração em todos os sentidos do cadaver do Meigo Cordeiro de Nazareth.

Para a Igreja Católica Apostolica Romana, Jesus é grande porque é Deus. E' Deus porque ela, a igreja, o revelou aos Homens como tal, por meio dos Milagres!!!

Esta é a Base em que repousa a igreja Papal: — Milagre e Dinheiro.

Se se retirarem os Milagres da Doutrina Cristã, esta desaparecerá imediatamente, o que já deveria ter ocorrido, se fosse possível educar e ensinar as massas.

Louvido sejam pois os Milagres, que intrigando os analfabetos, os nulos, os fanaticos os superficiosos, os tarados e os esquizofrenicos fizeram chegar até os nossos dias, para vergonha da Humanidade, a EXPLORAÇÃO FINANCEIRA DA IGREJA ROMANA, sua única razão de existir!

O Fanatismo que crucificou Jesus Cristo no Golgota, segundo nos narra a igreja, foi o mesmo que queimou Bruno, em Roma, que excomungou SPINOZA, em Amsterdam, que supliciou Galileu, e

que apagou os focos de luz mais brilhantes, que vinham iluminar os homens no Caminho da Evolução, mas que os não eliminou, para desgraça sua.

Para conhecer o lugar que corresponde a Jesus na Historia é mister livra-lo de toda a Mitologia, afasta-lo, arranca-lo mesmo deste circulo de exploração financeira que é a Igreja de Roma.

CACHOEIRA DOURADA

Eucresino Batista de Lima

Em seis dias, Deus fez o mundo
Fez mata, campo e inverno;
Fez no Rio Parnaíba
A Cachoeira Dourada

Ao setimo descansou.
Assim diz a Escritura Sagrada
Descansou no lugar mais belo
Que é Cachoeira Dourada

Fez tambem o ferrador,
Onde as aguas fazem parada
Para ouvir o rumor
Da Cachoeira Dourada

D trez leguas de distancia
No silencio da madrugada;
Ouve-se o rumor
Da Cachoeira Dourada

A grande Usina em construção
E por todos admirada
Está aproveitando a queda
Da Cachoeira Dourada

Os passaros vem em bando
Fazendo aqui uma parada
Para ouvir o rumor
Da Cachoeira Dourada

O belo arco-Iris
Em cores Variadas
Toda a tarde vem visitar
A Cachoeira Dourada

Os peixes vem de Longe
Sem fazer uma só parada
Para chegar depressa
Em Cachoeira Dourada

Passando em ITUMBIARA
As aguas vem em disparada
Com pressa para chegar
Em Cachoeira Dourada

E o lugar mais belo
De Goias; e todos os Estados
Até JESUS admira
Cachoeira Dourada

Deus que o abençoi
Fazendo aqui sua morada
Numa Igreja Brasileira
Em Cachoeira Dourada.

Cachoeira Dourada — GOIAS — Villa Itumbiara.

OS JESUITAS

A. ANDREI

Da Biblioteca Democrática de Tomas da Fonseca.

LUTHERO E LOYOLA

Pelos fins do século 15 nasceram dois homens convitos, ardentes e teimosos, tendo ambos alguma coisa de soldados e profetas e que deviam ambos ter um grande lugar na história.

Um, pensador profundo, ajudou poderosamente o movimento intelectual que devia, enfim, após anos de luta e prescrições, emancipar o espírito humano.



Cónego Amorim Corrêa

O outro, sectário, inflexível, quis entrar a marcha da filosofia e apertar ainda mais a nossa consciência nos estreitos limites a que já vinha sendo obrigada.

O primeiro foi Lutero, o segundo Inácio de Loyola.

Lutero, empunhando o facho luminoso da Reforma, ergue-se à entrada do século 16 para iluminar a noite implacável da idade média; Inácio oculto na sombra, tenta prolongar as trevas, nas quais vegetava a razão humana. Lutero quis sa-

culdar o jugo despótico de Roma, restabelecer a liberdade de pensamento, entregando-o a si próprio, abrir os olhos da humanidade, mostrar-lhe o erro, a verdade, o progresso e dizer-lhe: Escuta, vê e julga.

Inácio quis opôr-se a este movimento de emancipação, de renovação e só teve um pensamento, que foi submeter a humanidade a uma vontade desconhecida, terrível, vinda de Roma, transmitida em segredo e que se resume nestas palavras: obediência muda, submissão servil.

Só teve um fim: estabelecer um poder novo, servindo-se dos reis e dos pápas, criando uma religião e um estado na religião e no estado, e utilizando uns e outros para chegar ao domínio universal.

Lutero, enfim, foi o apóstolo da Reforma, Inácio foi o instigador da Companhia de Jesus.

A Reforma! primeiro sinal do progresso, que encontrou nas perseguições uma força nova. Os jesuitas! última expressão do erro que foi buscar a sua força à ignorância e à superstição.

Lutero nasceu a 10 de novembro de 1483, no condado de Mansfeld.

Seu pai chamava-se João Lautero ou Lotero e sua mãe Margarida Lindermany. Filho de pobres mineiros, recebeu entretanto uma instrução bastante sólida para ser admitido aos 20 anos como mestre em artes.

Um dia, enquanto filosofava no campo com um dos seus amigos, este foi morto por um raio. Semelhante fato, que Lutero não atribuiu ao acaso, levou-o a abraçar a vida monástica. Entrou num convento de Agostinhos onde o seu saber o chamou logo ao professorado, começando em seguida a pregar ao povo doutrinas audaciosas que, embora confusas, faziam presenciar um reformador.

Essas doutrinas estão contidas nos seus dez Preceitos. Finalmente, uma viagem que ele fez a Roma, para defender os privilégios da sua ordem e durante a qual viu a liberdade de costumes do

clero italiano, acabou de lhe abrir os olhos e o transformou em reformador ardente.

Inácio de Loyola, ou antes, Inigo Lopes de Recalde e Loyola, nasceu em 1491 no castelo de Loyola, na Biscaia.

Em memória da Virgem, a castelã de Loyola tinha-se feito transportar a um curral para dar à luz o seu 11.º filho. Inácio foi primeiramente pagem de Fernando V, depois militar, recebendo no cerco de Pamplona uma ferida que o deixou coxo.

Durante a convalescença quiz ler romances de cavalaria e só conseguiu obter a Flor dos Santos. Estas histórias maravilhosas, tão exaltadas como as dos romanceros, feriram a sua imaginação, e como não podia mais consagrar-se à glória das armas, consagrou-se a Deus.

Desde então viveu no meio de êxtases e visões incessantes, compondo, em 1522, na sua língua materna, o livro dos Exercícios Espirituais.

Na idade de 33 anos, de volta da Terra Santa, onde fôra como mendicante, começou os seus

(1) Estudo escrito por A. Andrei, em seguida à revolução de 1870 e n'uma ocasião em que os Jesuitas mais trabalhavam para fazer da França o seu albergue, ajustando-a sob todos os seus aspectos. Entre nós a sua oportunidade é manifesta e por isso os publicamos, desenvolvido na

estudos teológicos, sob a direção de Jerônimo Ardebalde.

Passados dez anos, tendo já como discípulos Calisto, Artiago, Cozaves e João, empreendeu um curso de filosofia e de teologia na Universidade de Alcalá. Foi por este motivo encarcerado, depois posto em liberdade, mas com a condição de não tornar a explicar os dogmas da religião sem os ter estudado. Não podendo obedecer, retirou-se para Salamanca onde foi preso novamente.

É nessa ocasião que ele vem a França e que na igreja de Montmartre, dia d'Assunção (1534) em companhia de seis discípulos, funda a Companhia de Jesus. (1)

Assim a Reforma, isto é, a liberdade religiosa, a primeira das liberdades, tem como apóstolo um homem do povo, que consagrando-se à ciência, se torna professor de crianças e depois professor d'homens.

A companhia de Jesus, isto é, a escravidão da inteligência, vem de cima, d'um nobre com a anseio de domínio, e que não podendo mais comandar soldados, organiza um exército formidável e tenebroso de religiosos, trabalhando na sombra, a fim de retardar a emancipação dos povos.

A luz parte de baixo, porque em baixo está o sofrimento, a aspiração, a esperança, o futuro; a sombra, essa, vem de cima, porque em cima está o orgulho, o domínio, o egoísmo, o passado.

No século 16, portanto, Lutero e Loyola disputaram o mundo e propuzeram à França estas duas manifestações do espírito humano. O primeiro, d'um temperamento em tudo semelhante ao nosso, deu a forma mais franceza a ideias ainda contrárias ao nosso genio; o segundo, estrangeiro pela forma, contava operar sobre o nosso caráter uma surpresa possível, devido aos atos de disciplina romana, imposta desde séculos à nossa natureza.

Felizmente a França, que suportou a revolta de Lutero, com os olhos voltados para a frente, e a obediência de Inácio, com eles voltados para trás, pôde arvorar, a tempo a bandeira salvadora de Rabelais.

II

A Companhia de Jesus

A Companhia de Jesus é um mundo n'um outro mundo, invisível, admiravelmente organizado, tendo um único chefe e um único fim.

Cada indivíduo entrando ali, desaparece n'um imenso conjunto de que ele fica sendo uma parcela sem nome, sem vontade, sem família, sem pátria e cujos esforços devem tender todos ao desenvolvimento e à consolidação da Companhia, em todos os pontos do globo.

Um jesuíta não tem título, nem ornamentos, nem riquezas, nem individualidade, nem sequito, nem entusiasmo, nem coletividade, nem amizade. Um jesuíta não é nada, e contudo os jesuítas são tudo. Os jesuítas são essencialmente homens d'ação. E-lhes defeza a austeridade, os costumes ascéticos, as orações em comum, os cânticos em cântico, o habito monacal, porque é preciso que um jesuíta possa penetrar em toda a parte e agir a toda a hora.

(1) Entre eles estava um português, Francisco Xavier, que levou a nova seita às índias orientais.

A Companhia de Jesus está dividida em cinco classes ou graus. Os noviços, os coadjutores temporais, os discípulos aprovados, os coadjutores espirituais e os professores dos quatro votos.

Os noviços não estão compreendidos entre os membros da sociedade, formam o que se chama os jesuítas de casaca, homens instruídos, tomados d'entre todas as classes sociais e postos à prova, por um noviciado de dois anos. Dividem-se em duas classes, sendo os membros da mais humilde denominados colaboradores. Não pronunciam senão votos conventuais e podem, por conseguinte, ser revogados. A posição dos noviços é umas vezes a de subordinados e de ajudantes dos membros de graus superiores, outras vezes a de simples confrades.

Os coadjutores temporais são leigos que não pronunciam senão votos simples, só têm um ano de noviciado e destinam-se aos trabalhos manuaes. Só no fim de dois anos é que podem exercer officio público.

Os discípulos aprovados pronunciam votos secretos e dedicam-se à educação e instrução da mocidade.



A casa do Cónego Amorim Corrêa, fundador da primitiva Igreja Brasileira, nascida em Bapira, no Estado de S. Paulo, a quem rendemos nossas homenagens

Muito versados, em geral, nas ciências e letras, são empregados como professores, pregadores, reitores e governadores, diretores de consciências nas famílias e assistentes nas missões.

Os coadjutores espirituais pronunciam votos públicos, que o superior recebe em nome do Geral, mas que pela Companhia são reputados simples.

Os professores formam a divisão, o grau superior da Companhia. São escolhidos depois de quinze anos de noviciado, entre os membros da ordem que têm dado irrefutáveis provas de prudência, de habilidade, d'energia, de dedicação e que esta julga dignos de ser iniciados em todos os segredos da Companhia.

Os professores, ao voto de castidade, de pobreza e de obediência, juntam o de inteira dedicação às ordens do Papa, comprometendo-se a aceitar todas as missões que queiram confiar-lhes.

O Geral é de nomeação vitalícia; o seu poder é ilimitado e a sua residência em Roma. Pode organizar regras novas e iluminar as antigas, fazer as admissões na Ordem e nomear para todos os cargos, exceto os de assistente e de admoesta-

dor, distribuir os empregos e convocar as assembleias, às quais preside, contando-se o seu voto por dois.

Os assistentes correspondem-se frequentemente com todos os provinciais do globo, os superiores escrevem semanalmente ao seu provincial e este, por sua vez, mensalmente ao Geral. Todas estas informações são acompanhadas de um contra-relatório em que um amigo ou companheiro do primeiro dá a sua opinião sobre os mesmos assuntos e sobre o correspondente, como se fosse seu superior.

A todos os jesuitas assiste o direito de se corresponderem com o Geral, a fim de lhes exporem diretamente as suas necessidades e os seus prejuízos. Como os jesuitas convivem tanto com o povo como com os príncipes, o Geral julga-se, por meio desta correspondência particular, senhor de todos os segredos da terra, dominando de Roma todas as monarquias do globo. Se precisa ausentar-se ou adoece, o Geral nomeia um vigário geral para interinamente o substituir; mas se a doença ou a idade o impossibilitam de governar, é então a Companhia que, sob a sanção do papa, provê o vicariato geral.

O vigário geral é nomeado pelo Geral, ou, na sua falta, pelos professos presentes em Roma; as suas funções consistem em convocar uma reunião da assembleia geral para se proceder à eleição do Geral e governar durante a vagatura, não podendo jamais alterar o que está estabelecido, terminando todos os seus poderes, logo que se efetua a nomeação do Geral.

Os assistentes formam o conselho secreto do Geral; escolhidos por toda a Companhia, têm o nome dos Estados em que nasceram. Têm o direito de convocar uma assembleia geral para depor o Geral, quando este mantenha uma vida escandalosa ou dissipe os rendimentos da Ordem.

O admoestador é um oficial colocado pela Companhia junto do Geral para confidencialmente o admoestar, notando alguma irregularidade na sua conduta.

Cada superior, provincial ou reitor, têm um admoestador (*socius*) encarregado de o vigiar.

Os provinciais governam as províncias da Ordem durante três anos, podendo, conforme a vontade do Geral, prolongar-se ou restringir-se estes períodos. Nomeiam provisoriamente os vice-provinciais, os superiores de casas profetas e de noviçados, assim como os reitores de colégios nas suas províncias.

Escolhem ainda os mestres dos noviços, os procuradores, os ministros, os diretores espirituais, os dos estudos, da saúde, os pregadores, confessores, consultores, admoestadores, superiores, diretores dos colégios, os professores e os primeiros oficiais das universidades, excetuando os reitores e os chanceleres; mas todas as suas escolhas serão submetidas à sanção do Geral.

Podem admitir ao noviçado os indivíduos em quem reconhecem as qualidades indispensáveis, despedindo os que estiverem no primeiro ou segundo noviçado, a não ser que tenham a aprovação do Geral ou tenham dado grandes lucros à Companhia.

Só em caso de necessidade urgente poderão expulsar os discípulos aprovados ou os coadjutores não formados, sem sua prévia autorização, não podendo também despedir os professos e os coad-

jutores formados, espirituais, ou temporais: só ao Geral pertence este direito.

Têm quatro assistentes, exercendo sempre um d'estes o cargo de admoestador. Estes homens, colocados pelo Geral junto dos provinciais, vão-no informando com toda a exatidão acerca do seu procedimento.

Os commissarios e os visitadores são oficiais extraordinários, enviados pelo Geral para inspecionar as casas e os colégios da Ordem, atendendo reclamações e corrigindo abusos.



Nesta casa, celebrou sua segunda missa, depois da fundação da Igreja Brasileira, o Cônego Amâncio Corrêa, em Itapira, Est. S. Paulo

Cada província, casa profeta, colégio ou noviçado, possui o seu procurador particular. Há, porém, em Roma, um procurador geral encarregado de todos os negócios da Companhia. Os procuradores recebem os rendimentos e os donativos, administram a propriedade, tratam dos litígios com a Companhia, que lhes ordena se esforcem em as liquidar amigavelmente, evitando a intervenção dos tribunais.

Os oficiais superiores também exercem funções de oficiais subalternos, taes como — examinadores propostos, para experimentarem os neofitos; noviços encarregados de um segundo exame; ministros para aliviar os superiores, sub-ministros para vigiar a cozinha, o refeitório, o dor-

mitório, a adega; conselheiros que auxiliam os superiores com os seus conselhos e admoestadores que os repreendam; diretores espirituais que assistem aos atos de devoção, sacristães, enfermeiros, porteiros, dispenseiros, cosinheiros, despertadores, compradores, visitantes de quartos, etc., etc.

Toda a Ordem se encontra geograficamente dividida em províncias, tendo cada uma maior ou menor número de casas professas, noviciados e colégios.

As casas professas são dirigidas por um superior e os colégios por um reitor. Nas casas dos jesuítas toda a correspondência é levada ao superior, que a abre e lê, mandando-a entregar ao destinatário quando o julgue conveniente.

Só há uma exceção: é para a correspondência do Geral, que se reconhece pelo sinete. Os padres em quem depositam particular confiança, recebem as suas cartas fechadas.

E' o que se chama ter sigillum.

III

O Livro dos Exercícios

Ao contrário de Lutero, Inácio de Loyola, para imitar o Cristo, suprimiu o raciocínio em proveito da imaginação, que todavia fechou n'um quadro restrito, regularmente dividido por severas regras.

Mas estas visões, que eram o produto natural do seu espirito doente, talvez não nascessem facilmente no cérebro dos adeptos.

Também o Mestre imaginou um processo quasi mecânico para facilitar, entre os seus discípulos, visões de forma idêntica, aumentadas ou diminuídas, conforme a exaltação do individuo: as regras d'este processo encontram-se nos Exercícios Espirituais.

O Padre Ravignan disse dos Exercícios Espirituais: "Este livro é obra de um soldado". Com effeito, elle é a applicação do movimento militar e da obediência automática ás forças da alma.

O mesmo Jesuíta, referindo-se ao citado livro, escreveu: "Estes Exercícios não formam a nossa Constituição, nem sequer fazem, propriamente falando, parte das nossas regras; mas, concordo, são a alma e como que a origem d'ela... Crearam a sociedade e mantêm-na".

N'este livro ha diversos métodos de examinar os pecados, entre outros uma espécie de agenda, dividida em dias e semanas, onde apontam os pecados cometidos de manhã e de tarde, por meio de pontos. Todas as noites o aspirante jesuíta procede á contagem d'aqueles pontos, comparando-a com a do dia anterior, para se certificar do seu avanço no caminho da santidade...

Cada página está assim disposta:

Domingo = :::::::::::
Segunda feira = :::::::::::
Terça feira = :::::::::::
Quarta feira = :::::::::::

e assim por diante até ao sábado. Se os pontos não forem diminuindo, é sinal de que não seguem bem os conselhos do diretor espiritual. Ha igualmente um método para a confissão e comunhão.

Em seguida principiam os exercícios propriamente ditos.

Compõem-se de meditações e contemplações levadas até á mais completa aberração dos sentidos e do espirito; é a imaginação elevada até á loucura.

O primeiro ponto consiste em visionar um sitio qualquer onde se encontre Jesus Cristo, Maria ou todos os personagens que fazem parte da meditação, isolando-se e esforçando-se por os ver com os olhos da imaginação.

O segundo ponto é pensar ardentemente que está ouvindo conversar no céu as pessoas da Santissima Trindade.

O terceiro e quarto consistem em respirar o delicioso aroma que exala o corpo do nosso adoravel Salvador, da sua propria alma, e de todas as suas virtudes.

O quinto faz tocar as vestes d'aqueles personagens imaginários que ouviram falar: oscular as suas pégadas, os logares onde estão, etc.

A seguir aos primeiros exercícios, que atacam isoladamente cada um dos sentidos, começam as contemplações que os absorvem todos simultaneamente. Assim, na contemplação do inferno, os sentidos pervertidos têm presentes as pavorosas labaredas, sentem os terríveis gemidos dos réprobos, asfixiam-nos com a negra fumarada, sentem nos lábios um amargor semelhante ás lágrimas dos condenados, e experimentam a impressão d'aqueles brazeiros terríveis, devoradores...

Há também uma contemplação sobre a morte, que já não é de terror mas de loucura. N'esta contemplação obrigam o neofito a assistir á sua propria morte. Vê toda a sua familia pranteando em volta do seu leito de moribundo; conta as lágrimas sinceras e as hipócritas; ouve o dobre a finados, vê-se metido no caixão, enterrado, presenciando, finalmente, a decomposição do seu proprio corpo...

O livro dos exercícijs acha-se dividido em quatro semanas, que se subdividem em dias. Os dias compreendem cinco exercícijs, não contando os exames de consciencia, os preludios e o final. Os cinco exercícijs hão de durar, pelo menos, uma hora cada um, devendo terminar já de noite.

Passadas quatro semanas com este regime, o neofito deve ter a intelligencia profundamente abalada.

Este sistema de extasis, que sobreexcitam a imaginação, reduz o organismo humano a uma sensibilidade nervosa, produzindo o enfraquecimento do caráter, da vontade e da moralidade: estes prodígios internos, estas visões, esta absorção de todas as faculdades n'uma materialidade devota, que não fala senão á vista, destroem a razão pela auzencia de raciocínio; estas aparições cronometricas e graduadas, que tornam mecânicos os êxtasis místicos da idade média, produzem uma exaltação periodica, obstinada, intima, cega, implacavel e matemática.

Ora todo o individuo que se encontra sob o jugo de uma sensibilidade nervosa, desenvolvida até ao extremo, todo o individuo sem caráter, sem vontade propria, cuja razão é nula e cujo juízo foi substituído por uma exaltação periodica, regulada por estranhos, torna-se um automato, sem ideias e sem ação, adquirindo uma força tanto maior quanto menor for a sua parte de responsabilidade, que é nula. Eis em que se resume todo o sistema de Loyola.

CARTA ABERTA

AO "OBSERVADOR NA CAMARA DE MONTE CARMELO"

IGREJA CATOLICA APOSTOLICA BRASILEIRA — Pessoa Jurídica de Direito — Art. 16-I, II parágrafo 1.º do Código Civil Brasileiro.

Paróquia do Menino Jesus de Douradoquara
Douradoquara, 5 de agosto de 1956,

Ilmo. Sr.
"OBSERVADOR NA CAMARA"
MONTE CARMELO — Minas.

Ilustríssimo Senhor:

Pego-lhe aceitar, como subsídios, as seguintes notícias que servirão para formar a consciência do SR. ALAOR SOARES MUNDIM, prefeito municipal de Monte Carmelo.

• Lendo o Correio do Triângulo — de 29 de julho p. passado, editado nessa cidade, cientifiquei-me de que o auxílio de trinta mil cruzeiros no Instituto "DOM CARLOS", não foi, e nem será atendido, porque é intenção do Sr. Prefeito, colocar em Douradoquara, um padre da Igreja Católica Apostólica Romana, oferecendo-lhe integral apoio material e moral, etc.

Senti, confesso, com piedade, uma grande pena do ilustre Chefe do executivo municipal de Monte Carmelo, da sua crassa ignorância ou má fé, sei lá como classificar, pois nem ao menos teve coragem de assinar o que informou. Que decepção, digo eu!

Dista "bobagens" o ilustre prefeito, por intermédio do "Observador na Câmara".

Diante de tamanha inconsciência, de tamanha ignorância, resta-me dizer que nada tem o auxílio à escola "Dom Carlos Duarte Costa", com a vinda de um padre romano para Douradoquara. O ilustre Prefeito foi pegado em fla-

grante delito de tapeação, esquecido de que está violando a "Constituição da República", porque o referido auxílio, foi concedido por uma Lei submetida a três votações e aprovada unanimemente pelos membros da Câmara Municipal.

Amparados pela Constituição recebemos os trinta mil cruzeiros de qualquer maneira. O caso já está entregue por ordem do Sr. Bispo de Mariana, ao nosso advogado em Belo Horizonte. Ele tomará todas as providências que o caso está exigindo, recorrendo até ao Supremo Tribunal Federal, se necessário for. Não abriremos mão dos nossos direitos constitucionais, dispostos, como estamos, a lutar até o fim da nossa vida, pela grandeza do cristianismo dentro da nossa pátria.

I — A escola "Dom Carlos Duarte Costa", pertence à Igreja Católica Apostólica Brasileira, funciona há mais de dois anos com o efetivo de 70 alunos, sendo registrada na Secretaria da Educação em Belo Horizonte, sob o n. 134.

II — A Igreja Católica Apostólica Brasileira, tem a sua sede no Rio de Janeiro, está devidamente registrada, e, em tudo concorda com o preceituado, pela Constituição Federal. Postulitos próprios, parameños próprios, também registrados; por conseguinte são-lhes garantidos o funcionamento regular e, conseqüentemente o direito de educar o povo brasileiro.

III — Preceitua a nossa Constituição, em seu Artigo 141:

Parágrafo 1.º — Todos são iguais perante a lei.

Parágrafo 2.º — Ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei;

Parágrafo 5.º — É inviolável a liberdade de



Alunos da Escola "Dom Carlos Duarte Costa", de Douradoquara, no Triângulo Mineiro. Alunos que concluíram o curso e outros promovidos, nas diversas séries.

consciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos... etc.

Isto pôsto, passo a dizer que o pagamento do auxílio, já não depende da vontade do Sr. Prefeito de Monte Carmelo e sim da suprema decisão da justiça brasileira.

Tendo a intenção de colocar um padre romano em Douroquara, o Sr. Prefeito quer perturbar toda a simplicidade e felicidade evangélica que reina nesta vila.

A Igreja Papista, alimenta a estulta pretensão de se tornar dona do mundo e concomitantemente da verdade, deturpando-a, aliás propositalmente para implantar o Império Mundial do Vaticano, sonho de uma noite de verão que sin-

da afaga, não obstante haverem decorridos, já vinte séculos sem o conseguir, esquecer-se de dizer que a lenda de Judas era apenas uma fantasia



Alunos da Escola «Dom Carlos Duarte Costas» da qual é Diretor o Padre José Maria de Oliveira

organizada por ela para poder explorar o sublime Rabi da Galiléa, comercialmente.

O povo de Douradoquara, saberá respeitar a liberdade de consciência e de crença, respeitando o livre exercício do culto romano, porquê, fechará de par em par as portas dos seus lares, venerando a qualquer padre da "INTERNACIONAL NEGRA", os meios de subsistência.

Um padre romano, nesta vila, será um elemento afastado da sociedade Douradoquarense, composta em 99% de famílias espíritas e católicas brasileiras.

Em Douradoquara, são contadas as pessoas



Alunos da Escola «Dom Carlos Duarte Costas», orgulho do povo de Douradoquara.

que por indústria ou ignorância apoiam os abutres de batina preta, que itoma espalha pelo mundo.

O que move os padres romanos é o desejo de viverem a custo do "Tesouro Brasileiro" — "Dinheiro e Domínio Político" a verdadeiro lema da religião que explora Jesus Cristo, e que o Sr. Prefeito de Monte Carmelo tem intenção de impor ao povo de Douradoquara.

Ilustre Observador na Câmara, informe, por gentileza, ao Sr. Alcor Soares Mundim, que o povo desta vila é livre e já soube escolher a sua religião, sendo, portanto, inútil qualquer tentativa de subdono.

Afirmo e provo que a Igreja Católica Apostólica Romana, visa unicamente o poder financeiro, não lhe interessando ou interessando muito pouco o lado espiritual do seu culto. Quantos, quais e onde estão localizados seus colégios, asilos e hospitais, mantidos unicamente à sua custa, e onde o povo, as classes menos abastadas da sociedade possam educar seus filhos, recolher seus orfãos e descansar a carcassa quando enferma?

As mensalidades nos seus colégios, não obstante as subvenções que arranjam volta e meia, são voltosas. Tudo para a Igreja Romana se resume nestas palavras: "DINHEIRO e DOMÍNIO POLÍTICO". O resto, é sombra. Nunca fez outra coisa senão viver nababesca e luxuosamente à custa da exploração do cadáver do Meigo Cordeiro de Nazareth. Há vinte séculos que esta exploração se vem fazendo sentir lenta, mas segura. Hoje, o tesouro do Vaticano domina uma grande parte do mundo.

Nunca outras religiões, mais velhas que esta e com maior número de adeptos conseguiram o que a Igreja Romana conseguiu.

E o número de Católicos Romanos em todo o Universo é apenas de 500 milhões contra 2 bilhões e 300 milhões de adeptos de outras religiões ou seitas.

Em Monte Carmelo, também os tentáculos sacerdotais romanos se estenderam. O Sr. Prefeito quer deixar dilapidar o dinheiro do muni-

cípio pelos abutres de batina preta, que Roma espalha pelo mundo, mandando um para Douradoquara, naturalmente, mantido pela Prefeitura, porque o povo daqui não o auxiliará.

Ilustre "Observador na Câmara", informe ao Sr. Prefeito, que Deus, é a essência de tudo o que é perfeito e grandioso, não foi nem é Sacerdote Romano, apesar destes se terem apropriado, com que se oulha (a não ser pelos interessados), quem os autorizou da sua personalidade im-
par para fazer comércio em benefício próprio.

Por Deus, Terra e Liberdade, firmo-me

PADRE JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA —
Pároco de Douradoquara, da Igreja Católica Apostólica Brasileira. — Diretor da Escola "DOM CARLOS DUANTE COSTA". (FIMA RECONHECIDA).

DOM CARLOS DUARTE

Esse bispo era capaz,
Quando no Clero romano;
Depois quiz ser mais humano,
(Um gesto mui raro, aliás!)
Castigou-o o Vaticano,
Entregando-o a Satanás!...

"A CIÊNCIA E MÃ"

Roma dizia: — Onde há Ciência
O Demô há metido o rabo...
Hoje, por conveniência,
Roma converteu-se ao Diabo...

O tal Romanismo é bom,
Mas, por amor ao Dinheiro,
Trocou seu Pul Verdadeiro
Pelo Fato deus-mamon!

ANTE O DILEMA

Quadra sombria, astronômica!...
Hora turva, hora suprema!...
E uma visão, tragicômica,
Apresentando o dilema:
— Fingar sob a Bomba-atômica,
Ou entoar da PAZ o Poema!...

E BOM LEMBRAR

Saibam gregos e judeus...
Saiba toda a Humanidade!
— Roma — a que spoulara um Deus
— Fonte-mater de piedade.
Queimara Sábios, e Ateus,
Em nome da Divindade!

Bezerra da Cunha

P. S. — Parabens pela festa de Vila Formosa. Infelizmente soube fora de tempo, e não pude ser o preter de abraço-lo.
Recebeu as SEXTILHAS DO BEZERRA?
Abraços,

B. C.



Padre José Maria de Oliveira, Pároco de Douradoquara, da ICAB, grande batalhador, por Deus, Terra e Liberdade, Fundador da Escola "Dom Carlos Duarte Costa", devidamente registrada na Secretaria de Educação do Estado de Minas



Cristovão Batista Franco, o construtor da Escola "Dom Carlos Duarte Costa" e da Igreja, o grande Beneficitor da ICAB, em Douradoquara. É a alma da construção.

Juscelino está doando o Brasil a Dom Helder

Esta vez vai tudo raso... — O Catete passou a ser uma dependência do Palácio São Joaquim — Dados de mão beijada à Cúria os terrenos da Avenida Brasil — Desrespeito ao Parlamento e a Constituição — O maior escândalo dos últimos tempos — (Texto na quarta página).

DECRETO n.º 39.635 — de 19 de julho de 1956 — Autoriza o aforamento, à Cruzada São Sebastião, das áreas, que menciona, para seu racional aproveitamento na urbanização e humanização das favelas do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, número I da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Fica o Serviço do Patrimônio da União autorizada a dar em aforamento, respeitadas as preferências legais e a legislação vigente, à Cruzada São Sebastião, Sociedade Civil de fins filantrópicos e de utilidade pública, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, as áreas mencionadas neste decreto, compreendendo terras baixas e alagadiças de terrenos de marinha e acrescidos as que venham a ser conquistadas ao mar, para serem saneadas, melhoradas e preparadas para seu racional aproveitamento.

Art. 2.º — Essas áreas serão subdivididas em glebas, de acordo com o S. P. U., autorizando a facilitar a transferência de aforamentos, inclusive no tocante ao pagamento do foro a que alude o artigo 101 do Decreto-Lei número 9.760, de 5 de setembro de 1946, o qual será recolhido por ocasião da transferência das referidas glebas.

Art. 3.º — A Cruzada São Sebastião aplicará os recursos provenientes das transferências de aforamento na execução de obras de saneamento, melhoramento das referidas áreas, bem como na construção de conjuntos residenciais e obras sociais correlatas e nas demais despesas indispensáveis à urbanização e humanização das favelas do Rio de Janeiro.

Art. 4.º — Fica o Serviço do Patrimônio da União autorizado a tomar por termo a renúncia, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, da preferência prevista no art. 36 do Decreto-lei número 6.488, de 17 de julho de 1941, na conformidade da Exposição de Motivos número 833, de junho de 1956, do Prefeito do Distrito Federal.

Art. 5.º — O Serviço do Patrimônio da União acompanhará as obras previstas neste decreto, dando assistência técnica à Cruzada São Sebastião e velando por que sejam resguardados não só os interesses da União, como também os direitos dos foreiros antigos, ocupantes legalmente inscritos e posseiros de boa-fé, como ainda intervirá, em nome da União, para imitir-se na posse dos terrenos ocupados por intrusos ou retidos indevidamente por locatários a título precário, de modo a que não sejam criados óbices à realização das obras previstas neste decreto.

Art. 6.º — São as seguintes as áreas a serem aforadas, as quais serão demarcadas pelo Serviço do Patrimônio da União, onde assinará a Cruzada São Sebastião o competente termo de recebimento das mesmas, sob o regime e com as obrigações mandadas observar no presente decreto e mais disposições legais consubstanciadas no Decreto-lei n.º 9.780, de 5 de setembro de

1946 e atinentes ao aforamento de terrenos da União:

a) área compreendida entre a margem direita da Avenida Brasil e os alinhamentos projetados para o prolongamento da rua Lobo Junior, à orla marítima e alinhamento projetado de prolongamento do Rio Irajá, no Distrito Federal;

b) área compreendida entre a margem direita da Avenida das Missões e os alinhamentos projetados para o Canal do Rio Irajá, a orla marítima e a margem direita do Rio Meriti, no Distrito Federal;

c) área compreendida entre a margem esquerda da Avenida Brasil, à Rua Lobo Junior e a linha limite dos terrenos de marinha demarcada pelo Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal;

d) área compreendida entre a linha limite dos terrenos de marinha demarcada pelo Serviço do Patrimônio da União, o Rio Meriti, o Rio Estréla e o alinhamento futuro da orla marítima distante, aproximadamente, 1.500 metros da linha limite referida, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 7.º O Serviço do Patrimônio da União e os demais órgãos federais deverão dar toda a assistência técnica que for solicitada pela Cruzada São Sebastião nas obras previstas neste decreto.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1956: 135.ª da Independência e 68.ª da República. JUSCELINO KUBITSCHKE — Antônio Alves Câmara. — José Maria.

Decididamente o Presidente Juscelino Kubitschke perdeu toda noção de responsabilidade. Médico da roça e sem nenhuma noção dos princípios rudimentares de direito só tem feito nesse terreno atentados de fazer tremer um frade de pedra. Sua casa civil, composta exclusivamente de literatos da marca de Alvaro Lins, não dispõe de um jurista capaz de orientá-lo para o caminho certo e muito menos para afastá-lo das cincadas jurídica em que está se notabilizando. Por mais de uma vez, improvisando-se conhecedor dessa matéria, tem vetado várias proposições do Congresso, para, em seguida, voltar atrás, não Tomado de inexplicável subserviência a se aperceber do ridículo em que mergulha e do vexame a que atira o país.

Tomado de inexplicável subserviência à Igreja, e, principalmente, a D. Helder Câmara, empresário da "Capelinha de Rasputin" da rua do Passelo, acaba de doar bens da União, sem qualquer autorização do Congresso, supondo que pode dispor dos terrenos da Avenida Brasil com a mesma liberdade com o fazia ao tempo em que dispunha das terras da Pampulha.

O "Diário Oficial", de ontem, em sua primeira página, dá publicidade a um Decreto que só um desaxado pode autorizar. Por ele é doado à Cruzada São Sebastião, alcapão em que se esconde o novo Rasputin, toda a área do litoral da Avenida Brasil ignorando que de acordo com a lei as terras de marinha são inalienáveis para ser explorada, sob a forma de aforamento, e sob o falso pretexto de extinguir as favelas cariocas.

Damos a seguir a íntegra desse Decreto escandaloso, sobre o qual continuaremos a análise que merece, na esperança de que o Congresso não se acomode diante desse ato de lesa-pátria.

Sabe o Povo que todo e qualquer crime ou contravenção aproveita alguém, individual ou coletivamente.

Pode este alguém gozar impunemente os benefícios do crime ou do desrespeito à Lei? Não!

A quem cabe pois fazer cumprir a Lei e punir os culpados?

A autoridade pública!

E quando esta, por motivos que não vem a pelo, finge ignorar o ocorrido ou pactua com o crime, a contravenção e a incuria, quem deve conhecer e providenciar o exato cumprimento da Lei?

O Ministério Público! E pois a este que nos dirigimos neste momento. Que cumpra ele o seu dever estudando o assunto e punindo severamente os culpados, se os houver, para exemplo dos demais. Puxa os que tão displicentemente malharem em os bens da União certos de que nada lhes acontecerá.

A denúncia chegou à nossa redação um tanto vaga, imprecisa. Falta ao Povo elementos para apurar cuidadosamente o que ocorre. Depois tem medo. O jornalista, porém, também luta com a falta de elementos, com os mesmos obstáculos que os interessados lançam no caminho, mas o seu dever é apurar. Dada as dificuldades encaminhamos a queixa ao Representante da Lei. É público e notório que certas autoridades negam sempre ao Poder Legislativo e aos demais poderes, ou demoram senões infundáveis, qualquer pedido de informação que vise apurar incuria, negligência ou exorbitância de poder. Não nos foi portanto possível repetimos, obter dados oficiais, positivos, da denúncia. Todavia a queixa aqui fica para que o Ministério Público, salvaguardando o Patrimônio Nacional haja, ante a onda avassaladora de dadas de terras e próprios nacionais.

Existia na rua do Passelo, junto ao edifício do Automovel Clube do Brasil, um terreno baldio pertencente à Municipalidade que o desapropriara para prolongamento da rua dos Arcos até o Passelo Público e para servir de caminho aos caminhões que demandassem à Praça Paris conduzindo as terras provenientes do desmonte do Morro de Santo Antonio, isto quando ainda não se falava no Congresso Eucarístico, demonstração cabal da nossa incultura e da nossa crassa ignorância. Por um passe de magia, este terreno foi cedido à Cruzada S. Sebastião que o está utilizando com o seu Museu de Cera. O terreno foi cedido a título precário ou perpetuamente? Quem construiu o prédio ou o galpão em que ele está instalado? Qual o seu custo real? Por que verba foi levantado? Quem autorizou a despesa e a cessão do terreno? Foi desviada a verba dos "melhoramentos das favelas para esta construção? Se foi feita por particulares, nomes e residências bem como as importâncias subscritas?

Pode a Autoridade Municipal ceder terreno da União, desapropriado com fim específico, sem prévia autorização do Parlamento?

Foi solicitada e concedida esta permissão? Em que data?

Pode um autoridade qualquer ceder a particular, a fim de que se complete financeiramente de próprio Nacional, independente de aluguel ou indenização pela utilização de coisa pública?

Pode a Prefeitura informar quanto já rendeu a exploração do terreno onde está localizado o Museu de Cera, sabendo-se que cobra ele Cr\$.. 40,00 (quarenta cruzeiros) por pessoa?

Quanto usufruiu a Prefeitura com esta exploração do terreno seu? Qual o aluguel que o terreno está dando à Prefeitura?

Conhecem porventura os nossos homens públicos o que preceitua o Código de Direito Canônico, na 2.ª parte dos Canones 1157 a 1167?

Se o ignoram, como doam terras a esta associação que nada mais é que representante direto do Patrimônio do Vaticano?

Quem são os concessionários do Museu de Cera?

Tem a Cruzada S. Sebastião personalidade jurídica de conformidade com a Lei Civil em vigor?

Qual o numero de seu registro e em que Cartório está inscrito? Em que data e folhas?

Quando foi eleita sua Diretoria e quais os nomes que a compoem, profissão, nacionalidade e residência?



Primeiro templo da primitiva Igreja Brasileira e a Casa onde viveu o Cônego Amorim Corrêa

O "Desfalque" da Glória

EXMOS. SNRS. DESEMBARGADORES

Memorial do Apelante
CLÓVIS CLÍMACO DE CARVALHO

I

CLÓVIS CLÍMACO DE CARVALHO comparece perante V. V. Excias. confiante e tranquilo porque não pode, não quer, não deseja, nem deve acreditar que nesse mais alto Tribunal de Justiça do Estado possa D. Antônio de Almeida Moraes Junior exercer a influência que alardeia possuir, contra esse Egrégio Tribunal de Justiça na pessoa de seus nobres desembargadores. E' fora de dúvida que a influência de D. Antônio se fez notar, na Polícia, onde um delegado auxiliar e advogado da Mitra, foi o seu representante, tendo, por isso mesmo, merecido ser indicado para as funções de Delegado do I.A.P.T.E.C.. Não se pode contestar, também, que essa mesma pernicioso influência foi exercida contra a figura de um nobre Sub-procurador do Estado em exercício, fazendo-o, contra as normas processuais, modificar um parecer, sem que houvesse para tanto a interposição de nenhum recurso mas, desgrazadamente, para não desagradar os poderosos que ainda acreditam ser D. Antônio digno de maior consideração e respeito quando é, comprovadamente, e os autos aí estão, um divorciado dos ensinamentos da Igreja e do Senhor e que vive em função de seus interesses individuais pouco se lhe importando profanar, com os seus atos, a religião a que, lamentavelmente, se consagrou. Fina'mente, seri'

ingenuidade também não admitir a influência de D. Antônio sobre o ilustrado Dr. Juiz de Direito prolator da sentença pois, na verdade a sentença é tão contraditória, tão angustiante, tão comprometedora, que qualquer um nela poderá ler o drama psicológico, o estado da alma, o retrato interior, daquele que a escreveu, certamente, noite alta, em plena treva, porque somente a treva poderia propiciar ambiente favorável à feitura de tão monstruosa peça que ficará, como um estigma indelével de reprobção eterna, a apontar ao desprezo da posteridade, o sacerdote que não honrou o seu Deus e o seu Senhor e que fez um magistrado digno e honesto firmar uma sentença iníqua condenando um inocente. E não se diga que D. Antônio não tentou influir na decisão desse Tribunal pois, antes da condenação e consequente prisão de Clóvis Clímaco de Carvalho, éle, o Ordinário da Arquidiocese, em discurso publicado no "Correio do Povo" do Recife, edição de 26 de fevereiro, reportagem de Adige Maranhão, assim falou a um grupo de parlamentares: "...E quando a sentença do Tribunal proferir a sentença contra o usurpador dos bens das crianças abandonadas, haveis de saber que em todos os recantos da Arquidiocese, mãos inocentes de Anjos se levantarão agradecendo a atitude do denotado de Pernambuco, em defesa do seu Arcebispo, o único defensor dos bens dos nobres abandonados". Isso significa que o Ordinário da Arquidiocese, antes da condenação, é bom repetir, de Clóvis Clímaco de Carvalho, lá tinha ciência da mesma e proclamava que tal condenação seria confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. E' preten-

Onde está instalada sua sede social?
De quantos socios se compoem?
Qual a mensalidade que pagam?
Qual o Destino dado as quantias que apurou?
Quantos empregados tem e quantos vencem cada um?

Quanto já recebeu das autoridades publicas federais, estaduais e municipais?

A que titulos?

Mantem alguma escola de alfabetização? Onde? A sua custa?

Quantos alunos cursam suas aulas e de que materias se compoem o curriculo?

Quais os Hospitais, creches, casas de Saude, Albergues, restaurantes e dispensarios que mantem? A' sua custa?

Quais os atos filantronicos já praticados e a total em dinheiro dispendido na pratica destes atos?

De que verba sahu o montante para cobrir, no caso de existencia, essas despesas?

A sua tesouraria obedece ao sistema contabil comercial?

Qual o seu guarda livro e onde estão arquivados estes livros?

Não fere a cessão do terreno da rua do Passeio á Cruzada S. Sebastião o art. 45 da Lei Organica do Distrito Federal?

Foi cumprida pela Cruzada a clausula previs-

ta na letra F. do Art. 775 do Codigo de Contabilidade da União?

Tem a Cruzada S. Sebastião descontado e recolhido aos Institutos de Previdencia Social as quotas que a lei determina?

Para que Instituto contribue?

Os associados e contribuintes de todos os Institutos já receberam de seus orçãos de assistencia os emprestimos que solicitaram para compra de casa, automoveis, e assistenciais?

Já solveu o IPASE todos os seus emprestimos para com associados?

Quais as garantias reais que a Cruzada S. Sebastião deu para obter de um orção de classe, mantido com dinheiro de seus contribuintes, o emprestimo de 5 milhões que os jornais noticiam ter obtido?

São estas as perguntas que o Povo fez. Nós a encaminhamos ao Ministerio Publico, na melhor forma de direito, para que este responda, ao caso se confirme a denuncia que nos chegou ás mãos de que tudo era compadrio, pois não dispomos de informações cabais capazes de elucidar a curiosidade dos nossos leitores. curiosidade repetimos, mais que justa, pois o ESTADO É LEI-GO, senarado portanto da igreja, não devendo portanto delegar poderes a esta para que a mesma cumpra um dever que única e exclusivamente do Poder Publico.

der levar muito longe a sua esfera de influência. E querer subestimar os juizes que integram a mais alta Corte de Justiça de Pernambuco. E insinuar sejam os senhores desembargadores meros mandatários seus, obedientes às suas ordens e receios de suas infames excomunições.

II

Para melhor julgamento e decisão de V. V. Excias. convém recordar o seguinte:

a) A queixa apresentada contra Clóvis Climaco de Carvalho, pela Mitra Arquidiocesana, não logrou ser comprovada em nenhuma de suas passagens (V. Memorial de Defesa, de 5 de fevereiro de 1954, Aditamento ao mesmo Memorial, Razões Finais e Razões de Apelação);

b) A denúncia é uma repetição monótona da queixa com as mesmas acusações, com as mesmas palavras, do mesmo modo e está inteiramente destruída, inclusive, por provas documentais insuspeitas e por depoimentos de religiosos que devem obediência ao Ordinário da Arquidiocese. E é de se pôr em evidência o depoimento do Rev. Mons. Pompeu Diniz, administrador geral dos bens eclesásticos, de quem Clóvis Climaco de Carvalho, era preposto. E Mons. Pompeu Diniz é testemunha arrolada pela Promotoria Pública e declarou em juízo, que Clóvis Climaco de Carvalho jamais dera qualquer prejuízo quer ao patrimônio da Igreja quer ao seu patrimônio particular. E, mais, declarou que Clóvis lhe prestou contas, em dia e em ordem, até o momento em que foi dispensado do serviço sem que essa dispensa ocorresse por sua iniciativa, ou a seu pedido. Disse mais, o Mons. Pompeu Diniz, que não assumia a responsabilidade de nenhuma acusação feita a Clóvis Climaco de Carvalho.

c) Na Justiça foi feita uma nova pericia já que a realizada na Polícia, por único contabilista estranho aos quadros da Secretaria da Segurança, era por isso mesmo, carecedora de fé. E essa pericia feita na Justiça mereceu do nobre representante do Ministério Público, as seguintes expressivas afirmações: "... Quanto ao Mérito — Com referência ao laudo apresentado as fls. é omis-

so, claudicante e inconcludente, sobretudo com relação a um dos pontos essenciais da pericia que é a determinação da autoria do desfalque verificado no Recolhimento da Glória. O laudo, convém notar, além disso se encontra viciado em pontos essenciais, como seja a fls. Sendo assim, é de esperar que V. Excia. mande efetuar uma nova pericia, como esta Promotoria requer, na forma do Art. 181, § do Código de Processo Penal — (Doc. n. 1 anexo às razões de apelação). Então está confessado, pela Promotoria Pública, que o laudo não determina a autoria e está viciado em pontos essenciais. (V. fls. 6, 7 e 8 das razões de apelação sob o título C — Justiça). Além do que, a pericia em questão, apresenta um erro de soma de Cr\$ 1.099.009,00 (um milhão e noventa mil cruzeiros) o que é bastante para desmoralizá-la. (V. fls. 8 e seguintes, das razões de apelação, sob o título D — Pericias).

d) A situação ou posição de Clóvis Climaco de Carvalho, perante a Mitra, é bem definida (V. Fls. 21 e seguintes das razões de Apelação). A administração da Arquidiocese, de baixo para cima, na escala hierárquica, pode ser assim resumida: Arcebispo, administrador geral dos bens eclesásticos; Tribunal de Contas, órgão de exame e fiscalização das contas prestadas pelos delegados do Sr. Arcebispo nas administrações dos patrimônios; Administradores dos Patrimônios, delegados do Sr. Arcebispo com procuração de S. Excia. para o exercício de suas funções; e Auxiliares dos Administradores, prepostos dos administradores, empregados com a missão de executar ordens e tarefas e prestar, perante os respectivos administradores, as suas contas. Ora, Clóvis Climaco de Carvalho, era auxiliar do administrador Rev. Mons. Pompeu Diniz. A este e a mais ninguém Clóvis prestava contas. O Mons. Pompeu Diniz era o único que poderia acusar Clóvis e, antes que ele o fizesse, não seria lícito ao Ordinário da Arquidiocese fazê-lo. As contas de Clóvis Climaco de Carvalho estariam em dia e em ordem? É o que vai nos responder o administrador geral, Rev. Mons. Pompeu Diniz: Ouçamos Monsenhor Pompeu Diniz: "... que

quando se deu o fato de que trata a denúncia eram auxiliares da administração

....., CLÓVIS CLIMACO DE CARVALHO. Enquanto o acusado CLÓVIS prestou as suas contas mensalmente, pelo mesmo processo que aqueles outros, ... que não lhe consta tenha o acusado CLÓVIS CLIMACO DE CARVALHO se apropriado de valores ou bens pertencentes a ele declarante, ... que ao que ele saiba nunca o acusado CLÓVIS deixou de recolher importâncias recebidas, nem recebeu cheques, nem praticou qualquer artifício ou mistificação para apropriar-se de fundos pertencentes ao Patrimônio ou



O Dr. Abdenago, em Recife, congratula-se com a ICAB, na pessoa do Dom Diamantino Costa, Bispo Diocesano, na inauguração de mais um autor de vida — A Igreja de N. S. da Consolação

ao Recolhimento da Glória para o nome dele acusado. ...que o acusado CLOVIS nunca se apropriou da importância resultante da venda da casa de propriedade dele declarante, nem de qualquer outra importância que ele declarante houvesse entregue ao acusado CLOVIS para aquisição de um automóvel. ...que o acusado CLOVIS nunca vendeu qualquer imóvel pertencente ao Patrimônio da Glória por conta dele, CLOVIS; que era ele declarante quem guardava o numerário, ou melhor, o dinheiro do Convento da Glória. ...que não pagou nem a CLOVIS nem a qualquer pessoa qualquer importância nem tão pouco recebeu algum dinheiro escriturado nos livros borrões do ano de 1952, por outra pessoa, sendo certo ainda que aquilo que foi escriturado por ele depoente nos referidos livros borrões ainda estava sujeito a verificação. ...que eram os próprios NELSON MEIRA, SALATIEL MARQUES e JOÃO CIRNE MARQUES este cobrador do Convento da Glória quem organizavam as suas prestações de contas; que o acusado CLOVIS não tinha a mínima interferência nas prestações de contas daqueles três referidos cobradores, sendo ainda certo que não intervinha junto a ele declarante no sentido de alterar dados referentes às citadas prestações de contas, depois que as mesmas eram entregues a ele declarante; que os livros de escrituração, tanto do Patrimônio de Campo Grande como o do Convento da Glória, sempre ficaram sob a Guarda imediata dele declarante e na sua própria residência entregues aos membros do Tribunal de Contas, na Cúria Metropolitana, por ocasião da prestação de contas; que ele declarante, como já disse, era quem guardava o dinheiro pertencente às entidades sob a sua administração, em um cofre, cujo segredo só era conhecido dele declarante".

E as contas do Revmo. Mons. Pompeu Diniz? Foram todas elas examinadas pelo Tribunal de Contas e aprovadas pelo saudoso D. Miguel de Lima Valverde, então Arcebispo de Olinda e Recife até dezembro de 1951 (V. o laudo). A prestação de contas do ano de 1952 não foi possível ser feita pelo Revmo. Mons. Pompeu Diniz, porque o Ordinário da Arquidiocese mandou arrancar das mãos do respeitável sacerdote os livros de escrituração não lhe dando oportunidade de organizar a sua prestação de contas. E tudo isso para, com uma publicidade paga, dirigida, e servindo-se de indivíduos inescrupulosos, proclamar um desfale que só existe na sua imaginação de caluniador leviano e irresponsável (V. fls. 25, das Razões de Apelação).

e) A sentença apelada reflete e retrata, o estado de angústia, da aflição, de consciência, do nobre magistrado que, sofrendo uma tremenda pressão, teve que procurar argumentos para justificar uma condenação impossível porque injusta. E então, nasceu um monstro jurídico que é uma estranha e grotesca caricatura da hora presente, hora de prepotência e de suborno, de contrabandos estimulados e de jogatina protegida.

A sentença no item quinze diz: "15 — Em face do exposto e do que mais consta dos autos julga, este Juízo, procedente, em parte, a denúncia às fls. 2 a 4, para reconhecendo os acusados Clóvis Climaco de Carvalho, incurso nos preceitos dos artigos 171 c.c. o 51 § 2.º e 297 c.c. o 304 do Código Penal, e Agenor Passos Ávila, como incurso no preceito do citado artigo 297,

§ 1.º, condená-los, o primeiro ao cumprimento da pena de nove anos de reclusão, sendo quatro por crime de FALSIDADE DOCUMENTAL e cinco pelo de ESTELIONATO, inclusive, nestes, os dois terços de aumento previsto no artigo 51, § 2.º e, o segundo..." Então está claro que o digno Dr. Juiz de Direito, prolator da Sentença, condenou Clóvis Climaco de Carvalho a quatro anos por crime de FALSIDADE DOCUMENTAL e o fez contra a sua própria consciência de Juiz porque, sem dúvida, a consciência de S. Excia. fê-lo escrever o seguinte, na própria e mesmíssima sentença condenatória: "...O titular José Campelo quer atribuir a autoria a pessoa estranha ao Cartório, admitindo tivesse sido o próprio Clóvis que ali teria conseguido entrar ainda cedo, quando os contínuos faziam a limpeza do cartório. Por mais audacioso que seja este acusado é de ponderar que jamais poderia ele sentir à vontade, ali, para uma tal empresa porque havia de se lembrar do caso de Aurea Feitosa, sendo de perguntar, ainda, como teria ele conseguido o impresso do cartório para fabricar a certidão, selado e lançado mão dos carimbos, sem que despertasse a atenção dos contínuos. Seria este um fato que não poderia deixar de chegar ao conhecimento do titular do cartório ou do seu substituto, pelo menos depois que o falso se tornou conhecido. Ainda é de considerar que, por mais exímio que fôsse Clóvis em datilografia, não poderia, bater um documento como o de fls. 1804, em tais circunstâncias, com tanta perfeição, quer no estilo, quer na limpeza do trabalho, podendo-se mesmo dizer que, no que toca ao estilo, o da parte interpolada é o mesmo da parte verdadeira, isto é, do original. É de ressaltar, também, conforme afirmaram os peritos, baseados nas microfotografias às fls. 1.842, 1.844 e no estudo fotografoscópico de fls. 1.846, que o "documento foi inteiramente datilografado, na mesma ocasião e na mesma máquina" (Ver fls. 1.819), não tendo sido, assim, recolocado no rôlo da mesma máquina para se datilografar a edição fraudulenta, evidenciando a microfotografia de fls. 1.840 que, após a palavra "confiança" não foi batido ponto, mas sim ponto e vírgula. Até mesmo a olho nu se evidencia a perfeita disposição das letras e se chega à conclusão de que o trabalho foi feito de uma só assentada".

Portanto esse crime de FALSIDADE DOCUMENTAL não existe e quem o afirma é a própria consciência do Juiz num momento de libertação. E com relação ao crime de utilização da procuração arguida de falsa? Quem afirmou que o apelante em algum tempo teria conhecimento de que o traslado que lhe fora entregue não correspondia ao original da procuração inscrita no livro? Ninguém, em nenhuma passagem do proquanto absurda afirmativa. Pois, na verdade, o traslado do subestabelecimento está revestido de todos os requisitos extrínsecos de autenticidade: assinatura do tabelião José Campelo que, — passem senhores desembargadores! — foi absolvido pelo mesmíssimo Juiz prolator da sentença; o nome do tabelião que o fez; designação do lugar cesso, faz tal afirmação. Somente o Juiz, com o seu poder quasi miraculoso de surpreender fatos que todos desconhecem porém que ele, em transe, julga vêr, seria capaz de tão estranha em que foi passado; data; nome do outorgante com os seus sinais de identidade pelo tabelião:

e designação dos poderes conferidos. Quem não usaria um documento assim, na certeza de sua absoluta legitimidade atestada pela assinatura autêntica do tabelião? Que interesse teria Clóvis de usar esse traslado se, com ele, assinou apenas 2 (duas) escrituras, sendo uma em favor de Nelson Meira, cobrador de Brejo das Freiras, na Paraiha, enquanto o próprio Nelson Meira assinou com um outro traslado, um tudo semelhante ao traslado utilizado pelo apelante. 16 (dezesseis) escrituras e, em lugar de ser denunciado pelo nobre órgão da Promotoria Pública, é por este arrolado como testemunha de acusação? E, mais, é de se evidenciar que D. ANTONIO DE ALMEIDA MORAIS JUNIOR, quando já em curso a queixa crime que formulou contra o apelante, ratificou todas as vendas feitas por Clóvis Climaco de Carvalho e por Nelson Meira e deu quitação aos compradores. E se assim o fez, e se homologou as vendas feitas e se deu quitação das quantias recebidas, então, ou D. ANTONIO homologou uma imoralidade e deveria estar com Clóvis na cadeia, porque não poderia homologar e dar quitação graciosa de bens que lhe não pertenciam, mas, sim à Mitra Arquidiocesana, ou então, tudo isso é uma farsa, e a homologação foi feita por terem sido as vendas referidas, desejadas e autorizadas pelo próprio Arcebispo em procuração com poderes especiais que passou ao advogado Wilson Wanderley. É de notar que antes de D. ANTONIO jamais Clóvis assinou qualquer escritura de vendas de imóveis. E o estelionato? Onde está o estelionato? Na sentença o estelionato é uma coisa abstrata. Não se diz em que tempo, em que condições o estelionato teria sido cometido por Clóvis Climaco de Carvalho que Monsenhor Pompeu Diniz, como administrador geral, afirma não ter jamais se apropriado de qualquer importância. Nunca houve desfalque, tanto assim que a sentença repella a figura da apropriação indébita que a denúncia tentou atribuir ao apelante, mas, se porventura desfalque houvesse, por que responsabilizar Clóvis Climaco de Carvalho que sempre prestou as suas contas em dia e em ordem? E se Clóvis não é nem pode ser responsável muito menos o será o nobre, digno, e bravo Revmo. Mons. Pompeu Diniz que teve, sempre as suas contas examinadas pelo Tribunal de Contas e aprovadas pelo saudoso D. Miguel de Lima Valverde, figura impressionante de sacerdote que não admite paralelo nem confronto com esse outro tipo de sacerdote a que pertence D. Antônio de Almeida Morais Junior, monstro de memória e de perversidade, que o diga o Revmo. Padre Nêcio Rodrigues, que foi seu íntimo e que hoje se arrepende de tê-lo tão apressadamente defendido, em Nota da Cúria, cheia de ameaças a Clóvis e a um nobre e douto Juiz desta Capital, nota que não chegou a viver o espaço de uma manhã porque a vida é, antes de tudo, uma verdade biológica e, portanto, aquilo que não seja verdadeiro não pode vir à luz sob o signo da vida e da eternidade.

III

Eis aí, Senhores Desembargadores, os crimes atribuídos a Clóvis Climaco de Carvalho! Que V.V. Excias, não julguem sem ler. Façam esse sacrifício por bem dos foros de dignidade



Dom Diamantino Costa, entre seu clero, em Recife, na Igreja de N.S. da Consolação. Na foto, aparecem D. Djanira, esposa de Dom Diamantino, e o Dr. Abdenago

dessa nossa Justiça de Pernambuco. Que V.V. Excias, investiguem, ainda o processo, levistem as escritas, realizando isso por bem da fé que o povo ainda deposita no Poder Judiciário. Que V.V. Excias, não se impressionem com a oratória do acusador e com as púrpuras que encobrem o corpo de um homem cheio de maldade e que seguramente não tem coração. Que V.V. Excias, Senhores Desembargadores, hoje e sempre, como ontem, sejam surdos aos apelos dos poderosos, sejam indiferentes aos pedidos dos influentes, sejam firmes e sejam retos, como sempre o foram, para que possam, então, depois do julgamento deste feito, descer as escadarias desse Palácio e se defrontar com o povo, nas ruas, com a consciência tranquila que marca e distingue os que dignamente servem ao Direito promovendo a mais nobre, a mais alta, a mais confortadora e corajosa

JUSTIÇA!

Recife, 17 de agosto de 1956.

FRANCISCO JULIO ARRUDA DE PAULA

DESTRUINDO SOFISMA

(REEDIÇÃO MELHORADA E AUMENTADA)

Escrever: D. Antídio J. Vargas, Bispo de S. Catarina, da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

... "Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela". Mat. 16,18.

— Jesus Cristo quis edificar-se uma Igreja sobre a pedra da verdade eterna. E esta pedra, a respeito da qual falam, freqüentemente, as Sagradas Escrituras, é o próprio Cristo, Verdade Eterna. Ele mesmo se identifica com a verdade, quando diz: "Ego Sum Veritas". "Eu sou Verdade. Sobre esta pedra edificarei a minha Igreja".

O Apóstolo S. Pedro, falando, inspiradamente, e prevenindo mistificações e sofismas futuros, estabelece afirmando, categoricamente, que Jesus Cristo é a Pedra fundamental, fora de Quem não há salvação. Examinem os estudiosos e interessados o cap. 4, v. 11 e seguintes dos Atos dos Apóstolos, em o Novo Testamento, e convençam-se da veracidade do texto e da doutrina apostólica, ali exposta. No entanto, a Igreja Romana ensina que S. Pedro é a pedra, cabeça da Igreja. Quem ensina a verdade, o apóstolo Pedro que diz ser Cristo a Pedra, ou os funcionários de Roma, que ensinam ser o "papa" pedra sucessória, cabeça e chefe, a cujos pés deve quedar-se prostrada a humanidade? Os Cristãos, os Católicos de Lagos, de S. Catarina, do Brasil e de todo o mundo precisam decidir-se: ou seguir e praticar doutrina, verdadeiramente católica

apostólica, com base nas Sagradas Escrituras, ou seguir sofismas e deturpações, condenando-se a si próprios, na confusão e no fanatismo papalino.

Cristo é a Pedra Fundamental, é o Princípio-Verdade Eterna, em cuja Divindade, edifica-se o Edifício Eclesiástico do Cristianismo, ou seja, a Igreja Cristã, Católica, na essência de sua doutrina: Apostólica, na trilha da sucessão ministerial; e Nacional, nos acidentes de sua disciplina, conforme as necessidades próprias e peculiares de cada Nação. Com efeito, Nosso Senhor veio, primeiramente, para os filhos da Casa de Israel. to assim se expressou: "Sobre Esta Pedra Edifi-

— Falando aos Apóstolos e com Pedro, Crisficarei. Não disse: "sobre esse Pedro edificareis". E muito menos: sob a jurisdição exclusiva totalitária do "bispo" de Roma, feito "papa infalível", pelo ridículo decreto do Concílio do Vaticano, de 18 de julho do ano de 1870.

— É particularmente lamentável que certos retardatários, recalçados pela sofística dos vendilhões do Templo da Fé e do Templo da Pátria se deixem continuar pendentes e paralisados dessa papismo deturpador da doutrina apostólica primitiva! São eles as vítimas dessa deplorável menoridade espiritual, incapazes, na sua inércia ou no seu fanatismo pretencioso, de um surto de elevada emancipação, na ordem da Graça, todo em próprio proveito e em proveito da Pátria extremecida.

— Brasileiros atrevidos e caríssimos irmãos, a Igreja Católica Apostólica Brasileira, liberta do jugo nefasto e humilhante do Vaticano, espera que cada um de vós eniba cumprir o seu dever, ajudando-a, com generosidade e compreensão patriótica, na tarefa sublime de totalizar, pela independência religiosa, a nossa independência nacional, começada a 7 de setembro de 1822.

"Independência ou morte!"

"Em Cristo pelo Brasil!"

"Salva a tua Alma e a tua Pátria!"

Lagos, outubro de 1956.



Colégio da ICAB, em Lagos, que os séculos bendirão, manifestando o profundo espírito cristão e culto patriotismo de Dom Antídio José Vargas.



O Colégio da ICAB, em Lagos, S. Catarina, a meina dos elbos de Dom Antídio

Magia da Redenção

PAZ E AMOR

Jesus esteja conosco, inspirando-nos para o entendimento verdadeiro das leis que regem o processo ascensional do espírito humano.

Ramatis

—o—

Pergunta: Irmão Ramatis, poderíamos conhecer vossas considerações sobre o assunto "feitiço" que tem sido negado por alguns irmãos e confirmado por outros? Não estaríamos solicitando assunto impropriedade?

Ramatis: Não há impropriedade em conhecer assuntos de que vossas mentes já devem se encontrar capacitadas. Cristo advertiu-nos que, na hora dos "tempos chegados", enviaria o espírito Consolador, o qual dir-nos-ia as coisas incompreensíveis à humanidade daquela época apostólica.

Pergunta: Mas o assunto "feitiço", além de repellido pelos que seguem as diretrizes do espiritismo codificado, acham-lo tenebroso e impressionável às mentes comuns.

Ramatis: Mistério que vos despojeis, definitivamente, desse falso sentimentalismo humano e que vos coloca em graves contradições. Na realidade, as "mentes comuns" que citais, são a maioria responsável pelo enfeitiçamento verbal, mental ou físico que ainda predominam em vosso orbe. O desconhecimento da verdade do feitiço, não vos tem livrado dessa prática diabólica e que envenena grande parte da existência humana. O aspecto tenebroso do feitiço, empalidece consideravelmente diante dos vossos macabros banquetes de vísceras e despojos sangrentos, que devorais após o sacrifício dos animais, vossos irmãos inferiores! O sangue inocente do animal, que encharca o cimento gelido de vossos matadouros, não vos punge o coração nem vos é tenebroso à mente insaciável!

Pergunta: Temíamos escandalizar certas naturezas delicadas, e, também, criarmos o conflito de crítica desairosa em torno do medium que vos serve de intermediário.

Ramatis: Comumente as naturezas delicadas são apenas sensíveis ao que lhes causa prejuízos particulares, mantendo-se desinteressadas dos melodramas alheios! O medium que nos serve de interprete, já deve ter percebido que o assunto que estamos lhe transmitindo, normalmente, é de molde a despertar juízos opostos. Não guardamos a presunção de contentar a todos, fato esse que nem o próprio Jesus — o Cordeiro Divino — conseguiu!

Pergunta: Qual é a base fundamental para o feitiço?

Ramatis: O intercâmbio de forças demolitórias! Na realidade, são os objetivos que determinais a essas energias que as tornam destrutivas. A dinamite é de ordem construtiva quando a usais no rompimento de pedras para o calçamento de vossas ruas; entretanto, assume feição diabólica nos bombardeios que arrasam cidades indefesas. A vossa vontade agindo construtivamente no campo fluido, cria energia curadora, porém, dominada pelo ódio estabelece propriedade destruidora no fluido ambiental.

Viveis a existência onde o princípio dual é fundamento comum; há o positivo e o negativo, o branco e o preto, a luz e a sombra, o macro e o micro, o masculino e o feminino, e, também, a saúde e a enfermidade. D'estarte, há o processo bom e terapêutico que faculta a saúde e o processo mal e feitiço que desencadeia a enfermidade.

Pergunta: Mencionastes feitiço verbal, mental e físico?

Ramatis: O feitiço, na realidade, abrange todo o prejuízo que se patenteia em qualquer ato e campo da vida humana. O enfeitiçamento verbal se verifica na crítica anti-fraterna, a calúnia à distância, na traição à amizade; manifesta-se mental no ciúme, na inveja à felicidade alheia. É de natureza mais física, material, quando no processo de "bruxaria" que é exercido através de objetos preparados pelos entendidos.

Pergunta: Porventura as pessoas, injustamente visadas por esse processo de enfeitiçamento, não são imunes ao malefício?

Ramatis: A imunidade psíquica contra todas as expressões de enfeitiçamento, varia em conformidade com a conduta da vítima. Os impactos magnéticos, malévolos, perfuram as auras dos seres humanos, na maioria, devido ausência comum do "Orai e Vigiai", que é o elo divino da criatura ao Criador e a vigilância necessária às investidas das paixões inferiores. A prece ainda é o mais poderoso antidoto às vibrações maléficas do enfeitiçamento, pois traça fronteiras em torno da aura humana.

Pergunta: Por quê temos encontrado criaturas boníssimas, de conduta reconhecidamente evangélica, que se afirmam vítimas de enfeitiçamentos?

Ramatis: Sofrem os efeitos gerados em existências anteriores, colhendo os frutos de sementeira imprudente. Embora, presentemente devotadas à prática do Bem e da Verdade, ainda não podem furtar-se à lei kármica, que lhes debilita as defesas contra forças que também movimentaram em vidas pregressas. "Cada um conforme suas obras" advertiu-nos o Cristo! Acresce, ainda, que o fato de vos reincarnardes na Terra, obriga-vos a suportar e receber as contingências naturais do plano que ainda vos é afim. O feitiço, manifestação comum da maioria humana é ação que atinge proporcionalmente a todos, por melhores qualidades que apresentem. É óbvio que um excelente nadador não se livra do perigo, quando obrigado a nadar em rios infestados de jacarés!

Pergunta: Como penetra o feitiço na aura humana?

Ramatis: Recordamo-vos que toda movimentação de energias para fins destrutivos é um ato de enfeitiçamento. O ser humano absorve e espargue energias radiantes em todas as faixas vibratórias do Cósmos. No plano físico em forma de calor ou eletricidade animal; no psíquico, forças imponderáveis, das quais se destacam as ondas vitais. Na esfera do pensamento, propaga ondas mentais que agem e reagem noutros seres, afetando-lhes o mecanismo da vontade ou do temperamento. A aura humana, é, portanto, poderoso imã receptivo e emissor, criando em torno do homem atmosfera agradável ou desagradável, na conformidade de sua

xando-a desamparada na esfera da inspiração superior e entregue apenas às sugestões malévolas que lhe desorientam a economia ou criam conflitos sociais e emotivos. Aliam-se, assim, os prejuízos no campo material aos distúrbios doentes no campo psíquico, sob a direção exclusiva de almas perversas do mundo invisível!

Pergunta: Pode o feitiço atingir coletividades, conforme já não-lo afirmou alguém estudioso do assunto?

Ramatis: Rareiam já, em vosso mundo, as terribes fases de enfeitiçamento coletivo, naturais das épocas lemúrianas e atlântidas, em que certos povos se guerreavam através da prática ignóbil da feitiçaria. Atuavam em determinadas energias elementais, portadoras duma aura psíquica nefasta, e exterminavam-se reciprocamente num processo nefando. Inúmeras enfermidades de natureza incurável, nas quais se destaca o câncer e a morfeia nervosa, são ainda os resultados kármicos de que padecem seus agentes, em atuais reencarnações. Faz-se necessário o exgotamento completo desse elemento mórbido, ainda latente em muitas almas, para que desapareça a série de manifestações patológicas incuráveis. Graças a presença purificadora do Cristo em vosso mundo, transfundindo-vos a Luz Divina que aniquila o reinado da Sombra, diminui o êxito do feitiço coletivo. O contacto vibratório mais profundo com a "aura crística" e as sublimes iluminações dos cristãos sacrificados nos círculos romanos, têm proporcionado maior capacidade de ação defensiva no processo de bruxaria. No entanto, na Idade Média ocorreram alguns casos epidêmicos, alucinações e histerias coletivas, degradações e luxúria em massa, cuja origem remonta-se a desequilíbrios psíquicos desencadeados por entidades diabólicas.

Pergunta: Por que é comum utilizarem-se do cabelo do enfeitiçado nesses objetos chamados "condensadores"? Devemos supor algo de lendário?

Ramatis: Quase sempre taxais de lendas, ou superstições, os acontecimentos cujas leis científicas escapam aos vossos entendimentos demasiadamente sistemáticos. A lenda, esposada pelos índios mexicanos, de que o milho verde devia ser submetido a exótico ritual e recolhido em determinadas fases da Lua, a fim de apodrecer sob signo astrológico favorável e servir no curandeirismo, hoje é galhardamente comprovada pela Ciência no processo laboratorial de obter penicilina. A lendária trepanação que os selvícolas faziam na cabeça dos enlouquecidos, para "sair o diabo" que os maltratava, já incorporou-se definitivamente na cirurgia cerebral e de bons resultados na alienação mental. As superstições de certas raças, usando enfeites e cores exóticas, para determinados rituais e estados emotivos, têm hoje inumeráveis defensores científicos que vos comprovam a força do colorido nas disposições temperamentais e nervosas das criaturas. A cromoterapia, ciência que progride rapidamente em vosso mundo e investiga o efeito das cores em todos os ângulos da manifestação humana, nada mais é do que a descendente de ridicularizada lenda dos povos primitivos.

Os cabelos — microscópicos canudos ócos — são vigorosos condutores de eletricidade animal. Os cabelos são dotados de "carga positiva", isto é, pobres em elétrons, por cujo motivo expõem chispas quando esfregados com um pente de ambar, que é um corpo carregado de energia negativa, chamado em física um "corpo dielétrico"! A cabeleira é a parte mais importante e intensa no metabolismo es-

coador da eletricidade humana, que na lei elementar de física "foge pelas pontas". Cada fio de cabelo representa pequenina antena de vaso magnético do ser humano. É óbvio que, sendo os cabelos verdadeiros cabos minúsculos que formam a rede de escoamento elétrico no homem, o magnetismo animal, é a zona onde melhor se obtém o "extractus" magnético para o enfeitiçamento. Facilita, pois, ao feitiçeiro, a escolha de fluidos reacionários que devem impregnar os condensadores de "abaixamento vibratório" na aura da vítima. Formam o alicerce, a base das operações de magia, contra o seu próprio dono.

No entanto, se o feitiçeiro serve-se do cabelo para fins diabólicos, usando esse tradicional ornamento para semear desgraças, em sentido oposto há o radiestesista que efetua diagnósticos e seleciona medicamentos "psico-físicos" na divina arte de curar. Recordamo-vos que a criatura é quem dá o sentido benéfico ou maléfico às energias e expressões do mundo em que vive!

Pergunta: E as agulhas que geralmente são encontradas em "feixes" exoticamente entrelaçadas?

Ramatis: Escolhidas as de aço, portadoras de aura fortemente radiativa como são os derivados de ferro, agem como imantadoras no campo do magnetismo mineral. O feitiço, eliminada a expressão superficialmente lendária, é processo puramente científico, conhecido e praticado desde tempos imemoriais no uso das energias imponderáveis, atraídas, dinamizadas ou condensadas com os recursos naturais de substâncias fortemente radiativas. A matéria — energia condensada — que vos recordamos, é apenas o final de uma fase que tem sua origem em nosso plano invisível. A energia "desceu", por assim dizer, de seu "habitat" natural, para assumir a expressão letárgica de matéria, tomando aspectos mais estáticos, sem que por isso deixe de ser fortemente influenciada pelas manifestações da força no seu campo original. A energia continua vibrante no mundo astral, invisível aos vossos sentidos comuns, embora certa parte tenha-se materializado no plano das formas. Cada objeto material tem o seu duplo etérico, seu correspondente exato no mundo da energia livre. Um fio de cabelo, uma agulha, são apenas os "núcleos" estáticos de formas idênticas que funcionam vigorosamente no campo de forças magnéticas. Quando o feitiçeiro age dinamicamente nesses objetos, cientificamente preparados como condensadores ou dispersores astrais, essa ação se propaga pelo campo elétrico, por lei de atração e coesão, e o fluido adrede preparado se encaminha para o "campo astral" das pessoas visadas pelo feitiço.

Pergunta: Moedas de cobre, medalhas, milho, resíduos de animais, carvão que se costuma encontrar, obedecem, também, a certa pragmática no feitiço?

Ramatis: É natural que a ciência de enfeitiçamentos seja uma das mais obscuras pela superstição, pois desde a Lemúria e Atlântida era terrível arma em bruxaria, exterminando-se reciprocamente no uso de energias degradantes. Posteriormente, certos sacerdotes tentaram velar o mecanismo perigoso da magia, introduzindo símbolos, objetos e ritos inofensivos, que tinham por função atenuar e desviar o ritmo exato do enfeitiçamento. A Magia, em qualquer expressão, foi sempre assunto iniciático e deliberadamente velada em sua verdadeira textura para que o homem do povo não tornasse a própria vida impossível de ser vivida ante um caos de

O Vaticano é Isto



O Padre Macumbel. Ai está Frei Beaventura entre «Cede» Fátima!

Fatos tão dolorosos do Cardinal Dom Jaime chegaram ao nosso conhecimento, que resolvemos não continuar mais com a coluna "O CARDEAL APITOU". Em seu lugar abrimos a coluna "VATICANO E ISTO..."

De "Última Hora", de S. Paulo, de 25-8-1956, extraímos o seguinte:

ASSEVERA QUE O PADRE BARGOU A CEDULA E A ATIROU NA SUA CAIXA

O queiroso afirma que disculia com o religioso por causa do preço de um officio

Na tarde de ontem, compareceu na Central de Polícia, Antonio Alves Vieira, residente na rua Duilio, 264, Lapa, e solicitou do delegado Francisco Franco do Amaral abertura de inquerito contra o padre da paróquia de São João Vianei,

malefícios repugnantes. A maioria desses processos de desvio apresenta características ingênuas, excessivamente inocentes e que deixam confusos os estudiosos do assunto. No entanto, a maioria desses casos exóticos são remanescentes dum ritmo científico e cabível na linha mágica. Na "amarração fluidica", o pótre, como bom condutor de electricidade, por repulsão, tem o seu complemento vibratório no campo de energia livre; as medilhas de metal tornam-se acumuladores de energias sob a vigorosa força mental do magista, formando os captares antrofélicos de fluidos doados pelo magnetismo lunar ou pelos raios ultra-violetas solares, em sintonia com o plano do magnetismo terrestre. O critério do emprego de grãos de milho ou vegetais afins, repousa na existência de certas energias contidas nos cereais, que vis e ciência mais tarde descobriam e que são responsáveis por certas enfermidades, análogas a determinadas estados de esgotismo, provocados principalmente pelo cetoacido epigado, e que culminam em alterar a estabilidade mental. Os resíduos animais contêm o próprio "tonus-vital" deteriorado, decomposto, que se forma nas operações químicas no trato intestinal. Entretanto, não vos impressioneis, acatando "ipsa litera" essas elucidações na sua expressão coercitiva, pois,

localizada na praça Cornélio, naquele bairro. Segundo suas informações, que foram confirmadas por três pessoas que o acompanhavam, disse que, na manhã de ontem, se dirigiu àquela igreja, a fim de providenciar uma missa votiva, de um parente.

Depois do combinado, na hora do pagamento, Antonio Alves, deu ao paroco uma cedula de 200 cruzeiros e ficou esperando pelo troco, de 150 cruzeiros, pois sabia de antepão o preço da missa. Todavia, isto não aconteceu, pois o padre se recusou a devolver o troco, sob alegação de que o preço era exatamente aquela quantia. Anteriormente, deu origem a uma divergência entre ambos, quando então este, mais exaltado exclamou:

— "Não precisa devolver o troco. Pode ficar com ele, como estola."

felizmente, redu-se o número de feitiçarias capazes de aproveitamento perigoso das forças contidas nesses objectos. É já no campo astral, em uma expressão pura, que a Magia predomina atualmente.

Pergunta: É a função de carvão no feitiço?

Resposta: O carvão é condensador mineral e de que a própria ciência medica se utiliza, para fins absorventes, nos casos de diarreia, de gases venenosos ou como purificador de certas águas. Age no plano astral, na "energia livre", na mesma correspondência material; capta e absorve fluidos psíquicos, energias magnéticas e até "substâncias mentais". O carvão obtido de madeiras magnéticas como o cedro, o melhor captador do rai em dias tempestuosos, torna-se um dos melhores absorventes de fluidos errantes ou dirigidos que vos tocam a sora. A tradição esotérica dos magistas antigos, aconselha-vos colocar um prato de carvão, junto ao leito, quando doente, além de serem absorvidos os pensamentos acompanhados de forças psíquicas, que à noite vos invadem adormecidos ou criaturas de idéias impuras. Lançando-o na água corrente, pela manhã, multiplicando fisicamente o efeito da "feticção mental" aprisionada pelo carvão, afastareis para longe o astral inferior ali empregado.

(Continua no n.º 25 de "Luta")

O padre, ao continuar as palavras asperas do jovem, spanhou a nota que estava molhada da batina, rasgou-a em varios pedaços e os atirou no resto do rapaz. Antonio, aconselhado por varios amigos, resolveu relatar o fato á autoridade. Antonio, acompanhado de um officio, foi encaminhado á 7.ª Delegacia Distrital.

— "A Noticia" narra, em 1-3-53, a intolerancia do Vaticano, na Espanha:

PIO XII E A IRMÃ PASQUALINA

ELA MANDA UM PEDAÇO

O Cardeal Pacelli conheceu a irmã Pasqualina em Munique, quando era Nuncio Apostolico. Então a irmã fazia parte de um grupo de freiras incumbidas da limpeza de seus aposentos. Tendo sabido que o actual Pontifice sofria do estomago e não se conseguia adaptar a comida local, irmã Pasqualina ofereceu-lhe seus serviços como cozinheira e ela, comovido, aceitou a oferta da pequena freira alemã.

Ainda hoje a irmã Pasqualina Lehnert trabalha para o Papa. É' ela quem lhe arruma os aposentos e quem cozinha para o Papa, mas seu trabalho não se limita a isso. Sua influencia é tão grande que, alem de ter seus protegidos, que ocupam agora lugares de destaque no Vaticano e fora d'elle, ella, segundo o palio, está por trás dos homens que guiam a politica do Vaticano.

Pio XII tem nella confiança absoluta e sua intuição feminina é prodigiosa. Por exemplo, Pio XII detesta que lhe peçam favores e durante as audiencias, quando há essa eventualidade, a tarefa de irmã Pasqualina é de interromper a audiência no momento justo.

A fama de sua influencia passou a fronteira do pequeno estado pontificio e, muitos, especialmente alemães, apresentam-se á Secretaria de Estado perguntando por ella. Recebem regularmente a resposta de que não a conhecem.

Officialmente, a irmã Pasqualina não existe. Há alguns tempos, quando ella foi, hospitalizada numa das melhores casas de saúde de Roma, todos os dias, á uma hora da tarde, na casa de saúde, o telefone tocava e uma pessoa pedia noticias

da doente. Depois de alguns dias, considerando que não se tratava de uma doente grave, uma das enfermeiras respondeu ao telefone com muita gentileza e disse a quem estava telefonando que deixasse o seu numero do telefone, o qual seria chamado, mais tarde.

— Está bem — respondeu a voz, — telefone para o Vaticano quando for possível.

— E a quem devemos chamar? — perguntou a enfermeira.

— Ao Papa.

— Não temos tempo aqui para brincadeiras — replicou zangada a enfermeira e desligou.

Depois disso, todas as tardes, um Monsenhor ia á casa de saúde para pedir noticias da irmã Pasqualina.

INTOLERANCIA RELIGIOSA NA ESPANHA

Quiseram incendiar um templo protestante

SEVILHA, 5 (U. P.) — Um grupo de jovens invadiu o templo protestante da Calle Relator 2, á enquanto se procedia a uma reunião religiosa, tentando atear fogo ao edificio com o auxilio de latas de gasolina. Os jovens agrediram varios dos presentes no templo, fugindo em seguida. Vizinhos das casas pegadas ao templo conseguiram sufocar as chamas antes da chegada dos bombeiros.

PALAVRAS DE SABEDORIA

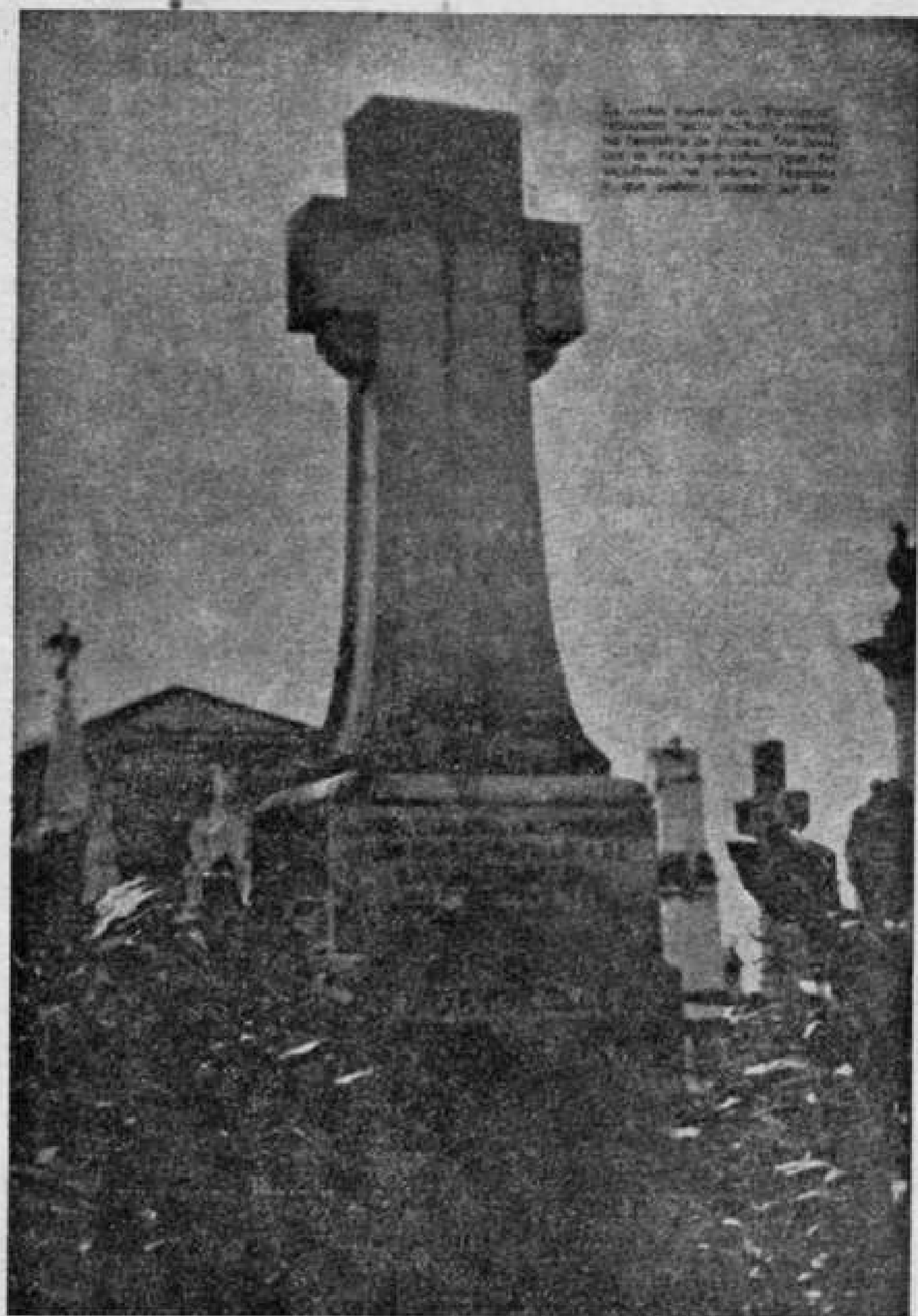
Lemos na bem elaborada revista "Reformador" órgão da Federação Espírita Brasileira, estas palavras de sabedoria:

— "Quando uma religião se preocupa demasiadamente com outra, é porque já não confia em sua doutrina, não tem segurança em seus argumentos, considera os postulados que prega insuficientes para vencer a indiferença do povo e impor-se por seu conteúdo moral á consideração dos homens. Quando uma situação é de pânico, por sentir o progresso de outras religiões e não possuir elementos para acompanhá-lo, recorre, então, a processos incompatíveis com a própria ciência ética de sua doutrina e até a perseguições através dos poderes publicos, para restabelecer um prestigio irre recuperável".

De "O DIA", de 5-3-1959.



Foliação carnavalesca — Dois dançando e samba e dois proxando e corcila carnavalesco



Os restos mortais do "Padre"
repositos aqui no alto pedestal,
na capela de Jesus. Por Deus
com os olhos que vêem que os
sacramentos, na última, fagocitam
e que podem morrer por ele.

Aqui descansam os restos mortais do Cônego Amorim Corrêa, fundador da primitiva Igreja Brasileira.
O Cônego Amorim Corrêa, ensina, morreu inventando pelos cristãos.

O Instituto da Enfiteuse

Possibilidade da sua modernização, visando principalmente ao desenvolvimento rápido e seguro dos novos Territórios Federais.

Cuida o Governo neste momento da abolição da enfiteuse. Essa medida encerra um bem e um mal.

— I —

Encerra um bem pelo fato de extinguir os empenhamentos de *domínio privado*. Pois a enfiteuse em favor de particulares não encontra apoio na moral nem na razão; é um simples vestígio do feudalismo, com a grande diferença de que, na Idade Média, os senhorios diretos — o Suzerano e a Igreja — se investiam de *munus públicos*. O feudo era antes de tudo um encargo e ao gozo se unia a obrigação. O Suzerano representava a coletividade e os direitos do povo, cabendo-lhe, como deveres, a defesa comum e as despesas públicas. A Igreja competia a manutenção do culto, a instrução pública e a assistência aos doentes e desamparados. A despeito das corrupções que sofreu, havia assim na instituição do domínio eminente, de que proveio a atual enfiteuse, um fundo de nobreza que deu ao povo algumas compensações. Mas para os prazos de domínio privado não há essa justificativa e a sua existência é incompatível com o estado moderno. É tão iniqua essa instituição que não seria absurdo extingui-la de um golpe sem nenhuma indenização aos seus beneficiários, como se fez na abolição da escravatura. Mas não é necessária medida tão drástica nem dela se cogita na proposta da Comissão Oficial. No projeto adiante apresentado, estabelecem-se bases seguras para a extinção dos aforamentos privados com uma compensação razoável aos atuais senhorios.

— II —

Encerra um mal pelo fato de abolir o aforamento das terras de domínio público. Pois seria mais sábio e mais conveniente modificar a velha enfiteuse romana, pondo-a de acordo com as idéias econômicas modernas. Para isso, bastaria adotar o sistema decretado na República Argentina pelo reformador Bernardino Rivadavia, infelizmente revogado logo após pelo ditador Rosas que distribuiu as terras públicas entre os seus generais.

A enfiteuse atual caracteriza-se pelas seguintes bases essenciais:

1) — Fôro fixo.

2) — Laudêmio proporcional ao valor integral do imóvel (solo e benfeitorias) e devido no momento da transmissão.

Ofôro fixo é um erro. Se levarmos em conta, por um lado, a valorização constante do solo, produto de toda comunidade, e, por outro, o aviltamento contínuo da moeda que ocorre em todos os países, logo veremos o absurdo do cânon permanente. No Distrito Federal há hoje imóveis que pagam a pensão anual de um cruzeiro ou ainda menos, cuja cobrança custaria uma soma maior que a importância arrecadável.

O laudêmio é injusto. Além de ser um gravame ponderável que dificulta as transações e deprecia os imóveis, incide também sobre as benfeitorias pri-

vadas para as quais o senhorio nada contribuiu e sobre as quais o foreiro paga tributos pesados.

Para tornar perfeito o instituto da enfiteuse basta abandonar essas bases antiquadas e injustas e adotar os princípios concebidos pelo grande Rivadavia. São eles:

1.º) — Fôro móvel, proporcional ao valor do solo livre de benfeitorias e fixado periodicamente.

2.º) — Abolição do laudêmio, injusto e inconveniente.

3.º) — Imunidade tributária para o solo aforado, já que este é patrimônio público.

4.º) — Proibição dos empenhamentos de terras particulares.

Mais adiante há um comentário pormenorizado sobre a importância social destes e outros princípios que se acham incorporados no seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1 — A partir desta data a instituição da enfiteuse passará a ser regida pelas disposições desta lei nas suas secções I e II.

SECÇÃO I

Da aforamentos existentes

Art. 2 — Os aforamentos atuais continuarão a ser regulados pelas disposições do Código Civil, exceto no tocante ao seu resgate.

Art. 3 — Qualquer empenhamento existente nesta data poderá ser resgatado por sentença do juiz competente e a requerimento do respectivo foreiro, mediante a indenização ao senhorio direto de 4% sobre o valor do imóvel aforado.

§ 1) — O valor sobre o qual se computa a indenização será de 12 vezes o valor locativo anual para os imóveis sujeitos ao imposto predial ou o valor pelo qual estão lançados quando sujeitos ao imposto territorial.

§ 2) — O acordo entre as partes, quando firmado por escritura pública ou em livros oficiais, dispensa a sentença judicial.

Art. 4 — Qualquer aforamento existente nesta data extinguir-se-á obrigatoriamente por ocasião da primeira transmissão do imóvel enfiteutico, cabendo ao senhorio direto, a título de resgate, a quantia correspondente a 1½% (um e meio por cento) sobre o valor da transação, além do laudêmio legal.

Art. 5 — Os atuais imóveis enfiteuticos que não estiverem remidos de acordo com os arts. 3 e 4 até o dia 1 de Janeiro de 1955, passarão automaticamente para o regime alodial sem nenhuma indenização aos senhorios diretos.

SECÇÃO II

Dos novos aforamentos

Art. 6 — A partir desta data não serão permitidas novas enfiteuses de terras particulares.

Art. 7 — O domínio direto das terras públicas federais, estaduais e municipais, em todo o território da União, não poderá ser alienado em caso algum, seja a que título for.

Art. 8 — Os governos federal, estaduais e municipais só poderão alienar o domínio útil das suas

terras, com ou sem benfeitorias, sob o regime de enfiteuse estabelecido nesta Secção II em seus artigos e parágrafos.

Art. 9 — Os novos aforamentos de terras de domínio público se farão sempre em caráter perpétuo em lotes ou glebas regularmente demarcados, registrados ou cadastrados na repartição competente.

Art. 10 — Ao constituir-se um emprazamento a administração arbitrar, desde logo, para o efeito do pagamento da pensão anual um valor inicial razoável para o solo emprazado, emitindo em seguida a carta de aforamento.

Art. 11 — É lícito aos foreiros dispor livremente de seus domínios úteis e fruí-los de acordo com a lei, podendo vendê-los, dá-los em pagamento, doá-los, legá-los, permutá-los, parcelá-los ou aumentá-los.

§ único — No caso de parcelamento ou de aneção, as demarcações serão feitas pelas administração e as cartas de aforamento resultantes serão emitidas de acordo com as novas demarcações.

Art. 12 — Nas terras públicas aforadas haverá completa isenção dos impostos predial e territorial, de transmissão de propriedade "inter-vivos" e "causa-mortis", de licenças comerciais e industriais, bem como de quaisquer tributos que possam incidir diretamente sobre as benfeitorias realizadas ou a realizar, sejam estas úteis, necessárias ou voluptuárias, sobre as instalações mecânicas e os processos industriais, com exceção dos tributos que não se prendem ao chão aforado, como os de consumo e renda, os direitos aduaneiros e semelhantes.

Art. 13 — Não será permitida a sub-enfiteuse.

Art. 14 — Os novos emprazamentos de terras de domínio público não serão resgatáveis em caso algum.

Art. 15 — Nas transmissões do domínio útil e das benfeitorias não haverá laudemios.

Art. 16 — O fôro anual será de 8% (oito por cento) sobre o valor venal dos terrenos, com exclusão das benfeitorias e poderá ser pago em prestações, a critério da administração respectiva.

Art. 17 — O fôro é ônus real que gravará o imóvel e cuja quitação será indispensável à transmissão por qualquer título.

Art. 18 — A lei não reconhecerá outros limites dos terrenos aforados que os constantes das cartas de aforamento.

Art. 19 — Será permitido o condomínio, respondendo cada parceiro pela fração do fôro correspondente à sua parte ideal.

Art. 20 — Os valores territoriais que servem de base ao pagamento dos fôros revistos periodicamente, pelo menos uma vez de cinco em cinco anos.

Art. 21 — Na revisão dos valores territoriais, as avaliações serão feitas somente para os terrenos com exclusão das benfeitorias por uma comissão de sete membros, nomeados pela administração.

§ 1.º — A comissão será composta de quatro funcionários e três foreiros com igual remuneração, cabendo recurso de suas decisões à administração superior.

§ 2.º — Onde houver o aparelhamento administrativo apropriado, as avaliações poderão ser feitas com base nas declarações dos foreiros e nas últimas transações de compra e venda, sistematizadas por um órgão cadastral (padronização).

Art. 22 — O domínio útil poderá ser desapropriado por necessidade ou utilidade pública, segundo as disposições do artigo 590 do Código Civil, mediante indenização prévia.

§ único — O fim da desapropriação deverá ser expressamente declarado e, quando não satisfeito,

caberá ao ex-foreiro o direito de prelação sobre o bem desapropriado.

Art. 23 — A indenização de que trata o artigo anterior será feita: quanto ao terreno, estritamente pelo valor oficial que serviu de base ao cálculo do último fôro; quanto às benfeitorias, pelo valor da avaliação judicial.

Art. 24 — O domínio direto das terras públicas poderá ser livremente transferido entre os governos federal, estaduais e municipais.

Art. 25 — Fica abolido nos novos emprazamentos o direito de opção na transferência do domínio útil.

Art. 26 — A falta de pagamento do fôro no ano em que é devido sujeita o enfiteuta à multa de 5% por ano ou fração, sobre o valor do referido fôro, cobrada juntamente com este. Os fôros em atraso ficarão sujeitos à cobrança executiva.

Art. 27 — O enfiteuta ficará isento do fôro no ano em que for constituído o emprazamento; se este datar do segundo semestre, o foreiro pagará somente metade da pensão no ano seguinte.

Art. 28 — O domínio direto das terras públicas, quer sob a guarda da União, quer sob a guarda dos Estados e Municípios, constitui patrimônio comum e inalienável do povo brasileiro, e os respectivos fôros, embora arrecadados por qualquer dos governos, serão distribuídos da seguinte maneira: 40% (quarenta por cento) para a União e 60% (sessenta por cento), em partes iguais, para os Estados e Municípios onde estiverem situadas as terras emprazadas. Esta distribuição só se aplica às terras aforadas de acordo com as disposições desta Secção II, em seus artigos e parágrafos.

§ 1.º — No Distrito Federal, os fôros serão distribuídos em partes iguais entre o governo da União e o governo local. Nos territórios administrados pela União, esta fixará a distribuição mais conveniente.

§ 2.º — Quando um dos governos, federal, estadual ou municipal, adquirir terras particulares para a execução de obras públicas ou para remembramento e dessa operação resultarem lotes ou glebas desnecessárias ao empreendimento, receberá esse governo durante 12 anos, a título de indenização, a renda integral desses lotes ou glebas a partir da data do seu aforamento.

Art. 29 — Se em vez de enfiteuse, houver simples arrendamento de terras públicas, permanecerá, para a receita assim obtida, a distribuição fixada no art. 28.

§ único — As terras públicas não poderão ser arrendadas por quantia inferior à pensão que pagariam se aforadas e não gozarão dos privilégios conferidos pelo artigo 12.

Art. 30 — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 31 — Revogam-se as disposições em contrário.

COMENTÁRIO

O projeto de lei, aqui sugerido, proíbe a constituição de novas enfiteuses de terras de domínio privado e estabelece normas para o resgate dos aforamentos existentes, públicos ou privados. A enfiteuse de terras particulares é uma herança medieval, incompatível com as doutrinas modernas que procuram eliminar as classes puramente parasitárias e com os ideais de libertação econômica que caracterizam a época atual.

O sistema de enfiteuse para as terras de domínio público, aqui proposto, repousa em princípios

de pura justiça, evidenciados nos seguintes pontos:

a) — Dá ao indivíduo o valor inteiro do seu trabalho e da riqueza criada, tornando-o inacessível ao próprio fisco.

b) — Dá à sociedade, representada pela administração pública, o valor das terras, que é de natureza social por ser devido tão somente ao aumento da população, ao progresso coletivo e às obras públicas realizadas.

Estabelece assim a verdadeira propriedade em bases éticas e econômicas de grande solidez. Permite que se desenvolva livremente uma sociedade isenta de gravames tributários e se mantenha uma administração que pode viver e desempenhar cabalmente suas funções sem a iniquidade da tirania fiscal.

A beleza de tal regime social se impõe ao primeiro exame. Reservando para si a renda de terras que, de início, já são públicas, pode a administração prover às necessidades sociais sem ter de recorrer ao esbulho dos cidadãos pelo sistema tributário em vigor. Por outro lado, não tendo necessidade de expender capitais na compra de terras, podem os produtores obtê-las por simples aforamento, em caráter perpétuo e com garantias completas para as benfeitorias, isto é, para a riqueza individual, que for produzida. O capital que, em outro sistema, deveria ser empregado na aquisição de terra, poderá, no sistema aqui lembrado, ser imediatamente posto na sua verdadeira função produtiva.

Entre os grandes males sociais da hora presente, que o sistema proposto eliminaria, podem-se mencionar os seguintes:

1.º) — A especulação territorial, verdadeiro cancro que corrói o organismo de todos os povos e é a principal geratriz das crises econômicas periódicas.

2.º) — A exploração do trabalho alheio pelo senhor da terra, por meio de arrendamentos extorsionários.

3.º) — O encarecimento do solo e a sua inacessibilidade ao braço trabalhador e ao capital produtivo.

4.º) — O latifúndio que logo se estende sobre as boas terras, forçando a utilização anti-econômica de terras inferiores.

5.º) — O minifúndio que conduz à degradação do solo e ao desperdício dos recursos naturais.

6.º) — O ausentismo e a aristocracia territorial que tão perniciosos efeitos têm na Europa e nos Estados Unidos e de que há exemplos em vários Estados do Brasil.

7.º) — O encarecimento da produção e a consequente redução do consumo, devidos ao peso morto de um sistema tributário asfixiante.

8.º) — A escravização do trabalhador pelo salário mínimo indispensável à simples existência animal. Um estudo minucioso da questão dos salários mostra que estes são tão mais altos quanto menos monopolizada for a terra. É o que se verifica na Dinamarca, na Austrália, no Canadá e na Nova Zelândia.

9.º) — O estudo fiscal que tira ao indivíduo o que legitimamente lhe pertence.

10.º) — O empobrecimento gradual das massas que tão funestas consequências apresenta em todo o mundo civilizado.

11.º) — A concentração das riquezas nas mãos de uma pequena minoria.

12.º) — O reinado dos monopólios que assentam quase todos nos privilégios territoriais.

Entre os grandes benefícios que traria o sistema proposto, mencionaremos apenas os seguintes:

1.º) — A segurança do capital e do trabalho que recebem o fruto inteiro de sua atividade.

2.º) — A constituição da verdadeira propriedade individual inviolável, com base no trabalho.

3.º) — A redução do regime tributário e do aparelho fiscal com o seu cortejo de guardas, exatores, lançadores, fiscais, inspetores, burlas, subornos, sonegações, multas, selos, sanções, reclamações, exceções, decisões, interpretações, dúvidas, réplicas, recursos, despachantes, conferentes, penalidades, devassas, desigualdades, pleitos judiciais, advogados administrativos, perseguições, favoritismos, delongas, iniquidades, papelório inútil, adicionais, quotas, taxas, emolumentos, contribuições, execuções, inquéritos, confiscos, etc., etc., até o infinito...

4.º) — Barateamento do solo e a sua acessibilidade a todos, permitindo o aproveitamento econômico dos recursos naturais.

5.º) — Produção livre de todas as peias, por conseguinte farta e barata.

6.º) — Enorme simplificação e grande redução de custo no aparelhamento arrecadador das rendas públicas. Eliminação do arbítrio e do critério pessoal nas relações entre os foreiros e o crário público, o que assegura grande honestidade na administração.

7.º) — Absoluta segurança das arrecadações, permitindo previsões orçamentárias certas.

8.º) — Justiça social. Eliminação da miséria, não pela distribuição da riqueza existente, mas pela criação de mais riqueza. A distribuição desta última será normal, automática e proporcional ao esforço de cada um, pois, sob o sistema proposto, não surgirão jamais os privilégios econômicos e os monopólios que tornam o rico cada vez mais rico e o pobre cada vez mais pobre.

9.º) — Dupla fiscalização, do público e do governo, na arrecadação das rendas públicas, impossibilitando, de um lado, as sonegações e as burlas, e, do outro, as iniquidades e os escorchamentos.

10.º) — Substituição do trabalho servil pelo trabalho livre.

11.º) — Fatura e enriquecimento geral.

PRINCÍPIOS CONSAGRADOS NO SISTEMA PROPOSTO

1.º) — A terra é pública, isto é, de todos e a sua renda reverte em benefício de todos.

2.º) — As benfeitorias e produção, isto é, os frutos do trabalho e do capital são de propriedade exclusiva e absoluta dos seus produtores e ficam resguardadas contra o fisco.

3.º) — O domínio útil permanente é assegurado pela perpetuidade do aforamento.

4.º) — As questões de limites são impossíveis pelas demarcações obrigatórias, garantidas pelo poder público.

5.º) — O domínio é pacífico e as desapropriações só podem ser feitas por interesse público de alta monta e com indenização prévia.

6.º) — É abolido o laudêmio cuja injustiça é patente, mormente como o permite o direito atual que o faz incidir também sobre as benfeitorias. O laudêmio é ainda um empecilho à livre transmissão da propriedade e uma fonte de sonegações.

7.º) — Não há direito de opção nas transmissões, o que evita delongas inúteis e prejudiciais. A administração pública nada perde com isso, uma vez que lhe assiste o direito de desapropriação por necessidade ou utilidade pública.

8.º) — É proibida a sub-enfiteuse, o que elimina a possibilidade de classes parasitárias.

9.º) — Não é devido o foro no primeiro ano, para que o enfiteuta possa iniciar livremente a sua produção.

10.º) — As avaliações periódicas são executadas por um aparelho simples, econômico, eficiente e de ação rápida. Há representação nas comissões avaliadoras para a administração e para os foreiros. Isso assegura a justiça nas avaliações e a impossibilidade das sonegações e iniquidades.

11.º) — É ELEVADA a taxa de aforamento (8%) com o fim principal de manter permanentemente baixos os valores territoriais. Esse ponto poderá parecer absurdo àqueles que não tenham suficientes estudos econômicos e desconheçam a relação existente entre o valor da terra e o que, na ciência econômica, se denomina renda ricardiana. Entretanto, a taxa elevada é ponto essencial do sistema proposto e poderia ser aumentada, sem o menor inconveniente, para 10% ou mesmo 12% com resultados ainda melhores porque faria baixar ainda mais os valores territoriais em benefício de todos. A fixação dessa taxa em 8% foi feita apenas para evitar a desconfiança do público que, sem maiores conhecimentos dos fenômenos econômicos, facilmente seria levado a confundir a taxa de aforamento com a de juros e poderia, embora sem razão, considerar excessiva qualquer taxa acima de 8%.

Assim modificada, a enfiteuse não não apresenta os inconvenientes do velho instituto. Em vez de ser um entrave ao desenvolvimento social, torna-se uma mola poderosa que o promove e acelera. Em perfeita harmonia com as leis econômicas cria a um tempo a riqueza individual e o patrimônio público, tornando-os seguros e invioláveis e traçando entre eles, com nitidez absoluta, a linha divisória. Dá o seu dono. *Cuique suum.*

O sistema proposto, inatacável nos seus fundamentos, seria o meio ideal de promover o desenvolvimento dos Territórios Federais recentemente criados. Uma civilização nova, cheia do viço que nasce da liberdade, surgiria com ímpeto irresistível. Nenhuma objeção se pode formular ao novo regime. Nenhum direito é ferido. Nenhum perigo pode ameaçar o indivíduo ou a coletividade cujos interesses harmônicos não colidem nunca.

Tal regime, aplicado aos terrenos que marginam a nova Avenida Presidente Vargas, na capital do país, os cobriria em curto prazo de belos edifícios. Os foreiros teriam duas grandes vantagens: primeiro, não precisariam de despendar capital na aquisição do solo, aplicando-o diretamente nas construções; segundo, não teriam impostos a pagar! A Cidade seria também beneficiada: teria uma grande renda, quase imediatamente oriunda dos aforamentos que seriam disputados por muitos interessados. Somente no trecho ora em obras (da rua Visconde de Inhaúma à antiga Praça 11 de Junho), cujos terrenos estão avaliados em Cr\$ 338.581.605,00 poderia tirar, em foros enfiteuticos, a receita anual de Cr\$ 27.085.528,00 ou sejam quase 25% da receita atualmente produzida pelo imposto predial em todo o Distrito Federal!

E foi um regime semelhante, menos perfeito, aliás, que o aqui proposto que, na Austrália, fez surgir no deserto em poucos anos a bela cidade de Camberra, hoje capital do país.

Fevereiro de 1944.

Américo Werneck Júnior
Odilon Benevolo

“Cristamente”

É interessante assinalar que o primeiro colégio a assinar o pedido de mandado de segurança foi o “São José”, seguido de numerosos colégios católicos. Foram esses colégios religiosos os líderes da rebeldia contra a portaria da COFAP porque foram também os que mais aumentaram suas taxas de matrícula, de frequência, de transporte e outras.

Isso porque tem que separar “um pouquinho” do dinheiro tomado aos pais dos alunos para a Mitra, isto é, para o Cardeal e para o Tesouro do Vaticano.

“Cristamente” não dão coisa alguma. Vendem lições por preços altos, pouco lhes importando o resto; o “apostolado” é do de arrecadar dinheiro, e grosso. Sem dinheiro, não transmite nem a palavra de Jesus que ensinou a toda a gente sem pedir que lhe pagassem “um centil”.

A esses educadores pouco se lhes dá crescer ou decrescer o número de analfabetos. Prestigiados pelo Palácio São Joaquim e pelo Sumaré, conseguiram na Justiça, vitória contra o povo, derubando a portaria da COFAP.

Não podemos dizer que “ainda há juizes” no Brasil. Talvez em Berlim.

O POBRE

Enquanto nos umbrais da vil riqueza
Fartam-se pois os filhos da opulência,
Vive o pobre sem pão, sem residência
Aos rigores de toda natureza.

Cercado de miséria, de aspreza,
Dormindo em frio chão bem ao relento
Tendo apenas por teto acérbo tempo
O pobre vive numa cruel rudeza...

— Passar a noite exposto à solidão
Pensando no amanhã a pedir o pão
É o fim de quem está desamparado.

E, vendo assim chegar e sair janeiros
Tendo todos os seus dons prisioneiros
Ao destino atroz como um desgraçado.

Queimados, 1-1-56

Altino Jorge de Campos

Enforcou-se o Sacerdote!

Perdera a fé na religião católica — Abalado o interior de Minas Gerais com o fato

Um impressionante fato que abalou profundamente a população católica da pequena cidade de Aimorés, no Estado de Minas Gerais, acaba de se verificar naquela localidade. E' que tendo perdido inteiramente a fé na própria religião da qual se fizera ministro, o vigário da paróquia de Nossa Senhora da Conceição, padre José Labac Scheneider praticou o suicídio. Tinha o vigário 55 anos de idade e para consumar o seu gesto trágico, enforcou-se com uma corda atada à sacristia.

A polícia local inteirou-se do fato, porém, sobre os motivos do desespero do padre José Labac.

Inocência XI

Protetor dos Capitalistas — Imperialistas

Escreve: Carlos Duarte Costa,
Bispo do Rio de Janeiro

Não podia Pio XII ser mais feliz do que o foi, procurando dar um "Santo Protetor" àqueles que, no momento, escravizam a Humanidade, enriquecendo-se com a fome, com o frio, com a miséria do pobre favelado, sujeito à borracha do Dom Helder Câmara. A sorte recaiu no Papa Inocência XII.

Quem foi Inocência XII?

Enrico Altieri, que galgara o Papado, com o nome de Clemente X, apesar dos seus oitenta anos, caiu pela embriaguez, caindo numa prostração, que lhe tirara a faculdade de se mover, expirou em 26 de julho de 1676. Teve seus dias amargurados, pela ganância do seu sobrinho, o Cardinal Antônio Prolucci, e as loucuras de Antonietta Bourignon. Não menores foram as contendas entre os jansenistas e molinistas, perseguidos pelos jesuítas, sendo tal o ódio contra os solitários de Port-Royal, que preferiam ver triunfar o ateísmo, a tolerar a propagação do jansenismo. Por sua vez, Spinoza pregava, abertamente, que a divindade não era outra coisa senão essa força ou essa energia vaga da natureza, que pensa nos homens, que sente nos animais, que vegeta nas plantas e que reune os átomos da matéria inerte.

Antonietta Bourignon dizia que Deus, julgando-a digna dele, pareceu ligar-se a ela, ordenan-

do-a que deixasse filhos. Assim, ela foi, imediatamente, sentida que o Pastor — Celeste a enlaçava nos seus braços e a cobria do beijo. Depois, esta sem sentidos, embriagada por voluptuosidades infinitas... Nove meses depois, dava à luz, espiritualmente, discípulos, sofrendo as dores corporais, dores que se reproduziam, conforme a família espiritual ia crescendo. Assim narra o Padre Cadi, do Oratório de Malines, que não a abandonava, nem de dia, nem de noite.

Antonietta Bourignon narra, ainda, que vira Adão tinha um nariz ordinário, mas revestido do riam os homens na beatitude eterna, isto é, com um corpo transparente e reunido os dois sexos. Afirmava que, no lugar do órgão da virilidade, Adão tinha um nariz ordinário, mas revestido do qual se exalavam perfumes esquisitos e que as ventas eram substituídas por duas matizes de mulher, brancas e vermelhas, das quais uma continha ovos semelhantes a pérolas finas, e a outra encerrava um líquido próprio para os animar, e que o feliz possuidor dessas duplas faculdades geradora, abrasado pelo amor de Deus, preocupava novos seres pelo seu nariz milagroso, por entre poros infinitos.

Quantas Antonietas Bourignons não existiram nesses conventos?!...

Assim estavam as coisas, quando, em 21 de setembro de 1676, depois de rixas e lutas, sobe ao trono pontifício o Cardinal Odescalchi, sob o nome de Inocência XI.

Era ele filho de Lirio e Paula Castello. Livio era banqueiro. Inocência XI era de caráter impetuoso, ativo e pertinaz. Estudara com os jesuítas. Era natural de Comó, tendo nascido, em 16 de maio de 1611. Como pertencera então, à Áustria. Antes de abraçar a carreira eclesiástica seguiu o ofício das armas. Quando cingiu a tiara, podia-se ver, ainda, na sua fronte, os vestígios da espada.

Em Luís XIV, tinha um rival e contra ele empregava a sua dupla energia bélica e sacerdotal. O momento era oportuno, para guerrear: Luís XIV, porque estava o monarca em luta com o imperador apostólico romano, Leopoldo de Áustria, e porque Carlos II, da Espanha, e Carlos IV, duque de Lorena, se haviam ligado com os heréticos das Províncias Unidas, para enmagarem o rei cristianíssimo, que se aliara com Mahomet IV, imperador dos Turcos. O papa, belicoso, esquecido que Cristo nunca pegara em armas, valeu-se do pretexto de regalia, que Luís XIV reclamara e declarou que o soberano não tinha o direito de abusar do costume estabelecido em França, de dispor das rendas e dos benefícios das sedes vagas, nem de se apoderar dos rendimentos das abadias e das igrejas, sem consideração pelas suas benções, pelas suas imunidades e pelos seus privilégios.

Apoiado pelos jesuítas e até pelos jansenistas, advertiu o soberano. Esta moderação do Pontífice era motivada pela situação financeira do Papado. Como as despesas haviam excedido as recoi-



Primeira Comunhão, na ICAB



Proclamação da Igreja Brasileira, do Chanceler Amorim Corrêa, em Bagina, Est. S. Paulo

ta, era para recelar que um abalo arrastasse o Trono Pontifício à bancarrota.

Era difícil a situação, para quem pretendia subjugar Luís XIV. Todavia, o Papa aboliu muitos cargos inúteis, aumentou os impostos, reduziu o juro dos fundos do Estado Pontifício a 2%, controlou novos empréstimos, duplicou as taxas, conseguindo, assim, restabelecer o equilíbrio entre a receita e a despesa. Feito isto lançou-se indirectamente contra o rei, ameaçando de excomunição seus conselheiros. Não era o interesse da religião. O Papa pretendia, com essas medidas, cortar as asas do rei, cortando os privilégios do monarca, a fim de ficar senhor absoluto do clero francês e jogar-lo contra Luís XIV. O monarca, porém, era astuto. Este contava com Bossuet, bispo de Meaux, que propôs a revisão dos direitos da autoridade civil e da religiosa. Da reunião de bispos saiu a proposição da liberdade da Igreja Galicana, que se resume nestes quatro pontos:

1) O Papa e a Igreja Universal não têm direito, nem autoridade, alguma directa ou indirectamente sobre o temporal dos príncipes, e não podem nem depor os soberanos, nem desligarem os seus súditos do juramento de fidelidade.

2) A autoridade dos concílios gerais é superior à dos Papas, como foi decidido na quarta e na quinta sessão do Concílio de Constança, decisão que a Igreja de França reconheceu como universalmente aprovada e aplicável mesmo nos tempos em que não existir cismas.

3) A autoridade da sede de Roma, enquanto à disciplina, recebe a sua força do consentimento das outras Igrejas, e o exercício do apelo poder eclesiástico deve ser regulado pelos cânones.

4) Nas questões que dizem respeito à fé, as decisões dos Papas não são infalíveis; só o podem ser com a aprovação da Igreja.

O "Santo" que Pio XII achou de canonizar teve contra ele, na questão de Bossuet, 8 arcebispos, 26 bispos e 34 padres, reunidos em concílio. Inocêncio XI excomungou a todos eles. Na luta entre jansenistas e católicos, Inocêncio XI aderiu impávido a tudo, presenciando no desenvolvimento da sangue, visando o restabelecimento do papado na Inglaterra. Incapaz de resolver a questão religiosa, Inocêncio XI terminou seus dias, em 12 de agosto de 1689, extenuado pelas enfermidades e empenhado em lutas políticas.

Voçe sabia que:

Tudo o misterio com que se quia explicar a existencia do Universo, e como consequencia a origem do homem, foi obra lógica da ignorancia dos nossos antepassados, e nos tempos presentes das conveniencias politicas e sociais?

— A mitologia não admite a existencia da divindade e os povos no inicio de sua existencia nunca acreditaram em Deus?

— que entre o homem e o protoplasmico o principio vital é identico? Que o principio não se altera? Que as plantas comem, andando a terra; respiram por meio das folhas; possuem veias

Excelente protetor dos imperialistas, numa hora em que Pio XII se entrega de corpo e alma na salvacao do Império do Vaticano, arrestando o diabo no mundo inteiro, para estender o domínio economico do Vaticano, Inocencio XI foi canonizado, na hora precisa, quando Cristo passou a ser DIVISA internacional.

Enquanto, como foi, Inocencio XI poderá ser um dos chefes da firma, que opera no Canal de Suez.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1956.

onde corre o sangue (salva), ascendente e descendente, necessitam de ar, luz, agua, sol exatamente como os homens e os animais?

— que o Cão, a terra, o Tartaro e o amor existiram antes dos Deuses?

— que pelo processo de evaporação se fixou a morte, as formas cristallinas minerais se saturaram de magnetismo vital e se construíram as primeiras células do bioplasma, não de uma maneira única, mas aos milhões sendo cada célula capaz de desenvolver-se numa especie distinta de forma viva?

— que a mecanica do Universo de raios catódicos surgiu a fisica é o produto da observação e da experiencia sobre os fenomenos que nos cercam, o que nos permite indagar, com criterio ativamente científico a origem da criação?

— que tudo quanto existe sobre a terra é formado por umas 70 substancias elementares?

— que o planeta Terra tem aproximadamente 660 a 800 bilhões de anos de existencia, segundo nos ensina a paleontologia?

— que muito antes do nascimento de Jesus Cristo existia na Galiléa uma ordem monastica, que tinha o nome de ESSENIOS, que fazia voto



Primavera comuhão, na ICAB

Milhões e mais Milhões

Não é mais possível esconder a gravidade da situação! Brasileiro, ou tu despertes da letargia em que te envolveram ou o Brasil perecerá. Escolhe!

O CANCER que a igreja católica apostólica romana encarna já não age mais à sombra. Projeta-se a luz do dia, rapinando tudo quanto lhe está ao alcance das mãos rapaces. Faz ouvidos de marcador ao clamor público. Tergiversa, não cora nem para para, contando que possa delapidar os dinheiros públicos e particulares. Tornou-se a obra mais suntuária que existe debaixo do "Cruzeiro do Sul", conivência das autoridades, que sem apoio público, amedrontadas ante o exemplo que vem de fóra, onde os urubus de batina tem derrubados governos, como ainda o caso atual da Argentina e o de Pozam permitem que estes continuem a viver impunemente "à sombra de um morto", sem nada produzir, sem nada dar.

Urge que cada brasileiro preste atenção, não se deixe embair, tapear!

Sacerdócio Romano não é, absolutamente, a Doutrina do Menino Cordeiro de Nazareth. É um exercito organizado, uma tropa destinada a viver sem trabalhar, ociosamente, arrancando ao homem que luta, que sofre, com promessas falazes, com um Paraíso imaginário... quando morrer, momento em que o trabalhador não precisa de mais coisa alguma. Sempre afirmamos, baseado em documentos, que a igreja católica apostólica romana é um antro de delapidação do erário público e particular, em benefício próprio. Agora voltamos mais uma vez a bater na mesma tecla. Protestamos violentamente contra este esbanjamento dos dinheiros da Nação. Responsabilizamos os homens públicos pela falta de exação no cumprimento do dever. Pela prodigalidade de dinheiros que não lhes pertence, num momento em que a inflação assoberba o País, levando as classes obreiras à miséria.

Narram os jornais, que a célebre cruzada "São Sebastião", a Câmara dos Deputados concedeu auxílio de 140 milhões de cruzeiros, (Cr\$ 140.000.000,00) para a urbanização das favelas do Distrito Federal, em S. Paulo e alhures. Da Prefeitura do Distrito Federal obteve ainda 19 milhões (19.000.000,00) destinado às igrejas católicas e suas chamadas obras sociais; 20 milhões destinados à Fundação Leão XIII, (20.000.000,00) e um milhão (1.000.000,00) para Pontifícia Universidade Católica.

Do governo de Minas Gerais obteve, há dias, conforme se verifica de "MINAS GERAIS", órgão oficial dos poderes públicos, de n.º 157, de terça feira 17 de julho do corrente ano, pelo decreto 5.054, a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e pelo decreto 5.055 a quantia de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) para modificação do contrato celebrado com os Salesianos do Sul do Brasil — Escola Padre Sacramento — S. João Del Rei.

Estão aí, como se vê, a bagatela de Cr\$ 180.630.000,00 (Cento e oitenta milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros).

Vejamos o que dispõem as repartições públicas para suas despesas, conforme consta do ORÇAMENTO DA REPÚBLICA:

	Cr\$
Senado Federal	110.181.990,00
D.A.S.P.	64.123.720,00
Estado Maior das Forças Armadas	22.894.934,00

Recuperação dos Incapazes das F. Armadas	1.417.880,00 (111)
Cons. Aguas e Energia Elétrica	6.306.220,00
" Nacional do Petróleo ...	59.963.220,00
" de Segurança Nacional ..	6.422.896,00
Supremo Tribunal Federal	27.379.460,00
Supremo Tribunal de Recursos	56.928.044,00
Justiça Militar	49.824.922,00
" Eleitoral	151.106.956,00
" do Trabalho	135.769.007,00
" do Distrito Federal	103.291.214,00
Tribunal de Contas	44.864.260,00
Conselho de Economia Nacional	20.167.520,00
Procuradoria Geral da Prefeitura	4.408.000,00
Secret. do Int. e Seg. da Prefeitura	92.106.000,00
Tribunal de Contas da Prefeitura	25.619.380,00

Que digam os homens de dignidade desta terra, os militares a quem cabe o dever de defender o Brasil, a quem não é cego ou estúpido, se isto é religião ou se é exploração?

Porque se dá a D. Helder Camara e seus companheiros de batina 180 milhões de cruzeiros e se destinam apenas um milhão e poucos áqueles que defenderam a Pátria no campo da luta e por ela se inutilizaram?

Porque ha-de ser a igreja melhor aquinhoada que o Conselho Nacional de Energia Elétrica a quem toca dar a indústria o necessario para o engrandecimento do País?

Porque o Conselho Nacional do Petróleo, encarregado de explorar a nossa imensa riqueza de gasolina e óleos ha de ser aquinhoado, apenas, com 1/3 de quem nada produz em beneficio da coletividade, mas, unicamente em beneficio próprio?

Porque o Estado Maior das gloriosas forças armadas a quem cabe a defesa deste imenso colosso que Deus nos deu, possuidor de todas as riquezas possíveis e imagináveis, não consegue obter mais que 1/6 (um sexto) do que os sacerdotes conseguem?

Que respondam os homens de bem, os que tem dignidade, os que não são ignorantes, os que amam verdadeiramente o Brasil.

Não fazemos comentários. Chamamos a atenção do povo Brasileiro para este fato:

ENQUANTO 18 SERVIÇOS PÚBLICOS tem verbas ínfimas, a Cúria consegue milhões.

Se isto não é incuria, não sabemos como classificar os homens públicos que permitem semelhante assalto.

JACQUES DE VITRY

O Cardial Jacques de Vitry escrevia a seus amigos, em 1216, depois de certa estada na Cúria, que o verdadeiro espírito do cristianismo era absolutamente alheio a essa instituição, onde ninguém tratava senão politica, desavenças e processos, e de coisas espirituais mal se podia falar.

Cruzada dos Militares Espíritas

SEMANA MAURÍCIA (de 15 a 22 de Setembro)

Esta mensagem será lida em todos os Núcleos das Cruzadas, em todas as cidades onde houver forças armadas, no dia 22 de Setembro, data festiva de nosso Patrono Espiritual — Capitão Maurício.

—:—
Séde Central:

Cruzada dos Militares Espíritas

Rua do Lavradio n. 74 — 1.º andar

Presidente: General Duque-Estrada

Vice-Presidente: General Mário Travassos.

Rio de Janeiro.

SEMANA MAURÍCIA

SALVE CAPITÃO MAURÍCIO

Vigorosas clarinadas ecoam pelo espaço afora anunciando através de sutis e penetrantes vibrações de amor um convite urgente a todos os homens de boa vontade, visando particularmente os que labutam nas Forças Armadas e Auxiliares. É um apelo celeste para importante missão projetada pelo Alto.

Movimentam-se os céus e a terra. São as equidades do espaço que nesta semana se reúnem às da terra atendendo ao chamado dos clarins, não para os usuais combates sangrentos, não! porém, para a boa luta — objetivando o "não matarás", a prática do amor pelo próximo, a expansão da caridade e a efetivação da tolerância — eis o programa julgado essencial para esta época de apocalípticas corruptions.

No espaço são bilhões de almas atendendo pressurosas ao divino apelo, e, na terra, são milhares de civis, reservistas e homens de farda do Exército, Aeronáutica, Marinha, Força Pública, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil, cognominados simplesmente de "cruzados" a se congregarem, agora, sob o influxo amoroso de nosso Pai e de seu dileto filho Jesus, num harmonioso e construtivo entrelaçamento. Magnífica e sem precedentes é a assembléia de encarnados e espíritos.

É o nosso patrono espiritual, o capitão Maurício, mártir do Cristianismo no ano 286 e dirigente também, desta luminosa reunião, cujos pontos de apoio na terra estão ramificados em todos os Estados do Brasil com núcleos menores nas cidades mais distantes e vilas do interior.

Maurício, com sua espada branca, luzidia, porém, sem gume, simbolizando amor e justiça, permanece como obediente sentinela do Cristo, em estado de constante alerta, velando pela querida Pátria do Evangelho — Coração do Mundo, pois, sua legenda é: "nunca atacaremos nem seremos agredidos".

Por quê, poderão indagar, foi Maurício escolhido para patrono da Cruzada?

Vejamos, caríssimos confrades e cruzados, alguns rápidos traços biográficos e observemos o justo e feliz motivo desta escolha de tão virtuoso militar e guia.

Um corpo da antiga milícia romana, que se compunha de tropas de infantaria e cavalaria, era

chamado de "legião" e tomava o designativo do local em que exercia sua jurisdição. Assim, a legião Tebana tinha seu Quartel General no oriente, com poderes sobre a Síria e a Palestina. Roma costumava enviar seus magistrados aos países que suas tropas submetiam, com a incumbência de defenderem os direitos e os interesses do povo, de acordo com as ordens emanadas dos imperadores. Comandava, por esta época, a legião tebana, o tribuno e militar Maurício que, de certa feita, achando-se em Jerusalém, travou relações com o bispo da cidade, o bispo Zumbdal, convertendo-se, de corpo e alma, ao Cristianismo, não só o tribuno como, também, todos os seus soldados. Todos ficaram como eletrizados pelo que ouviam a respeito de Jesus, o excelso Mestre dos Mestres, e, como num estranho passe mágico, toda a legião procurava, daí em diante, imitar o Homem Santo, dos Milagres do corpo e da alma.

Como irrompessem diversos movimentos de revolta nas Gálias, resolveu Diocleciano, imperador, romano, enviar, às pressas, para aquelas bandas, entre outras tropas, a melhor e mais fiel legião, a de Maurício. Transpostos os Alpes e próximo já do inimigo, recebeu Maurício ordem para que ele e sua legião, composta de milhares de combatentes, prestassem culto público aos deuses, conforme era uso então. Deveriam homenagear e adorar a falsas divindades, oferecendo-lhes pesado tributo e inúteis sacrifícios regados a sangue, a fim de que seus combatentes saíssem vencedores das lutas; os inimigos do Império teriam que ser massacrados de qualquer maneira, e, aos deuses era confiada essa ignóbil tarefa em troca de brutais, bárbaros e sangrentos sacrifícios.

A legião, tendo aceito a Jesus como modelo de amor, paz e vida, de maneira alguma podia cumprir a ordem recebida. Sem atendê-la, continuou resoluta a sua marcha, indo acampar a três léguas do grosso das demais tropas amigas. Máximo, chefe supremo daquele exército, ficou profundamente irritado, e, pela segunda vez, despachou ordens para que a legião tebana comparecesse às lúgubres festividades, a que Maurício desobedeceu dando, porém, cabal explicação dessa sua atitude.

Diante do impasse foi adotada medida extrema: ou a legião obedeceria ou seria dizimada sem piedade.

A execução dessa ordem não se fez esperar e foi cumprida por etapas, na esperança de, pelo terror imposto, acovardar-se a tropa, isto é, aguardavam que os combatentes de Maurício desistissem do intento, o que aliás falhou, sem que um único soldado se amedrontasse ou traisse suas convicções sobre Jesus. E assim, entre cada dez soldados, um era sorteado para ser estrangulado, enquanto os demais permaneciam impassíveis, corajosos e sinceros ante os brutais assassinatos cometidos pelos seus próprios irmãos de outras legiões. Não satisfeito com o resultado, o novo e macabro expurgo foi ordenado pelo sorteio e, como antes, os combatentes se mantinham firmes e inabaláveis em sua resolução.

Perplexos e desesperados ante a resistência

sem limites, foi determinado, como última e extrema cartada, que o grosso do exército marchasse contra a legião para exterminá-la de qualquer maneira.

Maurício e toda sua tropa, convictos de uma vida futura melhor e mais cristã, e, não desejando trair a Jesus, que em cada coração depositava a mais pura e inquebrantável fé, num gesto mecânico e profundamente dramático, baixaram suas armas e couraças, depondo-as a seus pés, enquanto o feroz morticínio era levado a efeito com todos os requintes de perversidade e de modo frio, desapiedado e covarde.

Ao cair da noite do dia 22 de setembro do ano 286, lá estava o campo, denominado hoje de São Maurício de Ogauna, saturado e alagado de sangue. Horrivelmente esfaqueados, faziam no solo os 6.661 soldados martirizados pela fé. Temos certeza absoluta de que hoje os espíritos destes imortais nos guiam e auxiliam nas nossas tarefas diárias.

Não existem palavras nem quadros capazes de traduzir aquela luta inglória, aquela brutal matança humana, sem precedentes na história do mundo; basta dizer que os próprios matadores chegavam a pasmar ante a coragem, o garbo e a maneira heróica com que os milicianos cristãos disputavam, nos sorteios, o lugar dos que deveriam ser sacrificados.

Eis, caros irmãos cruzados, porque motivo Maurício foi escolhido como guia e patrono da nossa Cruzada.

Retornando a nossa exposição inicial, apraz-nos mencionar que, enquanto há anos atrás os nossos oficiais deixavam as Escolas Militares, algo orgulhosos de serem materialistas ou ateus, hoje, graças ao bom Deus, declaramos que exis-

te grande número de oficiais, professores militares, sargentos, alunos e praças, investigando com amor e através da ciência a continuidade da vida, a lei das reencarnações, e de causa e efeitos e muitos outros assuntos intimamente ligados ao espírito.

Dentro da Academia de Agulhas Negras, no âmbito do Colégio Militar do Rio de Janeiro e em quase todas as unidades das Forças Armadas, existem núcleos da nossa Cruzada. Com imensa satisfação aliás, observamos que todos estudam e treinam firmemente para, a par da aprovação oficial nos exames finais, obterem também a classificação particular de: "Soldados do Cristo" inscrita com letra indelevel no diploma que Jesus, na certa, lhes concederá com alegria.

O programa da Cruzada, bem o sabemos, é vasto, difícil e árduo sobressaindo o esforço para se conseguir o quase impossível, isto é, a substituição nos dicionários do vocábulo MATAR pela palavra salvadora que tanto Jesus aplicava: AMAR. De momento, isso pode nos parecer uma tola pretensão, uma insensatez, porém, sabemos que Maurício, desde há muito se esforça para que as guerras entre os homens se tornassem mais humanas; e isso havemos de conseguir.

Finalizando, rogamos que se derramem sobre nós as bênçãos de Deus, as luzes de Jesus e as inspirações de nosso patrono, capitão Maurício.

PAX!

Colaboração de:

General Levino Cornélio Wischral

Presidente da 2.ª Capitania e da

Cruzada dos Militares Espíritas de S. Paulo.

Rua Barão de Campinas n. 243 — S. Paulo.

EXPLORADORES!...

Não há, fora da razão, outra solução para a origem do homem.

A vida é uma só. Entre o homem e o protozoário o princípio vital é idêntico. A vida vegetal é a mesma vida. O princípio não se altera.

As plantas comem sugando os sucos da terra, respiram por meio das folhas. Possuem veias, sangue — seiva ascendente e descendente, — necessitam de ar, de luz, água, e sol, exatamente como os animais.

Os elementos, a matéria prima que entra em combinação para formar a vida são inorgânicos. A essência vital está em toda a parte, não se pode desprender a vida da Natureza. Conceber a Creação, o Universo, sem espaço, sem ar, sem calor e humidade é conceber o absurdo. A maneira pela qual a vida se manifesta é uma questão à parte, porque o princípio vital é comum.

Tempo virá em que a Ciência creará vidas! Porque as combinações químicas da vida tem sua origem no Universo. A vida é obra do Universo. A vida é o produto da síntese, isto é, do agrupamento de vários elementos que a compuseram e lhe deram corpo orgânico. A vida é o produto natural de combinações químicas. Qualquer que haja sido a civilização do homem, tem este experimentado a necessidade de uma religião, de adorar um ser supremo. Não é este fenómeno consequência da civilização, visto que o selvagismo

condensou a ideia religiosa de fé com mais intensidade que a civilização.

A explicação da origem do homem que a religião nos ministra, é a consequência lógica da infância da civilização. Observaram os nossos ancestrais que o homem, depois de morto, se reduzia a pó, matéria desagregada, formada de grânulos microscópicos, separados uns dos outros, incapazes de plasmar a figura humana. Ainda por observação deduziram que o barro outra coisa não era que pó amassado com água. Daí a explicação:

"SE O HOMEM SE REDUZ A PÓ, E' PORQUE VEIO DO PÓ".

Entretanto como o barro é matéria inorgânica, e como o homem tem vida, a explicação infantil veio também: Deus deve ter-lhe dado vida assoprando no rosto! Entretanto a verdade é esta: o homem surgiu na terra, para a vida como surgiram os reinos vegetal e animal, espontaneamente.

Se não fossem as paixões, o interesse comercial, o egoísmo, o sectarismo, o fanatismo religioso e sobretudo a cobiça de mando sobre os nossos semelhantes, a grande teoria da geração espontânea, a única natural, de uma lógica irrefutável, já se haveria imposto.

A Bíblia, escrito nos alvorenos da civilização humana, estudada à luz da ciência, transpira em todas as suas páginas uma ingenuidade infantil, uma crassa ignorância.

MINISTRO DE TODOS OS MINISTÉRIOS

CAPELÃO DO CATETE E DONO DO TESOURO NACIONAL

O FANTASMA DAS FAVELAS

O bispo-auxiliar do Rio de Janeiro — cognominado o terror dos moradores da "República do Pinto" e outras favelas mais ou menos idênticas e o maior goela de todos os tempos, cuja presença em qualquer repartição do governo provoca medidas de segurança entre os próprios funcionários, obrigando-os a fechar imediatamente todos os cofres onde guardam o dinheiro que o Estado subtrai dos contribuintes, foi escolhido para ser glorificado como... o "homem do dia" ou o "homem do ano".

Que teria feito esse roupela para merecer tão "honrosa" homenagem? "Apenas" isto: organizou um Congresso Clerical que foi "o maior escândalo da terra" em ostentação, luxo e orgia, sem que, até agora, tenha dado a mínima explicação aos contribuintes do dinheiro arrecadado e recebido dos governos municipais, estaduais e federal.

Posteriormente, reuniu em conferência secreta todos os bispos presentes ao celeberrimo Congresso para intensificar a campanha contra a imprensa e as organizações religiosas que não rezam pela cartilha ultramontana atualmente em vigor no Brasil e oferecer a sua "colaboração" aos governos latino-americanos, (Argentina, Bolivia e ao do Brasil, em particular), a fim de infiltrar-se na administração desses países e fortalecer ainda mais o seu dominio sobre os respectivos dirigentes.

E, como última parte do seu programa de penetração em tudo quanto possa proporcionar prestígio e maior renda para as arcas do Vaticano, criou a Cruzada de São Sebastião, quando já existia a Fundação Leão 13, com o mesmo "programa de ação": assalto aos cofres públicas (1) e controle efetivo dos estabelecimentos de ensino, principalmente os oficiais. A Fundação Leão 13 que, no Orçamento da Prefeitura, dispunha, em 1955, de dez milhões de cruzeiros, passou a ter, em 1956, vinte milhões de cruzeiros. Apesar da indêbita influência que o clero exerce nas repartições governamentais, ninguém conhece alguma iniciativa que realmente beneficie os milhares de trabalhadores que necessitam de amparo para melhorar as suas condições de vida como seres humanos.

Se a Fundação Leão 13, fortemente subvencionada pelos cofres oficiais, nada fêz que justifique o amparo governamental, a Cruzada São Sebastião é menos merecedora do crédito aberto para a realização das suas aventuras político-religiosas, controlada e dirigida, como é, pelo bispo-auxiliar do Rio de Janeiro.

"A favela da praia do Pinto por exemplo, declarou o sr. Augusto do Amaral Peixoto ao "O Mundo", está sendo transformada em apartamentos de sete andares. Como se trata de favela não terá elevadores, o sacrificio dos moradores dos andares mais altos, será grande, principalmente, quando houver necessidade de transporte de água, por falta do abastecimento do precioso liquido. Além disso, as janelas terão que

ser revestidas de grades, a fim de evitar consequências desastrosas pelas travessuras naturais das crianças faveladas. Sendo os apartamentos pequenos haverá uma grande promiscuidade, que só poderá ser evitada à custa de uma disciplina rigidamente militar, o que tornará a vida dessas famílias um verdadeiro inferno. A solução natural deveria ser a que foi prometida na campanha eleitoral dos srs. Juscelino e João Goulart: que é a Higienização abrindo-se ruas colocando-se rédes de esgotos e água, construindo-se escolas, enfim, dando-se todos os elementos necessários à vida humana."

Por isso é que milhares de favelados, principalmente os que foram desalojados dos antigos barracões para ceder o terreno onde estão sendo construídos os novos apartamentos, amaldiçoam o "fantasma negro" quando por ali aparece, pois não poderão voltar aonde estavam localizados anteriormente pelos inúmeros perigos que oferecem as novas residências em construção. "O homem é de morte", gíria que lhe aplicam e que se costuma usar contra aqueles que abusam da boa fé dos ignorantes para explorar as suas necessidades. É essa, exatamente, a opinião de milhares de pessoas que perderam a tranquilidade depois que o bispo-auxiliar, insatisfeito com o insucesso religioso do Congresso Clerical, voltou as suas vistas para a situação de miséria em que vivem os favelados.

Dizem cronistas que até os cachorros gostam d'êles. Deve haver engano nessa apreciação. A menos que, assim, como já existem cachorros cantores, última criação norte-americana e cachorros de buduar de madamas, também haja exemplares caninos com predileção, para gostar de gente de batina. Mas podemos afirmar que "vira-lata" de morro ou de favela, de acôrdo com a sua "filosofia" canina, não gosta de nada com cheiro de santidade. Tanto assim, que, ao passar por alguma igreja, se estiver a porta aberta, entra e "faz de conta" que é poste da Light. Cachorro gosta, sim, é do dono, que compartilha com êle das agruras e sofrimentos desta "vida de cachorro". A propósito, é oportuna a transcrição da célebre quadra do poeta Belmiro Braga intitulada "O Príncipe dos Animais":

Pela estrada da vida subi morros,
Desci ladeiras e afinal te digo:
Se entre os amigos encontrei cachorros,
Entre os cachorros encontrei-te, amigo.

Ambos sabem que futuramente (o bispo-auxiliar prometeu entregar as novas residências aos favelados em outubro próximo), não poderão "habitar" nos apartamentos, porque apartamento não tem comodidade e muito menos "casa para cachorro". Vira-lata de morro, por instinto de conservação, solidariza-se com o dono que, como os demais favelados, desejam ver o bispo-auxiliar pelas costas, exatamente como ele aparece no "clichê" que ilustra esta crônica. Cachorros e favelados ficam desconfiados quando notam a sua presença, pois, anteriormente, nunca viram seme-

lhante "fantasma" por aquelas redondezas. Parece um espantalho, mas é um bispo que por lá aparece para implantar o terror.

Por conseguinte, cachorros, homens, mulheres e crianças fogem espavoridos, para não ver a figura sinistra daquele que, a pretexto de urbanizar as favelas, transforma esse problema numa fonte de renda inesgotável, para fazer carreira e beneficiar a Igreja.

Não há dúvida que ninguém se mostra contrário ao problema humanitário da urbanização das favelas. Mas elas devem ser higienizadas e construídas pelo Poder Público, a fim de que não se façam demagogia e politiquice com uma obra social que deve ser do programa de qualquer homem público de mediana cultura. E' obra da Prefeitura, é obra do Governo Federal. Não que condenemos a ação particular, "mas se essa se fizer sôzinha, sobretudo por um elemento de uma classe, perde o Governo uma das suas finalidades e cria o perigo de que se diga que foi essa ou aquela instituição que fez essa ou aquela obra, embora se saiba que tudo se fez com os dinheiros públicos, com o dinheiro do povo.

Com essa "fôlha corrida" de serviços prestados à população favelada e mais a série de pecados que a "Santa Madre Igreja" condena e que todos os roupetas costumam cometer durante a sua agitada vida sacerdotal, principalmente na mocidade, é que o bispo-auxiliar do Rio de Janeiro concorreu ao título de "O homem do dia" ou "O homem do ano". Achar pouco? Aguardem! O "goela" já incluiu em seu "programa de realizações", uma "limpeza" em regra aos Institutos de Previdência. O momento é oportuno, agora que o Governo, em vez de fechá-los sumariamente por inoperantes resolveu aumentar a contribuição dos associados. Os Institutos vão ficar com os cofres recheados e o bispo-auxiliar está aí para servir-se à vontade. A "bôca é boa"...

Para finalizar, não nos esqueçamos de mencionar aqui a influência extraordinária de "nosso" cardeal e do bispo-auxiliar do Rio de Janeiro nos conselhos do governo, o que seria um contra-senso, se esse governo não fôsse católico, apostólico, romano...

(1) — "Vox clamantis in deserto — Voz de quem clama no deserto tem sido, e de certo continuará a ser, por muito tempo ainda, a desta Córte (Tribunal de Contas da Prefeitura) e a de outros Tribunais do país, inclusive o da União" — afirma o ministro Ivan Lins, ao fazer a sua declaração de voto sobre o Orçamento da Prefeitura desta Capital, para o exercício de 1956. Referindo-se às subvenções que a Igreja solicita e consegue, chega à seguinte conclusão: Esta situação financeira seria por si só bastante comprometedor para os seus responsáveis. Mas, ao invés, recebem estes, de todos os lados, entusiásticos aplausos a começar pela imprensa, que deveria ser a primeira sentinela e salvaguarda do bem comum". "Dêste montante, (refere-se ao Orçamento Geral) dezoito milhões oitocentos e oitenta mil cruzeiros destinam-se a 148 (cento e quarenta e oito Igrejas Católicas e suas chamadas Obras Sociais, inclusive a Universidade Católica do Rio de Janeiro, não se computando, entretanto, neste total, a quantia de vinte milhões de cruzeiros destinados à Fundação Leão 13..." E temos ainda "a Pontifícia Universidade Católica beneficiada com um milhão de cruzeiros".

Dom Helder Toma Dinheiro e Não presta contas a ninguém

Obedecendo pela obtenção de um chapéu cardinalício, o sotaina negra põe em sua alça de mira os cofres das instituições de previdência — O arcebispo faz "empréstimos"... mas ainda não apresentou as contas do Congresso Eucarístico — Insaciável o Tesouro de São Pedro

Foi evidentemente de caso pensado, que dom Helder Câmara poupou, na sua rapinagem para a realização do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, os nossos institutos de previdência. O bispo-auxiliar do Rio de Janeiro tomou milhões do Congresso Nacional, da Prefeitura, de empresas privadas e de quantos pôde mais. O astuto sotaina negro dispensou dêsse assalto aquelas autarquias. E' que o milagre da Mitra Metropolitana, obcecado pela conquista de um chapéu cardinalício sabia que as arcas do Vaticano não têm fundo e seria necessário continuar aumentando o Tesouro de São Pedro. Para a Cidade Eterna, sem dúvida, teria mandado grande parte do dinheiro arrecadado para o Congresso Eucarístico e naturalmente poupou, naquela ocasião, os institutos e caixas de pensões.

Transcorrido um curto período, voltou o sabido Dom Helder Câmara à carga. Criou uma tal de Cruzada São Sebastião com a aparente finalidade de urbanizar favelas, tarefa que por obrigação e de direito cabe aos poderes públicos. E se instituições particulares a isso se propõem que a realizem com seus próprios recursos, nunca porém com os dinheiros dos trabalhadores. Mas a obtenção de pecúnia para atingir o cardinalato é a idéia fixa do arcebispo Helder Câmara. Dai o assalto agora aos órgãos previdenciários. O primeiro foi o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado. Conseguiu o sabido sotaina negro induzir o presidente Juscelino Kubitschek a, num despacho dúbio, talvez mesmo infantil, para justificar a irregularidade, autorizar o IPASE a conceder um empréstimo de 5 milhões de cruzeiros para a caricata cruzada de Dom Helder. Não sabemos quais as garantias reais oferecidas e atentemos para o fato de que o sotaina negro ainda não prestou contas das despesas com o Congresso Eucarístico), mas todos sabemos que milhares de contribuintes do IPASE se espicham em intermináveis filas, por horas a fio, para obter apenas uma fórmula de empréstimo rápido que não excede de 30 mil cruzeiros. E mais: centenas de beneficiários (pensionistas, enfermos, etc.) aguardam por meses a hora ocasião de serem atendidos... Mas o sabidíssimo Helder Câmara num passe de mágica arrancou aos contribuintes do IPASE a bagatela de 5 milhões.

(De "O Mundo").

E como para coroar tudo isso, "o Presidente da República assinou decreto, declarando de utilidade pública, a Cruzada São Sebastião, com sede na Capital da República", — (Jornal do Brasil — 9-5-56).

P. B. N.

OS MANUSCRITOS DO MAR MORTO NÃO AFETARÃO O CRISTIANISMO

Sensacional teoria de que esses documentos poderiam por em dúvida as bases da fé cristã foi repelida pelos eruditos que as estudaram

WASHINGTON, 8 — Os eruditos estão convencidos de que os famosos manuscritos do Mar Morto não afetarão de forma alguma as crenças religiosas tradicionais da Crianças religiosos tradicionais da Cristandade.

A sensacional teoria de que os manuscritos poderiam pôr em dúvida as bases da fé cristã e a Divindade de Jesus Cristo foi repelida pela maioria esmagadora dos que os estudaram, inclusive o autor da teoria, o francês Dupont Sommer.

Dupont Sonner, ex-sacerdote católico apostata, desatou uma agitada controvérsia ao estabelecer um paralelo entre a História de Jesus do Novo Testamento e a carreira do "Mestre da Retidão" mencionado pelos manuscritos, que datam de um século antes da era cristã.

A teoria do ex-sacerdote francês foi acolhida por Edmund Wilson em sua obra, "Os Pergaminhos do Mar Morto", que se tornou num êxito de livraria nos Estados Unidos, no ano passado.

Muitos religiosos haviam concordado em que os referidos manuscritos despojavam Jesus Cristo de sua singularidade.

Tal interpretação foi objeto de violentos protestos por parte de historiadores, tanto católico como protestantes, os quais assinalaram que os que procuravam estabelecer tal paralelo haviam tergiversado o texto dos manuscritos, procurando encontrar equivalências nas doutrinas cristãs em suas passagens vagas e ambíguas e "mesmo nas orações dos pergaminhos", nas quais a reconstrução da Escritura que faltava se fazia unicamente à base de conjecturas.

O professor Millar Burrowy, da Universidade de Yale, um dos historiadores que estudaram os manuscritos do Mar Morto, desde seu descobrimento, acaba de publicar um livro intitulado "Os Manuscritos do Mar Morto", no qual chega à conclusão de que "não há perigo de que se revolução a compreensão que temos do Novo Testamento e que seja necessário, assim, uma mudança nos conceitos religiosos do Cristianismo".

A mesma conclusão chegou o sacerdote católico monsenhor Patrick Skehan, diretor da Escola Norte-americana de Investigações Orientais de Jerusalém.

Um distinto historiador judeu, o dr. Samuel Sandmel, disse que nos documentos não há nada que faça pensar na necessidade de revisar as teorias sobre as origens do Cristianismo.

Os historiadores que estudaram os manuscritos se mostram agora unânimes nas seguintes conclusões:

Os 7 manuscritos quase completos e os 400 fragmentos que se encontraram nas covas do Mar Morto são autênticos, sem dúvida alguma, e foram escritos por frades judeus, entre os anos 200 A. C. e 70 D. C.

Os pergaminhos, que fazem parte da Biblioteca da citada seita asceta, são fragmentos da maior parte do Antigo Testamento, com exceção do Livro de Ester. Um deles contém uma

versão quase completa do livro de Isaias, mil
mente.

Comparados com os documentos usados anteriormente para traduzir o Velho Testamento, os pergaminhos apresentam diferenças insignificantes.

Os judeus dessa época esperavam o Nascimento do Messias mas não acreditavam que o "Mestre da Retidão" tivesse sido o Salvador ou que fôsse de origem Divina.

Não há nada, por outro lado, que comprove que o "Mestre da Retidão" tivesse sido Crucificado.

Os pergaminhos, tão pouco, proclamam que o Mestre da Retidão tivesse ressuscitado de entre os mortos e voltado em espirito aos que o seguiam. — U. P.

OS COLÉGIOS GANHARAM NA JUSTIÇA O DIREITO DE EXPLORAR O POVO

A concessão do mandado de segurança aos colégios, para garantir-lhes o direito de cobrar as taxas que entendam, vem demonstrar ser imprescindível uma transformação na mentalidade de vários setores da vida nacional sobretudo para haver uma compreensão de que o Estado não é uma organização para arrecadar dinheiro e presenciar, como espectador, o desenvolvimento das atividades humanas da Nação que ele representa. Nem para criar ou sacramentar dificuldades à solução dos problemas do povo. Muito ao contrário, cumpre-lhe coordenar medidas para facilitar soluções para tornar mais suave a vida do povo e para evitar que uma parcela qualquer da população, seja uma coletividade profissional, econômica ou doutrinária exerça ação "Colonizadora" contra os demais componentes do povo.

E prosseguiu "O Mundo".

PADRE ANORMAL PRESO EM FLAGRANTE

O padre Drumond Alves, residente em Belo Horizonte e hospedado nesta capital no Hotel Serrador, apartamento 1.111, foi prêso ontem em flagrante pelos investigadores Luiz Fernando Quintanilha e Paulo Acioli, da Delegacia de Costumes e Diversões, quando no interior de seu domicílio obrigava o menor J. C., de 12 anos, a se submeter a atos de pederastia passiva e ativa. A prisão do religioso, que tão escandalosamente desonra suas vestes, foi exigida pelo pai do menor J. C. que dêste há dias vinha desconfiando da intimidade do sacerdote com seu filho. Ontem uma turma da DCD penetrando no apartamento do Hotel Serrador logrou efetuar o flagrante.

As Sextilhas do Bezerra

BOM PASTOR

Uma jovem se desvia!...
Seja entregue ao Bom-Pastor,
E, ali, fique em companhia
Do Bom Padre-confessor,
Para aprender — ó ironia!
Que é pecado amar o Amor!

SOMOS PÓ?

Somos pó — que ao pó regressa
Consoante a Bíblia nos diz?
Que vale, então, a promessa
No Sagrado-Livro expressa
De uma outra vida, feliz,
Num venturoso País?...

DOIS DEUZES?

Se, opostos, vivem lidando
Dois deuses — no mundo inteiro
Faz bem o hereje indagando
Qual dos dois surgiu primeiro,
Qual ficará dominando,
Qual, enfim, é o verdadeiro?!

A ICAB

Nossa Igreja — a Brasileira
Seguindo o ENSINO CRISTÃO,
Inscreve em sua Bandeira...
Combate ao Clero malsão,
Pois a Romana — estrangeira
Rende culto ao Deus-milhão!

PRECONCEITOS

Os preconceitos espancos...
Ao moreno, ao negro, ao branco,
Deste, ou daquele país,
Quaisquer óbices arranco...
Deixando o caminho franco
Para ser livre e feliz.

E TAMANHA....

Sem a Socialização,
Do Deus-Milhão há o império,
Sob o qual não há critério,
E é tamanha a exploração
Que, mesmo no Cemitério,
Só vive quem paga o chão.

CONFISSÃO

De joelhos põe-se a mulher,
E conta, ao desconhecido,
Segredos que ela não quer
Dizer ao próprio marido.
(Insensatez que, ao meu ver,
Grandes males há trazido.)

TRAIDOR, APENAS?

...Vês em JUDAS um traidor,
— Perverso, vil, ordinário?
Nêle vejo um grande Ator,
Na Tragedia do Calvário,
Que, a serviço do SENHOR
Fez o papel necessário!

NO DIA DAS MÃES

Passe para o seu caderno...
Esta sublime herezia
— Se, em lugar do Padre-Eterno,
Reinasse a Virgem-Maria,
A parecer lá, no Inferno,
Nem Satanás ficaria!

BENZER ESPADAS?

A ação de ROMA destoa
Da Ligação por JESUS dada,
De-vez-que a espada abençoa
Para ser ensanguentada...
Quando o MESTRE condenou-a
— EMBAINHA, PEDRO, A ESPADA!

ÚTIL A ESMOLA

Nem sempre é útil a esmola,
Moeda posta na sacola...
Sem um sinal de afeição;
Mas, é sempre útil a esmola
Que toca alma, que a consola,
E é bálsamo ao coração!

POR SER CRISTÃO

PAPINI — rompendo o véu
Do secular Dogmatismo,
Chama Satã, lá do Abismo...
E lhe abre as portas do céu,
Por este liberalismo,
Foi considerado incrêulo!

Bezerra da Cunha

BABILÔNIA

Babilônia era a metrópole para onde convergiam todos os povos do Oriente, já com o fim de comércio, já com os estudos, a balbúrdia em matéria de religião e cultos tinha tocado à meta, sendo, por esta razão, que Abraão (Ab-Ram) se retirou de Urr com sua Academia.

TENTOU O SUBÓRNO E FOI REPELIDO

No momento de sua prisão o padre Drumond Alves tentou subornar os investigadores com um cheque de 100 mil cruzeiros. Repellido fez êle tremenda balbúrdia mas foi afinal removido para a delegacia de Costumes. Lá tentou agredir os fotógrafos e quebrar o um matutino. O padre Drumont após ser atuado em flagrante por atos imorais, corrupção de menor, tentativa de suborno e agressão aos profissionais da imprensa, foi removido para o xadrês da delegacia especializada. O menor J. C. foi levado para o Instituto Médico Legal a fim de ser submetido a exame de corpo

Então é o "Romano" ou é o Romanico?

Em 1948, os Cardiais de S. Paulo e Rio de Janeiro fizeram celeuma tão grande, porque a Igreja Brasileira, obrigando, até o Supremo Tribunal Federal, a se pronunciar em matéria, que não é de sua competência, celebrava seus ofícios, em Rito Romano, isto é, em português. Agora, a Sagrada Congregação dos Ritos permitiu o Rito Romano. A língua latina é a do Rito Romano e, no Brasil, até agora, era a língua em que eram celebrados todos os atos litúrgicos. Com a fundação da Igreja Brasileira, a Igreja Romana viu-se obrigada a permitir, no Brasil, sejam seus ofícios litúrgicos celebrados em português. Já prestou, ao Brasil, este grande serviço a Igreja Brasileira. A língua latina é usada no Rito Romano, entre os Glagólitas, na Istria, na Croácia e Dalmácia, e nos Ritos Ambrosiano e mosarabe. Nos primeiros quatro séculos do Cristianismo, a língua litúrgica era a "aramáica" (Siro-caldáica). Eram, também, usadas as línguas "grega e latina". No século V, no Oriente, já era usada a "vernáculo", fortemente, apoiada pelo grande cisma. Os Santos Cirilo e Metódio empregavam a língua "glagolítica", isto é, a slávica. A língua latina tornou-se oficial, por motivo da expansão do Império Romano. O Ritual Romano foi editado, em 1614, e aumentado, por Bento XIV, em 1752.

O Glicogênio é dentre todas as materias ternarias a mais importante, representa o potencial energético do músculo.

Potássio	39,40
Sódio	4,86
Cloreto de sódio	1,48
Magnésia	3,88
Cal	1,80
Peronido de Ferro	1,00
Ácido Fosfórico	45,74
Ácido sulfúrico	0,30

SANGUE — Líquido que circula através os tecidos do corpo, transportando à sua intimidade os elementos imprescindíveis à nutrição das células, delas recebendo para o transporte ao emulctores os detritos substanciais catabólicos, oriundos do metabolismo.

É o intermediário nas correlações glandulares, pois transporta os diversos hormônios para o organismo. Intervém nos processos defensivos contra os germes e suas toxinas. É constituído por células, elementos que evoluem numa massa líquida abundante, o plasma sanguíneo. Os elementos figurados são:

Globulos vermelhos ou hematias, globulos brancos ou planquetas sanguíneas.

É vermelho vivo nas arterias e vermelho escuro nas veias, variação que depende da oxigenação de hemoglobina. Seu peso específico para o homem situa-se entre 1,054 e 1,060.

É de reação alcalina. Retirado dos vasos o sangue coagula, transformando-se numa massa semi sólida, de aspecto gelatinoso. Deixando-se repousar coagulo se retrai prendendo nas malhas de fibrina os elementos figurados, expulsando um líquido amarelado denominado soro sanguíneo. Em estado normal o homem possui de 5 a 6 litros. A sua composição química é a seguinte:

Esta foi a primeira parte da questão movida, pelos Cardiais.

Como se vê, a primeira missa celebrada em português foi na Igreja Brasileira. Foram introduzidas modificações no Ritual Romano, conservando-se a matéria e a forma, tiradas da 1 Epístola de S. Paulo aos Coríntios.

Quem quiser saber de onde procedem os bispos e os padres, leia o Levítico II — Cap. VIII e seguintes — e o Êxodo XXVIII — E no XXIX, encontrará a transmissão sacerdotal, e tanto no Cap. XXVIII, como no XIX estão descritas as Vestes pontificiais e sacerdotais.

Onde a propriedade da Igreja Romana, si tanto o episcopado, como o sacerdócio já existiam antes de Moisés?

É dizer-se que o Ministro da Justiça, o "carola" Adroaldo Mesquita da Costa perdeu 15 dias e 15 noites estudando, de madrugada, no Ministério da Justiça, uma questão tão simples, para, depois, sair-se com uma tolice daquelas, que foi a "celebre" Portaria, tão explorada pelos Cardiais e Governos, a serviço de uma Potência Extranjeira — O VATICANO —! Essa Portaria não passa de um ATESTADO de incompetência do Ministro e do Supremo Tribunal Federal.

Agora, fale, pela "A NOITE", de 22-9-1956, o oráculo do Governo:

Água	89 a 91%
Acetina Ácido Diacético...	0,3-2 mg%
Ácido escorbico	1,9-2,2 mg%
Ácido Beta exhibutirico	0,5-3,0 mg%
Ácido láctico	6-15 mg%
Ácido láctico	2-9 mg%
Proteína total	7-8% mg%
Bilirreilina	0,3 mg%
Calcio	9-13 mg%
Cloretos	450-500 mg%
Cloro globular	190-210 mg%
Cloro plasmático	260-340 mg%
Corpos citonicos totais ...	1,2-2,6 mg%
Colesterol	140-190 mg%
Creatina	3-5 mg%
Creatinina	1-3 mg%
Ferro	35-45 mg%
Fósforo mineral	2-5 mg%
Fósforo lipoidico	8-11 mg%
Nucleínico	1-8 mg%
Total	27-31 mg%
Glicose (açúcar)	60-110 mg%
Líquidos totais	290-420 mg%
Sódio	300-350 mg%
Magnésio	2-3 mg%
Potássio	18-22 mg%
Rêa	20-40 mg%
Oxigênio	18 volumes % sangue arterial 12 volumes % sangue venoso

O organismo humano normal, compõe-se segundo o Dr. Karl Loyd de 20 quilos de carvão, 40 água, 4 de amônia; 1 1/2 de cálcio, 800 gramas de fósforo, 100 de enxofre; 250 de sal comum, 80 de salitre, 50 de magnésia, 7 1/2 de manganês, 1 de alminio e 20 centigramas de arsenico, traços de chumbo, iodo, cobre, cerio e bromo.

L U T A !

Derrotado, no Tribunal de Justiça, o Cardial

De "Folha da Tarde", de S. Paulo, em
1.º-10-1956.

**REGRAS DO DIREITO CANONICO NAO PODEM
SOBREPOR-SE A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**

Julgada procedente pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal ação de manutenção de posse contra ato do cardinal-arcebispo do Rio de Janeiro, intentada pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé — "Em face da separação da Igreja do Estado — diz o acórdão — a excomunhão é, apenas, uma pena espiritual e não pode ter, na espécie, efeitos temporais ou civis"

RIO (INCOLA) — A decisão mais extensa já proferida por um Tribunal de Justiça brasileira é, talvez, a que foi recentemente publicada no Diário da Justiça da União, ocupando 41 páginas desse órgão. Trata-se do acórdão proferido pelos desembargadores do 4.º Grupo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos embargos de nulidade e infringentes do julgado na apelação civil n.º 10.848, resolvendo delicada e rumorosa demanda possessória, intentada pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé, contra d. Jaime de Barros Câmara, cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, e a Junta Interventora, constituída de várias pessoas que o mesmo prelado nomeou para assumir o controle da irmandade, através de um decreto de "excomunhão e intervenção", baixado em 28 de abril de 1950.

A referida ação de manutenção de posse — na qual se discutiram minuciosamente todos os aspectos do caso, inclusive os efeitos da pena espiritual representada pela excomunhão aplicada a um grupo de irmãos do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé — foi julgado procedente pelo juiz de primeira instancia, que, aliás, concedera aos requerentes medida liminar. Tendo havido, entretanto, apelação, à 4.ª Câmara Cível, por dois votos contra um, reformou a sentença, dando ganho de causa ao cardeal. A irmandade, porém, embargou o acordão e logrou, afinal, por maioria de votos, que o 4.º Grupo de Camaras Civeis do Tribunal de Justiça restabelecesse a sentença de primeira instancia, ficando assim carecendo de efeito, no plano temporal, o ato de intervenção decretado por d. Jaime de Barros Camara.

CONFLITO ENTRE O DIREITO CANONICO E O DIREITO BRASILEIRO

O caso começou com a eleição dos administradores da Irmandade para o exercício de 1950-1951. A mesa fora reeleita pela forma estabelecida no "Compromisso" (estatutos da entidade) que data de quase 100 anos. Esse "Compromisso" foi originalmente aprovado, na parte referente ao culto religioso, por "Provisão" das autoridades eclesiásticas, em 8-3-1858, e na parte, temporal ou civil, pela "Carta" do imperador Dom Pedro II.

datada de 19-3-1858. Posteriormente, várias emendas, todas elas também devidamente aprovadas pelas autoridades religiosas e civis, foram introduzidas nos estatutos e estes regularmente registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 24-4-1950. Assim, a Irmandade do Santíssimo Sacramento se constituiu em pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, subordinada às leis brasileiras, circunstância esta que influiu decisivamente no julgamento, pois a autoridade eclesiástica pretendia que a questão fosse examinada e solucionada em conformidade com certas normas prescritas por uma assembléia religiosa. (I Sinodo do Rio de Janeiro) e à luz do direito canonico. Este foi, no entanto considerado direito estrangeiro e por conseguinte, inaplicável à espécie.

IMPUGNANDO A ELEIÇÃO, O CARDIAL DECRETA A DETERMINAÇÃO NA IRMANDADE E EX-COMUNGA OS SEUS ADMINISTRADORES

Invocando normas consolidadas pelo I Sinodo da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, a cujos artigos pretendiam emprestar força de lei, a partir de 1-1-1950, entenderam as autoridades eclesásticas que a eleição da mesa diretora da irmandade era nula, pois não estivera presente à sessão o ordinário da Arquidiocese ou seu delegado. Além disso, não poderiam os irmãos eleitos desempenhar as suas funções sem o "juramento religioso" que os próprios estatutos exigiam, juramento esse recusado pelas autoridades da Igreja.

Os membros da irmandade acharam, porém, que a eleição fora inteiramente válida, recusando-se, por isso, a submeter-se às imposições do cardeal.

Esse alto dignatário da Igreja baixou então o seguinte "Decreto de Excomunhão e Intervenção":

"D. Jaime de Barros Camara, cardeal presbitero da Santa Igreja Romana — do Titulo dos SS. Bonifacio e Aleixo — por mercê de Deus e da S. Sé Apostolica — arcebispo metropolitano de São Sebastião do Rio de Janeiro.

"Considerando que: 1.º) — de acordo com o art. 715 do Código de Direito Canonico combinado com o art. 229, § 2.º, do Primeiro Sínodo Arquidiocesano, é direito exclusivo do ordinario presidir às eleições em irmandade, confirmar os irmãos eleitos ou negar-lhe confirmação, sendo invalida a eleição para a qual não houver sido o ordinario previamente convidado;

"2*) — A Irmandade do Santíssimo Sacramento Antiga Sé, advertida pelo proprio capelão, se recusou a cumprir este dever de reconhecimento da autoridade eclesiástica;

3.º) — Realizadas as eleições, a mesma irman-

dade perseverou em firme desobediência apesar das exortações que o revmo. paroco e o nosso auxiliar bispo titular de Bagé, então em visita pastoral naquela paróquia, lhe fizeram sobre o necessário pedido de sanação da eleição feita e de confirmação dos irmãos eleitos;

"4.º) — A referida irmandade contra o que prescreve o art. 229, § 5.º do Primeiro Sinodo Arquidiocesano, tornou publica a sua pertinaz desobediência, fazendo, na igreja leitura da eleição realizada, apesar de se ter o revmo. paroco recusado a assistir ao ato;

"5.º) — Intimada pela nossa Camara Ecclesiastica em notificação escrita, entregue perante testemunhas, para no prazo de 24 horas, pedir a sanação e a confirmação da eleição realizada, alegou oralmente a dita irmandade a exiguidade do prazo para deliberar, sendo este por nós benignamente prorrogado por mais três dias;

"6.º) — Ao esgotar-se esse derradeiro prazo, a irmandade, em reunião de sua diretoria, foi pelo revmo. paroco cientificada das principais consequências que sua insubordinação acarretaria, mas, ainda uma vez foi alegada a impossibilidade de deliberar sem que se ou viesse a Mesa Conjunta, declarando-se para isto necessaria a prorrogação por mais seis dias, o que ainda, lhe foi concedido;

7.º) — A Mesa Administrativa da Irmandade, aproveitando-se da benigna prorrogação, tentou aliciar outras irmandades para a apoiarem em sua rebelião contra a autoridade ecclesiastica;

"8.º) — Esgotados os prazos e os meios suaves empregados repetidas e caridosamente pelo nosso bispo auxiliar e pelo revmo. paroco, consumando-se assim a formal e pertinaz desobediência às nossas ordens e o sistemático desconhecimento dos direitos sagrados que temos de defender à custa do nosso proprio sangue;

"Nós no legitimo exercicio de nossas autoridade, embora com o coração paterno profundamente constrangido por sermões obrigados a tanto nomine Dei Invocato".

"I) — De acordo com os c. o. 2.331 §§ 1.º e 2.º 2.391, § 2.º declaramos excomungados todos os irmãos que, cientes da advertência do capelão da irmandade, tomaram parte na eleição da Mesa Administrativa de 1950-1951, ou que se solidarizaram com a rebelião da atual diretoria, a não ser que, até 6 horas de 4 de maio proximo assinem o termo de obediência à autoridade ecclesiastica o qual está com o revmo. paroco da Matriz do Santissimo Sacramento. A absolvição desta censura é a nós reservada de acôrdo com o canon n.º 2245 § 2.º e será dada mediante retratação e reconhecimento da autoridade ecclesiastica;

"H) — De acordo com os canones 176, § 3.º 177 e 2.390 combinados com o Art. 229, § 1.º do Sinodo Arquidiocesano, declaramos nula e sem nenhum valor a eleição realizada;

"III) — De acôrdo com os canones 715, § 1.º e 2291, 10.º, destituimos a atual Mesa Administrativa da Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé;

"IV) — De acordo com o canon 178 combinado com o canon 697, § 2.º nomeamos para reger a Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé, com plenos poderes, sob presidencia do revmo. paroco mons. Solano Dantas de Menezes, a seguinte Junta Interventora, escolhida entre os irmãos que nos professaram obediência; sr. Manoel José Fernandes, comendador Evaristo Alves,

dr. Tomas da Rocha Lagoa, srs. Carlos Barbosa Rodrigues e Joaquim Ferreira Cardoso, (...) para nos apresentarem no prazo de 4 meses os atuais Estados adaptados a Direito Ecclesiastico vigente e aprovados pelos que têm direito de ser convocados para as reuniões da Mesa Conjunta, a fim de se realizarem então novas eleições.

Dado e passado em nossa Camara Ecclesiastica da Cidade e Arcebispado de São Sebastião do Rio de Janeiro sob o nosso sinal e selo da nossa Chancelaria, aos 28 dias do mês de abril do ano de 1950.

E eu, Con. Francisco Tapajós, chanceler, o subscrevi, (assinado) Jaime, cardeal arcebispo".

RESPOSTA DOS EXCOMUNGADOS: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Em fundamentada petição na qual se alegava que o referido decreto cardinalicio importava em turbação de posse no que concerne aos bens do seu patrimonio e da sua mesa, no exercicio de os administrar e que a eleição impugnada pela autoridade ecclesiastica de realizara em conformidade do Santissimo Sacramento; representada pela sua mesa, propos contra o cardeal ea junta interventora por momento, uma ação de manutenção de posse, fundada no art. 371 do Código de Processo Civil. E o juiz, além de conceder desde logo a medida liminar de manutenção, julgou tambem procedente a demanda na sentença final. Em grau de apelação, foi esta sentença reformada pelos votos dos juizes Homero Soares Pinno e Bulhões de Carvalho (juizes convocados) contra o voto do desembargador Silvio Martins Teixeira, membro efetivo da 4.ª Camara Civil.

O grupo que julgou os embargos era constituído dos desembargadores Duque Estrada Junior (presidente e relator), Estacio Correia de Sá e Benevides, Mem de Vasconcelos Reis, Eurico Portela e Roberto Medeiros, Contra os votos dos desembargadores Sá e Benevides e Roberto Medeiros, foi então cassado o acórdão da 4.ª Camara, para o efeito de prevalecer a decisão de primeira instancia, que julgara procedente a ação. Todos os votos, com execução do último, que se reportou às considerações aduzidas pelo des. Sá e Benevides, foram de uma minuciosidade exaustiva, cada qual pelejando por sustentar, com riqueza de argumentos de toda natureza, inclusive históricos os seus pontos de vista.

O VOTO DO RELATOR, DES. DUQUE ESTRADA JUNIOR

Depois de estender-se em particularidades historicas relacionadas com a existencia da irmandade e de passar em revista todos os acontecimentos ligados à sua evolução, examinando minuciosamente os dispositivos de seus estatutos com as modificações nele introduzidas, bem como as provisões e outros atos de autoridades ecclesiasticas concernentes à Irmandade do Santissimo, entrou o desembargador relator na analise dos dispositivos legais applicaveis à especie. Assinalou então — após transcrever o decreto de excomunhão e intervenção, que o carater religioso da irmandade nunca entrara em conflito e nem impedira a existência da parte temporal. O referido decreto tivera, entretanto, o objetivo de exigir não apenas a presença, do "ordinario", nas sessões da mesa,

mas também a reforma total e obrigatória de vários artigos e capítulos do "Compromisso" a fim de fazer ele adaptado ao que fora determinado nas resoluções do I Sinodo. Tratava-se de uma modificação coercitiva, e as autoridades eclesiásticas, desde que obtivessem os mais amplos poderes para escolher e aprovar os irmãos eleitos, transformariam a irmandade em uma associação puramente eclesiástica, de modo a extinguir a parte temporal e passar todo o patrimônio para a direta jurisdição do Direito Canonico e, consequentemente, vinculado à Santa Sé ou Estado do Vaticano. "Assim — observa o relator — a irmandade perderia o domínio sobre os seus bens e não mais poderia ter bens próprios. A sua qualidade de "pessoa jurídica de direito privado", garantido pela Constituição Federal Brasileira de 1946 (art. 141 paragr. 7.º) e leis em vigor, tornar-se-ia extinta sem mais razão de ser: "Concluir de modo contrario é forçar a realidade e tornar complicado o que é simples e claro".

Declarou ainda o relator que a excomunhão vem sendo usada há muitos anos, de modo a atingir também a parte temporal ou civil isto é, fora do campo puramente religiosa. E cita a propósito diversas passagens tiradas do livro intitulado "Considerações Relativas ao Beneplacito e Recurso à Coroa em Materiais de Culto", publicado pelo conselheiro de Estado e Marquês de São Vicente (Antonio Pimenta Bueno) em 1873. Assinala a seguir que "a situação de prosperidade em que se encontra o patrimônio da Irmandade (bens no va-

E o des. Duque Estrada finaliza o seu longo voto, declarando não haver dúvida que a intervenção na irmandade e demais atos pretendidos pelo decreto de D. Jaime de Barros Camara não encontravam o menor apoio nas leis brasileiras e constituíam, indiscutivelmente, atos turbativos da posse. Trata-se, pois, de um direito da irmandade garantido pelo art. 371 do código de Processo Civil Brasileiro, cujos requisitos tinham ficado devidamente provados.

O voto do des. E. Correia de Sá e Benevides, que se pronunciou após o relator, foi também longo e minucioso, concluindo com as seguintes considerações: "A mesa administradora, com a sua investidura incompleta segundo o direito da Igreja Romana, de que é parte integrante, não tinha a plenitude das suas atribuições, entre as quais a posse e disposição dos bens da irmandade, e, não tendo, não sofreu esbulho com o ato de intervenção, ordenado segundo disposições de direito canonico, de cuja incidencia não se pode excluir a sua representada, cujos fins são insusceptíveis de realização fora da Igreja". Assim — finalizou — julgava imprecudente a ação possessória, desprezando os embargos opostos ao acórdão.

O des. Mem de Vasconcelos Reis, em voto simples mais extenso que o do relator, estudou também exaustivamente a questão, para demonstrar que o caso não podia ser regido pelos preceitos do Direito Canônico, nem pelas regras dos sinodos nacionais, e sim pela legislação civil brasileira, exclusivamente. "Mesmo em se admitindo — diz ele — seja a Igreja Católica uma pessoa de direito publico interno e ser ela, como de fato é, pessoa de direito publico externo, o direito canonico não tem applicação ao caso". Sendo as irmandades e contrarias regidas pelas normas do nosso Codigo Civil, recebia ele também os embargos, para restaurar a sentença de primeira instancia.

Ao Povo de Lages e a todos os Brasileiros

Escreve: D. Antídio J. Vargas, Bispo Diocesano de S. Catarina, da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

Meus patricios e caríssimos irmãos,

Sabei vós todos e todo o povo cristão esta grande verdade: Cristo não está na hóstia da Igreja Romana. O Divino Salvador, toda bondade e perfeição, não permanece, onde, pelas obras de iniquidade, fica negada a Sua divina presença. Com efeito, a Igreja Romana persegue, calunia, debocha, apedreja, amaldiçoa, excomunga o próximo. No entanto, a lei máxima, a doutrina áurea do Cristianismo, da qual depende toda a Lei e os Profetas, é expressa no mandamento sublime de amar a Deus sobre todas as coisas e o próximo como a si mesmo. Esta lei fundamental da Religião de Cristo não é posta em prática, pela Seita Romana. Falem os famigerados tribunais da Inquisição, falem os abusos e os crimes das chamadas santas Cruzadas, feitas com apóio do braço secular, e falem, bem alto, as perseguições religiosas do clero romano, no Brasil e nas outras Pátrias. E' assaz conhecido o popularissimo adágio. "Dize-me com quem andas e dir-te-ei quem és". Ora, como admitir-se a presença real de Cristo, numa tal Igreja, como a Romana, que pratica tantas iniquidades, tantas falsificações, deturpando, pelo seu clero politiquês e materialista, a doutrina primitiva e espiritual do Divino Salvador?! Cristo, o Filho de Deus Santíssimo, que não teve onde reclamar a cabeça, não pode andar em companhia de uma Igreja que, através da criminalidade e do suborno, constituiu-se nesse intolerável império temporal e internacional do Vaticano, com seu regime monárquico-totalitário-absolutista. — Essas encenações congressistas, de fundo psicológico bem conhecido, explicam, sobremaneira, aos que têm olhos de ver, as tendências político-econômicas do clero romanista, que põe a hóstia na boca dos seus incautos adeptos e estes, prostrados, beijando os pés do monarca do Vaticano, com a mesma boca em que recebem a hóstia. Hóstia na boca e boca nos pés do "papa" eis um rito protocolar exótico, e sobremaneira extravagante, da Seita Romana! Isto, unido à famosa confissão auricular, nos cantos e nas sacristias dos templos romanos, constitui a mais avançada e a mais ousada fórmula de exploração do homem, pelo homem. Cristo, espiritualmente, equiparou todos os homens, perante Deus. Seu Pai, quando lhes ensinou a rezar. "Pai nosso que estás nos Céus... Perdoa as nossas dívidas..." Quiz Nosso Senhor nos ensinar a igualdade de condições, perante Deus, de toda a Família Humana, não tendo ninguém que pretender inferiorizar e recalar os seus irmãos a seus pés, fazendo depender dessa aberração dos princípios cristãos, a salvação ou a condenação dos seus semelhantes. — Cristo é Rei, sim, mas Rei Verdadeiro, que se não encontra numa organização pagana, tendo como chefe, o "papa" que ostenta na cabeça uma tiara, com três corôas superpostas,

jactando-se, e isto, em pleno século vinte, de ser "o Rex regum", isto é, o Rei dos reis. "Risum tenetis?" Inibireis a gargalhada? Não é por pouco que andam tantos carros alegóricos, por estas plagas! Negamos, e com todas as veras de nossa alma apostólica, a transubstanciação das matérias, pão e vinho, na Igreja Romana, ainda mais, porque o celebrante romano não age em virtude direta da Ordem Sacra ministerial, diretamente em nome de Cristo, que instituiu o ministério salvador, senão que, em nome do pretense "Rei dos reis", e, em virtude da assim chamada jurisdição canônica, emanada, segundo a política e os interesses do Império do Vaticano, não instituído, nem fundado, por Cristo, Nosso Salvador. Tanto é isto verdade que o padre romano, uma vez privado da tal jurisdição canônica, que obedece a normas de fundo político totalitário-alienígena, não mais se julga capacitado para exercer as funções do seu ministério, que é um ministério, puramente canônico e temporal, e não divino. Desta forma, a ordem, originalmente divina, passa a transformar-se numa questão de ordem vaticanista, de caráter internacional, e não católico, na exata acepção deste termo. Resulta daí uma consequência tremenda, inadmissível a todo o verdadeiro católico, a todo cristão: pretendem os esbirros do Vaticano transmutar o verdadeiro Catolicismo, em romanismo, e o Cristianismo, em papismo. Daí a interferência indêbita e altamente lesiva, por parte de uma tal organização, na vida soberana dos Povos, cuja integridade física e moral se vêm aliciadas para os pés do monarca do Império do Vaticano Romano. Cristo não está ali, naquele Império Temporal, porque o Reino de Cristo, não é deste mundo. É sim um Reino espiritual, onde impera, a verdade, a simplicidade, o perdão e o amor de Deus e do próximo. — E como o tempo é curto e menor o espaço, encerramos estas considerações apelando para a cultura e o bom senso de todos os nossos patricios, para que se acatelem, em tempo ainda, contra esses movimentos idolátricos, promovidos pelo clero romano, em Nossa Pátria, com objetivos políticos e econômicos, e procurando, ademais, conservar o nosso povo escravizado, manietado, aos pés de uma potência estrangeira, que explora o nome de Cristo, a cuja doutrina básica não se submete. "Acautelai-vos contra os falsos profetas, que vêm a vós cobertos de peles de ovelha, cobertos de sedas e de púrpuras, de asas e de corôas, de aparências e de ousadias alcoviteiras, por dentro, são lóbos, filhos da loba."

(Recomendamos a leitura de: "Congresso Eucarístico ou Empresa de Turismo? "Crônica de Eugênio Ganganelli; e "Minha Contribuição para o Congresso Eucarístico Internacional", de D. Carlos Duarte Costa; ambos os trabalhos, em a Revista Luta N.º 22, às páginas 23 e 25).

Zé Temoteo sustenta que há Inferno

2.ª PARTE

por

A. Cordeiro da C. Saldanha.

Meu amigo Zé Sabino
O inferno que existe
Eu lhe digo onde ele está:
E' na casa do operario
Quando não tem o que almoçar
Vendo os filhinhos doente
Sem poder alimentar

E' na casa da viuva
Ouvindo os filhos chorar
Pedindo mamãe, quero pão
Sem ela poder comprar
Andando de porta em porta
Só ouvindo perdoar

E Quando ela vem chegando
Eles correm vão encontrar
E ela já muito aflita
Com os olhos a lagrimar
E tem, o mais lourinho
Que é o mais inocentinho
Que grita me dê me dê
Você bem que tem me dê
Você é que não quer me dá...

Uma cena nesta ordem
Para descrever! Quem sou eu?
Só um Alves de Azevedo
Um Casimiro de Abreu
E' preciso muito tino
E poetas sentimentais
Como um Eugenio Fino
Um Nicolau Tolentino
Um Xavier de Novais
Eu quizera que destas cenas
Meus olhos não vissem mais

O inferno meus senhores
E' na casa do pobre velho
Doente sem esperança
E' na casa do bodegueiro
Doente sem esperança
E' na casa do bodegueiro
Quando só tem a balança

E' na casa do empregado
Que só come de fiança
Sabendo que compra mais caro
E vem tudo mal pesado
Vivendo contrariado
Com esta desconfiança

E' na casa da modista
Noite e dia a trabalhar
E tudo que ela ganha
Não dá para passar
Comprando n'uma bodega
E não podendo pagar
O dono com a cara feia
Querendo o crédito cortá

E' na casa do funcionario
Vivendo já aperriado
Comprando sem poder pagar
Vendo os filhos crescerem
Sem os poder educar
Porque se bota na escola
O professor vai explorar
Os alunos nada aprendem
Só levam o tempo em resar

E' na casa do professor
Coberto de compromisso
E' na casa do advogado
Sem trabalho, e submisso
Já devendo o alfaiate
Até mesmo o engraxate
Precisando se representar
A ver se encontra serviço

E' na casa do estudante
Devendo roupa e pensão
E' em casa do viajante
Sem receber comissão
E' na casa do morador
Expulso pelo patrão

E' na casa do pescador
Que volta sem pescado
Sem ter roupa para mudar
Estando todo molhado

E' na casa do carreteiro
Que faltando tudo em casa

As 8 horas da noite
Ficou mas contrariado
Quando o bodegueiro disse
Não lhe vendo mais fiado
Foi dormir tudo com fome
No inferno vive o homem
Quando se vê nesse estado
Passando o dia na rua
Ele não foi contratado
Na rua não comeu nada
Em casa nem um bocão

E' na casa do pobre homem
Que o seu emprego perdeu
Passando o dia na rua
Atras de quem prometeu
Voltando à noite p'ra casa
Com o café que bebeu
Ainda lhe dão o recado
Amargoso como fel
Que ele se retire da casa
Ou vai pagar o aluguel

E' na casa do camponês
Chegando a época da safra
A dívida não liquidou
E o desalmado agiota
O sitiosinho tomou
Que o sitiosinho hipotecou

E' na casa do morador
Que a rocinha perdeu
E' o patrão desalmado
De sua terra o correu
Sem querer indenizar
O suor que ele verteu

E' na casa do barbeiro,
Quando lhe falta o freguês
E' na casa do Alfaiate
Quando chega o fim do mês
E' na casa do corretor
Que o negocio se desfez

E' na casa do chauffeur
Que tem a carteira apreendida
E' na casa do jogador
Quando a sorte foi invertida
E' na casa do ferreiro
Quando o ferro não da liga

E' na casa do fabricante
Quando a Light falta energia
Tem de pagar os operarios
Sem trabalhar o dia

E' na casa do leiteiro
Quando o fiscal o vigia,
E' na casa da lavadeira
Quando chove todo dia

E' na casa do cego
Quando o guia cai doente
E' na casa do ladrão
Quando a polícia o pressente
E' na casa do sacristão
Quando o padre está ausente

E' na casa da meretriz
Quando a molestia atacou
Todos os amigos fugiram
O amante abandonou
E o caminho da Santa casa
Foi o unico que encontrou

E' na casa do soldado
Quando se vê no xadrez
E' na casa do marchante
Quando não pagou a rez
E' na casa do cambista
Quando não fez o indez

E' na casa do vendedor
Quando o negocio se desfez
E' na casa do corretor
Que o negocio foi embargado
E' na casa do caçador
Quando está encaiporado
Que, andou a noite inteira
E seu cachorro calado
Nem uma caça acôu

E já era de manhã
Desenganado voltou
Com sono e enfadado
Até com o pé estrepado
Em cima de tudo isso
Tem de ir para o serviço
Porque assim é obrigado
E assim mesmo doente
Ele vai bem conformado
Sabendo que só possui

Um só cachorro, coitado!
Já magro de passar fome
Mas na casa deste pobre homem
E' quem ajuda dá um bocado
Na noite que a caça sai
Das furnas das cachoeiras
E não perdendo a carreira
Se não está encaiporado

E não possui ferramenta
p'ra trabalhar no roçado
Sendo deste cachorro magro
Sua foice e seu machado

Ali já reina o inferno
Na casa deste pobre abandonado
Eu penso que me expliquei
E todos tem de confirmar
Agora eu me retiro
A todos uma boa noite
Que amanhã vou viajar.

Meu amigo Zé Timote
Aceito a explicação
Agora estou entendendo
Tem você toda razão
Que o inferno é um apanheio
Um veixame uma aflição
Mas, não é em toda parte
Que esta desgraça se dá
E' só na casa do pobre
Porque na casa do rico
A aflição não chega lá
Meu amigo, Zé Sabino

Eu já queria ir dormir
Porque amanhã vou viajar
O dia já vem rompendo
Mas, como puxa este terreno
Eu gosto de você
Para melhor lhe explicar
Deixo o dia amanhecer

Para todos ficarem sabendo
Que o inferno visa mais
E' a casa dos maiores
Onde há grandes cabedais
Nos tronos imperiais
Não é só na casa do pobre
Que esta desgraça se dá
Ele vai nos bangalôs mais ricos
Ele cai como um curisco
Sem a ninguém respeitar

Ele não respeita as riquezas
Quando chega a hora de entrar
Entra de palacio a dentro
Seja ele de cristá
Ele não está respeitando
O mais rico soberano
Ele invade o Vaticano
Mete tudo no inferno
Papa, Bispo e Cardia

Meu amigo Zé Timote
Pode haver algum veixame
Mas, é coisa de pouca monta
Nos palacios imperiais
Que não botam nos jornais!

Meu amigo Zé Sabino
Eu não posso perder tempo
Que de manhã vou viajar
Preste-me bem atenção
"Que não deixa nada a restá

Dom Irineu muito contrariado
Mas muito bem educado
Viu-se mesmo embaraçado
No grave caso pensou
Para o caso resolver
Isto foi uma fraqueza
Não estou fazendo a defesa
Mas, nada posso fazer

O Conego Inacio de Magalhães
E' muito conceituado
Pelas famílias do Pará
E' um vigário calado
E não se pode casar
Ah! foi outra explosão
O Bispo se viu no inferno
Ou do inferno p'ra lá
Este inferno esteve dentro
Do palácio episcopal
Não é só na casa do pobre
Que esta desgraça se dá
Também na casa dos ricos
O inferno chega lá

Aí foi outra explosão
Do palácio episcopal
Mas, eu quero é lhe prová
Que não é só na casa do pobre
Que esta desgraça se dá
E também na casa dos ricos
Que o inferno chega lá.

Quem foi quem não ouviu falar
No grande rei Napoleão
Que confragou o mundo inteiro
Não respeitando nação!
Era um tirano malvado
Quanto sangue foi derramado
Ditado por sua mão.

Quantos reis foram destronados,
Soberanos deportados,
Pois não foi um grande inferno
No tempo deste reinado!

Invadiu o Vaticano,
Provocou revoluções
Implantando humilhações
O Papa viu-se apanhado
Com o Vaticano cercado
Ele se viu no inferno
Se não estou mal informado.

Mas naquele tempo
Tinha mais homem barbado
E todo mundo sabia
O muito valor dessa barba
Que um cabelo dela valia
Um conto de réis taxado.

E também naquele tempo
Corria este ditado
E há muita gente que sabe
Não há bem que sempre dure
Nem há mal que não se acabe.

Um dia houve uma reunião
Destes homens bem barbados
Para ter uma solução
Os crimes deste malvado
E todos se comprometeram
De combater o danado.

A garantia deste acordo
Era um cabelo arrancado
Na mesa depositado
Não precisava de selo
Estava o contrato firmado
E todos deram combate
Eles disseram para não fazer
No mundo quem foi que viu?
E houve sangue derramado
Mas o tirano caiu

E assim chegou o dia
P'ra este inferno se acabá
O mundo todo oprimido
Pode um dia respirá.

Depois se viu no inferno
Este tirano orgulhoso
Que dos déspotas o mais famoso
Viu seu orgulho abatido
O seu trono demolido
Aquele Napoleão I
Que abalou o mundo inteiro
Ficou como uma hiena
O vexame dele coitado
Quando se viu deportado
Preso e bem humilhado
Na Ilha de Santa Helena
Aquele grande Imperador
Ser preso por um soldado

Leia-se a doutrina de Cristo
Escolha o que for melhor
Que nunca queiras ser grande
Queira sempre ser menor

Eu penso ter explicado
Ao menos o que prometi
Que já tenho visto o inferno
Estou certo que não menti
Porque de fato eu já vi
E muita coisa ainda tem
Que eu queria explicar
Mas, agora não há tempo
Fica para quando eu voltar
E esta grande multidão
Atendo a sua razão
Vou apenas dá uma idéia
Somente lhes satisfazer
P'ra depois ninguém dizê
E ficar em confusão
Que eu sabia onde era o inferno
Mas não sabia quem era o cão

Já provei que existe o inferno
E não houve contestação
Agora também vou provar
E ninguém pode contestar
Que também existe o cão

Ele muda é muito de traje
E sempre a fazer confusão
E não carrega bagagem
Sendo o mesmo satanaz
As vezes um tipo mais velho
As vezes um belo rapaz.

Mas, não é aquele cão
Que Zé Sabino falava
Que era aquele das figuras
O que queima as criaturas
Que o meu colega pensava

Que tem os olhos de fogo
E na venta um esporão
Com os dentes arreganhado
Como um leão agastado
Para ser o retrato do cão.

Não, este cão, nunca existia
Foi um retrato inventado
De proposito assim pintado
Para fazer medo a gente
E fez medo antigamente
Mas, isto foi outros tempos
Quando o povo era inocente

Agora eu vou dizer
Quem é o verdadeiro cão
Poís ele vive entre nós
Só falta a compreensão

Para se ficar sabendo
Quem nos arrasta ao inferno
Para as caldeiras fervendo
Não é aquele cão tão horrendo
Não é aquele cão tão rabudo
O povo leva é o canudo
Sem saber quem está metendo

E é facil de conhecer
Dêstes cão o verdadeiro
As vezes um moço bonito
Um bonacho cidadão
E muitos coroneis mansarrão
Que é a figura do cão
Apertando um pobre homem

Mete o pobre no inferno
Sem a menor precisão
As veses um doutor muito rico
Outras veses um capitão
Poís eles vivem entre nós
Só falta a compreensão
Quantos pais de familia
Está ás veses tão sossegado
Brincando com seus filhinhos
Louros gentis bonitinhos
Quando recebe um recado

E' uma intimação urgente
Porque estou de viagem
E preciso me arrumar
Mas quando eu vier agora
Eu venho com o Lalá
Pra nós entrá num assunto
Que se levanta os defuntos
Pobre, rico, preto e branco
Para vir nos escutá.

As rasões que alegou
Que viu o inferno em todo parte
Com muita lógica provou
Na queda do Bonaparte

E noutros casos que citou
Teve muita lógica também
Agora pode ir-se embora
Nas horas de Deus amem
Seja feliz na viagem
Muito feliz para voltar
Dê-me um aperto de mão
E um abraço no Lalá.
Meu amigo Zé Timote
Tenha santa paciência

Não vá embora agora
Não nos deixe em confusão
Isto é uma apertada hora
Demore mais um momento
Poís toda esta multidão
Agradecida e curiosa
Se manifesta ansiosa
Para ouvir sua opinião
Porque você disse o que é o inferno
Mas não disse quem é o cão.

Meu amigo Zé Sabino
Eu lhe tenho muita atenção
Mas você já sabe bem
Da minha grande precisão
Por causa desta demora
Perco mais um caminhão.

Mas, como não é só você
Para comparecer na justiça
Ele vai não há preguiça
Mas, o que haverá contra mim?
Assim consulta á razão
Comparecer á Justiça
Assim diz a intimação
Que autoridade me espera
Na banca do escrivão?

Ele vai, e lá chegando
Um pouco desconfiado
Na mesa que foi chamado
Avistou logo o seu vizinho
Junto de um advogado
Mas, como nada devia
Bem calmo ficou sentado

Aí o Dr., advogado
Bem serio lhe perguntou
O sr. conhece aqui o cel. Ventura?
Eu tanto conheço ele
Como ele conhece a mim
Somos vizinhos ha vinte anos
Respondeu Manoel Martins

O Cel. comigo aqui
E o sr. tabelião
Descubrimos um traveção
Que sua terra está dentro
Da terra do coronel
Mas isso não é torre de Babel
E' uma escritura muito antiga
Mas, não precisa de intriga
Fazemos uma acomodação

Sr. Ilustre doutor (nunca ouvi falar nisso
[não])

Que lá na minha terra passava
E por dentro dela cortava
Este tal de travessão

Mas, eu, não quero questão
Eu tenho a minha escritura
Fazemos uma confrontação
Vamos ver quem tem razão

Mas sr. Manoel Martins
Assim marcha pra questão
A escritura dele é muito antiga
Não precisa se alterar
E' melhor o sr. combinar
Fazendo uma acomodação
Tudo na vida passa
Estamos com a mão na massa
Bem perto do escrivão

Sr. Dr. me dê licença
Que eu quero lhe responder
Quero mesmo resolver
O caso do travessão
E este mesmo Cel. Ventura
Já lue minha escritura
Ela não resa isto não

Mas, Sr. Manoel Martins
Eu sou advogado dele
Estamos no Tribunal
Pode acreditar em mim
Não quero lhe fazer mal
O sr. quer antes uma questão
Do que u macordo pacífico
Fazendo uma acomodação?

Não tenho acomodação a fazer
Eu preciso é lhe dizer
Ao sr. ilustre doutor
Que estas terras foi heranças
Ainda do meu bisavô
Que deixou para meu avô
Este deixou para meu pai
Nunca ninguém contestou

Com a morte de meu pai
Esta terra para mim ficou
Não tenho precisão de acordo
Foi meu pai quem me deixou

Mas meu ilustre sr. doutor
Está me faltando a paciência
O sr. me dê licença
Que eu quero me retirar

Carneiro morre e não berra
E' o acordo que eu faço
E deixarem eu criar os meus filhos
Ficamos todos na terra
Ninguém vai para o espaço
Este é o acordo que eu faço

Ele chegou em casa
Contou tudo a sua mulher
Que o ouviu com atenção
Então se é como você diz
Como querem o travessão
Tomam é a nossa terra toda
E nós ficamos na mão

Vem chegando o sogro dele
O velho Sebastião
E foi logo se admirando
Encontrar o genro triste
E a filha quase chorando

Vocês me digam o que há!
Eu noto aqui uma diferença
Você nunca brigou com Vicença
E ela sempre lhe estimou
Noto você meio triste
Parece que ela chorou?

Meu pai eu vou lhe dizer
Tudo o que se passou
Com um pesar muito profundo
Se há paraíso no mundo
Esta casa é um paraíso
Eu e Manoel nunca brigamos
Ninguém nega um ao outro
Constantemente um sorriso

Manoel estava bem despreocupado
Brincando com os meninos
Eu, até estava me rindo
Quando chegou um soldado
Trazendo uma intimação
Para Manoel comparecer
E isso com toda urgência
Que a autoridade lhe esperava
Na casa de audiência

Pois não estava o sr. Ventura
Junto com um advogado?
Dizendo que na escritura dele
Resava um travessão
Pelo que o Manoel diz
Ele toma toda a terra
E nós ficamos na mão

O velho Sebastião!
Mas como inventaram esta história
Que existe este travessão?
Eu conheço estas terras
Eu ainda era menino
Foi do velho Antonio Cirino
E já estou com setenta anos
Nunca ouvi falar nisso não

Meu pai só me parece
E outra duvida não padece
E' que inventaram isto agora
Que existe este travessão
Foi o meio que encontraram

Para provocar uma questão
Porque, Manoel não tem dinheiro
E faz acomodação
E assim eles tomam a terra
Porque o Coronel é rico
E tem um filho capitão

E é isto é isto mesmo
E' audácia do Ventura
Tem um filho capitão
E de acordo com o escrivão
Tem nada com escritura
Leva tudo de mistura
Está com o direito na mão

Quando eu falava nisso
Eles baixavam a cabeça
E não olhavam para mim
Até mesmo o escrivão
Só olhava para o chão
Como que a consciencia pesava
De fazer esta traição

Compadre eu já conheci
Que eles metem em questão
Mas, eu hoje estou disposto
Sei que pode haver desgosto
Mas, não tomam a terra não!

Agora precisa calma
Calma e reflexão
O coronel é muito rico
Se você pegar em questão
Precisa gastar dinheiro
Dinheiro você não tem
E é preciso se brigar
Se briga vai a cadeia
A coisa torna-se feia
Eu me perco também
E pode haver muita morte
Que estou muito velho eu sei
Mas, tudo depende da sorte

Manoel

Este coronel Ventura
Me meter nesta enrascada
Sem a menor precisão
Minha mulher neste estado
Em dias de descansar
Que não pode se alterar
Se ela me ver na cadeia
O caso não está perdido?
Se eu não arcar: ele toma
Tudo isso eu tenho refletido

Mas, tudo depende da sorte
Diante desta aflição
Mas isto é muito desaforo
Ele não faz de mim cachorro
Eu não sei quem vai morrer
Eu sei é que não vou perder
Nem um palmo de meu chão
E nem vou entrar em questão
Eu tenho a minha escritura
Eu enfrento o velho Ventura
E' com o meu rifle na mão
Quem escapar conte a história
A história do travessão

Meus senhores estou fazendo
Aqui uma comparação
Quem foi que fez este inferno
Que causou tanta aflição
Foi o grande coronel Ventura
Pois aqui nesta figura
Ele fez o papel de cão
E queira me desculpar
Se não foi boa a explicação

Meu amigo Zé Sabino
Não posso mais demorar
De todos em me despeço
E desculpem os meus versos
O caminhão já está berrando
Aquilo já é me chamando
Adeus a todos adeus
Até quando eu voltar
E quando eu vier agora
Eu venho com o Lalá
Vamos entrar num assunto
Que se levantam os defuntos
Pobre, rico, preto e branco
Para vir nos escutar.

O produto deste trabalho reverterá em auxílio das crianças pobres, doentes, famintas e abandonadas:

CARIDADE! CARIDADE!

Caridade, caridade para com as crianças que estão morrendo à míngua, sem remédio e sem pão" já bradava Guerra Junqueiro.

Oh mães que tendes filhos pequeninos,
Oh mães piedosas!
Quando eles morrerem de fome crianças
Enfeltaí, o caixão de brancas rosas
E deixai voar as andorinhas
Em busca das paragens luminosas

Nadam mil vidas numa gota d'agua
No polem de uma flôr
Brotam mil flores
No coração de um pai
Dão-se estas maguas
Dão-se estas maguas
No coração de uma mãe
Dão-se estas dores.

O FACISTA BISPO DE NITERÓI ESTÁ NO CONVENTO O EX-CAPELÃO

Ladislau Wisniowski, ex-capelão do Exército Polonês, dado como desaparecido, o que serviu de pretexto para mais uma provocação anti-comunista, encontra-se na verdade recolhido ao Mosteiro de São Bento, por ordem do padre Adauto Menzi, secretário do Bispado de Niterói — essa foi a revelação feita, ontem, pelo próprio secretário do Bispado de Niterói.

Vitima de neurose de guerra, o ex-capelão largou o hábito, escreveu livros de provocação, veio para o Brasil há 5 anos e ultimamente exercia a função de professor do Ateneu Brasileiro. Casado há pouco mais de um ano, é pai há três meses e conta 40 anos de idade. Quando não foi encontrado por seus alunos em sua residência, foi dado como "vitima dos comunistas" e esteve nas colunas dos jornais por vários dias. Eis que agora surge a noticia de que se trata apenas de uma tentativa de reconciliação com a Igreja Católica, pois Ladislau se encontra no convento à espera de uma resposta papal sobre a possibilidade de voltar à vestir a batina.

UM PADRE CONTRA A ALFABETIZAÇÃO

Um sacerdote procura impedir que milhares de crianças ganhem instrução

"O Mundo" de 9-8-1956

Cinco mil crianças estão empenhadas em tremenda luta com um sacerdote, que pretende, a todo o custo, roubar-lhes a possibilidade de adquirirem instrução. O fato ocorre no Bairro de Cachambi e merece ser narrado.

As numerosas famílias que residem no citado bairro já lutavam com dificuldade para encontrar escolas municipais para os filhos, quando ali se construiu o Conjunto Residencial do IAPC. Mais de 1250 famílias passaram a morar no Cachambi piorando consideravelmente o já cruciante problema.

Cinco mil novas crianças precisavam educar-se e, para remediar em parte a carência de estabelecimentos de ensino, o IAPC reservou uma área de terreno onde seria erigida uma escola pública.

O PROBLEMA

A pequena área porém, localizada no centro do conjunto, despertou a cobiça de um sacerdote, que anteviu no local a propriedade de construção de uma capela, que por certo de muito lhe aumentaria os proventos. Em detrimento do que mais necessita o país, alfabetização de seu povo, pretende o padre, a todo o custo, que a escola não seja construída e que o terreno lhe seja doado, para a construção da tão apetecível capela. Igrejas, existem muitas nas proximidades do Conjunto. Escolas, são raríssimas, não se justificando assim, que a pretensão do sacerdote seja atendida, com evidente prejuízo para milhares de crianças.

Cabe ao IAPC a construção imediata da escola e à Prefeitura seu funcionamento tão logo pronta, para que os menores tenham realmente do que necessitam com mais carência: instrução.

JURAMENTO DOS JESUITAS

Eu... agora na presença de Deus Onipotente, da Bemaventurada Virgem Maria, do Bemaventurado São João Batista, dos Santos Apóstolos São Pedro e São Paulo e de todos os Santos da Corte do Ceu, e de ti, meu Pai espiritual, Superior Geral da Sociedade de Jesus, fundada por Santo Inácio de Loyola, no Pontificado de Paulo III e mantida até o presente: Declaro e juro, pelas entranhas da Santíssima Virgem e pelo poder de Jesus Cristo, que sua Santidade, o Papa, é o vigário de Cristo, e é o verdadeiro e Único Chefe da Igreja Católica Universal sobre a terra; e que em virtude da permissão de condenar ou desobrigar, dada a Sua Santidade pelo meu Salvador Jesus Cristo, ele assume o poder de depôr os heréticos reis, príncipes, estados, repúblicas, que devem ser seguramente aniquilados. E por isto, com toda a minha energia defenderei a doutrina, direitos e usos de Sua Santidade contra os usurpadores de autoridade herética ou protestante os luteranos das igrejas da Alemanha, Holanda, Dinamarca, Suécia e a atual pretendida autoridade das igrejas da Inglaterra e Escócia, e suas sucursais presentemente estabelecidas na Irlanda, no Continente Americano, ou em qualquer parte, e todos os aderentes da herética oposição à Santo Madre Igreja de Roma. FAÇO desde já renúncia de devida obediência a qualquer Rei herético, Príncipe ou Estado, chamados protestantes ou LIBERAIS, ou obediência a qualquer de suas leis, magistrados ou oficiais. Declaro mais que auxiliarei todos e quaisquer agentes de Sua Santidade, no lugar do meu domicílio: Suíça, Alemanha, Holanda, Inglaterra, ou América, ou em qualquer reino ou território em que eu possa estar, e de empregar máxima diligência em destruir as doutrinas protestantes, heréticas ou maçônicas, e igualmente todos os seus pretendidos poderes, quer ou não legais.

Prometo e declaro que, não obstante me seja autorizada assumir qualquer religião herética para a propagação dos interesses da Madre Igreja, guardarei segredo, e tomarei os conselhos dos agentes, de vez em vez, como si eles desconfiassem de mim, e não divulgar, direta ou indiretamente, por palavras escritas ou qualquer circunstância mas executar o que eles me propuserem, dado esse encargo a descoberto para mim, por ti, Meu Pai espiritual, ou qualquer membro desta Ordem Sagrada.

Mais declaro e prometo que não terei opinião ou qualquer reserva mental: Que serei como cadáver nas mãos de embalsamador (Perinde ac cadaver) e sem hesitar obedecerei a toda e qualquer ordem que possa receber dos meus superiores na milícia do Papa e de Jesus Cristo; que irei aos confins do mundo: às gélidas regiões do Norte, às abrasadoras areias do deserto da África ou às florestas da Índia, aos centros da civilização da Europa, ou aos reiros insultos dos bárbaros selvagens da América, sem murmúrio ou desgostos, e serei submisso a todas e quaisquer coisas que me forem comunicadas. Prometo e declaro que, quando para isso tenha oportunidade, farei e ensinarei a guerra lenta, secreta ou publicamente,

contra os heréticos protestantes e maçônicos; que farei extirpá-los da face do globo; e que não pouparei idade, sexo ou condição; não só queimarei como farei arruinar, estrangular e queimar vivos esses infames heréticos: farei arrancar o estômago e o ventre das mulheres, e esmagarei a cabeça de seus filhos contra as paredes, afim de aniquilar a execranda raça. Que, quando não possa ser feito abertamente, usarei em segredo da chavena de veneno, da corda de estrangulação, do laço, do punhal ou da bala de chumbo, destendendo à honra, à dignidade ou autoridade da pessoa ou pessoas, quaisquer que sejam as condições das suas vidas públicas ou privadas, quando alguma vez eu seja indigitado para fazer, por qualquer agente do Papa ou Superior da Irmandade de Jesus. Em confirmação do que, por este modo, dedico minha vida, alma e todos os poderes corporais e com o punhal que agora recebo, molhada em meu próprio sangue, farei a minha rubrica, em testemunho disto; e se for falso ou perjuro na minha determinação podem meus irmãos e os soldados da milícia do Papa cortar as minhas mãos e meus pés, a minha garganta de orelha em orelha, a minha barriga seja aberta e queimada com enxofre a arder, e toda a tortura que me possa ser infligida na terra, é a minha alma seja torturada pelos demônios, para sempre, no eterno inferno. Que votarei sempre pelos Cavaleiros de Colombo de preferência aos protestantes, especialmente maçônicos, deixando os meus interesses para fazer. Que se dois católicos estiverem inscritos nas listas eleitorais, ficarei satisfeito, porque são os melhores sustentáculos da Madre Igreja. Que não contratarei nem empregarei um protestante, se em seu lugar puder empregar um católico. Que colocarei raparigas católicas no seio de famílias protestantes, afim de que um relatório semanal possa ser feito, dos movimentos internos dos herejes. Que me prepararei com armas e munições, e estarei pronto ou me encarregarei, quando me seja dada a palavra de passe, de defender a Igreja, tanto individualmente, como a milícia do Papa. Por tudo o que eu (a pessoa que presta o juramento), juro pela Santíssima Trindade e pelo Santíssimo Sacramento, o qual estou prestes a receber, cumprir por minha parte este juramento. Em testemunho do que tomo este santíssimo Sacramento Eucarístico, e confirmo o que fica dito, assinando o meu nome com a ponta deste punhal molhado no meu sangue, na presença deste Santíssimo Sacramento.

Estampado no livro "Congressional de Relatórios", Página 3.262, Washington, D. C., aos 16 de fevereiro de 1913.

4.144.366 CATÓLICOS ROMANOS CONVERTEM-SE AO PROTESTANTISMO

Segundo informa a revista "The Christian Herald" — a propósito da publicidade que se faz relativamente à conversão de protestantes ao catolicismo — sobe a 4.144.366 o número de católicos que se ligaram a Igrejas Protestantes, nos últimos dez anos, nos Estados Unidos ("Cristianismo").

L U T A ! ————— - 59 — :—:—:

O Nascimento de Jesus à Luz da História

Diário de Notícias, 21-12-1952.

(Um estudo baseado na própria Bíblia)

Prof. Rudolf Boltz

(Especial para o "Diário de Notícias")

Sabemos que o começo de uma era ou época tem geralmente sua origem num acontecimento extraordinário, num fato que marca a história de um povo ou no mundo inteiro. Além da nossa era cristã ou vulgar houve ainda muitas outras, das quais a nossa é apenas a última. Quase todos os centros culturais e históricos, apresentados por uma determinada raça tem sua era especial, umas aliás diferentes das outras porque se baseiam ora, no movimento da lua, ora no do sol. Mas nos livros que chegam às nossas mãos vemos todas elas comparadas com a nossa era cristã, época que outras raças não reconhecem ou nem mesmo conhecem. A era atual dos judeus que se conta a partir da criação do mundo, começou no ano 3761 antes do nascimento de Jesus, segundo o cálculo do Rabi Hili. A era dos chineses teve seu início com o primeiro rei legendário chinês Fo-ni em 2830 a. Cr. Os antigos gregos começaram a contar seus anos com os primeiros jogos olímpicos, em 776 a. Cr. e os romanos tomaram a fundação de Roma como início de sua era, em 754 a. Cr. A era atual maometana começou no ano em que Maomé emigrou de Meca e se dirigiu a Medina, em 622 a. Cr., sendo que os budistas fazem remontar ainda hoje sua era ao ano em que desencarnou seu fundador religioso, em 478 a. Cr.

Escrevemos agora "1952" e já em breve "1953". Sabemos que estes números são contados partindo do ano do nascimento de Jesus Cristo. Citamos, porém, este fato apenas para o caso de se tornar necessária maior clareza ao que enunciamos. Por exemplo: no ano 70 a. Cr. começou na Itália o predomínio da monarquia militar; no ano 70 d. Cr. houve na Palestina a grande destruição de Jerusalém e do templo dos judeus, fundando aí a nação judaica como Estado. Em 1952 a. Cr. reinavam em Tebas os reis egípcios mais poderosos, e, na Índia, emigravam para lá os arianos que se misturavam com os indígenas dessa terra do Oriente, dando início assim à raça hindu.

É notório que se fez contar os anos da nossa era cristã apenas no século VI depois do nascimento de Jesus. Esta era cristã, foi, então, uma invenção do monge Dionísio Exiguus, quando este organizou por simples curiosidade a lista de todas as Páscoas passadas desde a "encarnação do Senhor", referindo-se raramente às vezes ao "nascimento do Senhor". Esta última idéia foi espalhada apenas a partir do século VIII, devido às obras de Beda, o Venerável. Carlos Magno, coroado imperador em 799, na Basílica de São Pedro, em Roma, escreveu em alguns de seus documentos pela primeira vez, a expressão "anno Domini — no ano do Senhor". Foi no século X, depois de Cristo que a Alemanha e a França acei-

taram a expressão "depois do nascimento de Cristo", fato que tornou oficial esta citação para todo o Ocidente cristão. Mas apenas no século passado estendeu-se esta contagem de era cristã também aos anos que precederam o nascimento de Jesus.

Segundo o cálculo do monge Dionísio Exiguus — no século VI d. Cr. — o ano da encarnação do Senhor combinava com o ano 754 da fundação de Roma. Sobre isto são unânimes todos os historiadores clássicos e modernos. O fato de ter servido o nascimento do menino Jesus de base para o novo computo dos anos, dando-nos a era cristã como prova suficientemente que esse nascimento deve ter sido um acontecimento "histórico" muito importante, um fato "histórico por excelência". Mas como é possível então que se leia nos três primeiros capítulos de Lucas: I,5 — II,2 — III,1 e 23 a citação de três datas claras e nítidas para determinar com toda exatidão o nascimento e a idade de Jesus, datas que se diferem tanto umas das outras que chega a haver entre essas três "claras e nítidas" indicações "históricas" uma diferença de 10 anos: 4 a. Cr. — no ano um — 6 p. Cr.?

No início do século passado, escreveu o grande astrônomo e cronólogo Cristian Ideler, autor do "Manual da cronologia, matemática e técnica" e da "Era dos chineses" (Berlim, 1825 e 1839), provando que o cálculo da contagem dos anos do monge Dionísio Exiguus não combina de modo algum com a Bíblia, pois Jesus deveria então ter nascido pelo menos 4 anos, senão mesmo 6 ou 7 anos. O mesmo lemos no "Dictionnaire de la Bible" — F. Vigouroux — Paris, 1899, coluna 641, sob o nome de Herodes). Isto nos parece mais estranho visto o Evangelista Lucas ser considerado entre os evangelistas o "historiador por excelência", devido às suas próprias palavras no prefácio de seu Evangelho: "Igualmente a mim me pareceu bem, depois de acurada investigação de tudo desde sua origem, (contrário à suposta e imposta inspiração da Bíblia), dar e por escrito, excellentíssimo Teófilo, uma exposição em ordem, para que tenhas plena certeza das verdades em que foste instruído". (Luc. I,3 e 4).

Luc. I,5: "Nos dias de Herodes, rei da Judeia". — Esse rei Herodes pertencia à família induméia que reinava na Palestina desde o ano 707 de Roma, ou seja, 47 a. Cr., até a tomada de Jerusalém por Tito, no ano 70 p. Cr. A história dessa família real pertence à nação dos judeus, sendo sua última dinastia e figurando como a passagem do Antigo para o Novo Testamento. O historiador judeu Josefo fala sobre essa família real em seu livro "Antiguidades, XIV, 1,5". Herodes, o Grande, em cujo reinado devia ter nascido Jesus, era filho de Antipater, que fora no-

meado procurador da Judéia por Júlio César no ano 707 de Roma, ou seja 47 a. Cr. Com a morte de Antipater, no ano 717 de Roma, ou seja 37, a. Cr., foi dividido o país entre seus 4 filhos, tendo Herodes recebido a região de Galiléia e reinado mais tarde sobre a Palestina como rei Herodes, o Grande. Quando este morreu, no ano 750 de Roma, ou seja 4 a. Cr., era Augusto Caio Júlio César Otávio, imperador de Roma, desde o ano 726 até o ano 768 de Roma, ou seja desde 28 a. Cr. até 14 p. Cr. Esse imperador Augusto concordou com a última vontade do rei Herodes e distribuiu o reinado do pai entre os filhos deste. Antipas foi nomeado tetrarca da Galiléia e da Peréia; Felipe, tetrarca da região Gaulonites, Tracônites, Batanéia e Auranites Arquelau, tetrarca da Judéia, Samaria e Iduméia. A Arquelau prometeu o imperador romano Augusto o título de rei, caso o merecesse mais tarde, mas poucos anos depois viu-se o Imperador romano obrigado a tirar-lhe o próprio título de tetrarca e todas as províncias a ele confiadas, banindo-o para a Gália. Essa intervenção foi a última que o Imperador romano Augusto fez na história dos judeus, no ano 760 de Roma, ou seja 6 p. Cr. Jamais Arquelau conseguiu o título de rei (Dictionnaire de la Bible, coluna 927, sob o nome de Arquelau), de modo que a citação de Marco (VI 14) é incorreta. Ao rei Herodes, o Grande, referem-se os seguintes trechos da Bíblia: Lc. 1,5; Mth. II,1, 3, 7, 12, (Herodes e os Magos) Mth II, 13, 15 e 19 (a fuga para o Egito); Mth. II, 16 (a ordem da matança dos inocentes). Como foi possível tudo isto, se já tinha falecido 4 anos antes?

Lc. 1 e 2: "Naqueles dias foi publicado um decreto de César Augusto, convocando toda a população do império para recensear-se. Esse primeiro recenseamento foi feito quando Quirino era governador da Síria". — "Cyrino ou, em latim Quirino, era desde o ano 742 de Roma, ou seja desde o ano 12 a. Cr. cônsul romano e tornou-se legado imperial para a província consular da Síria logo após a demissão de Arquelau, que foi banido, conforme já vimos, no ano 760 de Roma, ou seja no ano 6 p. Cr. (Dictionnaire de la Bible, coluna 1.186, sob o nome de Quirino). Foi então ordenado o primeiro recenseamento na Judéia, no ano 37 depois da batalha de Actium, tendo-se realizado essa batalha no dia 2 de setembro de 31 a. Cr. (Dictionnaire de la Bible, coluna 1.237, sob o nome de Actium), por conseguinte, o senso só pôde ter sido feito no ano 6 depois do nascimento de Jesus.

Lc. III,1 e 23: "No décimo quinto ano do reinado de Tibério César — tinha Jesus cerca de trinta anos ao começar o seu ministério". — Tiberius Cláudio Nero começou seu império no ano 768 de Roma, ou seja 14 anos depois de Cristo e reinou até o ano 37 da nossa era (Dictionnaire de la Bible, coluna 2.206, sob o nome de Tibérius). Segundo esta data, combina o ano do nascimento de Jesus com o ano 734 da fundação de Roma, ou seja o ano da nossa era.

Eis algumas provas claras e certas, bem objetivas, que nos fazem saber que aqueles autores da narração da vida de Jesus pouco se incomodaram com a verdade histórica de suas narrações. Devemos dizer, aliás, em defesa deles, que

naquele tempo ainda não se conhecia o rigor que se dedica hoje em dia à história e seu estudo, que requer honestidade, objetividade e provas certas e documentadas de tudo quanto se afirma. De tudo quanto acima foi escrito devemos chegar à conclusão lógica de que não se deve atribuir à Bíblia nenhum caráter "histórico". A Bíblia não é mais do que uma narração puramente religiosa, com os sintomas característicos das obras dessa espécie.

Essa discordância entre as três datas, faz-nos inquirir dos motivos que teriam levado os Evangelistas a citar três épocas diferentes para sua narração do nascimento de Jesus. E esse estudo, sendo feito com toda a objetividade possível e com toda a imparcialidade, fará muita luz sobre as múltiplas interpretações do texto mal traduzido do "original" grego ou do próprio "original", cheio de falhas gramaticais e ideológicas. Onde está o original verdadeiro, legítimo, da Bíblia? Deus o sabe! Que Deus nos ajude a encontrar a Sua palavra verdadeira, original!

ESPANCADO O BISPO A MANDO DO PADRE

De "O MUNDO", de 29-5-56.

Dom Carlos Duarte Costa, bispo do Rio de Janeiro, da Igreja Católica Apostólica Brasileira, acaba de denunciar ao presidente da República e ao Congresso Nacional a perseguição movida pelo clero da Igreja de Roma contra o clero da Igreja Brasileira, no Estado de Pernambuco.

CARTA A "O MUNDO"

A este jornal Dom Carlos Duarte Costa enviou, acompanhada de provas documentais a seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 28 de maio de 1956. Ilmo. Sr. Redator de O MUNDO. Nesta. Atenciosas saudações. Peço a essa redação o favor de publicar o telegrama junto; a minha carta, ao Exmo. Sr. Presidente da República, solicitando garantias; e ao Deputado Campos Vergal, para que leve as ocorrências, ao conhecimento da Nação,

Ao mesmo tempo, solidarizo-me com essa redação, pela oportuna campanha, que vai levando a efeito, a fim de obrigar o Sr. Dom Helder Câmara a prestar contas dos dinheiros públicos recebidos, para os festejos do Congresso Eucarístico e, agora, das obras das favelas.

Vá além, procure saber que vantagens turísticas trouxe à Nação o Congresso Eucarístico. Houve saldo ou déficit, nesse turismo-religioso? Parece incrível que se pretenda rebaixar tanto o cristianismo, com essas festas, verdadeiro carnaval e não menos bacanal.

Essa redação está prestando relevantes serviços, procurando colocar o Cristo no seu verdadeiro pedestal.

Com elevada consideração, em Cristo".

† CARLOS DUARTE COSTA — Bispo do Rio de Janeiro, da ICAB."

Cartas Heréticas

Arlindo Colaço

XII

O JESUITA, O DIABO E A IGREJA

"O diabo é sempre invocado pelo catolicismo para combater as idéias que vêm de encontro à sua teoria preconcebida. Arma poderosa nas mãos dos padres para iludir os papalvos, o diabo qual talismã fatídico, tem entravado a marcha célere da verdade que guia os homens para a conquista da civilização".

Apresentou-se no Pingo de Conversa um jesuita pernambucano, professor de não sei quantas Faculdades e com um cambão tão grande que assombra qualquer gigante, para dizer simplesmente que Arlindo Colaço era o Diabo, representava o Demônio. Ai está Mefistófelis personifi-

Bonita argumentação! Ai estão a ciência e a filosofia do famoso professor. Com duas pinçadeiras destruiu toda defesa da tese mantida no livro O Padre, a Confissão e o Celibato que tanta celeuma vem produzindo.

Até o erudito parecer do padre Feijó contra a imposição do celibato clerical foi totalmente arrasado com o Diabo. O diabo é o cavalo de batalha da Igreja Romana.

Isto já não é, neste século, somente pueril, é ridículo; Lembra a história de conto da carochinha sentada pela negra velha da nossa meninice, a história da princesa encantada, do anjo das trevas que vivia nos subterrâneos, do lobis-homem que morava nos confins da terra que infundia terror na alma infantil.

Não tememos bicho papão e nem acreditamos em lobis-homem. Já saímos da infância e fomos instruídos na escola das ciências positivas.

Será que essa gente porque não evoluiu não se apercebe do ridículo em que vai caindo perante as consciências esclarecidas do século que estamos vivendo?

Tanto o Diabo apareceu na boca do celebrando pitorra que ficamos pensando que ele vai ficar obeso. Se isto acontecer aconselhamos-lhe um remédio muito eficaz — pedir ao novo bispo para exorcizá-lo.

O povo terá de se convencer dessa dura realidade — a igreja é eterna e vence tudo porque quando não faz pelo Diabo, tem a seu favor a excomunhão.

Para a maioria ignorante o Diabo representa ainda o bicho-papão. Os lorpas e papalvos tmem-no, "Strultorum numerus est infinitus". O número de tolos é infinito.

Invoquem o Diabo à vontade e chovam excomunhões de todos os lados que isto não nos faz "hater o papo". Nem somos assombrados nem supersticiosos.

Só mesmo invocando a figura do Diabo para amedrontar o povo ingênuo, poderá fazer perder por mais algum tempo as mentiras da igreja romana.

Devo ser franco. O Diabo até serviu demais em certa época à igreja. Para os fariseus de Roma ele ainda não está muito fóra de tempo. Serviu e serve para infundir temor nos espíritos simplórios e nas almas fracas, abrindo brecha na mente dessa gente para deixar um campo aberto à fácil exploração dos marranos papistas.

Vamos é satirizar os agentes dessas bobagens. O século do rádio, da televisão, da bomba atômica e das modernas descobertas não comporta mais dessas tolices.

Nunca se viu uma época tão propícia para o domínio do Diabo quanto esta de tanta miséria e de tanta corrupção. O Diabo vem sendo aclamado em todos os recantos pelos súditos do Papa, pelos representantes do Vaticano.

O diabolismo é quase uma nova doutrina, que deveria substituir o catolicismo romano. Diabo, Satanaz, destronaram Deus dentro do romanismo.

"O Diabo é sempre invocado pelo catolicismo para combater as idéias que vêm de encontro à sua teoria preconcebida. Arma poderosa nas mãos dos padres para iludir os papalvos, o diabo qual talismã fatídico, tem entravado a marcha célere da verdade que guia os homens para a civilização."

Quando os modernos fariseus da Roma Papal não podem vencer os seus adversários com os seus curunchosos argumentos teológicos invocam o Diabo, chamam Satanaz ou Belzebú. O Diabo, Satanaz, Demônio são preciosos doces dissolvendo-se nas bocas até dos mais famosos. Arcaica e velha argumentação já mil vezes destruída pela ciência e pela lógica.

Montado nesse corcel aquêle caturra quer nos levar até Honolulu". Siga sozinho a sua viagem em companhia do seu diabo que nós ficaremos onde estamos.

(Continúa)

NOTA — Houve um fato digno de figurar na seção de "O Impossível Acontece", do "O Cruzeiro".

Pois não é que a Câmara Municipal de Campina Grande se reuniu e votou uma moção de desagravo ao monsenhor por motivo da publicação de um artigo desta série!

Aconteceu na Paraíba!... Pasmem os leitores! A Câmara está cuidando destas coisas porque já tem resolvidos todos os problemas que lhe estão afetos.

O acontecimento inspirou-nos. Viajamos pelos mares de Julio Verne. Vamos também descrever uma MEMORÁVEL REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SODOMA, no Averno, onde teremos oportunidade de ouvir as palavras dos cultos legisladores da outra estância. Entre outros falarão os seguintes: Licurgo — o demagogo trovejante; Licurgo — o come pasto; Licurgo — o irmão de Sócrates; Licurgo — o socialista; Licurgo — o vencido, etc.

Os licurgos de Sodoma são... uns pandegos... uns gosadores...

Cartas Heréticas

Arlindo Colaço

X I I I

AÇUCAR EM VEZ DE JESUITAS, BACALHAU EM LUGAR DE FRADES

Enquanto se proceder assim gastando tanto dinheiro, deixando o povo morrer de fome e se importando padres em vez de açúcar, de feijão, arroz e frades estrangeiros em lugar de bacalhau e maquinarias, isentando tudo de impostos alfandegários, a coisa vai mal, os governos trilham caminhos sinuosos.

Não sei quanto se paga com o dinheiro do povo para vir de Pernambuco, todo fim de semana, ou talvez de quinze em quinze dias, dar aulas nos colégios superiores desta cidade esse jesuita que me veio atacar nominalmente na Rádio Borema!

Ninguém censure. O jesuita faz milagres. Com tão poucas aulas o aproveitamento dos alunos é completo. Dessa escola sairão eruditos professores. Haveremos de ver!

Não sei por quanto fica a importação de um jesuita. Um pouco mais barato do que um cadilac americano depois de liberado.

Sei que fica um elemento bastante caro, produto desta qualidade não se importa por baixo preço. Vindo importado de outras plagas tem maior cotação, muito mais valor do que o produto de fabricação regional, embora seja da mesma natureza, da mesma qualidade.

Plaudite, eives! Aplaudi, cidadãos! E' da filosofia de Shakespear, não há jeito que dê jeito aquilo que não tem jeito.

No Brasil é assim mesmo. Custa melhorar. O brasileiro é uma espécie de criança tonta, como dizia Monteiro Lobato, que fica apavorada com história de Saci Pererê ou narração de Diabo. Essa criança facilmente se engana com bombons e invenção de lobis-homem. E' um povo que, ludibriado, teima em não querer sair da infância. Um povo infantil, tolo, ameminado.

Por que não se ensara a realidade brasileira? Por que se vê luz onde só existem trevas? O dia onde está a noite? O claro onde ha somente escuridão?

Em vês de se importar jesuitas, que, certamente, ficam por elevados preços, por que os governos, o estadual e o municipal, não tratam de importar açúcar de Pernambuco que está pela hora da morte, custando os olhos da cara?

Que política e que critério são esses dos nossos governos?

Aliás, nesse sentido, a política do Brasil sempre foi essa megera, suja, imunda, fedorenta, caolha, sem moral e sem respeito.

A corrupção de certos políticos, o erro dessa política, geraram esse estado de coisas. A Nação vem atravessando horas de inquietações.

Um sussurro prenuncia movimento revolucionário e subversivo dos que, ignorando a verdadeira causa da dor e do sofrimento, nada sabendo do porquê da vida, procuram, de mão armada e pela violência, melhores condições de existência.

Em todos os grandes acontecimentos há uma causa, passada, remota ou presente. Esta causa mostrará o motivo da marcha dos desajustados, dos miseráveis, que, violentamente, reclamam o direito que precisam ter de um padrão de vida condigno. Todos querem, às vezes, sem maiores esforços, viver num lar de abundância, onde haja paz, alegria e felicidade.

A onda cresce, se avoluma, se espraia. Quanto mais a maré sobe, mais ameaçadas ficam as democracias.

Há uma crise moral e impera uma decadência religiosa. O que foi que fez o catolicismo romano durante mais de quatrocentos anos que vem explorando e educando o povo brasileiro? Onde estão os frutos vantajosos dessa educação jesuitada que sempre foi ministrada no Brasil?

Nada se tem feito no Brasil de positivo para o seu progresso e para esclarecimento do nosso "jeca-tatá". O que aparece vem sendo feito no sentido de explorá-lo ainda mais.

E enquanto se proceder assim, gastando tanto dinheiro, deixando o povo morrer de fome e se importando padres, jesuitas, em vez de açúcar, de feijão, arroz e padres estrangeiros, em lugar de bacalhau e maquinária, isentando tudo de coisa vai mal, os governos trilham caminhos sinuosos.

Chegou a época da aplicação da célebre frase de um valoroso patriota: — "O Brasil espera que cada brasileiro cumpra com o sue dever", impostos alfandegarios.

Fora com os agentes estrangeiros.

Vamos seguir uma estrada reta para uma manobra de nacionalização.

Libertas quae sera tamen.

Empunhando a bandeira da libertação desmascaremos a hipocrisia dominante e cumpramos o nosso dever.

Continúa

NOTA: — O outro artigo tem o seguinte título:

Sapientum octavus.

Do último artigo corrija: Stultorum em vês de Strultorum.

(Ineditoriais)

(O livro que provocou essa celeuma foi "O Padre, a Confissão e o Celibato". Edição da Biblioteca P. Dr. Zamenhof. (Alagoa Nova, Paraíba).

Batismos com Dialogo em Português

*Possivelmente Dentro de um Mês a Inovação — As Partes Permitidas na Tradicional Cerimônia —
As Paróquias Ainda Não Foram Avisadas — Como Falo y Reportagem de A NOITE Sobre o Assunto
o Arcebispo-Auxiliar do Rio de Janeiro, Dom Helder Câmara*

A propósito de um telegrama de Roma, noticiando que um sacerdote jesuíta estava procurando influenciar os bispos de todo mundo no sentido de que fosse usado no ritual católico, a língua do próprio de lado o tradicional uso do latim, procuramos ouvir pais, onde as cerimônias fossem realizadas, pondo Dom Helder Câmara, arcebispo-auxiliar do Rio de Janeiro, que, atendendo à nossa solicitação, fez questão de redigir suas declarações, explicando que se tratava de matéria por demais delicada, que não desejava se estender sob os diversos ângulos que sua complexidade apresenta.

E' a seguinte a nota que nos foi entregue por Dom Helder Câmara:

— "O Episcopado Brasileiro participa do movimento geral dos bispos de toda a Cristandade no sentido de obter do Santo Padre permissão para uso mais amplo do vernáculo nas funções litúrgicas. Tenho, inclusive, uma notícia que A NOITE pode divulgar, possivelmente em primeira mão: a Sagrada Congregação dos Ritos autorizou os bispos brasileiros a permitirem no batismo o uso do português cada vez que o celebrante dialoga com o batizando. Concretamente as partes permitidas em português são:

1. O sacerdote pergunta à criança (se são várias a cada uma em particular).

N. Que pedes à Igreja de Deus?

O padrinho responde: a fé.

O sacerdote: E a fé que te dá?

O padrinho: A vida eterna.

2. O sacerdote (também a cada um em particular):

"Se queres entrar para a vida eterna, "observa os mandamentos. Amarás ao Senhor teu Deus com todo o coração, com toda a tua alma, com todo o teu entendimento e ao teu próximo como a ti mesmo".

10. Depois o sacerdote...

N. Entra no templo de Deus, para teres parte com Cristo na vida eterna.

Resposta: Assim seja.

11. Tenho entrado na Igreja.

"Creio em Deus Pai todo poderoso..."

"Pai nosso que estais no Céu..."

14. O sacerdote interroga caba batizado pelo seu nome:

N. Renunciarás a Satanás?

Padrinho: Renuncio.

O sacerdote: E a todas as suas abroas?

Padrinho: Renuncio.

O sacerdote: E a todas as suas vindades?

Padrinho: Renuncio.

17. O sacerdote estando já perto da Fonte Batismal pergunta:

N. Crês em Deus Pai todo poderoso, Criador do Cé e da terra?

Padrinho: Creio.

Sacerdote: Crês em Jesus Cristo, seu único Filho, Nosso Senhor, que nasceu e padeceu por nós?

Padrinho: Creio.

Sacerdote: Crês no Espírito Santo, na Santa Igreja Católica, na Comunhão dos Santos, na remissão dos pecados e na Vida Eterna?

Padrinho: Creio.

18. Sacerdote: N. Queres ser batizado?

Padrinho: Quero.

26. O sacerdote, por fim, diz: N. Vai em paz e o Senhor seja contigo.

Padrinho: Assim seja.

AS PARÓQUIAS NÃO FORAM AVISADAS

As presentes instruções, segundo fomos informados, ainda não estão em vigor. Trata-se de recente decreto de Roma, de que somente os bispos tomaram conhecimento. Possivelmente, só daqui há um mês seja expedida circular às paróquias, autORIZANDO a mudança do tradicional ritual do batismo, que passará a ser feito em latim e em português, intercaladamente.

DOM LUIZ FERNANDO CASTILLO MENDES

"A VOZ DE SANTO ANDRÉ" N.º 2

Pág. 7, publica o seguinte:

O Conselho Nacional da Igreja Católica Livre no Brasil, considerando a petição e declaração que lhe dirigiu o Exmo. e Revmo. Senhor Dom Luiz Castillo Mendes, resolveu aceitar a sua adesão à Igreja Católica Livre no Brasil e constituiu-o Bispo Diocesano da Diocese de Goiás e Administrador Apostólico dos territórios do Triângulo Mineiro e do Estado de Mato Grosso, sendo o referido Bispo solenemente empossado, após o respetivo compromisso, em seu nome e no do clero sob a sua jurisdição, que lhe delegou poderes para isso. A sede do novo bispado da Igreja Católica Livre no Brasil é a cidade de Corumbá, no Estado de Goiás. Deus abençoe ricamente este novo centro de atividades da Igreja Livre no coração do Brasil, e os seus institutos de ensino primário e secundário, como base do futuro seminário naquela vasta zona.

— Não pertence, pois, Dom Luiz à Igreja Brasileira, do Bispo de Maura, mas à Igreja Livre, de Dom Salomão Ferraz. Nada de confusões...

vina, quando da sua instituição. Esta heresia só pode ser aventada, por elementos moralistas profissionais, de batina e de paletó saço, que teimam, por hipocrisia, em querer proteger a família contra a infiltração de idéias materialistas e colocando-a, como indissolúvel no vínculo, sob a proteção do Estado, esquecidos que textos legais e medidas de polícia não torcem o curso de idéias e sentimentos.

Uma nova mentalidade atua sobre a família moderna, suprimindo hábitos ancestrais e velhos costumes domésticos, próprios de patriarcas bissonhos de séculos atrás, prescrevendo a tutela tirânica do marido sobre a mulher, colocando ambos no mesmo nível de direitos, e acabando com o despotismo dos pais sobre os filhos, elevando destarte a instituição da família ainda mais e dignificando sobre o que ela representa de fundamental, biologicamente, no destino da espécie e, sociologicamente, no destino da civilização.

Base orgânica da sociedade e, ao mesmo tempo, primeiro núcleo de cooperação e de solidariedade humana, tanto mais persistirá sob esse aspecto, quanto mais extensivos se lhe franquearem os meios de subsistência ou de auto-suficiência econômica, condição primária para que se constitua e se estabeleça como unidade moral e socialmente econômica.

Os recentes acontecimentos da Hungria são a tentativa de um retorno ao fascismo religioso e os do Egito são o içamento da Bandeira da Liberdade de um povo sofredor.

Esse policiamento da ONU é a garantia desse passado de torturas da Humanidade.

Uma das maiores conquistas do Brasil-Nação foi a separação da Igreja do Estado, na Constituição de 1891, derrubada pela revolução de 1930, primeiro passo para as Constituições de 1934 e 1946, em que os postulados religiosos foram avançando, chegando ao ponto de se sentarem na mesa redonda dos orçamentos da República os Cardiais e Episcopado Romano, levando a Nação à Banca Rota.

Sobeja razão tinham os grandes brasileiros Bernardo Pereira de Vasconcelos e Rui Barbosa, quando diziam que a independência do Brasil só se dará, quando for resolvida a questão religiosa e isto se dará com a Nacionalização da Igreja, completamente separada de Roma.

É preciso que se saiba que o Vaticano não é Religião e sim Estado.

A petulância da Igreja Romana chega ao ponto de, explorando o povo com religião, colocar o Direito Canônico acima da nossa Constituição, sobrepondo a jurisprudência civil à religiosa.

Tanto a jurisprudência religiosa, como a civil, trazem ao povo brasileiro o desassoço da família e o acrescimento do vício. Esta é dura realidade!

Quando a Constituição de 1946 concedia ao casamento religioso direitos equivalentes ao civil, prevíamos os abusos, que a Igreja Romana perpetraria. Isto vai se dando, aqui e ali.

Eis um dos abusos:

CERTIDÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO.

No Liv. N.º 4 — Fls. 126 — N.º 156, da Matriz de Santa Terezinha Menino Jesus, do Arcebispado do Rio de Janeiro, consta o Casamento dos contraentes Walter José Soares e Dulce Ri-

beiro dos Santos, êle filho legítimo de Renato José Soares e de Alice Oliveira Soares, com quarenta anos de idade, batizado na Freguezia de S. Ana de Piripetinga, Diocese de Juiz de Fora; ela filha legítima de S. Ana de Piripetinga, Diocese de Juiz de Fora; ela filha legítima de Manuel Ribeiro dos Santos e de Carlota Faria Ribeiro, com trinta e dois anos de idade, batizada na Freguezia do Sagrado Coração de Jesus, desta Arquidiocese. O casamento foi realizado na presença do Padre Jorge Porto e das testemunhas Georgina Ribeiro Braga e Manuel Ribeiro dos Santos. Traz a data de 11 de fevereiro de 1955 e está assinada, pelo Padre Jorge Porto. Este casamento religioso foi realizado, para que surtisse os efeitos civis.

Este casamento religioso foi realizado, para que fosse internada, em Colégio Religioso, a menina LILIA RIBEIRO SOARES — Certidão de Nascimento — Quarta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do Distrito Federal — Freguezia da Glória — Fls. 108 v. — Liv. -259 — N.º 47987 — em 5-9-1947.

Sobre os documentos de preparação do casamento:

- a) Proclamas;
- b) Certidão de Batismo;
- c) Instrumento do Bispado de Juiz de Fora;

Tratando-se de quem se trata — MONSENHOR LEOVIGILDO FRANCA — é presumível estejam em ordem, quanto à jurisprudência eclesiástica. Todavia é preciso que se saiba que, em todo Sacramento, devemos ter presente: A Matéria, a Forma e o Ministro. Quanto à matéria e a forma, não pode haver dúvida, quanto, porém, ao Ministro, os próprios cônjuges, não há nada a duvidar que o CASAMENTO RELIGIOSO É NULO, não podendo se conceber que o Nubente tenha comparecido ao Altar do Senhor, para representar uma farsa. Quando do casamento religioso, os cônjuges já estavam divorciados, quanto à coabitacão, e o consentimento foi simulado — Não havia intenção do nubente receber a nubente como sua mulher. Can. 1081 e seguintes do Cod. de Dir. Canônico). A presença do Pároco, no ato ritual da cerimônia do casamento, é de Testemunha da Igreja Romana, como, no Civil, o Juiz é o representante, o fiscal, da lei.

NULO O CASAMENTO RELIGIOSO, para efeitos civis:

Estando nulo o casamento religioso, por simulação do consentimento, por parte, pelo menos, do cônjuge, NULO ESTÁ O CASAMENTO RELIGIOSO, para que surta os efeitos civis.

Temos presente a Certidão do Casamento civil, realizado na Primeira Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, Juízo da Primeira Zona, Freguezia da Candelária, Ilhas e Santa Rita do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, fls. 127 v. do livro n.º E 11 sob o n.º 1.402 — Inscrição de Casamento Religioso de Walthair José Soares e Dulce Ribeiro dos Santos, contraído perante o Monsenhor Leovigildo Franca e as testemunhas Georgina Ribeiro Braga e Manuel Ribeiro dos Santos, no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, sob o regime de Comu-

A IGREJA CATÓLICA ROMANA E A LIBERDADE

Não é difícil provar, mesmo que seja em poucas palavras, a tese de que a Igreja Católica Romana, através dos tempos e lugares, tem sido a mais acérrima inimiga da liberdade em todo sentido falando, visto como geralmente ela só admite uma forma de liberdade: aquela que ela usufrue com exclusividade absoluta. Fora daí, tudo o mais é pernicioso e daninho, devendo portanto ser combatido com armas e bagagens e por todos os meios possíveis, sejam estes lícitos ou ilícitos, pouco importa.

Em outras palavras, ela só reconhece liberdade para ela só e que lhe permita fazer o que bem lhe interessa, seja isto bom ou mau, justo ou injusto. Para ela, o homem não deve nem pode ser senhor do seu próprio pensamento e nem por sonho gozar dessa liberdade de expressão ou de opinião, sendo isto uma conquista das democracias e que não deixou de custar a elas grande sacrifício e lutas ingentes. Mas, mesmo assim, a Igreja Romana, ingerindo-se em tudo tem procurado meter-se em todos os mistérios da vida pública ou particular dos indivíduos, querendo e mesmo interferindo-se, indevidamente, nos vários setores da vida humana. No entanto, o que vemos em toda parte onde ela tem influenciado? Simplesmente isto: atraso e decadência em tudo. Os países em que ela domina são os mais atrasados e retrógrados; ao contrário se dá com os povos de origem evangélica que são hoje os verdadeiros líderes das nações, pela sua cultura, pelo seu desenvolvimento social, econômico e político, sem no entanto exercer qualquer forma de violência ou outro qualquer motivo menos digno, isto porque aqueles povos souberam desenvolver-se dentro do clima de paz e tranquilidade sempre respeitando os direitos dos outros, principalmente no terreno religioso e político. Daí tem nascido essa compreensão nítida que os tem dignificado no conceito dos homens, mesmo daqueles que não são seus amigos nem simpatizam com essa maneira de pensar e de agir. Nesses países o catolicismo, sendo religião da minoria, tem plena liberdade no exercício da religião, sendo mesmo proibido por lei qualquer restrição ao livre desenvolvimento dos princípios religiosos, aproveitando-se a Igreja Católica dessa plena liberdade com o que faz muito bem. No entanto, onde ela conta com maioria e poder político como por exemplo neste nosso malbaratado país, ela exerce um poder contrário àquele, perseguindo atrocemente todas as outras religiões que não seja a sua, a ponto de reunir em Congresso, como se deu em Belém há bem pouco tempo, especialmente para deliberar contra as religiões contrárias e que lhe possam competir neste particular. Não faz muito tempo, pleiteou ela, por seus defensores na Câmara Federal, proibição por parte do governo do país a entrada de missionários protestantes no Brasil, o que não conseguiu em face de haver ali deputados cristãos evangélicos que imediatamente saíram a campo para mostrar que era uma infâmia o que se pretendia, principalmente por se tratar de

país amigo e que sempre dele se estava a necessitar, notadamente no terreno econômico-financeiro. É assim que age a Igreja católica no Brasil! Não contando-se as torpes e nefandas perseguições que move contra os cristãos que realmente se honram deste nome.

Vale a pena, nessa allura, transcrever aqui, para melhor dizer-se sobre o assunto, o importante artigo da lavra do Snr. Silas Crespo e publicado no "O PURITANO", Órgão Oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil em seu n. de 25 de dezembro último sob o título: "Romanismo e Liberdade".

Ei-lo:

"Li ha dias.

Reportagem tendenciosa da revista "O Cruzeiro" de entrevista mantida com emissários romanos que se pretendem apresentar como novos mártires cristãos, vítimas do regime absolutista do comunismo chinês. E injúrias, blasfêmias, perseguições e massacre, se ajuntam num só fôlego, sob o título: A Igreja do Silêncio. Ali, o repórter, num brávia espernear, traduz o anseio insopitável de liberdade, que se filtrou no desesperado protesto dos sotaínas negras. Exalta a liberdade religiosa como clima necessário ao equilíbrio da fé, à sustentação da religião. Crasso paradoxo. Fundamental. Básico. Esquece Roma que é ela a maior caudatária do absolutismo. Ela que sempre se contrapõe ao ideal libertário da personalidade humana. Olvida agora as chamas odiosas da inquisição, e mque as enha brutal e diabólica do "vice-Deus" romano não soube poupar velhos e crianças, vultos e gênios, Galilen e Pascal, porque não quiseram ler o alfabeto segundo a soletração romana. Liberticida. Falta-lhe o fôro de civilidade, o lastro de humanismo, o respeito à personalidade, para arrogar a si o direito de clamar contra a opressão religiosa, para insurgir-se contra o estrangulamento da fé católica. Que é Romanismo? Não é, porventura, essa máquina perfeitamente organizada, que rege soberana os destinos de vários países, impondo-lhes sua vontade inflexível, logrando a subserviência, a extinção de idéias contrárias, a exploração sob todas as formas? E para isto, sua filosofia fêz-se de encomenda. É vêsga, para admitir sofismas. Seu objetivo de domínio absoluto sobre a consciência, há sido alcançado. Com o dógma da infabilidade papal, defeve os últimos impulsos da consciência. Quebrou-lhe as pernas. "Ai, portanto, dos mutilação moral, que têm ainda na consciência, homens de bem que não se submeterem a essa rigidez bastante para regeitar essa fé de enucos. Ai dos que ousam repelir, face a face, essa religião atéia, essa religião-mentira, essa religião-sergantulo!" (Ruí Barbosa — "O Papa e o Concílio", página 115). Na Espanha, fez-se religião do Estado para o massacre de ideologias outras. Em Portugal, inculcou o tradicionalismo fanático que a ninguém perdôa por antítese religiosa. No Brasil, cimenta na consciência ignara, o princípio destrutivo da fé alheia. Na Argentina, sofrendo o

NOTÍCIAS DA ICAB

Distrito Federal

CASAMENTOS, na Penha:

Almir Lima Pedrosa e Jandira de Oliveira Araújo; José Pereira Machado e Wilma de Oliveira Santos; Iris Teixeira da Costa e Wanda Tavares de Assis; Lealdo da Silva Moussem e Arlette Pereira dos Santos; Alaide Teixeira Gaspar e Maria José Lameiro Macias; José Rihamar Lima Bezerra e Dalcira Gomes da Silva; Osvaldo Leito Bragança e Alzira Rodrigues; Aroldo Bonfim Dumas e Yara Vieira de Sousa; Valcindo Sevilha e Odília Ferreira Gonçalves; Manuel Ferreira de Santana Filho e Dulcinéia Teixeira; Nival Gomes e Carmelita Miguel Arcajo Dias; Galileu de Oliveira Paes e Maria Belina Soares de Andrade; Raimar Castro Lima e Lenira Cavalcante de Azevedo; Manuel Antônio de Almeida Filho e Maria dos Santos; José Geraldo da Silva e Cecília de Oliveira; Amarílio Lopes dos Santos e Guimar Castro Rocha; Manuel Alves Calhaz e Enilda Fontes Ernesto; Adauto de Oliveira Barros e Alayr Carneiro dos Santos; Roberto Pimentel d'Ávila e Yara Fortuna Coimbra; David Machado e Jovelina Iser da Araújo; Humberto Silva e Dagmar Gonçalves de Oliveira; Antônio Felipe Santiago e Alina da Silva; José Lourival Pinho e Alice dos Santos Lima; Manuel Francisco de Mello e Anadyr Marques; Teodilino Dias da Conceição e Zilda Maria da Silva; Wilson Baptista e Wanda dos Santos; Armando Luiz da Silva e Lúcia Leite Corrêa e Castro; Manuel Augusto dos Santos e Esclida Teixeira Alves; José Scorza Neto e Maria Gomes da Silva; Juvarel Gil e Elly Lirio da Silva; Marcelino Custódio Siqueira e Arlette Corrêa Senra; Adilce Soares Lima e Emília Fernandes; João Crispim da Barros e Angelina Rodrigues Costa; Orlando Pires Cordeliro e Iolanda da Costa Alcântara; Nêlio Joaquim Motta e Dulcinéia França Ramosa; Aurélio Gama da Silva e Cecília Rodrigues da Silva; Evilaire Ferreira Inocência e Maria Alves Souza; Gilvan Alves de Jesus e Dulcinéia Vasques Pires; José Firmino da Silva Junior e Maria Aparecida Vitorio; Milton Dias dos Santos e Aneide Maria dos Reis; Wilmar de Almeida e Jacy Corquedra de Menezes; Hugo de Mello e Ruth da Silva Mello; Wilson Dias e Juvandi Venâncio dos Santos; Francisco Silva e Angela Ourefino; José Lúcio de Oliveira e Durvalina Alexandrina de Mello; Juventino Machães Barreto e Dionília Barreto de Mello; Wilson Anísio de Azevedo e Ester Ivo de Andrade; Sérgio Ferra e Conceição Alves da Silva; Nivaldo de Oliveira e Walkiria de Oliveira Correia; Flávio Carmine Maturro e Renata Michelini; Ivanildo Peloso de Amorim e Léia Silva Ferreira; Silvio Domingues e Margarida da Penha; Walter Pereira da Silva e Nízia Ferreira da Silva; Antônio Vasco Moreira e Adeline Alonso; Carlos Antônio da Luz Filho e Theresinha Rôças Bezende; João Dias Barbosa e Olga dos Santos; Antero Fernandes da Silva e Maria Odília da Silva; Emílio Paulo Batista e Edir Nunes de Araújo; Mário Ma-



Procedendo do N. S. Menina, no dia 9 de setembro, presidida, por S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa.

rini e Aparecida Maria Matos; Antônio Campos Mota e Ednéa da Silveira; Heitor Adolfo de Albuquerque e Celestina Souza Albuquerque; Hélio Caruciro e Castro e Elza Borges de Mendonça; Humberto Lima de Santana e Eunice Vieira Santos; José Farias Neto e Numa Monteiro; Amadeu Iannelli e Rilda de Jesus Fernandes; Jorge dos Santos e Leonete Nascimento Souza; Frederico Pontes Meireles e Risoleta Ferreira; José Ferreira Porto e Marilda Pires Ribeiro; Pedro Euzébio Monteiro e Nazari Antunes Marinho; Augusto Serafim de Souza e Juracy Azevedo; Armando da Souza e Tereza Costa Leite; Waldir Terra da Costa e Odília de Souza Nael; Daniel Raimundo de Oliveira e Emy Francisco; Osvaldo Andrade dos Santos e Zaira Gonçalves; Bernardo Prota e Opala Lôbo Pechinha; José Thingo e Luiza dos Santos; Jair dos Passos e Antônio Santana Araújo; Hélio Monte Sodré Pereira e Myriam Theresinha Meira Lima; Tho Rodrigues Ferreira e Beatriz Passos; Luiz Ferreira e Costádia Abusaid Alves; Ary Prellas Nabuco do Araújo e Rosária Marotta; Alvaro Bastos e Sônia Cruz Tavares; José Belmiro do Nascimento e Esclides Alexandrina da Conceição; Walter Ferreira Braga e Zilda Maria dos Reis; Dylcenir Parla e Adília Alves da França Filha; Evandro Luiz Cavalcante e Jurema da

Nascimento; Emanuel da Costa e Ladir de Oliveira; Aécio da Rocha e Creusa Fonseca; Jocelin Alves Sobrinho e Aureodina de Aguiar Rocha Filho; Ernani Gomes e Adalgiza Sanchez Corréa Filho; Nestor Ludogério Gomes e Maria Dulce Felix; Vivaldo Sant'Anna e Diva da Silva Diniz; Oswaldo Monteiro de Souza e Maria de Lourdes Ribeiro; Adalberto Gustavo Pinho e Jódice Carneiro de Souza; Roberto Cavalier Derbilly e Norma Kantz; Alcyone de Oliveira e Nair Simões; José Custódio da Silva e Cremilda de Mello Pereira; Alcione Soares Meneses e Dulcinéa Batista dos Santos; Carlos da Costa Rodrigues e Silvia dos Santos; Edgar Miguel de Alcântara Couto e Lúcia Mattaruna de Araújo; Petrónio Rosa Sant'Anna e Adilene PPRanacchi; Hortêncio José de Carvalho e Piedad Leon de Carvalho; Antônio Victor Emmanuel e Gracieli Garcia do Carmo; Israel Inglês da Silva e Ivany Ricardo Dias; Augusto José Martins Filho e Arlete da Silva; Elcio Paulino de Moraes e Isabel da Silva Correia; Mário Alves e Dalva Musseaux; Oswaldo Luiz da Costa e Irene Vas da Silva; Alashlan da Silva e Jacira Lúcia Gonzaga; Eduardo Borges Simões e Jurandy Nogueira da Costa; Serapião do Nascimento e Maria Helena Corréa Ferraz; Cesar Godinho Rápido e Glinda Joana Rodrigues Tavares; Francisco Guilherme Brant e Filomena de Souza Brant; Manuel Silvestre Neto e Zilmar Santana; Valmore Cláudio Rodrigues Pereira e Laurinda Veloso; Waldemar Pinto da Rocha e Celeste Ferreira de Araújo; Sebastião Pereira Fernandes e Lésa Xavier; Clóvis Enóbio Sant'Anna e Marlene da Penha de França; Albino Ribaldo Leite e Francisca Rodrigues Campos; Nelson de Aquino Pereira e Domitiana Abides de Souza; Ivo Corrêa dos Santos e Maria dos Prazeres Alves Bandeira; Reinaldo da Rocha Soares e Laudicéa de Souza Coutinho; Ubirajara Pinto Victória e Wilma Santos Rodrigues da Silva; Antônio Gonçalves Machado e Conceição Alayon Cabrera; Emílio de Oliveira e Nair Gomes dos Santos; Miguel Lopes de Lima e Claudiana da Silva Souza; João Batista de Araújo e Iracema Ribeiro Pinto; Raymundo Sival Simões

Paes e Maria Ruth Mineiro; Archimedes dos Santos Corrêa e Gury Bouchard; Carlos Mascarenhas Soares e Lala Poggi da Silva; Fernando Aguiar das Neves e Laudelina Constança da Costa Gomes; Ivanovici Teixeira da Costa e Maria do Socorro Ribeiro Paes; Nilo Ferreira e Maria José de Oliveira Araújo; Lúcia Sant'Anna Corréa e Maria da Glória de Assis; José Barros Santana e Virgínia Sylvio Barreto; Moacyr Barbosa e Neuma do Nascimento; Alfredo Cândido da Silva e Edla da Silva Ferro; Jorge Costa e Cleonice Gomes da Silva; Rosalvo Emilio Melchior e Rosine Dickson; Angelo Bosco e Lydia Marques da Silva; Américo Pinheiro Nobrega e Djalir Alves Marinho; Jamil Cadre e Maria da Penha Rocha; Alberto Fernandes de Carvalho e Ozana Nunes de Paula; Selamão Ubirata Lopes e Eunice Gomes; Walter Lúcia Ramos e Norma dos Santos d'Avila; Jorge de Lima e Eunice Nascimento Mendonça; Josefino Alves da Silva e Dulcinéa dos Santos Barbosa; Oswaldo Barbosa de Oliveira e Ana Alves Dias; José Lemos e Edith Therezinha Barros Rivallo; José Alves da Silva Daltro e Dagnar Freire Pereira; Ary Laranja Matallhões Barreto e Maria Ignez dos Santos; Ruben Mottinho e Selma Pereira Valentin; Gerônimo Batista da Costa e Iza Rodrigues de Souza; Hilton Camargo Cruz e Odete Póterio; Marcelino de Mesquita Cabral e Nélia Soares de Freitas; Samuel Fernandes da Silva e Helena Vieira da Silva; José Maria Viniques Crespo e Elza Fernandes; João Ortiz de Castro e Maria da Glória Almeida Carmo; Paulo Jorge Jambreiro de Mello e Janice Salles; Arélio Pastura e Erilda dos Santos; Fernando Urbano e Maria Oliveira; Heinrich Carl Bernhard Meyersfreund e Edith Dohbeck; Augusto da Rocha Monteiro Gallo e Laura Jandyrá Coelho; Ulysses Lelot Filho e Dornay de Souza; Mário Geraldo Cardeteiro Lima e Débora Munso de Faria; José Dias e Eurydice de Souza Abreha; Armando Farias dos Santos e Maria de Lourdes da Paixão; Djalma Moreno Peixoto e Edna Rodrigues Torres; José de Souza Lima e Maria da Penha Pereira da Silva; Genaro Vieira Paes e Marlene Lopes Parreira; Mahomed



A procissão de N.S. Menina atravessa as ruas da Penha

Mahmoud Neilbosh e Jacyrana Ferreira de Araújo; Luciano Mendonça Garcia Rosa e Nílza Cardoso da Fonseca; Lúcia Lima de Albuquerque e Marisa Peluso Melo; José Mineiro e Maria da Glória de Lima; Feliciano Marques de Jesus e Déa Alves Garcia; Roberto de Oliveira Lima e Ivonete Angelo; João Tomaz da Cruz e Clarice Nunes do Amaral; Adolfo Celi e Maria Antonietta Farias Portocarrero; Nilson Pereira Mattos e Iva Fortuna Coimbra; João Batista Bachalhan e Lenice de Almeida; Eduardo Fernandes Pazos Quintana e Nair Correia de Azevedo; José Fidelis Wanderley e Maria Izia de Souza; Clotildevam Caldas Pinheiro; Waldemiro Victório da França e Maria Elina França.

SEMANA SANTA:

Com as modificações introduzidas, foram celebrados todos os atos da Semana Santa, obedecendo ao seguinte programa:

IGREJA CATÓLICA BRASILEIRA

SEMANA SANTA

Na Igreja Paroquial de S. Ana — Rua do Couto, n.º 34 — PENHA — Distrito Federal

PROGRAMA

DOMINGO DE RAMOS:

As 10,30 horas — Missa dominical — Bênção dos Ramos, dentro da missa, antes do Ofertório, obedecendo ao Ritual Brasileiro — Não há o Evangelho da Paixão — A Epístola é a do Livro do Ezequiel, 15,27-16,1-7 — da Bênção dos Ramos — e o Evangelho é o de S. Mateus, 21,1-9 — da Bênção dos Ramos — Paramentos: Cor de ouro-verde — Procedida a Bênção dos Ramos, sai a procissão — Ao regressar, bate-se na porta da Igreja, representando essa cerimônia o pedido de licença, para o povo dar expansão aos sentimentos religiosos, em ação de graças, pelas maravilhas, que vinha operando Jesus — o Cristo — Com efeito, a procissão sai da Betânia, residência de Lázaro e suas duas irmãs, Marta e Maria Madalena. Achava de dar-se o encontro de Jesus com Maria Madalena, Marta e Lázaro, onde o povo comentava a ressurreição de Lázaro e, entusiasmado, fizera Jesus montar numa jumenta e num jumentinho, e todos glorificavam o Senhor, cantando: Hosana ao Filho de David! Bendito seja o que vem em nome do Senhor! E todos passaram pelas ruas de Jerusalém, em direção ao Templo, onde prorromperam em aclamações. Já, no fim do IV século, se realizava esta procissão, em Jerusalém. Isto é, na Igreja Oriental. No País das Galias, na segunda metade do século IX, tornou-se geral e, em Roma, no século XI. Desde o século XVI, foi desaparecendo, aos poucos, essa cerimônia dramática, pelas ruas das cidades, sendo conservada, porém, a parte litúrgica. A bênção das palmas tem seu mais antigo formulário em um Sacramento de Bobbio, no fim do século VII, no Oriente, e, no Ocidente, no século IX. Nos primeiros tempos, a Semana Santa era considerada festiva, não se trabalhava, jejando, um dia sim, um dia não, a pão, água e legumes os fiéis. Os reis concediam anistias. No século XIII, ainda, era assim; porém, no século XV, começou a ser observada a festividade, no domingo de Ramos e nos



Procissão de N. S. Menina, na Penha, Rio, no dia 9/9/1966 — Trecho da rua do Couto

três últimos dias da Semana Santa. Pio XII pretende voltar aos tempos primitivos, isto é, Y. I. da vida, a validação, procurando obter dos governos "cordeiros e hipocritas", ferido para a Semana Santa inteira, para que os "magnatas" divirtam-se e os remediados e pobres depositem sua culpa, sendo, em seguida, enviado para o Vaticano. Feito esse histórico e explicada a transformação do Ritual, pelo Vaticano, continuemos os atos litúrgicos parados no Ofertório da Missa. Na entrada da procissão, o celebrante segue para o altar, retoma o Ofertório e continua a missa até o fim, de acordo com o Ritual Brasileiro.

Procedida a Bênção dos Ramos, sai a procissão — Ao regressar, bate-se na porta da Igreja, representando essa cerimônia o pedido de licença, para o povo dar expansão aos sentimentos religiosos, em ação de graças, pelas maravilhas, que vinha operando Jesus — o Cristo — Com efeito, a procissão sai da Betânia, residência de Lázaro e suas duas irmãs, Marta e Maria Madalena. Achava de dar-se o encontro de Jesus com Maria Madalena, Marta e Lázaro, onde o povo comentava a ressurreição de Lázaro e, entusiasmado, fizera Jesus montar numa jumenta e num jumentinho, e todos glorificavam o Senhor, cantando: Hosana ao Filho de David! Bendito seja o que vem em nome do Senhor! E todos passaram pelas ruas de Jerusalém, em direção ao Templo, onde prorromperam em aclamações. Já, no fim do IV século, se realizava esta procissão, em Jerusalém. Isto é, na Igreja Oriental. No País das Galias, na segunda metade do século IX, tornou-se, geral e, em Roma, no século XI. Desde o século XVI, foi desaparecen-

do, aos poucos, essa cerimônia dramática, pelas ruas das cidades conservada, porém, a parte litúrgica. A bênção das palmas tem mais antigo formulário em um Sacramento de Bobbio, no fim do século VII, no Oriente, e, no Ocidente, no século IX. Nos primeiros tempos, a Semana Santa era considerada festiva, não se trabalhava, jejuando, um dia sim, um dia não, a pão, água e legumes os fiéis. Os reis concediam anistias.

Na segunda terça e quarta feiras — Missa comum — Terça e Quarta Feira, não haverá a PAIXÃO — Na segunda-feira, a Missa será a de São dia — Na terça-feira, a Missa será a de sexta-feira da Paixão — Na quarta-feira, a Missa será a de sábado da quarta semana da quaresma.

QUINTA FEIRA SANTA:

À 18 horas — Ceia do Senhor — Missa solene, com comunhão geral — Em seguida a Missa, Lava-Pés ou Mandamento máximo: Amar ao próximo. Depois do Lava-Pés, desnudação dos altares.

Histórico: A Quinta-feira santa começou a ser comemorada, no século IV, no Oriente — Lembra a Ceia do Senhor com os Apóstolos — Nos séculos VI e VII, chamava-se a festa do Natal do Calvário. De acordo com os costumes orientais, as cerimônias devem ser à noite, pois Jesus fez a Ceia com os seus Apóstolos, à hora própria da Ceia, isto é, à noite. Não representa a instituição da Eucaristia, porquanto esta já existia, mesmo antes de Moisés, nem Jesus instituiu Sacramentos. Todos eles são de origem muito remota ultrapassando mesmo os Pontífices, que existiram antes de Moisés.

O Lava-Pés generalizou-se em Roma, no século XII. Em 694, o Sinodo de Toledo, na Espanha, prescreveu-o para a Quinta-feira Santa.

A Desnudação dos Altares teve sua origem, no século VII. Significa a nudez de Jesus na Cruz, além da cerimônia evangélica, narrada, no Evangelho de S. João, 13,1-16.

Não haverá a Exposição do "chamado sepulcro", porque não se conhece essa cerimônia, sendo ela litúrgica.

SEXTA FEIRA SANTA:

Impropriamente, esse dia é chamado o dia da Morte de Jesus. De fato, não se sabe, nem quando nasceu Jesus, nem quando morreu. Teve sua origem, no século IV, em Jerusalém. É chamada "Parasceve", palavra grega, que quer dizer: "Preparação". Os gregos, nas sexta-feiras do ano inteiro, preparavam, de acordo com a lei judaica, tudo, inclusive a comida, para o sábado, dia em que era proibido todo e qualquer trabalho.

Às 13 horas, Paixão, segundo o Evangelho de S. João, lida ou cantada — Oração pelos bispos e clero, e Ministros de todos os Credos Religiosos, pelos governantes e governados e fiéis, em geral, bem como por toda a Humanidade, para que todos vivam da Paz de Cristo.

Apresentação da Cruz e sua veneração, com as orações próprias. Caminho do Calvário e Bênção, aos fiéis, com a Cruz. Ficará o Calvário exposto à veneração do povo.

SABADO SANTO:

Às 9 horas, Bênção do Fogo — É a imagem de Jesus — o Cristo — que disse: "Eu sou a Luz do Mundo" — Bênção dos cinco grãos de incenso destinados ao Círio Pascal — Estes grãos simbolizam o perfume das virtudes cristãs — Com este fogo, são acesas as chamadas "Três Marias", que representam: O Criador, a Manifestação do Criador (o Cristo), e o Espírito do Criador, vivificando a Natureza inteira (chamada Espírito Divino e posteriormente "Espírito Santo"). E, com uma das "Três Marias", é aceso o Círio Pascal. A Bênção do Fogo e do Círio teve sua origem, no Oriente. Nas Gálias, no século VII e, em Roma, nos séculos X e XIII, quando se generalizou, no sul da Itália. A cerimônia de acender o Círio Pascal representa a Ressurreição de Jesus — O Cristo — Terminada a bênção do fogo, na porta da Igreja, o clero encaminha-se para o altar, onde se dá começo à Leitura ou Canto do Prêdico ou Círio Pascal.

Em seguida, são lidas as Profecias IV, V e VIII — Lembram esta leitura como se instruíram os catecúmenos, a fim de receberem o Batismo, a Crisma e a Eucaristia.

Terminada esta cerimônia, nas sedes episcopais, o Bispo encaminha-se para o meio da Igreja, onde dá início à sagração dos S. Óleos, para, em seguida, proceder à bênção da água batismal. Com os Santos Óleos são administrados os sacramentos do Batismo, da Confirmação ou Crisma, da Ordenação sacerdotal ou sagração episcopal, e a Extrema Unção ou Sacramento dos Enfermos. Terminada a Sagração dos S. Óleos, o



Processão do N. S. Menina, na Penha, Rio, no dia 9/9/1956. O andar dos S. S. Coque e Damilho, saindo da Igreja.



Proissão de N. S. Menina, na Penha, Rio, em 9/9/1956, quando passava no IAPI

Bispo encaminha-se para a Fonte Batismal. Terminada a Bênção da Fonte, cantando ou rezando a Ladainha de Todos os Santos, encaminha-se para o Altar, onde começa a Missa da Alleluia. Desde o século V, tem-se conhecimento da sagração dos S. Óleos, na Quinta Feira Santa.

Persistindo os mesmos motivos, porque, desde o século XVI, as cerimônias do Sábado Santo, são feitas, pela manhã, ainda com mais razão, pelo progresso da Humanidade e Noção mais exata das falsificações da Igreja Romana, a Igreja Brasileira conserva as cerimônias do Sábado Santo, pra serem realizadas, na parte da manhã. Nas paróquias, a bênção da Pia Batismal poderá ser no próprio sábado de Alleluia, com os Santos Óleos do ano anterior, vez que a bênção do óleo só se perde, quando o óleo é deteriorado.

DOMINGO DA RESSURREIÇÃO:

As 16.30, Bênção do povo com Água Benta — Missa Domical — Batizados e Crismas.

Nota — São conservados todos os costumes do povo, como procissões, etc.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1956.

Padre OLINTO FERREIRA PINTO

Auxiliar do Bispo Diocesano, na Penha
Imprima-se, para uso interno.

CENTROS ESPÍRITAS:

Dentro dos Estatutos da Igreja Brasileira, os Centros Espíritas continuam tendo a assistência religiosa da ICAB.

Os novos irmãos, na fé cristã, assistem aos atos religiosos, com muito respeito e devoção.

Agindo desse modo, estamos contribuindo para que o mundo de amanhã seja o mundo de um só rebanho e um só pastor. Será o triunfo completo do cristianismo.

S. JORGE:

A festa de S. Jorge teve o brilho dos anos anteriores. Procissões, saindo dos Centros Espíritas, procuravam entrelaçar-se aos festejos, indo assistir à missa de S. Jorge, à rua do Couto, n.º 54 — PENHA — visando agradecer a S. Jorge os favores recebidos.

S. CÔSME E S. DAMIÃO, E DOUM:

Tiveram seu dia cheio. Nas ruas da Penha viam-se as criancinhas, vestidas de Cosme e Damião, em procissão pelo Bairro, em direção à Igreja. Como nos anos anteriores, as missas começaram às 5 horas da manhã e foram até às 11 horas. De meia em meia hora, eram celebradas três missas. A Igreja sempre cheia.

A IGAB solenizava mais um aniversário da perseguição do Governo Dutra, em 1948, quando o Ministro da Justiça, Adroaldo Mesquita da Costa, enviava Portaria ao Chefe de Polícia, para que não permitisse a Igreja Nacional celebrasse seus atos em português, no Rito Romano. Hoje, quem celebra atos litúrgicos em português é a Igreja Romana! Por que não proíbe esses atos o Governo? Dentro do Direito Canônico, o Rito da Igreja Católica Romana é Romano, isto é, Latim! Será porque, na Itália, já foi relaxada a língua latina para segundo plano. As batistas não de toda as cores, os paramentos, não levará muito tempo, serão os da Igreja Nacional, isto é, COR DE OURO E VERDE! Em toda a lúba, a Igreja Romana vai perdendo para a Igreja Nacional. São uns pândegos!...

27 de setembro de 1948 é uma grande data da Igreja Brasileira! Visto, porém, outras datas de perseguições! Essa é a vida da Igreja Romana. Perseguir, perseguir, perseguir, sempre!...

A tarde do dia 27 de setembro, foram distribuídos doces às crianças da Escola N. S. Menina e do Bairro.

E os padres saíram para celebrar, nos Centros Espíritas, à tarde e à noite!...

N. S. MENINA:

Na dia 9 de setembro, tivemos, como nos anos anteriores, a festa de N. S. Menina, S. Ana

e Santos Coome e Damilo, com atos costumeiros. As missas foram muito frequentes, de modo especial a festiva, com orquestra. Muitos batizados e crismas.

A tarde, uma soleníssima procissão, presidida, por S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, acompanhado do clero, irmandade de S. Ana e fiéis, percorrendo as principais ruas do bairro, entrando no IAPI. Abençoou a festa a banda de música "S. Cecilia".

A entrada da procissão, falou S. Ex. Revma., agradecendo a todos — clero, fiéis e representações de Centros Espíritas.

Por entre vivas e palmas, a procissão recuou-se.

E foi mais um ano de triunfo!

ESCOLA N. S. MENINA

Vem funcionando, com toda regularidade, a Escola N. S. Menina, tendo sido aberto o Ano Escolar, em 18 de março.

As Professoras Ana Carlos e Evelina Borges vêm dedicando seus esforços, para que as crianças se compenstrem que são elas que farão este Brasil forte, no dia de amanhã.

As datas nacionais vem sendo respeitadas e a Escola, incorporada, toma parte, em todas as datas religiosas.



Procissão de N. S. Menina, na Festa, Rio, no dia 9/9/1958

REALENGO —

Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, esteve no Realengo, passando o dia na agradável companhia do Padre Joaquim Jacob Pinto, sua senhora, D. Eleonides e toda a família, além de sacerdotes e pessoas mais chegadas ao Padre Joaquim e à ICAB. Foi um dia agradávelíssimo. À tarde, foram realizadas várias crismas e, findas, tivemos o prazer de ver em quadro vivo, a Aparição de N. Senhora, na gruta de Lourdes, desempenhando o papel de N. Senhora uma das filhas do Padre Joaquim e o de Bernardete outra filha.

Esteve, também, crismando nos morros, do Império Serrano e da Congonha, Dom Jorge Alves de Souza.

Movimento religioso: Missas: 260 — Batizados: 26 — Casamentos: 9. Várias bênçãos de casas, ladainhas e comunhões.

—o—

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

S. Mateus.

Foram realizadas todas as festas de devoção do povo, sendo que a Semana Santa teve este programa:

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA CULTO BRASILEIRO

São Mateus — Estado do Rio de Janeiro

Convidamos o povo em geral para as comemorações da Semana Santa

DIA 25 — DOMINGO DE RAMOS: — Às nove horas, missa com Bênção de Ramos e procissão em volta da Igreja.

DIA 26 e 27: — Cerimônias, às 7 e meia da noite.

DIA 28 — Cerimônias de Trevas às 7 e meia da noite

DIA 29 — QUINTA-FEIRA SANTA: — Às seis horas da noite, missa solene, seguindo-se a cerimônia do Lava-Pés, Desnudação dos Altares logo após a Procissão do Encontro, que será em Tomazinho, saindo da Igreja.

DIA 30 — SEXTA FEIRA SANTA: — Às três horas da tarde. Veneração da Cruz e cerimônias próprias do dia. Às cinco horas da tarde, Procissão do Entêrrão com itinerário habitual.

DIA 31 — SABADO DE ALELUIA: — Às 7 horas da manhã, Bênção do Fogo da Água Benta e da Água Batismal. Às oito horas, Missa de Aleluia.

DIA 1 DE ABRIL — DOMINGO DE PASCOA: — Missa solene às nove horas, posse solene dos novos dirigentes das Associações Religiosas da Paróquia, seguindo-se batizados até 11 horas.

Está dando assistência espiritual a S. Mateus e Portugal Pequeno, o Ilmo. Revmo. Sr. Padre José Augusto Peres do Valle.

No próximo domingo, serão eleitos os membros da Diretoria da Irmandade de S. Sebastião.

Como Delegado de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, presidirá às eleições o Ilmo. Revmo. Sr. Padre Pedro Gomes Vasconcelos, tendo ao seu lado o Padre José Augusto.

Feita a eleição, será confirmada pelo Ex. Revmo. Sr. Dom Carlos.

IGREJA BRASILEIRA

Relatório.

No seu setor, que tem como sede Barra de S. João, o Padre Pedro Silva, realizou o seguinte movimento religioso, Barra de S. João: Batizados: 57 — Casamentos: 1 — Missas 42 — Festas 5 — Procissões: 5 — Funciona regularmente o Colégio: Fazenda da Conceição: Batizados: 100 — Missas: 14 — Festas: 1. Macaé: Missas: 1. Carapebus: Batizados: 49 — Casamentos: 2 — Missas: 23 — Festas: 1 — Procissões: 1. Cabo Frio: Batizados: 6 — Missas: 6 — Casamentos: 2 — Festas: 1 — Procissão: 1. Campos Novos: Batizados: 36 — Missas: 4 — Festas: 1 — Procissão: 1. Fazenda da Pedra: Batizados: 2 — Missas: 1.

13 de Junho de 1956

BARRA DE SÃO JOÃO — E. DO RIO

FESTA DE STO. ANTÔNIO

PROGRAMA:

- 5 horas — ALVORADA, tocando a Banda de Música Santa Cecília.
- 10 horas — Missa festiva, com sermão.
- 14 horas — Batizados.
- 16 horas — Procissão, abrilhantada pela filarmônica local.
- 20 horas — Grande LEILÃO de prendas.

- Estão convidados todos os devotos de Santo Antônio, assim como os que se interessam pela nacionalização da Igreja.

OS FESTEIROS:

José Fagundes

Maria da Glória Reis Macodo

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA FESTA DO GLORIOSO SÃO PEDRO

Promovida pelos Pescadores de Barra de S. João
E. do Rio — Em 29 de Junho de 1956

PROGRAMA:

- 5 horas — Salva de 12 tiros. Repique de sinos. Passeata da banda de música.
- 10 horas — Missa festiva e em seguida publicação da Nominata para 1957 e saudação aos novos festeiros pela filarmônica e pescadores.
- 13 horas — Batizados.
- 16 horas — Procissão fluvial, seguindo-se pregação e ladainha.
- 19 horts — Grande leilão de prendas, ao lado da Capela de N. S. das Graças.

Convidamos as eternas famílias, os nossos amigos e os devotos de SÃO PEDRO para esta tradicional festa de Barra de São João.

VIVA SÃO PEDRO!

Comissão:

José Araújo
Manoel Salvador
Ismael Nascimento

Festeiras:

Alventino Luiz da Silva
Amélia Rodrigues Medeiros

Visto: Pe. PEDRO SILVA, pároco.

FESTA DE NOSSA SRA. DAS DORES

Em Barra de S. João — E. do Rio

Na Igreja Paroquial da Barra de S. João.

IGREJA CATOLICA APOSTOLICA BRASILEIRA

No dia 30 de Outubro próximo, no Templo Católico da Igreja Nacional terão as tradicionais solenidades em louvor de NOSSA SENHORA DAS DORES.

PROGRAMA:

- 5 horas — Alvorada, onde a consagrada banda de música local "Santa Cecília" se fará ouvir com maravilhosas peças de harmonia do seu vasto repertório.
- 10 horas — Missa festiva, com Sermão, celebrada pelo DD. Vigário da Paróquia Padre Pedro Silva.
- 13 horas — BATIZADOS.
- 16 horas — Grandiosa procissão, encerrando-se com pregação.

20 horas — Grande Leilão de roupas e variadas prendas.

NOTA — Como preparação para a festa, haverá missa vespertina seguida de ladainha, no dia 29, às 18 horas.

Barra de São João, 12 de Setembro de 1955.

OS FESTEIROS:

Elias Ferreira Ramos
Carlinda Moreira Gomes

VISTO:

Pe. Pedro Silva, pároco.

DOM PEDRO DOS SANTOS SILVA

No dia 4 de novembro de 1956, pelas onze horas, foi sagrado bispo diocesano do Estado do Rio de Janeiro e Coadjutor, com futura sucessão de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, no Rio de Janeiro, Distrito Federal, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Pedro dos Santos Silva, até agora, Pároco da Barra de S. João, no Estado do Rio de Janeiro.

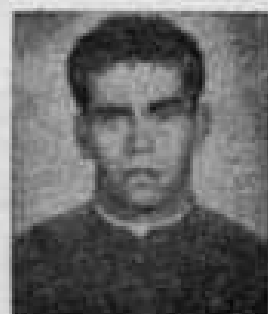
A eleição foi realizada, por vontade popular, tanto no Estado do Rio de Janeiro, como no Distrito Federal, sendo confirmada pelo clero diocesano e episcopado nacional, como determina o art. 3 dos Estatutos da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

O novo bispo fez seus estudos regulares na Igreja Romana, tendo ocupado vários cargos de confiança, na diocese de Penedo, à qual pertencia.

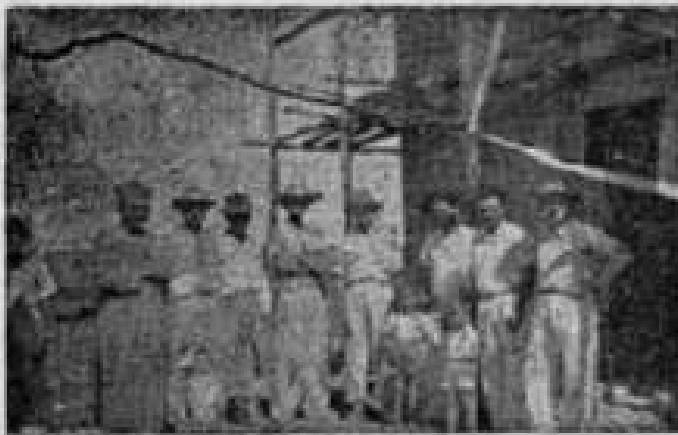
Ingressando na Igreja Católica Apostólica Brasileira, foi-lhe dado o setor do Estado do Rio de Janeiro, sendo criada a Paróquia da Barra de S. João, posto-chave para o desenvolvimento do seu espírito apostólico, podendo, assim, atender a um campo vastíssimo, como se deu. Estimado de todos, pelas suas raras qualidades, pelo fino trato, pela sua diplomacia, pela sua honestidade e seriedade, com que encara seu dever, além do amor que consagra ao Ideal da Igreja Brasileira, é chamado, agora, a uma missão delicadíssima, qual seja a de suceder o Bispo de Maura, quando se der sua passagem para o mundo de além. Dom Pedro dos Santos Silva nasceu em Porto Real de Colégio, Estado de



Padre Pedro Gomes Vasconcelos, da Paraíba, no Rio, em seu terreno natal, Vila do Conde, Est. Baía.



Padre José Augusto Pires do Vale, encarregado de S. Mateus



O Padre José Maria de Oliveira, e Sr. Cristóvão Franco, com os operários construtores da Igreja Paroquial e Escola «Dom Carlos Duarte Costa», em Douradoquara

Alguém, no dia 4.º de novembro de 1913, sendo filho de José Pedro da Silva e de Balbina Dantas da Silva. Foi batizado na Igreja Matriz de Porto Real de Colégio.

No dia 29 de maio de 1954, casou-se, civil e religiosamente, com Naise Muros da Silva, nascida na Barra de S. João, Estado do Rio de Janeiro, no dia 4 de janeiro de 1932, sendo filha de João Justino de Muros e de Maria Augusta de Muros. Foi batizada na Barra de S. João.

Deste casamento tem duas filhinhas: Maria do Carmo e Maria Cristina.

Damos, em seguida, o Decreto, criando a Diocese do Estado do Rio de Janeiro:

Dom Carlos Duarte Costa, por Merce de Deus, Fundador da Igreja Católica Apostólica Brasileira e, por vontade do povo, Bispo do Rio de Janeiro,

A todos os que este presente Nosso Decreto virem: Saudação, Paz e Bênção em o Senhor.

Fazemos saber que, tendo presente o art. 11 dos Estatutos da Igreja Católica Apostólica Brasileira: Havemos por bem declarar, como declaramos, criada a diocese do Estado do Rio de Janeiro, tendo sua sede provisória o lugar denominado BARRA DE S. JOÃO, do Município de CASIMIRO DE ABREU, e tendo em consideração o entusiasmo com que foi recebido o movimento de regeneração cristã da Igreja Católica Apostólica Brasileira, pelos



A Casa Paroquial, de Douradoquara, em construção

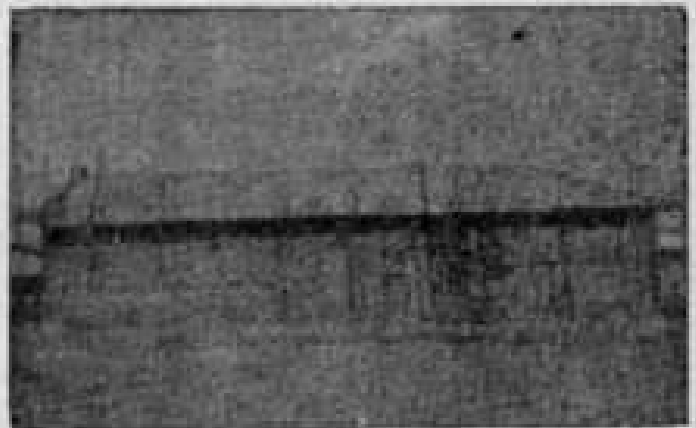
humildes pescadores de Barra de S. João, determinamos sejam considerados PATRONOS DA NOVA DIOCESE: S. PEDRO, APOSTOLO, e S. JOÃO BATISTA.

Este decreto será lido, ao povo, ao ser empossado o primeiro bispo diocesano do Estado do Rio de Janeiro, S. Ex. Rexma, o Sr. Dom Pedro dos Santos Silva, sagrado, hoje, Bispo Diocesano do

Estado do Rio de Janeiro e Nosso Coadjutor, com futura sucessão, na Diocese do Rio de Janeiro, Distrito Federal.

Os limites da nova diocese são os do Estado do Rio de Janeiro, com exceção da baixada fluminense, que continuará pertencendo ao Rio de Janeiro, atual Distrito Federal, e futuro Estado da Guanabara, de acordo com a Constituição Federal, art. 4 das Disposições Transitórias.

Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, sob Nosso Sinal e Selo de Nossa Arma, aos quinze dias do mês de novembro do ano de mil



Igreja Paroquial de Douradoquara — Est. Minas Gerais

noventa e cinquenta e seis, festa de S. Carlos Borromeu. E eu o Pe. Otião Ferreira Pinto, servindo de secretário, o subscrevi.

1 Carlos Duarte Costa,
Bispo do Rio de Janeiro

— 6 —

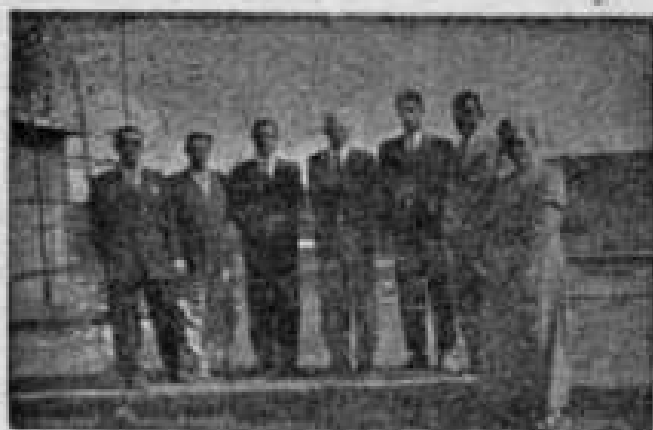
VENHA O DINHEIRO, DE QUALQUER JEITO!

Convênio Prefeitura — A. S. A.

“Estado de Minas”, 20-4-1956.

CONVENIO PREFEITURA — A. S. A. —

Na manhã de ontem, conforme havíamos anunciado, teve lugar, no Palácio Cristo-Rei, a solenidade da assinatura de um convênio entre a Prefeitura Municipal e a Ação Social Arquidiocesana. Por esse ajuste, a referida entidade se entrosará com o Departamento de Assistência e Saúde da Municipalidade, com o fim de exercer obra de amparo às populações pobres dos bairros e vilas. Pela A. S. A., firmaram o documento o seu presidente, dr. Francisco de Assis da Silva Brandão, e o arcebispo metropolitano, d. Antonio dos Santos Cabral. Pelo governo do Município, após sua assinatura o prefeito Celso Azevedo. Como decorrência do acordo, passarão imediatamente a



Os Operários da Igreja Paroquial, de Douradoquara, posando para o fotógrafo

funcionar três postos de assistência social, médica e dentária, na Vila Oeste, Cochoeirinha e Sagrada Família. Pertencem à A. S. A. os prédios e instalações desses núcleos assistenciais, cabendo à Prefeitura a sua manutenção, dotando de pessoal, equipamentos e todo o material necessário.

—o—

Estado do Paraná:

MARINGÁ:

Ahava, publicamos o Decreto da criação da Paróquia de Maringá, no Estado do Paraná:

Dom Carlos Duarte Costa, por Mercê de Deus, Fundador da Igreja Católica Apostólica Brasi-

leira e, por vontade do povo, Bispo do Rio de Janeiro.

A todos os que este Nosso Decreto virem: Saudação, Paz e Bênção em o Senhor.

FAZEMOS saber que, atendendo às aspirações do povo de Maringá, Estado do Paraná, desejosa de colaborar ativamente pela Libertação religiosa do povo brasileiro e visando seu bem-estar espiritual: Havemos por bem criar, como criamos, pelo presente Nosso Decreto, a Paróquia de Santa Cruz da Paz de Maringá, no Estado do Paraná.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, sob o Nosso Sinal e Selo de Nossa Assunção, dia da Imaculada Conceição e trigésimo primeiro aniversário da Nossa Sagradação Episcopal. E eu o Padre Olimio Ferreira Pinto, servindo de Secretário, o subscrevi.



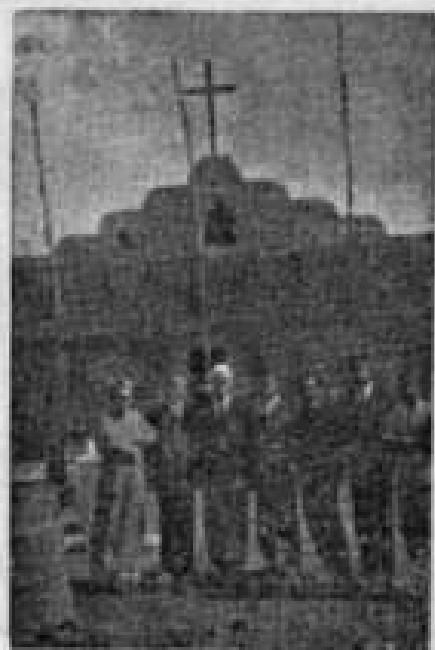
Padre Michel von Roeder Michela — Pároco de Maringá — da IANB.

† Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro.

Decreto pelo qual V. Ex. Revma.: Há por bem criar a Paróquia de Santa Cruz da Paz, da cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

Para V. Ex. Revma. ver e assinar.

Foi nomeado seu primeiro pároco o Padre Michel von Roeder Michela.



A fachada da Igreja Paroquial, de Douradoquara, em construção. O Padre José Maria de Oliveira e os membros do Conselho Paroquial



A Igreja Paroquial, de Douradoquara, em construção

Estado de Pernambuco:

RECIFE:

S. Ex. Revma. o Sr. Dom Diamantino Costa, Bispo Diocesano de Pernambuco, instalou a paróquia de N. S. Consolação, nomeando seu primeiro Pároco o Padre Benedito Paulo Leôncio, que vinha desenvolvendo grande atividade no Santuário.

Como seus auxiliares, estão o Padre Francisco Azevedo e Padre Geraldo Magela, ordenado sacerdote, no dia 19 de agosto.

São do conhecimento público as infâmias, asacadas pelo Sr. Melquiades Montenegro ao Ex. Revm. Sr. Dom Diamantino Costa e a Dom Carlos. Atrás dele estava o dedo de Dom Antônio.

Eis o que diz "Última Hora", de 5-3-56, a respeito desse serviço do romanismo:

NO IAPETEC O PRIMEIRO CASO

A nomeação do sr. Melquiades Montenegro para a delegacia do IAPETEC em Pernambuco criou o primeiro caso na oposição dos quadros administrativos das autarquias de previdência.

Já chegaram ao Catete vários telegramas de protestos das classes ligadas àquele Instituto, inclusive com ameaça de greve.

Hoje pela manhã o sr. Arlindo Maciel, novo presidente do IAPETEC, conferenciou com o Chefe do Governo sobre o assunto.

Juscelino mostra-se inclinado a tornar sem efeito a nomeação do sr. Melquiades, cuja indicação veio do Recife.

Ao contrário do sr. Melquiades, o sr. Arlindo Maciel recebeu o apoio não só dos trabalhadores como de todas as correntes políticas da Assembléia Legislativa de Pernambuco, inclusive do líder do General Cordeiro de Farias.

— Para a sagração de Dom Pedro dos Santos Silva, veio de Recife S. Ex. Revma. o Sr. Dom Diamantino Costa, dando-nos o prazer do seu agradável convívio.

Partiu, logo após a sagração, para o Recife, acompanhado de sua exma. esposa, D. Djanira, sua nora, esposa de seu filho Paulo, e seus netinhos.

Grandes vêm sendo seus trabalhos apostólicos, em sua diocese.

UM FATO POR DIA

A ESCOLA PAULINA COSTA, da ICAB, em Recife

Alcides Teixeira

A Escola Paulina Costa, em Casa Amarela, vem cumprindo a sua finalidade de maneira das mais brilhantes, levando-se em conta a deficiência de suas instalações e os poucos recursos de seus dirigentes.

Quem conhece a Escola Paulina Costa vê, de logo, a abnegação com que se presta a sua direção, dando assistência social e moral a mais de 200 crianças que ali frequentam, além de lanche e utensílios domésticos que distribui entre os alunos, todos pobres e sem nenhum meio de conseguir o necessário para sua subsistência.

A Escola fornece além de livros, do lanche, e de todo o material dialético necessário, roupas — mesmo usadas — que a sua diretoria consegue entre as pessoas caridosas e por meio de auxílio que lhe é dado.

A direção da Escola Paulina Costa está a cargo do Padre Benedito Paulo Leôncio, educador dos mais conceituados e trabalhador incansável em obras assistenciais — ajudado, ainda, pelos padres Geraldo Magela e Francisco de Assis, tendo também o apoio necessário das dignas professoras que compõem o corpo de educadoras da referida Escola.

Não podíamos deixar de dar, aqui o nosso humilde mas sincero apoio a iniciativa dessa natureza, que muito bem define a grandeza de coração e a esperança de que nem tudo está perdido. Não é só o meu modesto apoio que quero neste momento exteriorizar, e sim, procurar, também, ajudar aquela Escola no que for de minha parte possível. Por isso mesmo comecei agora a solicitar de todos, do povo em geral a valiosa cooperação no sentido de ajudarmos os dirigentes da aludida Escola, para, assim, eles poderem continuar nessa meritória obra que vêm encetando.

O Poder Público também não pode nem deve ficar de lado. É seu dever: é sua obrigação procurar auxiliar empreendimentos dessa natureza. Muitas vezes o Governo tem auxiliado embaixadas de estudantes, tem fornecido bolsas escolares, muitas das quais são apenas meros passeios de conhecimento; tem, enfim, auxiliado diversas escolas, mas, talvez, por timidez ou por modestia dos dirigentes da Escola Paulina Costa, não tem sido procurado no sentido de prestar auxílio àquele educandário. Que seja olhado com mais simpatia, por parte do Poder Público, o trabalho edificante que vem realizando a direção daquela Escola. O povo bonito também deve dar seu quinhão, sua solidariedade à iniciativa desse gênero, pois, servirá como estímulo ao operoso trabalho que vem sendo feito pela diretoria da Escola Paulina Costa. Tudo serve. Pouco ou muito. Aquêles que quiserem mandar algum auxílio, como sejam: livros, contribuições, roupas usadas, etc., o endereço da Escola é o seguinte: Estrada do Brejo, 1320, Casa Amarela; ou, então para a Igreja Católica Brasileira.

A todos aqueles que contribuírem, o meu agradecimento sincero que é também o daquela Escola.

"Correio do Povo", 6-7-56.

E O CONGRESSO AINDA CONFIA NESSA GENTE!...

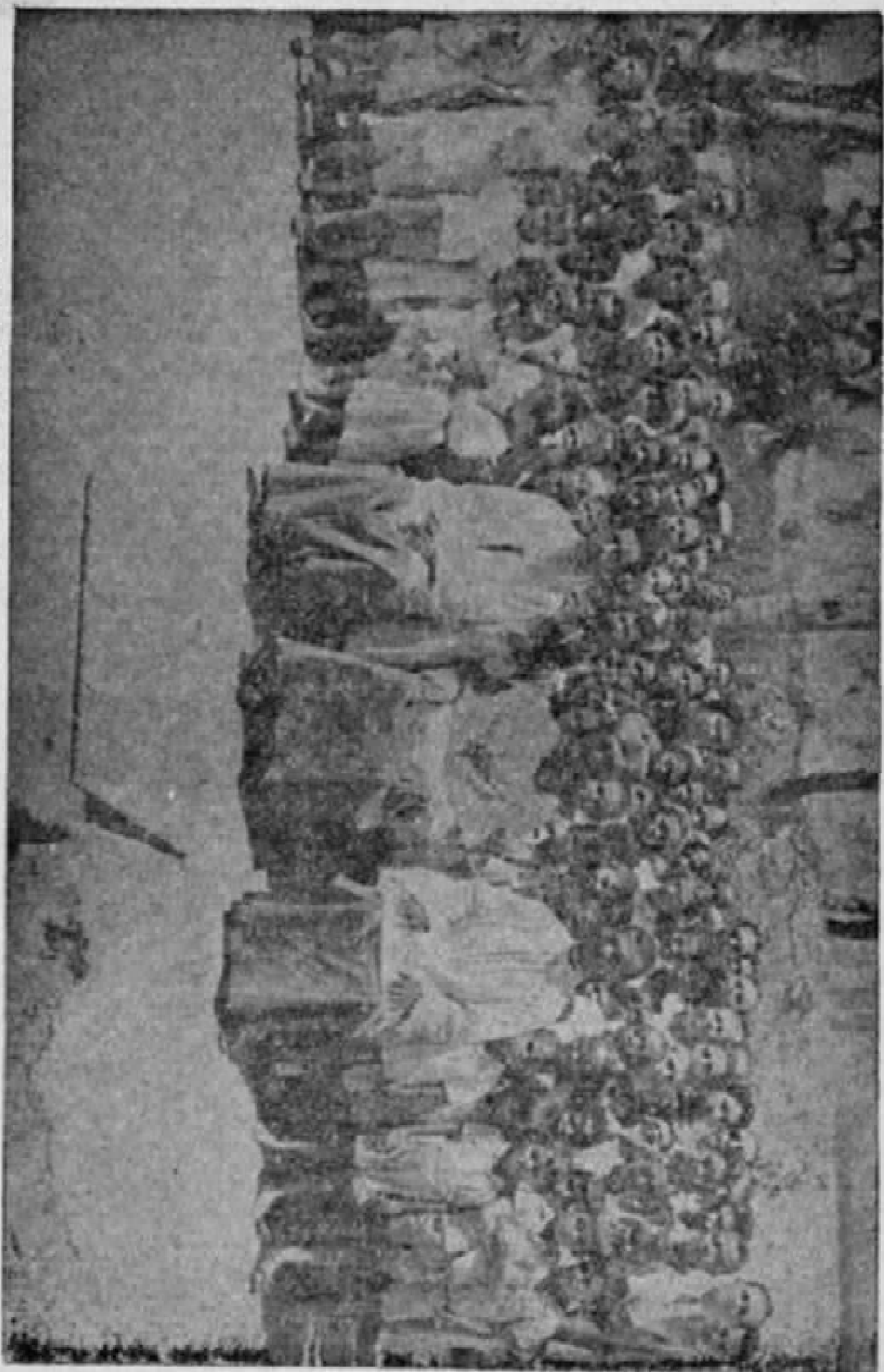
Casamentos de destaque social ou econômico só na Igreja Romana!

Do "Diário da Tarde", de Belo Horizonte, de 17-7-1956.

CURIOSA SITUAÇÃO CRIADA EM RECIFE EM FACE DE UMA CONCESSÃO LEGAL — NULOS DO PONTO DE VISTA JURIDICO

RECIFE, 17 (M.) — A lei 1.110, de maio de 50, que institui o casamento religioso com efeitos civis, veio criar novos hábitos no seio do

(Cont. na pág. 82)



Deposicion do corpo, pela noite, a porta da casa do Dr. D. Epitacio.



Casamento de Francisco Silveira e Maria José Contrado, em 15/11/1956

(Cont. da pág. 80)

povo, sobretudo nas classes mais abastadas. Atualmente, quase todos os casamentos de destaque social ou econômico se processam somente no religioso, com efeitos civis.

Acontece que a concessão legal foi feita de baixo de certas exigências, que não estão sendo cumpridas no Recife, resultando disso se tornarem nulos, totalmente, muitos desses enlaces, do ponto de vista jurídico.

Ao aceitar a realização do casamento religioso, a lei não dispensou certas formalidades jurídicas, preparatórias umas, do casamento civil, e outras complementares. Ao contrário, quanto a essas últimas, foram estabelecidas outras exigências, a fim de que o casamento fosse reconhecido pelo Estado. Assim é que os editais de habilitação dos nubentes constituem exigência indispensável, tanto quanto para os casamentos efetuados perante os juizes.

Entre as medidas complementares do casamento religioso com efeitos civis, há uma que exige a inscrição do ato, no registro público. Essa inscrição, que deve ser feita no prazo máximo de 3 meses, é taxativa e o seu não cumprimento importa no não reconhecimento do casamento. Acontece que essa exigência não está sendo cumprida, na maioria dos casos, pelos ministros religiosos, que têm negligenciado quanto à re-

missão, para o cartório competente, dos termos do casamento, para registro. Ou não os enviam, ou o fazem fora do prazo.

A propósito do assunto, a reportagem esteve com os juizes do casamento do Recife, srs. Pedro Martiniano Lins e José Feliciano Porto. Ambos afirmaram, categoricamente, que os casamentos religiosos com efeitos civis que não forem transcritos no registro público no prazo legal são, juridicamente, sem a menor valia.

Dessa omissão graves e completos problemas podem nascer. Não produzindo efeitos jurídicos, os casamentos não registrados ou registrados fora do prazo, maridos e mulheres, nesses casos, continuam solteiros perante a lei civil, e os filhos desses casais são, em consequência, ilegítimos. Sobre o assunto os juizes de casamento vão publicar avisos, advertindo os futuros nubentes.

DE RECIFE.

Exmo. e Revmo. Sr.
D. Carlos Duarte Costa.
M. Digno Bispo do Rio de Janeiro.
Respeitosas Saudações.

Faço esta, desejando que o encontre com saúde, juntamente com todos que o cercam, eu até ao fazer esta fico em paz e com saúde graças a Deus.

Excia. queira ter a bondade de aceitar e publicar na revista (Luta) estes humildes versos de minha autoria, comemorando o feliz acontecimento de vossa vigília feita a Pernambuco pela primeira vez como chefe da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

Ao Exmo. e Revmo. Sr. D. Carlos Duarte Costa.

Com todo respeito, amor e veneração.
Dedica-lhe estes versos, o autor Vieira:

"O ENCONTRO"

Madalena ao ouvir, falou
Do famoso Galileu,
Não pode mais sossegar
Até quando o conheceu

Sua alma inquieta
Suspirava e amava envão
E pelo o grande Profeta
Palpitou-lhe o coração.

Sua paixão tão profana,
Quase a enloquecen,
Foi encontra-lo jantando
Em casa do fariseu.

Ao fitar o profeta galileu
O seu corpo estremeceu
A consciência a acusava
Deante do homem Deus.

Ao olhar da pecadora
Jesus teve compaixão
Das lágrimas comovedoras
E deu-lhe o santo perdão.

Eu te envejo, ó Madalena,
Não pelo que tu és
E sim pela grande sorte
Pois te livras-te da morte
E de quem estais aos pés.

Madalena como sabes
Também sou um pecador,
Sou feliz como tu és
Porque estou aos pés
De um verdadeiro Pastor.

Foi na casa do fariseu
Que se transformou teu destino
Transformou-se também meu
Em casa de Dom Diamantino.

No dia dezoito de setembro,
As duas horas da tarde,
Pois ainda bem me lembro
Conheci o grande Chefe
Da igreja e da verdade.

A verdade e a igreja
São duas coisas opostas
De ambas és estandarte
Dom Carlos Duarte Costa.

A religião e a igreja
Não é propriedade humana
Porque então nos condena,
A velha Igreja Romana?

A igreja romana nos condena,
Não é pela religião,
E de perder que ela tem pena
O seu meio de ganhar pão.

Seus padres são parasita
Que vivem fazendo fita,
Sem nenhuma profissão,
E' assim que eles praticam
A santa religião.

Jesus Cristo me ensinou
A praticar a caridade
O clero romano é setor
Do orgulho e da vaidade.

O orgulho e a vaidade
São estes efeitos seus
E se julgam possuir
As chaves dos reinos dos ceus.

Do direito e da verdade
Se julgam possuidores
No entanto eles não passam
De verdadeiros traidores

São traidores da Patria
De Deus e da religião
Se exibindo em praças públicas
Como falsa humilhação
Vivendo à custa da república
Com a capa da religião.

Fim

Isto é o que eles querem... DINHEIRO...

PENSÃO E AUXÍLIO

De autoria do sr. Paulo Vianna, a Mesa recebeu dois projetos de leis. No primeiro fica o Governo autorizado a abrir um crédito de um milhão de cruzeiros para auxiliar a construção do Seminário Menor da Província Carmelitana de Pernambuco, em Camocim de São Félix.

Jornal do Comércio, de Recife, de 14-5-56.

O JUIZ DE DIREITO DE PALMARES, EM PERNAMBUCO, ESTUDE UM POUCO MAIS, PARA NÃO DAR SENTENÇAS ESTULTAS. SI QUISE GANHAR MUITO DINHEIRO, INSULTE O MAIS QUE PUDER O BISPO DE MAURÁ!

A MARGEM

Medida acertada esta que acaba de adotar o Dr. Juiz de Direito da Comarca: Um maluco promovia festa pseudo-religiosa em vários recantos da Cidade. Erguia um altar, punha no alto uma imagem de santo da Igreja Católica e passava a pregar dizer bestidades, entoar cânticos religiosos, vender água ou suposta relíquias e a explorar "direitinho" a credulidade dos incautos. E, não só isto, acerrcava-se de elementos de baixa esfera e bebedeira e a licenciosidade dominavam com o



Maria Divone Simplicio de Almeida, irmã do Padre Raimundo Simplicio de Almeida no dia da sua primeira comunhão, em 8/12/1954, em Fortaleza, Est. Ceará



Ademar de Barros Moura, sobrinho do Padre Raimundo Simplicio de Almeida, no dia da sua primeira comunhão, na Igreja Brasileira, em Fortaleza, Ceará.

maior desrespeito à moralidade pública. Lamentável é dizer-se que até a Polícia prestigiava essa patifaria e pessoas de boa aparência, mas sem o senso da responsabilidade, tomavam parte na pagodeira. Vários eram os santos festejados, numa lucrativa profanação aos atos do Catolicismo.

Em face de uma representação que lhe foi feita, houve por bem o Dr. Juiz de Direito da Comarca pôr termo a tal bandalheira: Proibiu a profanação.

Só os representantes de cada credo religioso podem exercer o culto público de sua religião.

As leis do Paiz estabelecem, realmente, a liberdade religiosa: Pode o Sacerdote Católico praticar, sem reservas, os atos de seu culto. Da mesma maneira, o pode fazer o Pastor, o Protestante, quanto ao exercício do seu credo. E o Rabino também o faz nas Sinagogas Judaicas. Ninguém os pode impedir. Todos são livres perante a Lei. Mas esta, que lhes dá plena liberdade, não assegura a ninguém o direito ridículo ou desmoralizar o credo de quem quer que seja.

Esse principio constitui tópe esposada pela Justiça, no caso do HABEAS CORPUS impetrado pelo Bispo de Maura, que pretendia macaquear o Culto Católico, que renegou.

Só os representantes de cada credo podem exercer o culto publico de sua religião.

O critério adotado pelo Dr. Juiz de Direito de Palmares mereceu aplausos dos homens sensatos da terra.

Péricles.

Recife, 9 de Novembro de 1936

Illms. Srs. Jaime de Castro Montenegro,

Dr. Celso de Castro Montenegro,
Professor Fencion Barreto,

muito dignos Diretor-responsável, Redator-secretário e Redator-chefe do Periódico "A NOTICIA".

Rua d'A Noticia, n.º 971 — Palmares — Pernambuco

Atenciosas Saudações ao Senhor.

Essa ilustrada Redação inseriu, na edição desse Jornal, de 28 do p.p., n.º 16, uma local sob o título "A Margem", de autoria do Sr. Péricles.

Diz o citado colunista na 3.ª coluna da página 3 que "um individuo qualquer promove nessa cidade festas pseudo-religiosas e, em face de uma reclamação, o Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca proibia a profanação".

Comenta, em seguida, o Sr. Péricles, o principio legal de liberdade religiosa e termina com esta afirmativa: "... mas esta "liberdade não assegura a ninguém o direito de fazer ridiculo ou desmoralizar o credo de quem quer seja".

Estanos de pleno accordo com o pensar do Sr. Péricles, sobre este particular e, por tal motivo estranhamos verba S.S. no periodo seguinte, investindo contra o ex-Bispo de Maura que, segundo as palavras do Sr. Péricles, "pretendia macaquear" o Culto Católico, que renegou".

O Sr. Péricles não tem o direito de fazer ridiculo ou desmoralizar o credo de quem que seja. Pejorativo é o termo empregado pela colunista de "A Noticia", pois, não se enquadra de na pessoa de S. Exc. Revdm. Sr. Dom Carlos Duarte Costa, um digno Bispo do Rio de Janeiro e Chefe da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

Esclarecemos ao citado colunista e a todos quantos lêem o seu periódico, que a Igreja Católica Apostólica Brasileira, como do exemplar dos seus Estatutos, aqui incluso, é uma sociedade civil-religiosa, com personalidade jurídica, gozando dos privilégios, dos direitos e dos deveres que a Lei oferece, estando, pois, em igualdade de condições, de conceito e de respeito como os demais Credos Religiosos praticados no Brasil, podendo livremente exercer seu Culto sem intromissão de quem quer que seja.

Parece que o ilustrado colunista, aproveitando a oportunidade de "um maluco" qualquer, que não interessa saber quem seja, anda explorando a credulidade alheia promovendo "festas pseudo-religiosas em vários recantos da cidade" dos Palmares, desajon "fazer ridiculo ou desmoralizar" a S. Exc. Rev. Sr. Dom Carlos Duarte Costa, ex-Bispo de Maura, hoje Bispo do Rio de Janeiro.

Em defesa de S. Exc. Revdm. e dos postulados da Igreja Católica Apostólica Brasileira da qual somos, por Mercê de Deus, Diocesano da provincia Ecclesiastica de Pernambuco, com jurisdição nas Alagoas e na Paraíba, protestamos perante VV. SS. pelos termos da citada local contra o ex-Bispo de Maura, solicitando em face da Lei n.º 2.083, de

12 de Novembro de 1953, cap. II, art. 17 a publicação da presente nossa carta do mesmo local e sob o mesmo título.

Atenciosamente,

Patrício amigo

† Diamantino Costa, Bispo de Pernambuco, pela ICAB

Residência: Travessa do Jarmim, 79
— Recife — Pernambuco

TERMO DE POSSE

CREIFICAMOS que, aos quatorze dias do mês de Outubro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis) na novel Matriz de Nossa Senhora da Consolação, do Recife, na nossa presença compareceram o Padre Benedito Paulo Leoncio, ao qual empossamos no cargo de Pároco da referida Igreja, sendo-lhe imposta por Nós a estola paroquial, estando o templo sito à Estrada Nova Descoberta, n.º 1329, registo de Reis. E, para constar, lavramos este Termo de Posse, que assinamos.

Recife, 14 de Outubro de 1956

† Diamantino Costa
Bispo de Pernambuco, pela ICAB

—o—

Estado do Maranhão:
VIANA.

É o seguinte o Decreto da criação da paróquia de Viana, no Estado do Maranhão:

Dom Carlos Duarte Costa, por Mercê de Deus, Fundador da Igreja Católica Apostólica Brasilei-

ra e, por vontade do povo, Bispo do Rio de Janeiro.

A todos os que este Nossa Decreto virem. Saudação, Paz e Bênção em o Senhor.

FAZEMOS saber que, atendendo ao abençoado do povo de Viana, Estado do Maranhão, encabeçado pelo Exmo. Sr. Luiz de Almeida Couto, M. D. Prefeito Municipal de Viana, e visando o seu bem-estar espiritual: HAVEMOS por criar, como criamos, pelo presente Nosso Decreto, a Paróquia de S. Benedito de Barreirinha, da cidade de Viana.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, sob o Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, dia da Imaculada Conceição e trigésimo primeiro da Nossa Sagrada Episcopado. E eu o Padre Olinto Ferreira Pinto, servindo de Secretário, o subcrevi.

† Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro.

Decreto pelo qual V. Ex. Revma.: Há por bem criar a Paróquia de S. Benedito de Barreirinha, da cidade de Viana, no Estado do Maranhão.

Para V. Ex. Revma. ver e assinar.

Foi nomeado pároco o Padre Antônio Lopes dos Santos, que, para lá, seguiu, no mês de janeiro de 1956.

Foi muito bem recebido, por todos.

Instalada a paróquia, deu logo início ao ampliamiento da capela, criou a Escola, visitou várias localidades do interior e está lá trabalhando,



Casamento de Francisco Silveira e Maria José Courado, Fortaleza, Ceará

com aplausos de todos quantos desejam o Brasil libertado do jugo nefasto do Vaticano.

Fez a Semana Santa, o mês de Maria, as festas principais, adquirindo imagens, de devoção popular.

Começou logo a perseguição dos padres romanos que, entre outros, espalharam o seguinte "boletim":

LEIA ISTO COM ATENÇÃO!

Você conhece o padre chamado brasileiro?

Você sabe:

1.º) Que ele é falso padre, hereje amaldiçoado?

2.º) Que ele se serve da religião para ensinar a doutrina diabólica do comunismo?

3.º) Que ele recebe dinheiro da Rússia para implantar a idéia comunista?

4.º) Que somente quem é comunista o aceita, o chama e acolhe em sua casa?

5.º) Que ele traz em si a lepra vergonhosa e corruptora do clima?

6.º) Que ele leva a maldição para a casa em que entra?

7.º) Que ele é a figura da bête fera do Apocalipse?

O padre chamado brasileiro é tudo isso e ainda o portador pestífero da discórdia e da imoralidade no seio das famílias.

Fugir dele é fugir do próprio demônio.

Não contentes com esta difamação, ainda, conseguiram fazer da cozinheira uma aliada, para traír o Padre da Igreja Brasileira. E a Monita Secreta em ação!...

Pinheiro:

Continua suas lutas, em Pinheiro, o Padre Adolfo Lopes Espósito, perseguido, tenazmente, pelos padres romanos.

Os sofrimentos são grandes: calúnias, insultos, invenções de toda espécie, falta de recursos, longe da família, do seu superior. Prometeram mundos e fundos, e faltaram a tudo. O primeiro a abandonar o padre, foi quem o chamou.

Falta de Ideal e de ideal... Lá está o padre passando fome e o mais, de fácil compreensão!... O Ideal merece tudo isso, mas é duro!... Ao clero romano, juntam-se os políticos, governo e etc.

Há muito custo, o Padre Adolfo comprou, por CINCO MIL CRUZEIROS, UMA TAPERA VELHA, com dinheiro ganho à custa de muito sacrifício e suor. Essa TAPERA é de barro, coberta de palha. Tem uma salinha, com dois puxados. E lá está o início de uma grande obra — A SALVAÇÃO DA PÁTRIA DO JUGO NEPASTO DO VATICANO.

A Pátria, um dia, recompensará seus grandes sacrifícios! Para a frente, não esmoreça!

PREMEDITADO MAIS UM CRIME EM VIANA ESTADO DO MARANHÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Viana:

LUIZ DE ALMEIDA COUTO, brasileiro, comerciante, residente nesta capital, impetra uma ordem de habeas-corpus preventivo, em favor do padre ANTONIO LOPES SANTOS, da Igreja Brasileira, residente em Viana, o qual está ameaçado pelo delegado de polícia dessa cidade, mancomunado com os políticos governistas, os padres da igreja romana, aí sediados, inclusive com o promotor público dessa comarca e o delegado da zona militar, sargento LEONIDAS PEREIRA, que seguirá para Viana, a fim de presidir à audiência policial do dia 26 do corrente, para a qual foi intimado o paciente (doc. n. 1).

OS FATOS E O DIREITO

O paciente, não dando preço e não cobrando os serviços de seu ministério, tem reduzido a renda dos padres romanos, daí se acham, presentemente, de algibeiras vazias.

Dai, a campanha de difamação que movem contra o citado padre da Igreja Brasileira, atribuindo-lhe vício infamante, de que dá notícias o doc. anexo, sob o n. 2, em original que daí foi enviado ao suplicante.

Tal campanha gerou a vindita que se lê no doc. n. 3, campanha e vindita essa que dizem mal de Viana, mas provocada, a campanha, por aqueles padres romanos, apoiados pelo Poder Público, costor, disposto, que está, a desmoralizar o paciente.

A intimação feita este, para o dia 26, decorrente de acórdão plicito — conluio — entre os referidos padres romanos, políticos, promotor público e sargento aludido, que está de viagem para essa cidade e testemhar o virtuoso padre da Igreja Brasileira, que acaba com a exploração de missas, batizados, casamentos religiosos e outros sacramentos da religião, de preços verdadeiramente extorsivos.



Padre Pedro Gomes Vasconcelos, da Penha, no Rio, em sua terra natal — Vila do Conde — Est. Baía

Dito sargente tem as "costas quentes" pela impunidade de seus crimes, praticados noutros municípios (Pindaré Mirim, por exemplo) e nêsse, onde já agredira o padre ANTONIO, em Itans, e já surrou um comerciante chefe de família — (Zebino do Amaral Pacheco) — e sua excelentíssima esposa e cujo processo não teve fim até hoje, nem foi êle criminoso denunciado!

O presente pedido tem a finalidade de prevenir mais um crime premeditado e que pode concorrer para a alteração da ordem pública em Viana, pela qual são responsáveis suas autoridades.

A ação do Poder Público, aliada à campanha difamatória, visam privar o "livre exercício de culto religioso", cuja "inviolabilidade" é garantida pela Const. Federal (art. 141, § 7).

Bom é dizer que aquêles padres da igreja romana, para conseguir a retirada do paciente, de Viana, desejo êsse expresso no doc. n. 2 — "BOM TEM ESSE PADRE PRA FORA" — propalam, aqui em surdina, por agentes seus, que o povo vianense deseja a expulsão premeditada, quando a verdade é que êsse povo, na sua maioria, adota já os sacramentos da igreja brasileira.

O suplicante deixa de selar, por ser o paciente pobre, eis que nada cobra pelos seus serviços profissionais.

Nêstes termos, com três documentos (3), espera deferimento.

Se, por ventura, v. excia. houver por bem indeferir o presente habeas-corpus, pede mais o suplicante impetrante, lhe seja encaminhado ao egrégio Tribunal de Justiça, como recurso.

São Luis do Maranhão, 22 de Julho de 1956.

LUIS DE ALMEIDA COUTO

VIANENSES AMIGOS

Volto mais uma vez expondo outras series de coisas que nem o povo nem Viana merecem.

Lutar pela liberdade de Viana, defender nossas Famílias, nossos direitos, é dever de cada brasileiro que Viana acolhe.

O Monsenhor Arouche conhecido como Sultão até dentro de caixão de defunto já se meteu para atrair, sensibilizar e, ouvir galanteios de suas fãas (pobre casa paroquial).

É conhecido como destruidor das tradicionais festas e das Igrejas, por último quer destruir nossos princípios de fé e religiosos.

Vianenses é sabido nos quatro cantos do Maranhão a passeata carnavalesca promovida pelo Padre Furtado e Frei Higino na Sexta Feira Santa, fazendo NOSSO SENHOR JESUS CRISTO rei Momo.

Ouviste os discursos dos homens mais letrados que representam Viana, meio-dia em pino hora do silencio por intermédio de uma amplificadora depois do lauto almoço, todos alcoolizados, naturalmente comemorando a morte de Nosso Senhor Jesus Cristo; se assim comemoram a alma dos seus entes queridos estão todos no caminho do Monsenhor.

Ouvistes os discursos, os palavrões, por último foi lido pelo Padre Wilson e depois pelo Monsenhor uma carta falsa anônima forjada por êles contra o Padre Brasileiro, cuja carta de termos depravados.

Vianenses até quanto chega a falta de respeito, compostura moral para com as nossas famílias; É o que o Monsenhor Aroushe dentro de 24 anos tem feito o destroço quer político, economico ou religioso, só subiu de Padre para Monsenhor depois de 24 anos não por merecimento mas sim por força política. Dizia abertamente todo os meus adversários voltaram aos meus pés foi o contrario, ele berrava em praça pública contra o Senador Vitorino e voltou aos pés de Benedito Gomes e seus correligionarios.

Vianenses quando as cataclises sociais se desencadeiam, devemos entrar em ação, pois só assim podemos salvar uma geração do declínio que está caindo Viana. a formação da personalidade é criação de nós próprios, devemos repelir a ilusão do ilimitado poder desenfreado trazendo para nossos filhos dias melhores, um pensamento claro, um sentimento de honra, respeito e amar a Deus sobre todas as coisas.

Vianenses lembrem-se quando me foi confiado o mandato do executivo Municipal pelos vossos votos, grande foi a minha luta defendendo o direito do povo e o progresso de Viana, lutei a favor da luz elétrica até que rebentaram o motor, vive Viana hoje nas trevas, a danificação das praças, jardins, bancos, estradas de rodagem como se vê as grandes valas, o campo de Pouso que tanto lutaram até que foi interditado, de cuja utilidade quem mais tem se servido são eles mesmos, o projeto de agua encanada, mais graças a Deus está indo avante, lutei pela fundação de um Ginásio e tenho fé em Deus que levarei avante.

Voltarei breve dando melhores detalhes.

São Luiz, 10 de Agosto de 1956.

Luiz de Almeida Couto

A ICAB E A FEDERAÇÃO UMBANDISTA DE S. PAULO

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1956

Ilmo. Sr. Alfredo Costa Moura
M.D. Presidente da Federação Umbandista de São Paulo

S. PAULO

Atenciosas saudações.

Remetendo-me um recorte da "Folha da Tarde", de S. Paulo, o Padre Euler Lannes Bernardes trouxe, ao meu conhecimento, a interpretação malévol, dada, pelos "romanos", às declarações feitas, por mim, quando das remoráveis e inesquecíveis festas comemorativas do decênio da sagração episcopal de Dom Jorge Alves Souza.

As minhas declarações não podem e não devem ter essa interpretação, porque eu estaria fugindo dos Estatutos da Igreja Católica Apostólica Brasileira, que mandam respeitar todos os Credos Religiosos. Ademais: Pela leitura de "LUTA!", eu

Já me manifestei pelo Espiritualismo Científico, por essa declaração, colocando a ICAB acima de todo e qualquer Espiritismo, acima de toda e qualquer modalidade de Espiritualismo, que não seja científico, onde, um dia, chegarão todas as Crenças Religiosas ou não, para que se cumpram as palavras de Cristo: "Um só Rebanho" e "Um só Pastor" — O Gênero Humano (rebanho) e Cristo (Pastor).

Além disso: Essa interpretação estaria errada, historicamente, falando, porque seria a ICAB desconhecer a atuação cristã do Umbandismo, na formação da doutrina católica no Brasil, bem como das Teorias Espiritas, tão bem descritas, por Allan Kardec, em seu Evangelho. O Brasil muito deve ao Preto Africano, quer na sua formação, quer na sua evolução, espiritual e materialmente falando. Tire-se da Igreja Romana o Umbandismo e, em geral, o Espiritismo, e seus Templos permanecerão vazios. Por que combate a Igreja Romana o Espiritismo? Ele crê em Deus, pela ação da sua vontade e sabe que esse Deus cria os fluidos que, de todos os lados, nos cercam, os quais contêm as essências espirituais e os germens donde saem os mundos e todo o reino da natureza, para serem levados, segundo as leis imutáveis e eternas, do infinito oculto ao infinito grande. Tempos virão, diz Allan Kardec, em que a terra progredirá do mesmo passo que os vossos e se elevará como essência, purificando-se e eternizando-se. As transformações sucessivas, por que a terra tem passado, desde que saiu do seu estado de *fluidos incandescentes* até os nossos dias, são a obra de preparação e de progresso gradual dos reinos, mineral, vegetal e animal e ainda do reino humano, é o que seguirá no futuro, a obra de depuração e transformação por meios regressivos, novos, graduais, e contínuos dos fluidos planetários, minerais, vegetais e humanos.

Os elementos têm que mudar de natureza em cada nova fase que a humanidade atravessa. As matérias se depuram e progridem sob a ação espírita e o solo tem que satisfazer as necessidades das gerações humanas que o habitam.

Bastariam estas palavras, para destruir, por completo, as más interpretações dadas.

No entretanto, a ICAB, com essas palavras, joga por terra a destruição da terra, como ensinam os "romanos". Deus nunca destrói o que fez, mas transforma. A terra será purificada, quando formos substituídos na nossa rota e na rota do sistema solar por outros planetas, com outros seres, encontrando-nos, um dia, finalmente, em matéria fluidica Divina, contribuindo como elementos de Sua Eterna Grandeza junto a Deus, em união com Maria, Jesus de Nazaré e todos os espíritos que souberam sofrer e purificar-se, para poder assim viver eternamente na sublime bemaventurança, que, a todos, é reservada como suprema recompensa. Assim temos: A Era Imaterial; A Era Material; A Era Vulgar, e a Era de Depuração.

Chame a atenção para os Diretores das Tendências Espíritas. Estudem a sua Doutrina e não se deixem influenciar, pelos papalvos "romanos", indivíduos que pensam com a cabeça de Eugênio Paçelli, o molusco, que oprime a Humanidade e Mata de Fome e Frio, e, depois, se deixa envolver na Concha de Ouro do Vaticano. Misericórdia!

Desfeita a intriga, tenho, ainda, a acrescentar que, sobre o Mandado de Segurança, as instruções, dadas, por mim, a Dom Jorge, eram estas:

1) A ICAB se entender diretamente, com o Governador Jânio Quadros, aguardando seu regresso do exterior. Nada com o General Porfírio da Paz, que pensa com a cabeça de Dom Helder Câmara.



Distribuição de diplomas N.º 8. Menina, em S. Paulo — Na foto, o falecido Antônio Mellace Netto, sua viúva D. Rosa Malda Mellace, seu filho, Dr. Gilberto Malda Mellace, o Diretor da Escola e a Professora



A Umbanda «Saravou» o Bispo de Maura. Dom Jorge Alves de Souza, festejando, com missa solene campal, seu decênio de bispo da ICAB

NOTÍCIAS S. PAULO

2) Formar a jurisprudência da ICAB em S. Paulo. Essa tão falada Portaria do Ministro Adroaldo Mesquita da Costa deixou de existir, ficando *res judice*, no Supremo Tribunal Federal, quando eu entrei com a questão, na defesa dos direitos da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

3) A questão era de Rito e de Vestes. Eu, não somente mudei o Rito e as Vestes, como registrei o meu Decreto de Rito e Vestes da ICAB, em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

4) Submetendo-me à decisão do Supremo Tribunal Federal, ficou liquidada a questão, sancionada pelos Cardeais do Rio de Janeiro e de S. Paulo.

A ICAB está dentro da Carta da ONU. Se o Governo continua a me aborrecer, eu irei bater as portas da Organização das Nações Unidas. Essa perseguição dos "romanos" à ICAB e demais Crenças Religiosas é preciso que acabe, de vez que, à União, aos Estados e Municípios, é vedado criar distinções entre brasileiros ou preferências em favor de uns contra os outros, embaralhando-lhes o exercício do seu culto religioso e mantendo relação de aliança com qualquer culto ou igreja.

Para uma ação dessa ordem, conto com a aliança de todos os cultos perseguidos pela Igreja Romana e pelo Governo.

A ICAB está, hoje, celebrando o XI aniversário de sua fundação, com a minha "excomunhão". Demos graças a Deus.

Creia que as solenidades do dia 10 de junho, em S. Paulo, jamais se apagarão da minha memória e, todas as vezes que delas me recordar, será sempre com o mesmo carinho.

Recoba o meu abraço e a minha gratidão.

No dia 10 de junho, foram celebradas solenes festas, em S. Paulo, comemorando o 1.º decênio da sagração episcopal de Dom Jorge Alves de Souza.

A essas festas esteve presente S. Ex. Revma. O Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, e o padre Otiato Ferreira Pinto, representando o clero do Distrito Federal.

Foi feita reportagem pelo «Mundo Ilustrado», que, data venia, transcrevemos:

A UMBANDA «SARAVOU» O BISPO DE MAURA

Pontifical da Igreja Católica Brasileira sob a guarda de chabalões — São Paulo assistiu a um espetáculo de confraternização religiosa e festejou a liberdades dos cultos

O Brasil é o país dos casos esquisitos, superando qualquer um outro neste particular. Na semana que passou, São Paulo foi palco de um espetáculo fora do comum, e que teve como protagonistas inúmeros religiosos. E isso, porque a Igreja Católica Brasileira, fundada pelo popular Bispo de Maura, havia marcado a data e o itinerário das solenidades religiosas comemorativas do 10.º aniversário da sagração do bispo D. Jorge Alves de Souza. Como era de esperar, a polícia proibiu a realização do prérito, o que causou a indignação de muitos religiosos do Estado. A Igreja Católica chegou mesmo a impetrar mandado de segurança, alegando que a Constituição estava sendo violada, pois o direito de

crença não fora respeitado. Como, também, era de esperar, veio o mandado judicial garantindo a realização da festa religiosa e (ai é que ninguém esperava) a Federação dos Umbandistas de São Paulo resolveu associar-se às manifestações. As tendas umbandistas aproveitaram a ocasião para, além de homenagear o bispo, prestar u'a manifestação pública à liberdade de culto. E foi assim que os paulistas viram os andores dos santos da Igreja Católica Brasileira dirigindo-se à Igreja de São Benedito, ao lado de estudantes e mais de quarenta tendas de Umbanda. Ao lado das batinas negras dos sacerdotes católicos, caminhavam pomposas vestes de retin branco dos chabalões. Alguns comentavam, talvez irônicamente, que sa pomba acertou os ponteiros com a cruz.

A missa das mais concorridas pelo ineditismo do fato foi celebrada por D. Jorge Alves de Souza, mas sempre assaltado pelos chabalões. Muita gente, mas muita mesmo, não conseguiu penetrar no templo que, diga-se de passagem, é pequeno. Após a cerimônia religiosa, Dom Carlos Duarte Costa, o Bispo de Maura, sentou-se à frente do altar com os demais dignitários de sua Igreja e recebeu os «filhos de fé» que vinham à sua presença em transe. Lá de fora vinham os sons de palmas ritmadas, acompanhando o ritual da Umbanda. Eram os chefes de terreiros improvisando «sessões» e dando já inóclito espetáculo um cunho pitoresco. Entravam, conforme dissemos, na Igreja em transe e saudavam o Bispo de Maura, como é de praxe da Umbanda, ou seja, tocando os ombros, sempre de olhos fechados e clais contraindo. Muito tempo durou a solenidade «mista» de catolicismo com espiritismo, até que em certa altura fez-se silêncio, pois o Bispo de Maura ia falar. E falou o seguinte:

— «A Igreja Católica Brasileira respeita todos os cultos. Pode ser católico e fazer parte da Umbanda. Na parte política, respeita todos, também, pois sua missão é doutrinar e não impor». Terminada a comemoração, o Bispo de Maura passou pelas longas alas de umbandismo e ia distribuindo benções enquanto os pontos ganhavam mais intensidade, marcados já a esta altura pelos atabáques e «tam-tam», acompanhados de palmas e hinos. Os estandartes das tendas juntam-se aos da Igreja Católica Brasileira. São Paulo viu tudo isso...

PADRE ANTONIO WENGORSKI

No dia 5 de novembro de 1936, em S. Vicente, cercado dos carinhos de sua esposa, D. Odila Wengorski, vitimado por pertinaz enfermidade, faleceu o Padre Antônio Wengorski.

Apenas foi dado o grito de Liberdade Religiosa, no Brasil, no dia 6 de julho de 1945, veio de S. Paulo apresentar-se a Dom Carlos Duarte Costa, disposto a colaborar com S. Ex. Revma.

O Padre Antônio Wengorski, nasceu na Polónia, naturalizou-se, porém, cidadão brasileiro, casando-se com a exma. sra. D. Odila.

O Padre Antônio Wengorski fez seus estudos regulares na Congregação dos Padres Passionistas. Retirando-se da Congregação, empregou-se.

Do seu consórcio com D. Odila, teve um filho, de nome Paulo Antônio.

Pela sua honestidade, seriedade, dedicação, mereceu de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Du-

arte Costa toda confiança, ao ponto de representá-lo em S. Paulo.

Apenas teve conhecimento de seu passamento, S. Ex. Revma. o Sr. Bispo Dom Carlos, telefonou a Dom Jorge, para que apresentasse seus pêsames à viúva e prestasse toda assistência religiosa à família do Padre Antônio Wengorski.

Seu espírito repouse na Paz do Senhor.

ANTONIO MELLACE NETTO

Atropelado por um automóvel particular, na Avenida Rangel Pestana, em S. Paulo, no dia 16 de maio, veio a falecer, no Hospital das Clínicas, no dia 17 de maio, o Sr. Antônio Mellace Netto, nosso correspondente em S. Paulo e Procurador da Associação de N. S. Menina.

Com grande sacrifício seu e de sua família, o Sr. Antônio Mellace Netto transportou-se para S. Paulo, logo no início da Associação de N. S.



Antônio Mellace Netto, representante de «Luta», em S. Paulo, falecido, em 17/5/1958, vítima de um atropelamento

Menina e antes mesmo da fundação da Igreja Brasileira, sendo então correspondente do «Mensageiro de N. S. Menina» e, mais tarde, de «LUTA».

De corpo e alma, dedicou-se à missão de que o incumbira Dom Carlos Duarte Costa, fundando, na capital de S. Paulo, a Escola N. S. Menina, que, hoje, está com 240 alunos.

Sofreu muito, sendo muito combatido pelo clero romano, mas venceu.

Para a Escola, fazia toda sorte de sacrifícios, chegando a empenhar o que era seu, a fim de que nada faltasse ao Ideal, para o qual vivia.

Era de uma dedicação extraordinária, pela pessoa de Dom Carlos, e devotíssimo de N. S. Menina.

Nessa amizade, foi sempre correspondido por Dom Carlos.

Morreu, quando mais eram necessários seus serviços à causa.

Sempre teve um carinho especial pelas crianças da Escola.

Sua morte foi muito sentida e grandes foram as homenagens prestadas à sua memória. Na saída da Câmara ardente, com sua esposa e filhos, lá estavam as suas crianças da Escola.

Dom Carlos celebrou missa de corpo presente e, com Dom Jorge, Dom Salomão e membros do clero de S. Paulo, acompanhou seu corpo ao cemitério, fazendo as preces do ritual.

Dom Jorge Alves de Souza celebrou missa de sétimo dia, em S. Paulo, e Dom Carlos, no Rio, na Penha, com assistência da família e da Escola de N. S. Menina.

Antônio Mellace Netto nasceu, em S. Paulo, no dia 6 de dezembro de 1898, sendo filho de José Mellace e Catarina Maida Mellace. Terminado o curso primeiro, matriculou-se na Escola de Desenho.

Estabeleceu-se, no Braz, em S. Paulo, com casa de móveis.

Em 25 de julho de 1925, casou-se com Rosa Maida, tendo do consórcio os seguintes filhos vivos: Dr. Gilberto, Linda e Ivone.

A' viúva e seus filhos, nossos pêsames.

—o—

Estado do Rio Grande do Sul:

PORTO ALEGRE:

Ao encerrar estas páginas, temos o prazer de comunicar aos nossos leitores e amigos da ICAB, principalmente, no Estado do Rio Grande do Sul, que o Ilmo. Revmo. Sr. Padre Raul Clementino Smania, reassumiu seu posto de Pároco, em Porto Alegre.

Apresentamos aos nossos amigos felicitações e ao Padre Raul Clementino Smania desejamos ver abençoados, por Deus, todos os seus trabalhos, por Deus, Terra e Liberdade, na propagação do verdadeiro cristianismo.

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

F E S T A D E N A T A L

PROGRAMA — CONVITE

Dia 23 de Dezembro — domingo

Dia 24 — Segunda feira:

Às 8 horas da noite, terá início o Tríduo preparatório à solenidade.

Dia 24 — Segunda feira:

Às 11,30 horas da noite, Tríduo festivo, Intronização do Pavilhão Nacional Brasileiro no recinto do Templo e emposamento do novo pároco.

Às 12 horas da noite, Missa da Meia-noite, com Comunhão geral dos fiéis, na intenção do Povo Brasileiro celebrada pelo Pe. Vigário da I.C.A.B. do R. G. Sul.

O sermão será feito pelo novo pároco. Logo após esta solenidade, far-se-ão as recepções ao novo pároco e festividades externas do Natal, na casa paroquial.

Dia 25 — Terça feira:

Às 10 horas — Missa do Natal.

Às 8 horas da noite: Tríduo de encerramento.

Aviso: As missas dominicais serão celebradas às 6 horas da tarde, horário provisório.

Brasileiros, a Igreja Católica Brasileira quer o Brasil para os Brasileiros, e os brasileiros para Cristo.

"NOSSA IGREJA BRASILEIRA É A IGREJA DO BRASIL!"

BRASILEIROS, VINDE TODOS PROCURAR O SEU REDIL".

SALVA TUA ALMA E TUA PATRIA.

Porto Alegre, Dezembro de 1956.

Pe. Raul Smania

Vigário da ICAB R. G. Sul.

ENDEREÇO: Av. Teixeira Mendes, 213, Chácara das Pedras.

ÔNIPUS: Chácara das Pedras, atrás da prefeitura nova.

Descer na parada da Igreja Nacional.

Nossos Bemfeitores: Recebemos do Sr. Homero Bueno, Venerável Mestre da Loja Maçônica Bento Gonçalves de P. Alegre, um belíssimo painel de Nossa Senhora, objeto histórico, que está figurando no altar de nossa Capela.

Dos militares e funcionários do Hospital do Exército, o belo pavilhão nacional brasileiro, que está hasteado ao pé do altar.

Do Sr. Carlos Bergmann, ilustre orientador espiritualista da Ordem Mística de Fraternidade Universal, o aparelho de alto-falantes, com transformador e microfone, no valor de Cr\$ 20.000,00.

Do Sr. Angelo Olavo Valli Garcia uma lista de ajuda-financeira no valor de Cr\$ 4.000,00, com doações de Cr\$ 1.000,00 da Grande Loja Simbólica do Est. do Rio G. Sul, de Cr\$ 500,00 da Loja Bento Gonçalves, e expontkneas de Irmãos Maçons. A todos os nossos bemfeitores, pedimos a Deus que os proteja e lhes dê muitas e muitas felicidades.

Outrossim, na capa interna da Revista "Luta", figurar o seguinte:

Estado do Rio Grande do Sul:

Padre RAUL CLEMENTINO SMANIA — Hospital do Exército — P. Alegre.

Porto Alegre: — REGIS FERNANDO DE PAULA SOARES

Rua Benjamim Constant, 686 — Apto. 4.

Bairro Floresta.

**INSTITUTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
(IDEC)**

Rua Gal. Vitorino, 312 — Salas 1 e 2
Fone 9-2663.

— Caixa Postal, 2635 — PORTO ALEGRE —
R. G. do Sul — Brasil.

Exp. n. 3070-57.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 1957.

Exmo. e Revdmo.

Bispo Carlos Duarte Costa.

RIO DE JANEIRO — DF.

Carinhosamente irmão em Cristo,

recebi com desvelada alegria e muita honra, sua inestimável carta de 3 do atual, cujas palavras bondosas muito nos confortaram para redobrar de esforços na luta gigantesca que travamos.

No ensejo da viagem do Padre Smanis, pessoa com altas qualidades e que muito nos encantou, às pressas e ao correr do teclado, enviei-lhe aquela Mensagem porque não queria se me escapasse a oportunidade de cumprimentá-lo no evento de Lages, mas meu desejo era escrever-lhe mais extensamente sobre nossa Obra, o que faço agora.

Ha muito venho acompanhando a sua indescritível luta, — vibrando com as suas vitórias, sofrendo com os seus sacrifícios que não têm sido pequenos e só mesmo um varão de sua envergadura moral seria capaz de enfrentá-los e superá-los como o vem fazendo.

Tenho lido tudo o que os jornais têm publicado a seu respeito e conservo comigo a sua revista, se bem que já há algum tempo não a tenho conseguido.

Agora permita que lhe descreva o que estamos fazendo, perdendo desde já o tempo que lhe roubo, visto como a seres humanos de sua grandeza, os minutos luminosos devem ser postos sob medida para a semeadura das sementes portentosas, mas sei que a semente que repartimos com V. Revdmo. é também de boa qualidade.

O INSTITUTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA (IDEC) tem personalidade jurídica sob n. 1946, registro no Departamento Nacional da Criança sob n. 1187 e foi reconhecido de utilidade pública por Decreto 7.497, com âmbito nacional.

Esses dados aos olhos de Deus pouca importância têm, e sim a Obra, mas temos de dar a Cezar o que é de Cezar...

Não se trata de uma instituição filantrópica, mas de caráter científico.

Sua preocupação é um horizonte amplo e permanente e sua política é a criança redimida.

Evidentemente é obra ainda mal compreendida, nesta época dolorosa de empirismo e improvisação demagógica, mas o tempo é nosso aliado e o povo brasileiro — temos certeza — aos poucos irá se libertando de seu obscurantismo ultramontano.

Estamos convencidos de que, em que pese a bonemerência dos impulsos, as entidades públicas e privadas hoje existentes não conseguirão resolver o problema da infância porque muitas fazem a mesma coisa (nem sempre certo) por falta de pessoal especializado, deixando inúmeros setores a descoberto, fracionando e enfraquecendo o trabalho.

O IDEC, sem cor política partidária, religiosa, social, racial, etc., dispõe de sua própria filosofia — o PRIMADISMO, que coloca a criança como pedra angular da sociedade — obra prima que é da Criação! — fazendo convergir para ela a atenção e os esforços do povo e dos governos, através de uma consciência nacional.

Acredita que é necessário um esforço básico neste sentido, o que é incompatível com as classes dominantes e principalmente os políticos, que desejam fazer tudo apressado, para obterem cartaz eleitoral e posições imediatas.

Divide o seu trabalho em duas faixas, — uma de natureza remota e outra imediata.

Na primeira, enfrenta as causas, na segunda os efeitos.

Assim, acompanha o ser humano desde quan-



Na fundação da «Agla Avida», de Porto Alegre, quando falava o Padre Raul Clementino Smanis, Pároco de Porto Alegre, da ICAB.

tuismo, para que, como diz V. Revdma. "o Brasil seja forte, no dia de amanhã".

Aceite a nossa admiração e inclua-nos em suas preces.

SURSUM

Estado de S. Catarina:

LAGES:

A cidade de Lages está se preparando para as festas do decênio da sagração episcopal de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Antídio José Vargas, no dia 8 de dezembro de 1966. A essas festas deverá comparecer S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, que se fará acompanhar de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Jorge Alves de Souza, com residência em S. Paulo.

Enquanto estão sendo feitas estas preparativos, a Igreja vai subindo, e o Colégio está sendo ultimado.

VEEMENTE PROTESTO DE DOM ANTÍDIO

Cópia do telegrama enviado ao sr. Governador do Estado de S. Catarina, em data de 28 de outubro de 1966, por D. Antídio Vargas, Bispo de S. Catarina, por ocasião do "congresso eucarístico" promovido, pelo clero romano em Lages:

Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.
Palácio — Florianópolis

Em nome Católicos Brasileiros e deste Diocese S. Catarina vg apresento Vossência veemente protesto contra seu Secretário Educação e Cultura vg Dr. Rubens Nazareno Neves que vg menosprezando laicidade sua função pública e atentando contra regime separação Estado e Igreja vg vêla esta cidade vg não como crente particular uma determinada seita religiosa e sim como funcionário referido cargo público vg para fazer sermões sectários vg pretendendo aliciar juventude estudantil nossa terra vg para a prática do Papismo vg Seita alienígena pt.

Católicos Brasileiros resolvidos levar seu protesto também autoridades federais vg entretant vg eu vg Bispo Diocesano vg confio e aguardarei adequadas providências seu Governo pt

Atenciosas saudações

a) Dom Antídio J. Vargas
Bispo Diocesano da I.C.A.B.



O Colégio da ICAB, em Lages, Est. S. Catarina



Aspecto do Templo Nacional em construção, em Lages, S. Catarina

Convidado para o encerramento do Congresso (carnação carrístico, de carros alegóricos) de Dom Daniel Hostin, o Governador não compareceu. O Prefeito Municipal não fez entrega das Chaves da cidade ao Secretário de Educação, "carola", e, no encerramento do Congresso, já não compareceu como Secretário da Educação, mas como "católico", respaldando, assim, a laicidade do Estado.

Foram as seguintes as festas realizadas:

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA SEMANA SANTA

Com toda a solenidade serão realizadas as comoventes cerimônias da Semana Santa

PROGRAMA

Domingo 25 de Março: —

As 9 horas — Missa e distribuição de ramo bento.

Quarta-feira Santa: —

As 7,30 da noite, haverá exercício da Paixão de Jesus, com a presença geral dos fiéis.

Quinta-feira Santa: —

As 8 hs. da manhã — grande Comunhão geral do Povo e homenagem eucarística ao Corpo de Cristo, Nosso Salvador.

Sexta-feira Santa: —

As 8 hs. da manhã, haverá missa de luto e veneração do Senhor na Cruz.

As 5 hs. da tarde — Paixão de Cristo — Visita ao Calvário — Veneração da Santa Cruz e Procissão do SENHOR MORTO.

Sábado de Aleluia: —

As 7 horas — início das cerimônias, distribuição de água santa, Missa e rompimento do Aleluia.

As 8 horas da noite — grandes festejos populares, no pátio e no salão Diocesanos.

Domingo de Páscoa: —

As 10 horas da manhã, haverá solene Pontifical, ocasião em que o Exmo. Sr. Bispo Diocesano conferirá a Sagrada Ordem do Diaconato ao Seminarista Domingos Nizer Sobrinho, já Diácono eleito, pela promoção nos exames finais de 1965.

BRASILEIROS, VINDE TODOS!

Lages, março de 1966.
Governo Diocesano

FESTEJOS DE SÃO MIGUEL

Igreja Católica Apostólica Brasileira

Como nos outros anos, serão realizados, de 27 a 30 do corrente mês de setembro, o TRÍDUO SOLENE e os FESTEJOS, em honra de SÃO MIGUEL, ARCANJO.

As novenas festivas começarão, no dia 27 às 7,30 horas da noite, no Templo Nacional.

Os festejos abaixo assinalados com a Diretoria Diocesana convidam os devotos e o público em geral para assistirem a essas tradicionais solenidades, e contam com o apoio de todos para o maior brilhantismo possível.

Lages, 18-9-1956.

Cooperadores:

Diretoria Diocesana da I. C. A. B.

Os Festeiros:

Astrogildo Antunes de Lima,

Francisco Barbosa e Sras.

Comemorações da Semana da Pátria e Grandiosa Festa de Nossa Senhora Menina, Milagrosa Padroeira da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

PROGRAMA-CONVITE

Dia 1.º de setembro, às 7,30 da noite — início dos festejos e novenas solenes preparativas.

Dia 2, domingo, às 8 e 10 horas da manhã — Santas missas e Comunhão geral aos devotos, com a bênção aos doentes e necessitados.

Dia da Pátria — às 10 horas da manhã, com a presença de todos os Católicos Brasileiros e de todos os patriotas de boa vontade, será celebrada solene missa pela Pátria, pela libertação religiosa do Brasil, quando será também prestada especial homenagem ao Sagrado Pendão Nacional.

Às 3 horas da tarde, realizar-se-á piedosa procissão com o glorioso berçinho de Nossa Senhora Menina.

CONVITE-ESPECIAL

A Associação de Nossa Senhora Menina e a Diretoria Diocesana da I. C. A. B. têm a honra de convidar a todos os brasileiros dignos e zelosos de sua independência cívica e religiosa, em prol de uma Pátria verdadeiramente livre e forte.

ESPECIAL APELO

O Governo diocesano de Sta. Catarina, da Igreja Católica Apostólica Brasileira, espera poder contar com o patriótico e generoso concurso de todos os Brasileiros de bem e que se não deixam manietar, escravizados, pela covardia moral e anti-patriótica daqueles que preferem uma conduta artificial e mentirosa ao engrandecimento e total independência da nacionalidade.

Brasileiros, vinde todos!

"Salva a tua alma e a tua Pátria."

"Independência ou Morte".

a) A diretoria da Associação de Nossa Senhora Menina e a Diretoria Diocesana da I. C. A. B.

Visto.

Lages, Setembro de 1956.

† Antídio

Bispo Diocesano.

COMEMORAÇÕES SOLENES IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

Comemorando o seu décimo primeiro aniversário de trabalhos apostólicos em Lages a I. C. A. B. realizará, de 25 a 28 do corrente mês de outubro, a sua tradicional festa de Nossa Senhora dos Remédios, a gloriosa padroeira dos doentes.

PROGRAMA-CONVITE

Dia 25, às 7,30 da noite, no Templo Nacional — início do tríduo festivo, com sermão, bênção remédios e bênção aos doentes.

Dia 28, domingo, às 8 horas da manhã — Santa Missa e distribuição geral da sagrada comunhão aos devotos de N. Senhora dos Remédios. Às 10 horas — Missa Solene, em Ação de Graças e homenagem pública à miraculosa protetora dos enfermos.

FESTEJOS POPULARES

Durante estas comemorações, serão promovidos vários divertimentos ao Povo, no pátio e no salão de festas da Igreja.

— CONVITE ESPECIAL —

A Comissão festeira, constituída, neste ano, das Senhoras Católicas Brasileiras, auxiliadas pela Diretoria Diocesana do Bispado de Sta. Catarina, tem a subida honra de convidar as autoridades civis e militares e ao público em geral, esperan-



Fachada do Templo Nacional, de Lages, Est. S. Catarina

do poder contar com o apoio moral e material de todos os brasileiros, a favor da construção do belo Templo Católico Brasileiro de nossa cidade.

Em Cristo pelo Brasil. — Sede todos bem-vindos! Cooperadores:

A DIRETORIA DIOCESANA.

OS FESTEJOS:

Senhoras Católicas Brasileiras

Visto.

Lages, outubro de 1966.

†ANTÍDIO, Bispo Diocesano.

RIO DAS ANTAS, 4.

GRANDE FESTA DO SENHOR BOM JESUS

De 1 a 6 de Agosto

PROGRAMA

Dia 1.º de Agosto — As 7,30 horas da noite — início dos festejos e das Novenas solenes.

Dia 3 de Agosto — As 8 horas da manhã — haverá Santa Missa e distribuição geral da Sagrada Comunhão aos fiéis e devotos do Senhor Bom Jesus.

As 10 horas em ponto — Solene Pontifical do Exmo. Sr. Bispo Diocesano que, na ocasião, fará o sermão sobre o glorioso Senhor Bom Jesus.

O Santo Evangelho da Missa será cantado pelo Revdo. Diácono Domingos Nizer, e a carta apostólica será lida pelo seminarista Miguel Strauss.

Depois da Missa Pontifical, terá lugar a procissão e a Bênção dos Milagres.

Ao meio dia — grande churrascada com música, leilão, quermesse e passa-tempos, no pátio da Igreja.

Dia 6 de Agosto — As 9 horas da manhã — Missa rezada, na intenção de todos verdadeiros devotos do milagroso Bom Jesus, Nosso Poderoso Pai.

PRENDAS E DONATIVOS

Recebe-se, com muita gratidão, prendas e donativos em benefício da Festa e das Obras Paroquiais da Igreja de Rio das Antas.

OBSERVAÇÃO — Crismas, Batizados, Casamentos, Bênçãos aos Doentes, etc., serão ministrados aos fiéis durante as festividades. Venham todos os brasileiros de boa vontade e de coração sincero aos pés do Poderoso Bom Jesus.

CONVITE

Os festeiros e a Diretoria Paroquial têm a honra de convidar especialmente as Autoridades, os Fiéis e o Povo em geral para tomarem parte, dentro do espírito de fé e fraternal patriotismo, nestas solenidades, em honra de Nosso Senhor Jesus Cristo.

A Diretoria Paroquial

A Comissão Festeira

VISTO. Rio das Antas, Agosto de 1966.

D. Antídio J. Vargas — Bispo Diocesano da I.C.A.B.



O Templo Nacional, em Lages, S. Catarina, em construção

DENTRO DAS LEIS DA IGREJA A BENÇÃO DE CATARINA

Afirma o Cardeal D. Jayme Câmara, em pagente procurasse as bênçãos da Igreja, em vez resposta a uma carta de um fiel — "Oxalá mais gente procurasse as bênçãos os da Igreja, em vez de benzeduras de quem não tem poderes".

Na palestra proferida ontem pelo cardeal d. Jayme de Barros Câmara, ao microfone da Rádio Vera Cruz, ocupou-se S. Eminência em responder a uma carta que lhe fora enviada com pedido de comentário a propósito da bênção da macaca Catarina.

O autor da carta sublinha, inicialmente, a epígrafe em que se dá à macaca Catarina o tratamento de "nossa irmã Catarina". Dom Jayme, tratando da parte doutrinária da questão, diz que já São Francisco de Assis "dava tratamento a qualquer ente, inclusive à destruidora dos videntes, que ele apelidava "Irmã Morte".

Referindo-se à curiosidade popular que acompanhou a doença da macaca Catarina, diz d. Jayme: "Verdade é que, por mais incrível que pareça a certos bichinhos sobre seres humanos. Neste particular — acentua, sem querer ferir o sentimentalismo de ninguém, só podemos lamentar o desvio dos bons sentimentos dados por Deus para finalidades bem superiores".

Finalizando o cardeal do Rio de Janeiro afirma que quanto à bênção dada pelo frade à macaca Catarina, nada tem de reprovável, uma vez que o ritual católico possui bênçãos destinadas aos mais diversos fins, entre elas referentes aos animais. E oxalá — conclui — mais gente recorresse às bênçãos de algumas igrejas, em vez de benzeduras de quem não tem poderes".

SANTO

Uma leitora de "LUTA!" me pergunta: Qual o número de Papas "Santos"?

Respondo:

1) Na primeira era do Cristianismo, a veneração dos Santos não dependia de formal canonização. Tributava-se culto eclesástico aos mártires e desde o século IV, também, aos confessores, que, na opinião comum, tinham sido heróis de virtude. Séculos depois, a canonização pertencia aos Bispos Diocesanos, mas, na segunda metade do século XII, ficou reservada ao Papa, pelo Papa Alexandre III. O processo de canonização começou a vigorar com o Papa Urbano VIII (1625) e Bento XIV (1745).

Nos primeiros tempos do Cristianismo, eram chamados "Santos" os "Cristãos". Vemos isso em S. Paulo, em suas epístolas.

2) Não julgo competente o P'apa, para dizer este está no inferno; este outro, no purgatório (?); e este, no céu — é SANTO —. Nada disso. Tanto o inferno, como o céu, é a nossa consciência. E' coisa íntima, da qual juizes somos nós mesmos e Deus, quer nesta vida, como no mundo de além.

Satisfação, tão sómente, ao pedido da nossa leitora.

De acordo, pois, com o "canon", isto é, o "catálogo" dos Santos, são estes os "Papás Santos": S. Pedro; S. Lino; S. Cleto; S. Clemente 1.º; S. Evaristo; S. Telésforo; S. Higinio; S. Pio I; S. Vitor, S. Cornélio I; S. Gregório I; S. Inocência XI; S. Pio X.

Rio, 26-11-1956.

Rio, 25-1-1966.

Para conseguir o Chapéu Cardinalício

DOM HELDER QUER MAIS DINHEIRO!

O arcebispo-condjutor está usurpando a autoridade do Executivo, enviando mensagem ao Congresso — Sem ter ainda prestado contas dos recursos recebidos para a realização do Congresso Eucarístico, prepara-se o ex-dirigente integralista para arrancar mais 50 milhões do erário público.

— Sem comentários!!!

Dom Helder Câmara está mesmo disposto a comprar para seu uso o chapéu cardinalício, honraria reputada a alto preço pela Cúria pontificia. Prometeu o ex-membro da Câmara dos quarenta ex-dirigente do integralismo cearense, arvorado por Dom Jaime Câmara em arcebispo-coadjutor, prestar contas minuciosas sobre a aplicação de quase dois milhões de contos, a quanto montaram as verbas angariadas para custear as despesas do espetacular Congresso Eucarístico, um dos con-claves mais pomposos do mundo e são decorridos mais de seis meses do término das comemorações e as contas foram votadas ao completo esqueci-mento. Uma custódia de ouro e pedras preciosas se incorporou ao tesouro da Igreja e, certamente, esta jóia aguarda na Basílica de Santana o em-barque clandestino para a Itália, terminal do iti-nerário de todos os valores que o clero conse-gue armazenar. Mal terminado este ousado gol-pe, Dom Helder Câmara resolveu intervir arre-batando aos poderes públicos uma função que por dever lhe pertence e desfraldou a bandeira da extinção das favelas, à custa dos cofres públicos.

maneira suave de coroar as suas ambições comprando por alto preço a honra de usar um chapéu cardinalício. Como, porém o governo, não se tenha apressado a dirigir uma mensagem ao Congresso, o ousado prelado subscreveu com o seu nome uma pseudo-mensagem ao Parlamento, usurpando assim, a autoridade do Exesutivo para se dirigir ao Congresso solicitando um crédito de cinquenta milhões de cruzeiros, de que o mesmo se utilizará de uma pequena soma, para resolver parte do problema das favelas e a parte mais importante para enviar para Roma, a fim de reforçar o tesouro de São Pedro, para cuja pujança o Brasil já contribuiu em grandes proporções. Depois de gastar os milhões do Congresso Eucarístico, dos quais o legado do Papa consumiu em uma viagem ao Brasil cerca de cinco milhões, Dom Helder Câmara já embolsou quase cem milhões para resolver o problema das favelas, pretexto que é um saco sem fundo, por onde desaparecerá todo o recurso de que dispuser o Brasil.

(Transcrito de "O Mundo", 7-2-56).

Para V. Ex. ver e assinar.

Mentirosos. Caluniadores!

Eis o que são esses cardiais, bispos, padres, frades, freiras, e católicos romanos de sacristia.

Andaram espalhando que o Bispo de Maura, arrependeu-se de ter fundado a ICAB, foi para Roma, apresentou-se ao Papa, pediu perdão e foi internado num convento, para fazer penitência de seus erros e etc.. etc.

O Bispo de Maura, mais do que nunca, está firme em todos os atos que vem praticando, desde o momento feliz para a Pátria, em que deu o grito de Liberdade Religiosa. Ele não volta atrás dos atos que vem praticando.

Foi preso, excomungado, teve questão com o Governo, as maiores calúnias têm sido inventadas contra ele. Nada o demove da linha traçada. Está onde sempre esteve, quando denunciou ao Governo os crimes cometidos, pelo clero, contra a Pátria. Não tem duas opiniões. Quer a Paz Internacional, firmada na Justiça evangélica.

O Núncio Apostólico perca a esperança de o comprar. Ele é contra o envio dessa força expedicionária ao Egito. E' contra o derramamento de sangue de nossos irmãos. A solução de todos os problemas do Brasil está na observância exata do Evangelho e não na crençide de "Papás", de dogmas absurdos, de mistérios, que não existem.

O Bispo de Maura está na rua Clóvis Beviláqua, 259 e não na sanguinária Roma dos Papas.

Penitência dos seus erros, quem precisa fazer é o Papa e não êle.

O Deus do Bispo de Maura não é vingativo, mas bondade, doçura, misericórdia. Em convento, ele nunca será internado, porque convento é casa de perdição. Ele acha que a formação religiosa, moral, intelectual, deve ser recebida em casa e não em seminários fechados, internatos, etc.

*O Bispo de Maura nada tem que ver com Igreja Romana, lamentando o tempo perdido, enquanto nela esteve. E' favor deixá-lo em Paz.

Rio, 26-11-1956.

SEMPRE CRIMINOSA!

PODER CENTRAL, 31 DE DEZEMBRO DE 1956.
E. V.

Meus Iir:.

S: S: S:

I — AS DIFICULDADES E OS AMIGOS DA RENASCENÇA:

Mais um ano de luta e de glorioso trabalho, e a Aug: e Resp: Loj: Simb: RENASCENÇA vence mais uma etapa em busca da felicidade humana.

Sei que não temeis o trabalho e todos sabeis glorificá-lo. Para os que conhecem, não é um mito, um símbolo vazio, a glorificação do trabalho; pelo contrário, é o único meio de conseguir a paz interior, a felicidade. Só o trabalho faz esquecer; só o trabalho evita o nervosismo, este mal da época que tem roubado a alegria dos homens que, fugindo ao trabalho, ao esforço físico e intelectual, desaprenderam de rir, de cantar, de amar e de ser felizes.

Trabalhem, meus Iir:, porque só o trabalho dá o sono do justo, fatiga os músculos mas rejuvenesce os nervos, as glândulas e o cérebro, únicos instrumentos que possuímos para dessastar a pedra bruta, para desbastá-la com alegria, único meio eficaz de fazê-lo, pois, o mau humor, o cérebro e os músculos cansados nada conseguem, porque são trabalhadores doentes, e do mau humor e dos órgãos doentes emana somente a doença, o pessimismo, a murmuração, a discórdia, a ira e o medo.

Trabalhemos higienicamente pela pureza do pensamento; façamos, pelo trabalho físico construtivo, a higiene mental que limpará nossos corações, fazendo-nos sentir com amor e agir na reta direção.

Sejam, portanto, nossas primeiras palavras, um louvor e uma GLORIFICAÇÃO AO TRABALHO.

Meus Iir:.

Muito temos feito, porque já fizemos alguma coisa. Depois de iniciarmos a marcha ainda não paramos, e o valor do soldado não está, propriamente, em vencer grandes distâncias, mas, sim, em ter vencido grandes obstáculos. Não importa, portanto, o caminho percorrido, importa é saber que tivemos um ano de lutas, de obstáculos quase intransponíveis, e, entretanto, chegamos à meta, sem deturpar a sublime idéia que gerou a RENASCENÇA.

Somos, hoje, nove; ontem, éramos sete. Tivemos a infelicidade de ver nosso Iir: Lara doente, operado e, ainda, impossibilitado p/ o trabalho maçônico. Ao mesmo tempo adoeceu o Iir: Moraes, e perturbações de ordem profana levaram o nosso Pod: Iir: Ven:, A. N. Costa, a pedir licença para fazer aos seus compromissos profanos. Ficamos, então, reduzidos a quatro, mas a Loj: continuou normalmente, graças à cooperação dos Iir: AMIGOS DA RENASCENÇA. Sem eles, teríamos fatalmente interrompido, nossos trabalhos e devemo-lhes eterna gratidão. Sinto-me na obrigação de declinar o nome desses AMIGOS DA RENASCENÇA, num pleito de hon-

ra e de agradecimento. São eles: Pod: Iir: João Armindo Viola, Ven: da Loja-Mater "Comércio e Artes"; Pod: Iir: Dr. Scylla Bandeira Nery, Or: da Loja-Mater e da querida "Paranspuam"; Pod: Iir: José Coelho da Silva, das Loj: "Comércio e Artes" e "Paranapuam", e o Pod: Iir: Felix Catano, da Loja "Fratelanza Italiana".

Muitos outros Iir: nos deram seu apóio, e graças a todos, a Renascença realizou todas as sessões de seu programa maçônico. Após um ano de luta, dois prof: foram julgados dignos de pertencerem ao quadro; são a nossa esperança e a esperança da Inst: O Iir: Moraes, restabelecido, voltou aos trab: da Loj:, e, após um ano, somos efetivamente sete, mais os incansáveis Iir: AMIGOS DA RENASCENÇA, total onze.

Somos muitos, meus Iir:, se nos lembrarmos de que todos efetivamente trabalham. A História nos ensina que as grandes obras são fruto de poucos, de poucos que trabalham. Pelo breve relatório que passamos a fazer, haveis de concluir que o trabalho superou a expectativa, e a fazer, haveis de concluir que o trabalho superou a expectativa, e a conquista foi além do previsível.

2 — O TRABALHO DAS COMISSÕES

Quase todas as onze comissões previstas no Regimento Interno puderam trabalhar. A Com: Executiva, composta dos Iir: Orador, Secretário e eu, fez o possível para dirigir os trabalhos, organizando os planos, observando e assistindo-os na sua realização. As Com: Central e de Finanças tiveram seu trabalho de rotina, ao passo que a Com: de Beneficência, representada pelos Iir: Ven: e Secr:, cumpriu plenamente seu dever, quer assistindo aos Iir: doentes, quer se interessando pelas desabrigadas do Inst: Cons: Macedo Soares, quer fazendo a leitura semanal para os cegos do Inst: Benjamim Constant. A Com: de Gr: não teve trabalho. A Com: de Liturgia e Assuntos Religiosos teve papel preponderante, sendo dignos de destaque as conferências mensais pronunciadas pelo Ven: de ofício, Pod: Iir: A. N. Costa, antes da sobrecarga de afazeres profanos que o levou às férias maçônicas forçadas. A Com: de Filosofia e Ciências, sob a responsabilidade do Iir: Orador, produziu trabalhos de interpretação filosófica dos rituais que foram mimeografados, ou publicados no Monitor Maçônico. A Com: de Ação Social, sob a responsabilidade do Iir: Oswaldo, produziu intenso trabalho de divulgação e propaganda, que é do conhecimento dos Iir: Essa Com: fez inteligente e eficaz campanha a favor da moradia higiênica, condenando a demagógica, anti-científica e anti-social campanha das favelas, onde se procura prestígio econômico e político a custa dos nossos nobres Iir: favelados. Notável, outrossim, foi a campanha cívica por ela desenvolvida, inclusive através de vários trabalhos onde pedia a volta da cadeira de Instrução Moral e Cívica a todos os curricula escolares. Essa Com:, ainda, passou, todos os primeiros domingos de cada mês, filmes para as asiladas do Abrigo Maçônico. A Com: de Educação e Cultura, conseguiu que os Iir: fossem ao exame médico, não tendo conseguido quan-

to ao odontológico Promoveu a difusão do **Esperanto**, e vários ir.: conseguiram completar o curso e receber seu diploma. Divulgou, também, o "Direitos do Homem". A Com.: de **História da Maç.**: ainda não apresentou trabalho, salvo os comentários sobre o livro do Pod.: Ir.: **A. Tenório Albuquerque**; há um programa de visitação aos museus, onde se irá observar um passado maç.: fértil, e espero que a Com.:., no próximo ano, realize mais. Finalmente, a Com.: de **Publ.: e Prop.:** produziu trabalhos mimeografados, n'uma eloquente obra de divulgação que tem surtido ótimo efeito. Esta Com.: está sob a responsabilidade do Ir.: **Moraes**, auxiliado na expedição pelos demais ir.:

3 — DO ESTADO LAICO.

O assunto é de suma importância e, por isso, foi o escolhido para nossa mensagem de 1957.

Não é sem importância chamar-se a atenção dos iir: para um fato internacional: a revolução na Hungria coincidiu com graves, depredações e anarquia em todos os países do mundo onde existe clero católico, e todas essas greves, depredações e anarquia fora mchefiadas pela ação católica, órgão internacional e político de Roma, com a mesma organização e finalidade dação comunista. Não podemos, por medo ou comodismo, deixar de denunciar que são idênticas em seus fins a ação católica e a ação comunista, ambas imperialistas, ditatoriais, totalitárias, ambas inimigas da LIBERDADE, da IGUALDADE e da FRATERNIDADE.

Portanto, de acordo com o Vaticano, se a Rússia admitir Deus, o comunismo será católico. É necessário que os oportunistas que apoiam o Clero para que este lhes garanta as propriedades, meditem bem sobre essas palavras. Economicamente, o clericalismo e comunismo se identificam; aliás os argumentos usados pelo Judiciário para fechar o P.C.B. (Partido Comunista Brasileiro)

Conclui-se, ainda, das palavras do órgão oficial do Vaticano, que o Papa adota o princípio imoral de que: "Os fins justificam os meios". Qualquer governo bom ou mau, desde que dê vantagens ao Clero, é aceito pelo Clero. Vale a pena lembrar aos nossos dirigentes e aos nossos representantes no Parlamento que de nada lhes valerá proteger o Clero, pois se não sujeitarem a ele como escravos, serão desapiedadamente sacrificados. Os exemplos se multiplicam: penso que os lirs. ainda não esqueceram a L.E.C. (Liga Eleitoral Católica) que condenou o Sr. Café Filho, e, depois... o Clero vivia no Catete; não se esqueceram dos dois cardeais brasileiros que foram visitar o falecido Sr. Getúlio Vargas e lhe asseguraram que seu governo seria abençoado pela Virgem, para depois (e antes também) traírem-no do púlpito, e pela imprensa; não se esqueceram o que fez o Cardeal do Rio com o Sr. Carlos Luz; como não se esqueceram de que o Papa, este mesmo Papa que não se cora de atacar hoje o nazismo e o fascismo, assinou uma concordata com Hitler, uma das causas da mortandade dos nossos lirs.: judeus, e de pleno conhecimento do Papa; apoiou Mussolini na invasão da Abissínia, de modo tão indecente, que o mundo livre se revoltou; incentivou e auxiliou a revolta de Franco, bem como sustentou Pétain na traição. O Vaticano e a Rússia são imperialistas, veja-se o que está fazendo na U.S.A. e na América Latina, e observe-se que sua luta com a Rússia está no fato de perder terreno sobre os países europeus, fonte de rendas para seus cofres; são ditatoriais por que o Papa, vice-deus, concentra todos os poderes em suas mãos, e, ipso facto, são totalitários. Mais ainda: Vaticano e Rússia são subversivos, pois se necessário fôr que um católico se decida entre o Brasil e o Vaticano, ele fatalmente, necessariamente, sacrificará o Brasil. (Foi o que disse o Cardeal de São Paulo, na questão do divórcio).

Atualmente, só o imigrante católico tem preferência. (v. g. — o caso recente dos húngaros).

ler os livros do Sr. Alceu Amoroso Lima (Tristão de Athayde) "Introdução Econômica Moderna" e de D. Manuel Gonçalves Cerejeira, Cardeal Patriarca (Portugal), cujo título é "A Idade-Média".

Os fins do Clero se confundem com os fins do comunismo; pretendem ambos aniquilar a LIBERDADE, de pensar, porque Roma pensará por todos; de CRÊ, porque Roma receberá diretamente de Deus as mensagens; de locomover-se, porque Roma decidirá qual o melhor local que competirá ao homem. Se, então, alguém protestar, teremos a excomunhão e as penas "suaves" e "católicas" da Inquisição; pretendem ambos aniquilar a IGUALDADE, porque é dogma na Igreja que o corpo da mesma se compõe de docente (que manda, isto é, os padres) e discente (que obedece, isto é, os fiéis), e sem ser padre ninguém será nada, como sem ser do partido, ninguém na Rússia será alguma coisa; pretendem aniquilar a FRATERNIDADE, pois só na Idade Média, só nessa época e inque o Clero dominou é que milhares e milhares de pessoas foram queimadas vivas, presas, torturadas e espancadas, porque o Clero (basta-nos citar um lidimo representante seu, o Papa Alexandre, pai dos sanguinários Bórgias, devasso, sensual, corruptor e corrupto, se bem que pela doutrina do Clero fosse infalível, santo, "S. Santidade", e o único com quem Deus falava), não conseguindo das mulheres seus intentos as chamava de bruxas, não podendo conseguir dos meninos (como esse padre que foi encontrado no Hotel Serrador com um, recentemente) os meios de alimentar seus tradicionais e baixos apetites, açoitava-os; não conseguindo dos sábios a subserviência, levava-os a fogueiras, como ocorreu com Galileu e muitos outros.

Como na Rússia, Roma trama o governo do mundo, a nova Idade-Média, a noite negra da civilização!...

Conclusão: Devemos respeitar e fazer respeitar a Constituição do Brasil que separou a Igreja (qualquer igreja do Estado. O Brasil é um estado leigo, e deve continuar a sê-lo.

O clero católico romano vem, desde há muito, maquinando uma conduta onde a religião católica será oficial e os padres funcionários públicos (assunto debatido numa das últimas reuniões dos dignitários da Igreja, conforme publicou a revista Manchete). O clero não tem pressa. Vê-se o caso da Cruzada São Sebastião, de D. Helder Câmara: começou com favelados da Praia do Pinto, tomou agora conta dos terrenos na Av. Brasil, e vai construir um bairro na Rua Marquês de Abrantes. Dinheiro de quem? Casas e apartamentos, para quem? O aluguel será de quem? Quando a Cruzada acabar os bens reverterão a quem? (De acôrdo com o I Sínodo da Cidade do Rio de Janeiro, reverteu à Mitra, ao Clero) Quem poderá ocupar esses imóveis? Quem fará prestação de contas? (a do Congresso Eucarístico até hoje... nada). O poderio econômico da Cruzada será usado para aniquilar os brasileiros honestos e patriotas e para comprar a consciência dos brasileiros venais, dos oportunistas, dos que trocam a dignidade por emprego e posição.

Deveis observar meus iir: que o clero não se interessa pelo povo, salvo paracampanha demagógica; entretanto, procura está, por ameaças ou por presentes, com o governo, com o parlamento em as forças armadas. Tudo o contrário do Cristo que preferiu o povo à Cezar, que ao invés

AINDA A PERVERSIDADE DE RECIFE NO CONGRESSO NACIONAL

Igualmente com data de 28 do mês em curso, Dom Carlos Duarte Costa dirigiu a seguinte carta ao deputado Romeu Campos Vergal:

"Rio de Janeiro, 28 de maio de 1956:

Exmo. sr. deputado Romeu Campos Vergal. Palácio Tiradentes — Nesta. — Atenciosas saudações.

Para que v. excia. leve ao conhecimento da Nação, junto a esta, cópia fotostática do telegrama recebido hoje, do exmo. revmo. sr. Dom Diamantino Costa, Bispo de Pernambuco, da Igreja Brasileira, trazendo, ao meu conhecimento, as ocorrências narradas. Junto, também, cópia fotostática da minha carta, ao exmo. sr. Presidente da República.

E' preciso, Exmo. Sr. Deputado, que o Brasil volte aos tempos primitivos, quando da mudança do regime monárquico para o republicano. Sobeja razão tinha Raul Barbosa, conclamando o povo para a nacionalização da Igreja no Brasil.

A Igreja Romana, unida aos tristes americanos, está promovendo a desordem, no mundo inteiro. Chega, sr. deputado. O povo já está cansado. Não são discursos que salvarão o Brasil e o mundo, mas sim, colocar-se dentro das leis divinas, que regem a Humanidade e a Natureza.

Caso o exmo. sr. Presidente da República não tome as providências, que o caso está exigindo, eu voltarei ao assunto, disposto, como estou, a lutar até o fim da minha vida, pela grandeza do cristianismo, dentro da minha pátria.

Com elevada consideração em Cristo". — Carlos Duarte Costa — Bispo do Rio de Janeiro, da ICAB.

Rua Clóvis Beviláqua, 259 — Tijuca — Rio de Janeiro.

O TELEGRAMA LIBELO

O telegrama libelo, firmado por Dom Diamantino Costa, bispo de Recife, da Igreja Católica Apostólica Brasileira, no qual relata os lamentáveis acontecimentos provocados pelo clero romano na capital pernambucana está assim redigido:

"Dom Carlos — Clóvis Beviláqua n.º 259 — Rio de Janeiro. Procissão romana chefiada padres estrangeiros fez alto frente santuário padres açulando acompanhantes arrebanhados outros lugares contra Igreja. Chegando momento fotografei acompanhantes sendo agredido pelo padre Clemente mais três indivíduos, dizendo-se policiais e tomando Kodak. Nosso povo acudiu tirando-me mãos agressoras. Grande tumulto procissão seguiu. Desfalcada, e notícia chegou cidade. Família sobressaltada convém pedir garantias vida o bens virtude promessas meu trucidamento e mais padre Leoncio. Providências aqui inoperantes".

de palácio do Sumaré, tinha um estabulo, não fumava nem bebia (... (procurem saber na Brahma e na Antartica o consumo do clero), nem usava roupas cheirosas e joias caríssimas.

Deveis escolher meus iir:, e que nessa hora terrível da civilização e do Brasil, o G: Arq: do U: vos ilumine e guie.

2º Vigilante, no exercício do Cargo de Ven: aa) Elias Crispin

MONISMO-

(Continuação da 3.ª página da Capa)

Ora, como vimos tudo é Idéia Pura, e todo o universo, assim como os órgãos humanos não passam de formas ideoplásticas. As manifestações decorrem de simples relações da substância, nas suas várias maneiras de ser como manifestação. O positivo e o negativo, o ser e o não ser reciprocamente se apoiam, como uma dupla metade, razão pela qual tudo avança mediante uma oscilação entre dois extremos de afirmação e negação. Assim, tudo que é evolução, efeito de relações, daí a grande lei universal de Relatividade, concepção que levou Einstein a descobertas as mais fecundas e revolucionárias. Tudo que é criado, é relativo, pois se assim não fôra, não ovolveria, pois o Absoluto não pôde mudar. Eis porque, tudo que existe no seio da Criação é relativo, pois que só o relativo pôde evoluir e só o que evolue pode existir como Criação. Ser, sinônimo de manifestação, e manifestação de evolução, de transformação.

Evolução só existe no relativo, isto é, no âmbito da vontade do Criador, dentro da qual tudo decorre de relações, de contraste (base da nossa percepção) sobre que fundamos nossos conceitos de tempo, espaço, matéria, energia, etc.

Constatou-se o quanto é angusto o mundo cognoscível pelo racionalismo científico alimentado que é, por um jogo de analogias derivadas da síntese sensória. O mundo mais vasto, na realidade está além dessa síntese sensória e se estende ao infinito. Consequentemente a ciência que analisa com os sentidos e que com os sentidos constata, com a força da observação, é um meio que não pôde oferecer mais que um limitado rendimento. O Absoluto está além de todo esse rendimento possível do racionalismo. Por essa via o homem não mais pode avançar, e, por isso mesmo, surge agora, em toda parte, como continuação do método indutivo, o intuitivo de que os físicos e matemáticos lançam mão e do qual Einstein largamente se serviu. Assim, o processo usado no passado pelos profetas e pelos místicos, entra em evidência e nisto, soberanamente se reforça a palavra escrita das Sagradas Escrituras! Assim como torna mais aceitável a verdade revelada, isto é, a fé. Vê-se por aí a importância do trabalho da ICAB na restauração da Fé.

A Fé é a via pela qual a Intuição, resultante da expansão do Eu, toca, comunicando-se diretamente com a essência das coisas. É a Fé, como confessa Einstein que alimenta o genio e fomenta as grandes descobertas!

Ora RAZÃO e INTUIÇÃO, são então duas coisas distintas, como o são a consciência e a aptidão. A razão ou seja a consciência clara, voltada para o exterior, é filha das relações da matéria e da energia, se desfaz tão logo essas relações não mais se dêem; constitui a alma mortal.

As aptidões, como vimos, ao contrário, saem dessa consciência clara que é a zona de labor, garantia da conservação do indivíduo e da espécie, distiladas dos atos conscientes gravitam para o interior e se fixam em torno do núcleo primitivo, dando continuidade causal à formação da personalidade. É esse mecanismo que explica porque nós, mesmo quando filhos dos mesmos pais, criados no mesmo ambiente, somos dotados de aptidões e capacidade diversas, levando uma personalidade também diversa. É a condição que explica porque garante, ao vegetal, a forma futura de laranjeira. É ela uma semente de manga, dá manga, e outra de laranja que faz com que um cão, e uma criança, nascidas juntas, alimentadas com o mesmo leite e o mesmo material,

como leite de vaca e posteriormente, arroz, feijão e carne, aquele se transforma em cão adulto e a criança em homem. Explica também porque, no caso de duas crianças que, na Índia foram alimentadas por uma loba. Mas, ao trazer tais seres, inclusive a loba para o meio avançado do homem, a loba continuou loba porque suas aptidões, o seu eu, a sua personalidade não tinha armazenado senão aptidões limitadas, enquanto os seus filhos adotivos rapidamente aprenderam tudo. Explica porque um cão não vai além de certos limites, como abrir uma porta complicada, ao passo que o homem alcança para a complexidade do cálculo analítico!

Nestes exemplos vemos as relações entre o Eu imortal, onde se fixam as aptidões e o eu mortal, o da consciência clara que é a zona de labor de experimentação. Eis como se compreende como um hábito sai da consciência, para se tornar necessidade e instituto, descansando a consciência que assim se prepara para novas conquistas, já que, como atesta o hábito, este já existe como qualidade adquirida, que aparece toda vez que um fato o exija e espontaneamente, sem necessidade de raciocínio. Eis como pode então compreender o valor da virtude, que é a ratificação consequente, na soma imensa de impulsos assimilados, ciente, de impulsos imperfeitos; como pode avaliar o automatismo da vida a que chamamos aptidões, ou seja capacidade que aparece sem esforço, porque este já foi suficientemente gasto. Sente-se mais a distinção perfeita entre a alma moral (consciência) e a imortal onde o conhecimento se fixa no absoluto, no princípio original, sob a forma de aptidão e esse processo de assimilação, através da consciência, acabará por tornar o próprio Eu imortal tão consciente, quanto a própria consciência, quando então os fenômenos da morte e da reencarnação serão processados com pleno conhecimento.

Vê-se mais, como a partir da física moderna, tornando possível o Monismo científico, se pode compreender muitos dos mistérios mais profundos das religiões e que, no passado não poderiam ser comunicados ao homem, senão sob a forma de símbolo e sob o véu de mistério.

Os impulsos pois, que formam as aptidões, os instintos, são armazenados no núcleo original, no Eu imortal, na lei da individualização ou espírito, lá onde fica a causa que cria o movimento conserva-o e guia-o. Ali se fixam em qualidades imperesceíveis, tudo aquilo que, da vida tem valor, tudo que é vivido como ação e como reação.

Vemos assim que tudo surge sem intervenção de qualquer potência exterior. Essa observação, extensiva a todos os fenômenos naturais, identifica outra lei: a de autocelaboração, e de exteriorização do que é latente, tal como se dá ao mecanismo da semente e do fruto. Tudo que existe é sempre uma manifestação precisa de sua potência íntima, das latências constituídas de impulsos assimilados, ou sejam gravitados em torno do princípio original, sempre idêntico para todas as coisas.

Essa Lei de autoelaboração implica, paralelamente, o princípio de liberdade; tudo na natureza clama por liberdade. Por outro lado, liberdade em face da causa-realidade ou seja do princípio de ação e reação implica responsabilidade. Só há responsabilidade, portanto, onde há liberdade.

Se toda ação gravita para o interior, transformando-se em hábito, depois em instinto e necessidade, toda ação livremente desejada e praticada, move todo o mecanismo da personalidade e, assim, se torna uma ação

que, profundamente se grava, como tal, no eu imortal, forçando assim o destino, tal qual se quis.

Verifica-se assim a ciência moderna, que a mais alta realidade da vida é o espírito imortal. Nada do que é transitório tem importância, senão aquilo que, como impulso se fixa no espírito.

Eis como a ciência moderna, (confirmando as previsões de Haeckel em "Os Enigmas do Universo" quando, na última página diz: "Assim é-nos permitido esperar que XX.º século, que vai abrir-se, mais conciliará sem cessar os antagonismos e pela extensão do PURO MONISMO, mas propagará incessantemente a desejada unificação da nossa concepção do universo" pôde alcançar pelo método científico materialista, o mais alto espiritualismo que o mundo já teve, isto é, a evidência de um outro mundo, oposto ao da realidade física, tão objetivo quanto esta. Não há físico hoje, digno desse nome que não aceite um mundo metafísico, como parte oposta, (já que tudo que existe tem sempre o seu contrário, a menos que esteja incompleto), ao mundo físico.

Assim, o IGNORABIMUS de E. Du Bois Reymond, lançado no seu célebre discurso de Leipzig, a 14 de agosto de 1872 e que dava como limite de método experimental, isto é como máximo que poderia atingir a ciência, está sendo superado, não mais pela própria ciência objetiva, mas por uma ciência feita de abstração, onde a palavra realmente, não se aplica mas que a exatidão é ainda mais rigorosa que nesta outra, em que tudo é real e objetivo, mas apenas para os sentidos mais imediatos.

Em face da assimilação de impulsos, verificada como um atributo da Substância movimento, essa assimilação, no nível biológico-psíquico, pode ser de mal ou de bem, impulso anti-vital, antipsicológico, anti-social, desarmonico e neste caso, como impulso de involução é um impulso de mal, ou seja um PECADO, e temos aí a explicação científica do que seja pecado e porque se tem de ressarcir-lo, reabsorvendo-o, pois o impulso mau assimilado, cria a desarmonia com o universo, e este, ipso-facto, se precipita sobre a desarmonia, para suprimi-la.

(Cont. no número 25)

CASAMENTO COLÉ-LILIAN FERNANDES

"Jornal do Povo", 9-5-56.

Em 9 de maio de 1956, Dom Carlos Duarte Costa, Bispo de Maura, escreveu a seguinte carta, à Redação de "O GLOBO":

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.

Ilmo. Sr. Redator de "O GLOBO"

NESTA.

Lendo seu jornal, de ontem, deparei, à página 15, com a notícia do casamento religioso do Sr. Petrólio Rosa Santana (Colé) e exma. Senhora D. Adieme Pennacchi (Lilian Fernandes), realizado por mim, no dia 7 do corrente, na Igreja Brasileira, à rua do Couto, n.º 54 — Penha — desta cidade do Rio de Janeiro.

Venho dizer-lhe que aceito a aposta, lançada, por V. S., provando-lhe que nada de anormal houve, nesse casamento, a-pesar de "oficiado pelo Bispo de Maura".

Com efeito: Os nubentes já estavam casados, civilmente, no México, desde o dia 7 de abril. Os documentos foram visados pela nossa Embaixada, nesse país amigo. Ele é divorciado. E quantos casamentos, em condições idênticas a essa,

faz a Igreja Romana? Eu mesmo fui convidado para assistir a um casamento desses, sendo a cerimônia realizada, por S. Em. Revma. o Sr. Cardinal Dom Jaime de Barros Câmara, "pastor" da Igreja Romana, da qual V. S. faz parte, sendo considerado grande benfeitor, por "inesestimáveis" serviços, que vem prestando a essa Igreja "Internacional".

Si há qualquer anormalidade nesse casamento, ela procede do "Visto" da nossa Embaixada, no México, e não do Bispo de Maura, permita V. S. que eu vá além da sua "aposta". Prove-me que o "Matrimônio", tal qual o concebe a Igreja Romana, seja Sacramento e que a Justiça Eclesiástica e civil tenham autoridade, para separar corpos, a fim de ser salvaguardada a "indissolubilidade" de um "vínculo", que se coloca acima de um preceito divino, que é a união dos sexos masculino e feminino. O divórcio está dentro da lei natural, que é divina; o desquite está fora da lei divina, sendo imoral e veículo de depravações e vícios. E o que digo do desquite, digo-o, também, do celibato eclesiástico, aceitando toda e qualquer polêmica, com quem quer que seja, nesse assunto.

A Igreja Brasileira considera o casamento religioso uma bênção ritual, a ser dada aos nubentes, mediante comprovantes, da realização do casamento civil.

Relativamente ao caso em questão, o casamento é realizado, mediante comprovante da averbação do desquite e contrato de responsabilidade e assistência, que fazem, entre si, os conjugues, prometendo viver dentro da legislação pátria, que regula a vida conjugal, prevista nos arts. 233 e 240 do Código Civil Brasileiro.

Apela para a sua honestidade, publicando estas linhas, pedindo licença para me subscrever.

Atenciosamente

Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, da ICAB.

Endereço: Dom Carlos Duarte Costa.

Rua Clovis Beviláqua, 250 — Tijuca — RIO DE JANEIRO — Tel. 28-7823.

CÓRIA ROMANA

A Cúria Romana é um campo de peleja para litigantes, uma chancelaria de escribas, notários, empregados fiscados, onde se negociavam privilégios, isenções, salvo-condutos, onde se andava a pedir e intrigar de porta em porta; enfim, um mercado europeu para os clérigos de todos os países a cata de benefícios. Antes os sacerdotes, prepostos em Roma ao serviço divino, ao mesmo tempo que se desempenhavam dessa missão, cuidavam das questões provocadas pela eminente situação daquela Igreja.

Depois da Concordata de Worma, em 1122, principalmente, após a morte de Graciano. Multiplicam-se as enchentes de transações, de processos, de graças, de indulgências, de absolvições.

Sob Gregório XI, de uma só vez, foram excomungados sete bispos, por falta de pagamento do decreto de sua nomeação.

Isto é a Cúria Romana: Delegações Foscais (Sagradas Congregações), para arrecadar DINHEIRO DO MUNDO INTEIRO — É O MINISTÉRIO DA FAZENDA!...

(Continuação da 4.^a pág. Capa)

princípio de conservação da substância, investe com a massa, investe a matéria, as vidas na senda de suas provas, de sua evolução.

O Darwinismo assim, não reside nas formas, mas no princípio, nas causas que evoluem e que se podem acompanhar na formação da matéria por aumento de massa, que é assimilação de impulsos, aceleração da velocidade íntima, da individualidade química (aumento de peso atômico) que vai do peso mínimo no Hidrogênio, ao máximo no Urânio; de um mínimo de comprimento de onda, nos raios X, até um máximo na eletricidade, limiar do psiquismo e da vida, nas formas mais primitivas, até o homem e seu espírito. O ritmo identificando o mesmo princípio, a mesma lei, é evidente em todas estas fases, todas elas caracterizadas por séries septenárias, compostas de oitavas como na música, como na luz, como nos cristais, como na botânica, como na cariocinese. Ritmo que faz, assim, de tudo, música, luz, beleza, para dar razão ao poeta e ao artista! na glorificação do maior de Deus, o Supremo Arquiteto do Todo!

A equivalência da massa com a energia, está, não só contida nas equações, no testemunho da bomba atômica, como ainda, no equivalente dinâmico exibido pelo espectro da emissão luminosa, mediante o qual podemos identificar, pela luz, o corpo químico que a emite, constatação esta que levou o homem a criar a espectro-química, pela a qual sabe ele a composição química dos astros, (Astroquímica). Essa prova visível e experimental da unidade do mundo físico, foi completada pelas 4 célebres equações de Einstein, chamadas do Campo Unificado, todas iguais a zero.

Ora, também a luz evolui, variando, não somente a sua massa, perdendo E, segundo a equação de Max Planck ($E = h\nu$), mas a medida que perde E, a energia é massiva, conforme se verifica pelo desvio de luz, atraída quando passa rente a um campo de gravitação muito forte, coisas verificadas experimentalmente durante o eclipses solares). A medida que perde E, perde m, o usa a sua massa, e, na medida que se dá essa perda, por distanciamento das características das fontes genéticas (matéria no máximo de condensação) a luz, ou qualquer forma de energia, dá-se também um alongamento da onda, e na medida desses alongamentos constata-se um enriquecimento de capacidade, conforme a fórmula de De Braglie:

$$\lambda = \frac{h}{mv}$$

Tal enriquecimento pode ser acompanhado pela comparação no espectro eletromagnético, tanto pelo alongamento da onda, como pelo equivalente poder de vibração a que cada forma dinâmica se manifesta.

De tudo isto se comprova que, o que existe é evolução não das formas, mas das causas que se determinam. A Lei de evolução entrevista por Lamarck, e demonstrada por Darwin, para as formas orgânicas, foi assim estendida a todo universo, e tudo convergiu para um princípio universal único, conforme verificamos nas equações relativistas e quânticas, tanto quanto Darwin, o havia verificado nas formas orgânicas.

Verifica-se, então uma tremenda confirmação do mundo imaterial, já que na realidade profunda, no mundo da Substância, não existe forma. No léxico da física quântica, não existe a palavra realmente!

E com efeito, sempre que o físico procura se-

guir as suas intuições matemáticas o máximo que ele consegue é um esquema, uma equação. Fica na realidade em situação comparável a de um cego a tentar descobrir a forma e a estrutura do invisível e do imponderável! No entanto as equações da física quântica definem mais rigorosamente do que qualquer modelo mecânico os fenômenos fundamentais que ficam além dos limites da sensibilidade. O físico atual sabe que a eletricidade não é fluido, nem onda, nem partícula, embora sirvam de apoio para as analogias empregadas pela ciência nas suas comparações e descobertas; só a linguagem abstrata da matemática pôde hoje como as coisas acontecem, embora nada se saiba a respeito que elas sejam!

Eis como o brilhante progresso da ciência, da física, nos levou ao mundo abstrato, a esse mundo de funções Hamiltonianas, de símbolos e equações, que é, justamente a ponte de ligação entre o visível e o invisível, entre a Substância e a forma, o Espírito e a Matemática, o Princípio e sua manifestação, entre a ciência e a religião. Tudo isto nos mostra que sempre caminhamos um pouco, e por mais um pouco, como tudo mudou neste século, em relação àquele construído por Newton e por Euclides! Mundos estes que a Igreja Romana, reída nos albores da Idade Média, não atingiu ainda, e repudia, tiranizando a consciência, violando o Evangelho, apagando a luz do espírito. Quanto tem ela de caminhar para chegar a Darwin e Newton, e quanto ainda tem de caminhar para chegar a Einstein e a Planck! ou seja à Grande Síntese do Campo Unificado, ao Monismo. Ora, seria acaso dever nosso, acompanhar essa Igreja, só porque nos criamos a sua sombra?! Teria Deus esquecido do Brasil, largando-nos em nossa covardia nos braços renegados do clero? Não seria melhor romper com o temor pueril de um inferno com que nos agrilhoa a consciência, e lançarmo-nos para a luz, por amor de Deus e da verdade?

Em virtude de tais constatações verificou-se realmente, que matéria, energia, vida, nada mais são que formas transitórias, simples manifestação da substância que é, realmente a causa indestrutível que evolui. Assim, em vez de encarar a evolução de meros efeitos, passou a ciência a encarar, ainda como tentativa, a evolução das causas que evoluem, o que constitui, realmente, uma revolução no estudo da psicologia, e da filosofia. Verificamos já como (em face de tais constatações) se encará, hoje, o problema do conhecimento; e como ele se dá, na transformação das causas, cujas origens, remontamos na gênese da matéria, da energia e da vida. Assim, matéria, energia e vida, passaram a ser encaradas como movimento, como ritmos diversos da Substância-movimento. Conceção esta a mais profunda atingida hoje pelo homem, mas que, indubitavelmente, não será a última, pois o Princípio é mais que o movimento no qual se manifesta e ao qual guia e da estabilidade. Chegamos a um ponto em que o movimento é, da realidade conhecida, o denominador comum, razão pela qual podemos falar de Substância-movimento, que é matéria como manifestação quando tal movimento é circular, é energia quando o movimento é vibratório-translação e é vida quando formando um eixo de penetração, dada a retificação da onda, funde os núcleos em cadeia e transforma o movimento circular da matéria, combinado ao vibratório da energia, num movimento em turbilhão, fazendo da ponta positiva ou de ataque, o ponto de assimilação, e a terminação final, onde o movimento se desfaz em ponto de dessassimilação. Surge assim a vida e, as várias modificações e associações introduzidas aí, constituem a fundo de enriquecimento da vida, na sua causa íntima.

(Cont. na pág. 101)

MONISMO

Cristianismo Sintético

por Rubens Corvalho

Concluimos assim, dessa faculdade universal da substância, de fazer seus os impulsos ambientes que na matéria é formação de massa, na energia de capacidade e, na vida de consciência, uma lei de repercussão ou assimilação. Tudo o que existe tem sempre um eco, uma resposta que registra e completa. Eis, pois, como se dá, num ato de constante criação, a presença universal da Divindade. Existir, pois, é sinônimo de evoluir, pois só existe, só vive, (já que tudo é vida) aquilo que evolue. Tudo que nega a evolução, o saber, é negação de Deus, cuja Lei máxima é aquela que lhe assinala a eterna presença: a EVOLUÇÃO, cuja base é a expiação, a provação, a experimentação, a ciência, a vida. Essa marcha contínua é dada, para o homem, naquela frase de Cristo, frase que impõe como dever religioso, essa luta social, política e econômica, por uma sociedade melhor, diz ela: Mateus, 5, versículo 20 — Porque vos digo, que, se a vossa justiça não exceder a dos escribas e fariseus (justiça civil e religiosa oficialmente consagrada) de modo nenhum entrareis no reino dos céus (Céus são os aperfeiçoamentos, o futuro, o bem mais alto a ser conquistado eternamente por evolução, por assimilação de impulsos, pela introdução virtuosa e consciente, na cinética do espírito, de impulsos ou aptidões superiores).

Tudo o que existe evolui por assimilação de impulsos que, uma vez assimilados se tornam imanes, autônomo, fundidos ao núcleo de personalidade que, assim, se dilata e, em se dilatando, toma contacto com novos mistérios da Substância, contactos estes que a religião chama de tocar o Além, base intrínseca do conhecimento e da revelação. Esse além, como já se viu, não é espacial, mas tem sentido evolutivo, de aprofundamento; sai da forma exterior e aparente, e caminha para a causa central, para o princípio que está no centro, rumo à Ideia Pura. E outro não tem sido o caminho da ciência, pois, após o advento da relatividade, esta se tem tornado mais eficaz, na medida mesmo em que se torna mais abstrata, mais próxima da causa central. Assim, pois é a nossa Religião Monista, quando mais lógica, mais abstrata, menos materializada, não obstante o método sendo o do racionalismo científico, as suas conclusões, como vemos, convergem para o imaterialismo absoluto, o pleno reino da Substância, do Espírito. Assim, partindo do materialismo, alcança o espiritualismo e coincide com o espiritualismo mais refinado, já que hoje positivado está, que nenhum caminho existe para o Evangelho, para o mundo Espiritual da Substância, da Lei, de Deus, da Religião, da Fé. Não fora essa tendência universal da forma para o Princípio, de retorno à Ideia pura, não haveria explicação científica para o fato mais curioso: o da presença da Fé, da Religião entre os povos das mais diversas origens e graus de evolução. Do mais primitivo dos otentários, do mais recrudado veda, até Einstein que foi considerado, sem contestação, o maior sábio dos tempos modernos, a fé, essa atração para o infinito e para o imponderável, é sempre ingênua, real, implícita. É só ela, como última realidade é que, de fato, dita a alegria, ou decreta a tristeza. Só ela verdadeiramente arrasta e revela. Pobre do homem que se fecha no círculo estreito da forma, na realidade não passa de um morto, pois ignora a imensidade da vida, imensidade

de que a alma tem sede e que só o infinito sacia, de que o espírito tem fome e que só o ilimitado pode alimentar, sem pedir mais.

A Fé, que atrai, essa insaciabilidade do desejo que arrasta, essa saciedade de tudo que é conquista feita, nada mais é que Lei de evolução. Essa regulação de impulsos como vimos, se demonstra pelas equações de Einstein, cuja equação mais célebre, como já vimos $E=mc^2$, nos ensina que, para a matéria, o impulso se

2
torna massa, para a energia, se torna capacidade e, para a vida, mediante transformação em órgãos especiais, como o ouvido, o olho, a sensibilidade cutânea, o paladar, tais impulsos, os mesmos se tornam psiquismo, ou sejam, impulsos de ordem superior, convergente para a consciência, para o conhecimento e a dilatação dos mesmos. Tudo porém é contínuo e o traçado da evolução é só, proveniente de fontes que remontam à gênese da matéria, da energia e da vida, que nada mais são que formas de manifestação de uma mesma Substância, um mesmo princípio.

Assim como a matéria vai de uma massa mínima no Hidrogênio, a uma máxima no Urânio onde se desintegra e morre, soltando a sua essência, a energia, esta, parte de um mínimo cumprimento de onda e um máximo poder de vibração, onde a constante h de Plank se multiplica por um extremado poder de vibração γ (nu), dando então um máximo de quantidade, um máximo de força ou E , a energia. Assim quando mais próxima da fonte, mais energia, pois a fonte é como vimos a matéria e quando há a desintegração, a energia gravifica, protoforma da energia, ainda ligada a matéria e sua característica (pêso), ainda intimamente fundida à matéria, como massa, se converte em vibração X (raios cósmicos, gama γ), de mínimo comprimento de onda e máximo poder de vibração. A medida que se afasta da fonte, gastando E , a energia, segundo a fórmula quântica de $E = h\nu$, e a de De Broglie: $\lambda = \frac{h}{mv}$

ou seja, relacionado λ com a massa: $\lambda = \frac{h}{mv}$ se enri-

quece de capacidades, se torna ultravioleta, luz, calor e, finalmente eletrécidade, onde máximas são suas propriedades, inclusive a de gerar o magnetismo e o campo em torno do qual gravitam as partículas e até moléculas como nos cristais, razão porque os cristais podem reparar suas zonas de mutilação, e, finalmente, moléculas gigantes como as de química orgânica, para formar a vida que, a partir daí, evoloverá gigantesca. Para melhor estudar essa questão, bem seria tomar as equações de Maxwell e, juntamente com Einstein, atentar para estrutura do campo, nas proximidades de uma carga elétrica em movimento, como nos seletoides. Depois disto, atentar para as figuras, nos 7 estádios da cariocinese. Certifica-se então, dessa evolução contínua, por assimilação de impulsos em torno do Princípio indestrutível, de que resulta, por complicação e cada vez mais, a individuação, o Eu pessoal imortal, que, pela reincarnação, decorrente pelo universal

(Cont. na 3.ª pág.)